SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.336 • • RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1913

Jornal independente, politico, literario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

(A crise portugueza—A resolução de Maura — A corôa de Hespanha)

E' hoje que o Sr. Dr. Duarte Leite deve apresentar officialmente a sua demissão ao Sr. presidente da Republica. Resistiu a todas as instancias para continuar á frente do governo. Com a sua saida termina uma crise que está latente desde mezes. O Sr. Dr. Duarte Leite, que é uma personalidade de raro e excepcional talento, não correspondeu, como chefe de gabinete ministerial, ás esperanças nelle depositadas. Nem sequer foi o homem, que se julgava, de ferrea energia. No seu tempo governativo praticou-se o grande attentado do assalto, em plenas ruas de Lisboa, aos agricultores que, no pleno uso dos direitos consignados na Constituição, vinham representar ao Parlamento contra a proposta de lei da contribuição predial, semelhantemente ao que, tantissimas vezes e em tempo da monarchia, fizeram os republicanos; o Sr. Dr. Duarte Leite nem soube prevenir, nem soube castigar! As suas notabilissimas qualidades intellectuaes, que tanto aqui encareci, não se attemperaram á feição de estadista. A impolluta honestidade é, só por si, insufficiente para dirigir um povo. O Sr. Dr. Duarte Leite falliu. E' mais um homem publico caido na esperança nacional. Deixa um triste legado; para nada faltar, até começou hontem uma greve, que póde ter consequencias graves; é a dos corticeiros. Foram estes que, ha mezes, incendiaram as fabricas da Outra-Banda.

Vamos ter o quinto governo da Republica. Em dois annos, não é pequeno o numero! Dir-se-hia estarmos nos ultimos tempos da monarchia, quando os gabinetes se succediam no poder com uma rapidez vertiginosa. Já foram chefes do governo os Srs. Theophilo Braga, João Chagas, Augusto de Vasconcellos, Duarte Leite. Ha semanas que o illustre presidente da Republica confenencia dia e noite com os chefes dos partidos e outros homens publicos. Já ouviu o Sr. Dr. Affonso Costa, Antonio José de Almeida, Brito Camacho, Machado Santos, Antonio Maria da Silva e Godinho. Tambem é caso semelhante ao daquelles tempos, quando o Sr. D. Manoel chamava ao paço o Sr. Julio de Vilhena, Beirão, Teixeira de Souza, Wenceslão de Lima, Jacintho Candido, Vasconcellos Porto e Alpoim, denominando-os os republicanos ironicamente *parteiras* das crises. Pois agora cabe-lhes a mesma funcção. Quem será escolhido para presidir aos destinos deste pobre paiz? Ignora-se. Deus lhe acuda, porque os homens parecem apostados a perdel-o!

Os monarchicos batem a mão, de contentes. Por que? Elles não comprehendem o que é a força estranha, e poderosissima, de uma democracia. Affirmam ser muitos, gabam-se de ser uma enorme maioria no paiz; e retraem-se na sua impotencia e não possuem nem um cerebro nem um braço que seja capaz de plano ou de acção. Divididos pelos seus rancores, inhabeis para um pensamento ou energia, tudo esperam da intervenção estrangeira. E' uma miseria intellectual e moral! O passado nada lhes ensinou. Se voltassem com o Sr. D. Manoel á frente, tornariam as procissões reaes de Mafra e os collegios de jesuitas e frades. Delles se póde dizer o que se dizia dos emigrados francezes quando voltaram a França em tempos de Luiz XVIII: — *nada esqueceram, nada perdoaram*. São incapazes. A Republica póde temer os erros, os odios, as paixões, dos seus homens publicos; dos monarchicos manoelinos não tem a arreceiar-se. Os acontecimentos de Hespanha, a serem verdadeiros, ainda mais lhes, a estes, devem tirar as esperanças!

* * *

A retirada de D. Antonio Maura á vida particular, a renuncia dos seus cargos publicos e do seu logar de deputado, causaram em Hespanha o maior alvoroço e assombro. Naquelle paiz, onde a corrupção e a venalidade politica são profundas e abundam os deshonestos accordos e intransigencias, a figura de Maura destacava com singular relevo não só pela austeridade moral e energia das suas convicções como pelo seu assombroso talento de orador. A mim, profundamente avançado e liberal, defensor apaixonado do predominio do poder civil sobre a igreja, adversario dessa Hespanha clerical inçada de conventos, ennegrecida de jesuitas, e por Maura tão amada, não me agrada politicamente a personalidade do ex-chefe conservador, mas a minha consciencia diz-me que é um altissimo caracter, honra do paiz onde nasceu, gloria da mentalidade moderna e não hei de negar o que a consciencia me segreda.

Demais, sendo Maura um conservador apaixonado, não era um palaciano servil e, pelo contrario, não permittia ao rei a menor vontade individual em actos que dependiam do governo. Saiu do ministerio porque Affonso XIII quiz para chefe da sua casa militar um general que elle não desejava nesse cargo, e dizendo-lhe o rei que era um acto particular, respondeu que os reis constitucionaes não tinham desses actos. No Parlamento, quando a famulagem palaciana, o bando odioso dos dourados cortezãos que perdem os reis, se atreveu a desrespeitar alguns dos ministros, Maura verberou a audacia da *servidumbre*. Tinha uma alta noção do seu cargo e não permittia o menor desfalque nas suas prerogativas, porque conhecia as suas responsabilidades. São delle, quando á frente de um governo, estas palavras na Camara dos Deputados: —"O presidente do Conselho no Parlamento é a Corôa; o paço está no Parlamento." Agora mesmo, abandonando a chefia conservadora, não foi ao rei que communicou a sua resolução; foi ao Parlamento, á imprensa, e ao seu partido. Que tinha o rei constitucional com a sua decisão? Por que havia de conhecel-a primeiro? E' um elevadissimo e nobre vulto intellectual e moral como é uma nobre figura de homem. Alto, de um rosto oval, bronzeado como o de um arabe e illuminado por olhos ardentes, o cabello e a barba de uma brancura brilhante, muito elegante no seu vestuario simples e sobrio, vê-se logo, ao primeiro aspecto, que era um *meneur* de homens. Elle, Dato e Pablo Iglesias foram aquelles deputados que, na rapidissima e vergonhosa sessão do Congresso no dia do assassinio de Canalejas, mais me impressionaram.

Dato é, depois de Maura, a mais poderosa personalidade do partido conservador e delle ainda falarei. A sua figura delgada, flexivel, de uma suprema distincção de maneiras, contrastava com a do bando dos parlamentares que fervilhavam nos corredores, na faina evidente da intriga politica e farejando já odiosamente quem seria o herdeiro politico de Canalejas. Pablo Iglesias é uma figura caracteristica de revolucionario, com a sua barba e cabello grisalhos e revoltos e os seus olhos de gato, phosphorescentes; parecia uma féra acossada, encostado a um canto, *el abuelo*, como assim lhe chamam os operarios, que o adoram com fanatismo. Não ha hoje na Europa maior agitador!

* *

Por que se demittiu Maura? Da nota entregue aos ministros do seu agrupamento politico, parece que, por haver reconhecido não ter funcção constitucional o seu partido e entender que secretas allianças entre os monarchicos liberaes e os republicanos, celebradas no fim de lhe estorvarem o chamamento ao poder, impunham ao rei uma coacção á qual este não resistia. O acto de Maura coincidiu com a rectificação da regia confiança no presidente do conselho do ministerio liberal, o conde de Romanones; e essa coincidencia deu-lhe um ar de protesto, de despeito, que diminue a sua feição, por não ser propria de um chefe conservador, visto como retira á corôa uma força importantissima e a põe em hostilidade com um partido poderosissimo apoiado na alta e riquissima nobreza, na grande propriedade territorial e na força clerical, que é espantosa em Hespanha.

O rei procedeu constitucionalmente. O partido liberal tem uma grande maioria parlamentar e realizou agora um acto que parecia irrealizavel idéal; a sua unidade, sob a direcção do conde de Romanones. Como se conseguiu a resolução de tão difficil problema, não alcançado pelo proprio e talentosissimo Sagasta? Como é que os espiritos poderosos de Moret, Montero Rios e outros, com forças parlamentares organizadas, se submetteram á direcção de Romanones, que é um espirito subalterno, orador mediocre e individualidade sem prestigio dominador? Mysterios da politica! O facto é que essa união se realizou; e seria um acto insensato do rei—que tem sido um grande monarcha constitucional—o enxotar do poder a um partido tradicional, rejuvenescido em uma cohesão poderosa e apoiado em uma forte maioria parlamentar. Como havia de o rei, a não ser por um capricho pessoal que as monarchias pagam caro, arredar os liberaes, affrontar a opinião democratica e entregar os sellos do Estado ao chefe de um partido tão conservador que quasi se confunde com clerical? Seria uma aventura anticonstitucional e desvairada. Assim, arrosta o grande mal de lhe fallir o apoio das forças conservadoras; mas, até onde iria o justo aggravo dos liberaes, sempre mais ousados e inquietos que os moderados, se o monarcha os afastasse illegitimamente do poder? O rei praticou bem; mas, evidentemente, a monarchia hespanhola atravessa uma crise dolorosa e que não deve dar esperanças de apoio aos realistas portuguezes na sonhada intervenção internacional com que tanto sonham!...

* * *

Quem será o herdeiro de Maura? Se este persistir no seu proposito, se delle o não arredar o enorme movimento que em seu favor estão fazendo as classes conservadoras e clericaes, se acaso não houver qualquer manifestação do exercito, cujos altos chefes pendem muito para o partido de Maura, deve ser D. Eduardo Dato. E não póde ser melhor. Este chefe conservador comprehende a missão de homem de Estado nas sociedades modernas. Que conservador tem sido mais avançado, no seu paiz, que os mais radicaes? Foi elle que apresentou ao Parlamento a primeira lei social, a dos accidentes do trabalho. Seguiu-se, sob a sua inspiração, a lei reguladora do trabalho das crianças e mulheres. Influenciando sempre o seu partido em um alto sentido de justiça social, da intervenção do Estado no problema operario, creou o Instituto de Reformas Sociaes e fez vingar a lei do descanso dominical, da emigração, da revisão, da arbitragem e de outras ainda que favoreceram as classes humildes e desvalidas. Se Maura se obstinar na sua resolução, creio que Dato lhe herdará a chefia. Mas, que angustias e sobresaltos não esperam a Hespanha, e não hão de torturar o espirito e o coração desse bravo e nobre rapaz que se chama Affonso XIII!... O problema da politica hespanhola interessa immensamente a Portugal, e por isso delle me occupei na *carta* de hoje.

Lisboa, 4 de janeiro de 1913.

José Maria de Alpoim.

TRISTE PROPAGANDA

Devemos estar todos agora tranquilos com a propaganda restauradora. Os homens que a servem, que estão dispostos a, mais tarde ou mais cedo, assumir as responsabilidades da campanha, não mostram possuir o atilamento politico necessario para attrair para a sua causa as sympathias de uma parte da opinião. A attitude mais habil seria a de ir, por ora, pondo a nú, sob o latego da sua indignação liberal, as illegalidades e as prepotencias dos governos republicanos. Não devia haver para elles outro rumo senão esse—cavar bem fundo o descredito do regimen actual.

Descredito por que? Porque a Federação é um embuste, grupando os Estados numa deprimente subordinação do governo federal, a cujo aceno as espadas e a artilheria das guarnições nas capitaes desmontam revolucionariamente, sob o pretexto de constituirem oligarchias, as situações regionaes, ou desaffectas ao presidente ou cobiçadas por caudilhos de caserna. Porque não ha, na verdade, independencia de poderes, vivendo o Congresso agachado em face do executivo. Porque se impede ao povo o direito de exercer a sua soberania pelo voto. Porque se esbanja formidavelmente, compromettendo-se os dinheiros da Nação numa politica sumptuaria, megalomaniaca, sem o menor vestigio de responsabilidade, podendo o governo applicar sem lei recursos do Thesouro, certo de que ninguem se atreverá a pedir-lhe contas. Porque nunca a advocacia administrativa attingiu tão alto grão de impudor. Porque não ha ordem, porque não ha seriedade administrativa, porque não ha uma organização de defesa militar que justifique a somma consignada no orçamento para esse fim, porque não ha respeito ás decisões da suprema justiça, porque não ha o menor zelo na execução do Estatuto Fundamental...

Tudo isto, dito e redito, comprovado pelos factos, iria creando um ambiente de desapego, de scepticismo pelas instituições, que falharam ás promessas dos propagandistas. Neste meio, assim preparado, as apotheoses literarias á monarchia, que se apontaria como um governo de paz, de integridade moral, de respeito ás competencias, de garantias de liberdade, podiam provocar em dado momento, como solução a uma crise nacional mais forte, o golpe audaz de qualquer pretenso libertador, appellando para a revolução imperialista. Os paladinos da realeza deviam, em todos os transes da nossa turbulenta vida politica, patentear os seus sentimentos de justiça, o seu odio ás oppressões, a sua repulsa ás illegalidades. Não se comprehende que alguem advogue uma mudança de instituições, por faltarem ao paiz a ordem e moralidade, o exercicio do direito necessario ao seu progresso, e venha applaudir os que se destacam pela sua affronta á lei, pelo seu autoritarismo barbaro, pela suppressão tyrannica das suas garantias constitucionaes.

Os monarchistas, representados pelo Sr. Vicente de Ouro Preto, director da *Época* e delegado de Dom Luiz de Bragança para a divulgação do seu programma, enveredam ineptamente por esse caminho, fazendo a apologia da dictadura. A indicação do Sr. Dantas Barreto para presidente da Republica é um attestado da má fé desses pescadores de aguas turvas e um erro crasso de estrategia politica. Não é enaltecendo caudilhos, festejando conflagrações da ordem, applaudindo os assaltos mais revoltantes á autonomia dos Estados, louvando actos de usurpação e cesarismo, que se dá ao povo uma prova do amor á liberdade, promettido pela realeza. O que o distincto Sr. Vicente de Ouro Preto acha digno de palmas na Republica é precisamente essa pagina de indignidades, escripta a sangue e a fogo pela ambição de algum agitador, e cujo triumpho represente para o regimen uma calamitosa degradação. E' essa, pois, a maneira por que o orgão do Sr. D. Luiz de Bragança comprehende o governo de uma Nação que tinha tradições de liberdade e reclamava, com justo direito, a primazia da cultura democratica no continente sul-americano!

Para os campeões do pretendente, o Sr. Dantas, que dirigiu uma revolução, que incitou o exterminio, pelo punhal, dos homens que representavam então a autoridade legal; que, para se assenhorear do poder, indisciplinou a guarnição; que, derrotado nas urnas, faz cerco á Assembléa e impõe, com as baterias do forte do Brum, um simulacro de reconhecimento; que, senhor do governo, colloca no commando da policia o fuzilador do *Satellite*; que, tendo-se apresentado como um rehabilitador dos principios republicanos, desenvolve a perseguição mais cruel aos opposicionistas, negando-lhes o direito do voto e impedindo no Congresso o reconhecimento dos seus representantes — é o typo de estadista necessario a este povo. Triste idéa faz o Sr. Vicente de Ouro Preto da educação, dos sentimentos dos brazileiros, para suppor que o seu idéal, nesta hora de desanimo, é o de se sujeitarem ao jugo da espora de um despota, quando entre os republicanos ha tantos nomes que podem assegurar-lhes um governo digno da sua historia, do seu caracter e da sua civilização.

E' pelos moldes de tyrannia do Sr. Dantas Barreto que o Sr. D. Luiz de Bragança acalenta no fundo da sua alma o projecto de governar o Brazil, fazendo o povo expiar a indifferença com que assistiu á desthronização de Pedro II? As palavras dulçorosas de tolerancia, de acatamento á lei, de amplas garantias do voto, promettidas por D. Luiz na especie de manifesto ahi espalhado, soffrem um desmentido categorico com os applausos freneticos do jornal do seu representante aos varios cesaretes que estão feitoriando os Estados e asselvajando a Republica. Nem se diga que esse panegyrico ao dictador de Pernambuco e as girandolas demagogicas em honra do seu discipulo, que está escravizando o Ceará, são estratagemas para mais anarchizar a situação. O "*quanto peior, melhor*" é um lemma politico aceitavel para os que estão de fóra, os que são simples espectadores e aguardam os extremos da desordem para intervir com a sua acção equilibradora e salutar. A esses é licito então proporem a sua formula de salvação, porque não cooperaram para a ruina do edificio institucional. Mas, quem está em campo, quem collabora, pela tribuna ou pelo jornal, na evolução politica do seu paiz, deve falar serio ao publico, servil-o com lealdade, induzil-o sómente a actos que, na sua consciencia, o elevem, dignificando a Nação.

Não fazemos, por isso, ao illustre confrade da *Época* a descortezia de suppor que a sua proposta só visa o achincalhamento e a dissolução dos restos de ordem republicana. Devemos acreditar na sinceridade das idéas sustentadas pelo orgão da restauração. Se o Sr. Dr. Vicente de Ouro Preto julga que a dynamite e os incendios do Ceará, que as depredações e a queima de dois edificios no Pará, que a suppressão dos direitos aos opposicionistas em Pernambuco, que a escalada do governo em diversos Estados, seguida de uma desenfreiada oppressão, são os remedios para a nossa crise, então o programma do Sr. D. Luiz é um acervo de falsidades e zombarias, e a restauração, em vez de querer implantar um regimen de liberdade, não almeja, no fundo, senão installar um governo de tyrannia.

O sebastianismo tardou em revelar os seus propositos. Falou, emfim. O povo sabe agora de que tempera são os reformadores que querem com a agua [illegible] da monarchia expurgar a [illegible] dos maleficios da Republica. Ao menos nesta ha uma legião de almas fieis aos principios democraticos, que combatem aquelles erros e querem lealmente restabelecer a liberdade e a ordem. Os monarchistas batem-lhes palmas e pedem mais. A sua propaganda não podia começar peior...

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Mais um terrivel dia de calor tivemos que supportar hontem. Uma temperatura verdadeiramente senegalesca, quente, abafada, detestavel...

Pelo correr da tarde, o céo, que amanhecera azul, inteiramente limpo de nuvens, enfeiou um pouco, pois, grossas camadas de nuvens começaram a apparecer numa promissora ameaça de chuva. Esta, infelizmente, não se realizou, mas houve, no entanto, uma compensação: a temperatura desceu alguns gráos, tornando-se mais suave durante a noite.

Os thermometros do Observatorio fizeram essa verificação curiosa: uma maxima de 28.6 e uma minima de 25.4!!!

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. Clodoaldo da Fonseca queixa-se, por telegramma ao Sr. presidente da Republica, de que a guarnição federal de Maceió está indisciplinada, a começar pelos officiaes e terminando nas praças, que se insurgem até contra as ordens de detalhe.

Isso deu motivo a uma conferencia, hontem havida entre o Sr. presidente da Republica e o Sr. ministro da guerra.

Ao que consta, a região de Alagoas vai ter um inspector effectivo, que leve a missão melindrosa de pôr as coisas nos seus eixos.

Acompanhado do senador Antonio Azeredo, esteve hontem no palacio Rio Negro, em Petropolis, o Sr. Bento Bicudo, que parece ter ido solicitar os bons officios do chefe do Estado para sua candidatura á senatoria estadoal.

Despediu-se, por telegramma, do Sr. presidente da Republica o senador Luiz Vianna, que parte para a Bahia.

Descerá hoje de Petropolis o Sr. presidente da Republica, que dará audiencia publica no palacio do Cattete.

O Sr. presidente da Republica assistirá hoje, nesta capital, ao casamento de seu filho, o tenente Euclides da Fonseca.

Em carro especial, ligado ao trem que parte da Praia Formosa ás 10 e 30 minutos da manhã, subiram, hontem, a Petropolis os Srs. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; almirante Belfort Vieira, ministro da marinha; Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, e general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, que foram acompanhados de seus officiaes de gabinete e dos seus ajudantes de ordens os ministros militares.

Na estação de Petropolis, os Srs. ministros foram recebidos pelo seu collega da pasta da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, seguindo d'ahi para o palacio Rio Negro, em automoveis da presidencia.

Os Srs. ministros da guerra, viação e fazenda almoçaram com o Sr. presidente da Republica, e o Sr. ministro da marinha com o senador Urbano dos Santos, na residencia deste, á rua Treze de Maio.

Os Srs. ministros regressaram em carro especial annexo ao trem das 4 e 20 da tarde, sendo acompanhados até á estação da Leopoldina pelo seu collega da agricultura, que ficou em Petropolis, assim como o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, e Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, que estão passando o verão na cidade serrana, com suas familias.

No trem das 3 horas da tarde, desceu hontem de Petropolis, com sua Exma. familia, o tenente Leonidas da Fonseca, ajudante de ordens da presidencia da Republica.

Realizou-se hontem, no palacio Rio Negro, o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Foram assignados varios decretos, que damos em outro logar.

Na nossa edição de hontem, respondendo ao monarchismo da *Época*, ha o seguinte trecho:

"Mas, para que serve a originalidade? Tambem não é original uma empreza ter um matutino com uma opinião e uma edição vespertina com opinião diversa, entretanto, ha por ahi muita gente que o faz e muita gente que o imita?..."

Estas palavras que, como se vê claramente, não passam de uma simples imagem, tiveram o condão de irritar os nervos aos nossos collegas da *Tarde*, jornal que, como se sabe, é um filho da *Época*, de quem recebe inspiração, luz, calor, etc.

Os collegas apanharam o pião á unha, de onde concluimos que, se houvesse naquellas linhas intenção de allusão, teriamos acertado, porque, quando o cão grita (sem allusão) é porque a pedra acertou, e cada qual sabe onde lhe aperta a fivela, como dizia o grande Sancho Pança.

Felizmente os collegas fizeram-nos a justiça de reconhecer que tambem nós trabalhamos incessantemente, constantemente "pela grandeza da Patria". Isto, além de ser solemne, como uma nota de orgão, é verdadeiro como as affirmações do immortal Epaminondas.

Apenas não podemos comprehender como é que os collegas fazem *ponto essencial* do seu combate em prol da "grandeza da Patria" o ataque ao Sr. Pinheiro Machado, a quem responsabilizam por tudo quanto se tem praticado neste paiz em assumptos de crimes politicos.

Confessemos que é infantil fazerem os collegas de semelhante ponto a sua *Delenda Carthago*, porque o Sr. Pinheiro Machado, neste paiz, ainda não é nem principe pretendente: é apenas um chefe politico de indiscutivel valor, que serve o paiz com a sua experiencia e com os seus conselhos, mas que nem sempre, infelizmente, consegue refreiar os interesses particulares de certos politicos, mesmo porque elle não governa discrecionariamente o seu partido e os seus amigos.

Não se esqueça a *Tarde* de que o Sr. Pinheiro Machado não é chefe de governo, mas chefe de partido, que é coisa muito diversa.

Outra coisa dos collegas que tem graça, é dizerem que nós profligamos com franqueza os abusos dos governantes e, entretanto, continuamos a apoiar a Republica.

Hom'essa! Então quertam os collegas que nós, pelo facto de haverem neste paiz máos republicanos, nos alistassemos logo nas fileiras candidas e quasi virginaes do sebastianismo ingenuo?

Mas, pelo amor de sua alteza, vejam os collegas que nós temos um programma a defender, temos principios a manter e temos uma tradição a conservar, motivos que, só por si, seriam mais que sufficientes para que conservassemos a mesma attitude que vimos manifestando ha 28 annos.

Mas é que ha ainda outros motivos e vem a ser a nossa convicção sinceramente republicana e a confiança que depositamos no futuro e na regeneração do regimen democratico entre nós.

Nós, que durante as refregas da propaganda, combatemos todas as mazelas monarchicas, não podemos appellar para a monarchia com o intuito de curar os males que a Republica herdou do regimen decaido.

Nem sempre se póde curar a dentada do cão com o pello do proprio cão.

Isto dito, vê que não ha na attitude do *Paiz* as taes contradições que a *Tarde* quiz apontar no seu aranzel de hontem.

Foram assignados, no despacho de hontem, os seguintes decretos da pasta da marinha:

Concedendo licença ao capitão de fragata Affonso da Fonseca Rodrigues para empregar-se na marinha mercante;

Promovendo, no corpo de saude, de capitão-tenente a capitão-tenente graduado João Dourado de Siqueira Bião; a capitão de fragata, o capitão de corveta Dr. Albino Moreira da Costa Lima; a capitão de corveta, o capitão-tenente Dr. Arthur Carlos Naylor, e a capitão-tenente, o 1º tenente Dr. Eduardo Leite Velloso;

Aposentando João Silvestre da Silva, remador de 3ª classe do Arsenal de Marinha;

Promovendo, no corpo de engenheiros machinistas, a capitão de fragata, o graduado Ernesto Baracho Gomes da Silva; a capitão de corveta, os capitães-tenentes Francisco de Abreu, Gustavo Jacintho Martins Coelho, e a capitão-tenente, o graduado Augusto Fernandes de Araujo e o 1º tenente Manoel Gomes de Paiva;

Reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra commissario Carlos Eugenio Ferreira, no posto e com o soldo de contra-almirante;

Nomeando o capitão de mar e guerra Caio Pinheiro de Vasconcellos para o cargo de capitão do porto do Estado da Bahia.

Um missivista erudito, como o demonstra a carta que nos enviou e que prazeirosamente inserimos em seguida, faz judiciosas considerações a proposito do ultimo artigo da Sra. Izabella Nelson, publicado nesta folha, sob a epigraphe "Immigração italiana".

O facto de serem os artigos da nossa distincta collaboradora assignados é bastante para significar que o *Paiz* não faz suas as opiniões nelles emittidas. E tanto assim é que não nos constrangemos ao corresponder ás solicitações do missivista declarando-nos de accordo com as suas verdadeiras proposições e divergentes das da Sra. Izabella Nelson.

Não fossemos interpellados a respeito e não teriamos necessidade de manifestar a nossa solidariedade ou a nossa discordancia com as idéas de quaesquer dos nossos collaboradores, que, por vezes o temos affirmado, têm a maxima liberdade em suas manifestações escriptas nesta folha.

Esta é a carta a que nos reportamos:

"Sr. redactor.

E' com prazer que leio sempre as chronicas da Sra. D. Izabella Nelson. Leio-as e aprecio-as tanto mais quanto é sempre original uma senhora expender sobre a sociedade, sobre a religião e sobre os costumes idéas tão livres quanto as que expende a illustre collaboradora desse conceituado jornal.

Não concordo, é verdade, com muitas das idéas defendidas por D. Izabella Nelson. Em todo caso, emquanto ella se limitou a trocar alfinetadas com o Sr. Dr. Carlos de Laet, eu, Sr. redactor, conservei-me dentro da minha caturrice, calado e olhando. Não posso, porém, conservar a mesma attitude depois de ter lido a sua chronica de terça-feira ultima, acerca do problema da immigração no nosso paiz.

Eu creio piamente, caro Sr. redactor, que a sua gentil collaboradora nunca saiu do Rio de Janeiro e nem se dá muito a leituras agricolas e economicas. Affirmar que no Brazil, neste immenso Brazil quasi do tamanho da Europa inteira, neste immenso Brazil onde a natureza vegetal triumpha gloriosamente, só existem uns trechos de terrenos ferteis em S. Paulo, é revelar, em assumptos brazileiros, o mais completo desconhecimento que é possivel imaginar. Entre os Estados do Brazil escolheu a Sra. D. Izabella Nelson, para apontar como fertil, justamente o que menos póde se gabar da feracidade do seu solo, porquanto é sabido geralmente que S. Paulo, em geral, não é ubere, existindo no Estado alguns trechos que produzem muito café, devido parte á fecundidade desses pequenos trechos e parte a ter-se canalizado para elles uma intensa corrente immigratoria. Esses trechos, localizados na sua maioria na zona de oeste do Estado, constituem os famosos terrenos vulgarmente conhecidos por *terra roxa*, que aliás não existe só em S. Paulo.

Fique, pois, bem patente isto: S. Paulo é um dos Estados menos ferteis do Brazil. Produz muito mais do que as outras regiões, porque o esforço humano ali é maior que em outras partes, além de ser mais bem remunerado devido ao genero da mercadoria exportada.

Que são os terrenos de S. Paulo comparados, por exemplo, com os da bacia do Amazonas? E as baixadas do Estado de Minas, os terrenos marginaes do São Francisco, as terras baixas do Estado do Rio, e principalmente as admiraveis terras das bacias do Tocantins, Araguaya e affluentes, que se prestam optimamente ao cultivo de todos os cereaes, arvores frutiferas, etc., além de serem magnificas para o plantio de pastarias e mangas para a criação do gado vaccum, cavallar e outros?

Se esses terrenos nada produzem, a razão é muito simples: elles estão virgens. Canalizem para lá os immigrantes e veremos então se ha ali ou não feracidade.

A tal historia de formigueiros (coisa que ha em abundancia em S. Paulo) não vale a pena ser discutida. Depois que se inventaram e aperfeiçoaram os formicidas, as formigas passaram definitivamente a pertencer ao dominio da fabula, onde ficam muito bem.

Parecem-me, Sr. redactor, estas reflexões bastante sensatas. Seria, entretanto, para mim agradavel conhecer a opinião do *Paiz* a respeito do assumpto, aguardando o que, com muita consideração e apreço, subscrevo-me, etc."

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da guerra:

Promovendo, na arma de cavallaria, a capitão, por estudos, o 1º tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita; a 1º tenente, o 2º Luiz Mariano de Barros Fournier, e a 2º tenente, o aspirante João Telles de Menezes; na arma de infanteria, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza; a tenente-coronel, por merecimento, o major Manoel Onofre Menna Ribeiro; a major, por antiguidade, o graduado Joaquim Alves de Araujo Rego; a capitão, por estudos, o 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva; a 1º tenente, por antiguidade, o 2º José Soares Faria Souto, e a 2º tenente, o aspirante Edgard Lopes Pereira; no corpo de intendentes, a capitães, o intendente de 3ª classe graduado Adolpho Luiz de Carvalho, e de 4ª classe 1º tenente Antonio Monteiro Meirelles; a 1º tenente intendente de 4ª classe, o graduado João Pereira Fortunato e o 2º tenente de 5ª classe Augusto Cardoso Rabello;

Nomeando, 2ºs tenentes intendentes de 5ª classe, os 2ºs sargentos do 51º batalhão de caçadores João Lauriano Pereira, e do 53º Gentil Amaro de Souza, e 1º tenente medico do exercito, o Dr. Manoel Lydio Pereira Franco;

Graduando, na arma de cavallaria, em major, o capitão João Frederico de Mesquita, com antiguidade de 14 do corrente; na arma de infanteria, em major, o capitão José Joaquim Cardoso; no corpo de intendentes, em capitão, o 1º tenente Felix de Sá Laranjeira, e em 1º tenente, o 2º Meyer Brissac;

Incluindo, na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes João Francisco Soares da Silva e Serafim Garcia Feijó, e na de infanteria, os 2ºs tenentes José Luiz de Moraes e Francisco Pereira da Costa;

Transferindo, do 56º de caçadores para o 2º regimento de infanteria, o coronel Olympio Agobar de Oliveira; o capitão Polydoro Rodrigues Coelho, da companhia regional do Alto Juruá para ajudante do 46º de caçadores; os capitães Eudoro Correia, da 2ª para a 6ª bateria independente; Severiano Carlos de Abreu, desta bateria para o parque da 3ª brigada estrategica; João Antonio de Moura e Cunha, deste parque para a 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento; Samuel da Silva Caldas, desta bateria, grupo e regimento para a 4ª do 1º batalhão; Luiz Lobo, desta bateria e batalhão para a 2ª bateria independente; na arma de cavallaria, do 3º esquadrão do 10º regimento para o 2º do 12º, o capitão Ozorio Polycarpo Sodré, e do 2º para o 3º daquelle regimento, o capitão Luiz Carlos Franco Ferreira, por conveniencia do serviço; na arma de infanteria, para a de cavallaria, os 2ºs tenentes Patrocinio José da Costa e Ivo de Amorim Bezerra; do quadro supplementar da arma de artilheria para o ordinario, o capitão graduado João Amelio Ortegal Barbosa, e deste para aquelle, o 1º tenente Fenelon Bomilcar da Cruz Cunha;

Reformando, o coronel João de Avila Franco, visto contar mais de 25 annos de serviço; o major Luiz Ferreira Soares, o capitão Avelino Macambira Monteflores, visto contarem mais de 25 annos de serviço; e o cabo de esquadra asylado Manoel Ascelino dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Concedendo medalhas militares, de ouro, ao coronel Chrispim Ferreira, aos tenentes-coroneis João Mariot e o reformado José Luiz Bischelle, aos majores José Cesar Marcondes de Brito, Horacio Clementino dos Santos Croá, Adolpho Lins, e Angelino Climaco de Carvalho e aos 1ºs tenentes Manoel Augusto Botelho de Athayde, Luiz Marinho de Araujo e João Gualberto Felix de Mello; de prata, ao major do corpo de pharmaceuticos Alfredo Dias Ribeiro, ao capitão Julio Gonçalves de Azevedo, 1ºs tenentes João Moreira de Oliveira Braziliano, João Lopes da Silva, João Salgado Guimarães, José Affonso Berquó, João Manoel Pinto e do corpo de intendentes Pedro Joaquim de Farias Mattos e ao 2º tenente Francisco da Silva Junior, e de bronze, ao 1º tenente do corpo de pharmaceuticos Manoel Frazão Correia, aos 2ºs tenentes José Fernandes Affonso Ferreira, Luiz Carlos da Costa Velho e Octavio Toledo Bandeira de Mello, ao aspirante Emilio de Azevedo Ribeiro, aos 1ºs sargentos Avito Viterbio Villanova, amanuense do departamento central Sebastião Teixeira da Rocha e sargentos de trem da 1ª brigada estrategica Pedro Salustiano dos Santos e da 8ª região militar Luiz Freire Capiberibe e Augusto José de Souza.

Telegrammas alarmantes chegam de Manáos.

Aquella cidade continúa ameaçada de novos tumultos e novos barulhos, já agora provocados pela propria policia estadoal.

Não é possivel occultar a tristeza que essas occurrencias suggerem, tanto mais quanto se trata de um Estado completamente anarchizado pelos elementos máos e perturbadores da ordem.

Confessamos que o caso é para lembrar o classico estribilho do *Jornal do Brazil*, quando diante dos inveterados abusos e das audaciosas prepotencias, costumava terminar as suas "Queixas e reclamações": —*Para quem appellar?*

Realmente já não ha para quem appellar neste momento, sobretudo para esta especie de abuso. Não só o microbio da anarchia penetrou grande parte do nosso organismo federado, como tambem e isso é que é irremediavel e gravissimo, o exemplo vem do alto e precisamente daquelles que poderiam influir para restabelecer nesses Estados a ordem legal e o decoro politico, carecem de prestigio e força moral, porque a sua conducta seria um escarneo irrogado a qualquer tentativa de censura e mais ainda, de repressão contra os máos cidadãos que tomaram sobre si a empreitada de perturbar a ordem, desmoralizando o regimen.

Entretanto, apesar de não termos a felicidade de possuir a piedade edificante e a confiante deducção religiosa dos nossos illustres collegas do *Jornal do Brazil*, lembramo-nos da Divina Providencia, que nunca abandonou a terra de Santa Cruz, para repetir a supplica das ladainhas de maio: —*A peste, fame et bello, libera nos Domine*. Da peste, da fome, e dos motins, livrai-nos, Senhor.

Ajude-nos o *Jornal do Brazil*, dizendo pelo menos *Amen*.

Na pasta da fazenda foram hontem assignados os decretos seguintes:

Abrindo os creditos de 5.000:000$, para occorrer ás despezas das villas proletarias Marechal Hermes e Dona Orsina da Fonseca; de 500:000$, supplementar á verba 6ª—Aposentados, do exercicio de 1912, e de réis 4:662$776, para pagamento a Verano Alonso de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Da pasta da agricultura foram hontem assignados os decretos seguintes:

Autorizando a funccionar no Brazil as companhias Société Anonyme de Etablissements Block, The Calorie Company e Companhia Hanseatica;

Concedendo diversas patentes de invenção.

COURAÇADO "RIO DE JANEIRO"

Devia ter sido lançado ao mar hontem o couraçado *Rio de Janeiro*, o terceiro dos *dreadnoughts* mandados construir pelo Brazil, de accordo com o programma do almirante Alexandrino de Alencar e depois modificado pelo almirante Marques de Leão.

Até hontem, á noite, o Sr. ministro da marinha não havia recebido telegramma confirmando a noticia do lançamento ao mar da formidavel machina de guerra.

São estes os principaes caracteristicos do *Rio de Janeiro*: comprimento, entre perpendiculares, 632 pés; boca moldada, 89; calado maximo, 29; deslocamento, 27.000 tons.; capacidade das carvoeiras, 3.000; carvão normal, 1.500; combustivel liquido, 600; velocidade com tiragem forçada 22 milhas; raio de acção, 10.000.

O navio possuirá 14 canhões de 305 m|m montados aos pares em sete torres giratorias; 20 de 152 m|m montados em barbetas; 10 de 75 m|m com escudos de aço; quatro de 47 m|m para salvas e embarcações meudas.

Terá tres tubos submarinos para lançar torpedos Whitehead de 53 m|m.

Será protegido por uma couraça de nove polegadas e uma rêde anti-torpedica.

As suas machinas serão de turbinas typo Parsons, com caldeiras Babcock & Wilcox.

O navio será todo construido de aço e os materiaes empregados na construcção, armamento, equipamento e ajustamento serão da melhor qualidade na especie.

Esse material, bem como o empregado na construcção das machinas, caldeiras etc., será submettido a experiencias pelos fiscaes do governo brazileiro, de accordo com as ultimas regras seguidas pelo almirantado inglez, antes de ser empregado.

Até 12 mezes depois da entrega do navio ao governo brazileiro, a casa construcctora é obrigada a reparar qualquer defeito de mão de obra que seja encontrado ou a substituir qualquer material que se verifique ser de má qualidade e tenha sido empregado na construcção ou equipamento do casco, armamento, machinas, etc., e a concertar todas as avarias que se derem devidas ás causas já expostas.

A casa nomeará um machinista-chefe e um electricista que servirão a bordo durante doze mezes, como garantia. O governo brazileiro poderá, se quizer, dispensar em qualquer tempo esses funccionarios.

De accordo com as condições impostas pelo contrato, o navio terá uma marcha não inferior a 22 knots por hora com tiragem forçada, sendo determinada esta marcha em tres corridas contra a maré e tres a favor, numa base de 1.852 metros: com determinados pesos a bordo o navio deverá ter uma marcha média de 21 milhas horarias, com uma pressão na praça das fornalhas no maximo de uma polegada de agua durante uma experiencia de oito horas seguidas, sendo a marcha determinada em seis corridas nas mesmas condições anteriores. A pressão maxima nas caldeiras não poderá ser superior a 265 fs. por polegada quadrada, devendo funccionar perfeitamente todos os machinismos apparelhos.

O navio está submettido a uma experiencia de corrida durante trinta horas, com 3|4 de força, para observação do funccionamento de seus machinismos geraes, auxiliares, etc., e a uma outra, durante 48 horas seguidas, com a marcha de 11 a 12 milhas, para determinar o consumo de carvão por cavallo eixo. Estas experiencias serão feitas pelo mesmo modo e regras usadas na marinha ingleza, o que já foi observado no *Minas Geraes* e no *S. Paulo*.

A casa será fortemente onerada com multas se a velocidade for inferior á prevista e se esta for menor de 21 1|2 milhas, o governo poderá recusar o navio, o que tambem poderá succeder se o seu calado ultrapassar de 29 pés, com os pesos a bordo previstos pelo contrato.

Igualmente a casa será multada se o consumo de carvão exceder de 2.75 libras por cavallo eixo.

Nas experiencias de 30 horas e de 48 horas, no oceano, se verificarão as condições de estabilidade e navegabilidade do navio, fazendo-se uso dos mesmos processos usados pelo almirantado inglez.

Todas as experiencias serão feitas á custa da casa constructora, e dado o caso de recusa do navio, o governo brazileiro será indemnizado de todas as prestações pagas, accrescidas do juro de 5 o|o ao anno.

O navio será tambem submettido a experiencias de fogo e giro, de accordo com o uso na marinha ingleza.

O Brazil pagará pelo *Rio de Janeiro* a quantia de £ 2.675.000 em oito prestações.

LONDRES, 22.

Telegrapham de Newcastle:

"Foi lançado hoje ao mar, com pleno exito, o novo *dreadnought* brazileiro *Rio de Janeiro*, que foi construido nos estaleiros da casa Armstrong, de Elswick, e tem 27.500 toneladas.

A' ceremonia do lançamento assistiram o almirante Huet Bacellar, que serviu de paranympho, o Sr. Guerra Duval, encarregado de negocios, e mais pessoas da legação e muitos membros da colonia brazileira aqui domiciliada.

O cáes estava repleto de espectadores.

Nos mesmos estaleiros vai começar desde já a construcção de um *dreadnought* encommendado pelo Chile."

(Serviço do *Paiz*.)

Reassumiu hontem as funcções do seu cargo de juiz da 4ª vara criminal o Dr. Cesario Pereira.

O pretor Dr. Campos Tourinho, que servia interinamente naquella vara, passou a servir na 2ª de orphãos, tornando o Dr. Cardoso de Mello á sua pretoria.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

O Sr. presidente da Republica mandou remetter ao Supremo Tribunal Militar os papeis do 1º tenente de infanteria Juliano Nunes Travassos, pedindo a aggregação do capitão Manoel de Andrade Mello, até que lhe toque legalmente a promoção.

Foi nomeado, por portaria de hontem, secretario do Collegio Militar de Barbacena o capitão de artilheria João Samuel Mundim.

Foram hontem transferidos, na arma de infanteria, do 12º regimento para o 11º, o 2º tenente Waldomiro Vasconcellos Ferreira, e deste regimento para aquelle, o 2º tenente Paulo de Araujo Bastos.

Consta-nos que vai solicitar reforma o tenente-coronel de cavallaria Affonso Barrouin, actualmente nesta capital.

Foi posto á disposição do governo do Estado da Bahia o 1º tenente Augusto dos Santos Moreira, do 11º regimento de infanteria.

Foi hontem publicado officialmente o seguinte acto do governo:

"Por decreto de 14 do corrente mez foi declarado, em vista dos accórdãos do Supremo Tribunal Federal, de 14 de junho de 1912 e 8 de setembro anterior, que, dada a resolução de 4 de janeiro de 1905, deverá a situação do major João de Albuquerque Serejo ser considerada do seguinte modo: capitão de 29 de dezembro de 1899, com antiguidade de 22 de dezembro de 1891; major graduado de 5 de agosto de 1908, com antiguidade de 2 de agosto de 1908; major effectivo de 17 de dezembro de 1908 com antiguidade de 19 de novembro de 1906, tudo em resarcimento de preterição, e, bem assim, promovel-o a tenente-coronel, tambem em resarcimento de preterição, com antiguidade de 3 de janeiro de 1912, contando a de graduação neste posto de 28 de dezembro de 1911."

O coronel Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas e director geral do Serviço de Protecção aos Indios do Brazil, segue no dia 26 do corrente para aquella commissão, com escalas pelo Estado do Amazonas.

Ha dias foi noticiado o anniversario natalicio do director geral dos telegraphos, com a nota singularissima de que S. Ex., para evitar manifestações, havia partido para Friburgo.

Hontem, o Sr. director regressou á repartição e foi surprehendido com as manifestações dos seus subordinados, que offereceram um retrato com a respectiva dedicatoria em suculento discurso.

Não haveria motivo para reparo se não precedesse á manifestação aquelle modestissimo gesto do Sr. director, communicado a toda a imprensa em estylo de circular, para sciencia de todos que a lessem ou della noticia tivessem.

Essas demonstrações de carinho, estima, consideração e apreço a chefes e directores de serviços e repartições entraram definitivamente nos habitos normaes e quasi obrigatorios da burocracia democratica.

E' uma *cavação* que tem dado excellentes resultados para uma meia duzia de empreiteiros de festas natalicias, e que assim conseguem brilhar aos olhos reconhecidos dos chefes vaidosos e conquistar relevancias para promoções por merecimento.

Toda a gente sente o valor dessas demonstrações collectivas, pelo que ellas exprimem de insinceridade e nada espontaneas, assumindo ás vezes as proporções de grave infracção á disciplina e sempre um onus a constrangimento aos humildes, de quem se arrancam a solidariedade e a contribuição pela ameaça. Ellas não são apenas ridiculas, são vergonhosas.

Ainda ha poucos dias, ouvimos commentarios a proposito de uma dessas manifestações de grande apreço: o alvo, coitado, só depois de dobrado o cabo das tormentas e de ter dissipado o seu vigor physico, o talento e a dedicação ao serviço da Patria, da sciencia e dos amigos, só depois de 50 annos é que conseguiu uma espontanea manifestação, isso porque aos 49 fôra promovido a chefe...

Por outro lado, outros terão que baixar o merito pessoal e o valor intrinseco na razão directa das posições: perguntem, por exemplo, ao Dr. Armenio Jouvin, quantas manifestações recebeu depois que patriotica e abnegadamente deixou a direcção da Imprensa Nacional...

Muita razão havia, pois, para que ao Sr. director dos telegraphos repugnasse a manifestação dos seus subordinados, e ficavam-lhe muito bem taes sentimentos, proprios a um disciplinado major de artilheria pouco affeito a taes intimidades.

Entretanto, o Sr. director teve que pagar o seu tributo de cerveja e doce aos seus melhores e mais dedicados amigos de hoje.

Foi hontem nomeado para servir no Collegio Militar de Barbacena o 2º tenente intendente de 2ª classe Pedro Baptista de Mello.

Vai ser classificado na arma de cavallaria, no 2º regimento, o 1º tenente Candido da Cruz, e transferido deste regimento para o 9º, o 1º tenente José Affonso Berquó.

Varios jornaes têm levantado o alarma contra a fórma abusiva com que um magote de rapazes desenvoltos e grosseiros entendem praticar o carnaval, e reclamam do chefe de policia medidas severas para que o proximo triduo não seja marcado por desastrosos conflictos.

De facto, o que esses individuos têm feito excedem as raias do toleravel. Sem respeito algum pela sociedade, nem pela autoridade, elles convertem uma festa de alegria e de espirito em um ensejo de brutalidade e insolencias, quando não a fazem uma de damnos muito serios. Sob a allegação de que o carnaval supprime a ceremonia, elles suppimem coisas muito mais sérias, que uma cidade policiada precisa manter: affrontam a dignidade das senhoras com licenciosos apertões, dizem ás familias larachas pesadissimas, fazem dos lança-perfumes e outros objectos de folia apparelhos de desaforada violencia, pelo modo por que delles se servem, chegando á audacia de afastar a gola dos corpetes das moças para que o lança-perfume lhes attinja o collo; esguicham os olhos dos *chauffeurs*, para que estes desgovernem os automoveis, ameaçando a segurança dos que se accumulam na rua; aggridem a quem passa com pancadas que não são absolutamente carnavalescas.

Domingo, um grupo de moços bonitos chegou ao extremo de pôr-se quasi em trajos menores em plena Avenida, com escandalo dos que presenciaram o edificante espectaculo.

Nestas condições, torna-se urgente uma repressão forte de taes abusos. A fraqueza ou connivencia da policia traz hoje o vexame dos que ainda não perderam a noção de decoro publico e o proprio brio pessoal e trará forçosamente amanhã a reacção violenta e material produzida por aquelles mesmos factores. A Avenida será theatro de repulsas logicas e desastrosas, de que a culpa caberá á policia.

E' necessario, pois, que sejam dadas providencias urgentes e efficazes, no sentido de impedir que a continuação de taes desregramentos dê, nos dias de carnaval, em perturbações da ordem.

Foi nomeado chefe do serviço de estado-maior junto ao quartel-general da 10ª região militar, S. Paulo, o major de cavallaria José Cesar Marcondes de Brito, sem prejuizo do cargo de presidente da junta de revisão e sorteio militar no referido Estado.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Ao Sr. ministro da viação foi solicitada pelo da fazenda a concessão de franquia telegraphica a Eduardo Lenhoff de Brito, inspector de fazenda, em commissão, em Santos, no Estado de S. Paulo.

Em aviso dirigido ao Sr. ministro da justiça, o da fazenda solicitou providencias no sentido de serem recolhidas aos armazens da Alfandega e não nos da Companhia do Cáes do Porto seis caixas com a marca E. N. B. A., vindas de Hamburgo pelo vapor *Belgrano* e destinadas á Escola Nacional de Bellas Artes, devendo a descarga do mesmo vapor ser feita na Alfandega.

O Tribunal de Contas approvou as fianças prestadas pelo cobrador da Recebedoria, João Xavier Lopes, em substituição da anterior; pela agente do correio de D. Clara, dona Paula Breves da Cunha, e pelo collector federal em Sapucaia, Joaquim Pinto Salles.

Escreve-nos o confrade capitão J. da Penha:

"O tom de republicanismo elevado e conciliatorio do vosso magnifico editorial de hoje—*Pelo norte*—obriga á sinceros e justos agradecimentos, que eu traduzo.

Tolerai, porém, que ao mesmo passo vos offereçamos alguns esclarecimentos, subsidios indispensaveis para aquilatardes com exactidão e justeza do valor de nosso partido.

Oanno de 1912 demonstrou aos *politicos desta capital* que, após uma propaganda de uns 20 dias, levámos quatro mil e tantos eleitores ás urnas, em que os oligarchas venceram a nossa chapa completa, apenas com a maioria de dois mil votos.

O nosso distincto amigo coronel Joaquim Ignacio assistiu á direcção apressada, que nas vesperas do pleito, indo eu e vindo do Estado do Rio de Janeiro, os chefes opposicionistas deram a essa campanha.

O plano em que tive a honra de collaborar surtiu o melhor effeito. A revista de mostra foi impressionante.

Elegemos o Sr. Dr. Augusto Leopoldo e suffragámos os seus dois companheiros de chapa com aquella votação surprehendente da oligarchia, desde logo desconfiada do futuro que vai dissolvel-a.

Mezes depois, reorganizámos *á surdina* o nosso partido, cujos directorios municipaes se encontram constituidos quasi todos.

Isso de *mal agremiado* é engano suppôr. O segredo não prejudica...

As adhesões subiram ao nosso idéal e vão em breve excedel-o.

O commercio *todo, na hora decisiva*, será nosso.

Abstenho-me de citar nomes, que a tanto não me sinto autorizado, nem nos convem. A declaração, entretanto, aqui fica exposta ao desmentido futuro, que, desafio, será o primeiro que soffra até este momento.

Ainda hontem, amigo nosso da maior importancia e respeitabilidade recebeu a communicação de que o *ultimo baluarte commercial* dos Maranhões abraçou a fé e o programma regenerador do nosso partido.

Noutros Estados as oligarchias não se encontraram assim tão eleitoralmente deprimidas.

Está para breve o ultimo desengano dos plutocratas soberbos.

Quanto ao meu velho amigo e adversario senador Chaves, se parecer, ainda que nos intuitos, com o ardoroso culto, sincero e adiantado espirito, que está honrando a terra de meus avós, isso me pareceu até uma demasia de vossa liberalidade cavalheiresca.

O senador Chaves não é um deshonesto, sou o primeiro a reconhecer, mas é um cumplice das oligarchias, além de que se tornou um fossil nas idéas, um ankylosado quanto ás energias, um esgotado e sceptico para todos os novos emprehendimentos.

Se a rehabilitação do Estado não me arrancasse do intimo este conceito, só de minha propria vontade eu não a publicaria.

Mas a verdade, proferida sem azedume e antes com sensivel desgosto de melindrar o psi do meu mais talentoso e guapo amigo de mocidade, não é para ahi qualquer trouxa, que se prenda com as fitas desse convencionalismo sagaz e corriqueiro.

E para rematar, consenti ainda que vos adiante ou relembre: a eleição de governador do Rio Grande do Norte é feita, na mesma semana, com a dos intendentes e com a dos deputados.

Os Maranhões estão fritos.

Não haverá milagreiros do Centro que os poupem á punição das urnas, de que inutilmente já tramam ausentar-se, com o bravateiro Eloy de Souza na frente a fingir de gente."

O Sr. ministro da fazenda accusou o recebimento do officio do secretario da fazenda do Estado de S. Paulo, acompanhando a relação das primeiras vias das cambiaes no valor total de 144.000 libras esterlinas, para fazer face ao serviço do emprestimo de £ 3.000.000-0-0, de 27 de janeiro de 1908.

Foi aberto no ministerio da fazenda o credito de 500:000$, supplementar á verba 6ª, para pagamentos a funccionarios aposentados.

BANCO FRANCEZ-ITALIANO

Este importante estabelecimento de credito recebeu hontem dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete n. 5.761, premiado com 100:000$, na extracção effectuada no dia 18 do corrente, e vendido em S. Paulo, pelos agentes Srs. Julio Antunes de Abreu & C.

Nestes tempos de grandes calores só não veste um terno de fino tussor ou de puro linho branco quem, de todo, não póde nem mesmo com a barateza das alfaiatarias de roupa feita que disputam a freguezia do grande publico... Mas, quem "póde" não se priva desse requinte de commodidade e de frescura, quando os nossos thermometros vão a 30º, a 32º e por ahi acima, e passeia a sua elegancia pelas nossas avenidas "chics" e pelos "bars" mais frequentados.

Mas ha quem "possa", e, entretanto não póde" — entendem? E' simples o caso. Na marinha, desde os almirantes até os mais humildes grumetes, podem usar uniformes brancos; mas essa escala de postos tem uma solução de continuidade e essa, constituida pelos aspirantes de marinha. Só estes é que "podendo" ter uniformes brancos, pelas "posses" de cada um, não podem, entretanto, usal-os, porque ha uma ordem que a isso se oppõe. Tal ordem é uma excepção que, parece, se não justifica; e como o digno director da Escola Naval, o contra-almirante Adelino Martins, póde bem comprehender os supplicios que nesta epoca soffrem os seus commandados, mettidos em uniformes de panno azul, estamos certos de que não tardará em propor a revogação de semelhante prohibição.

E os aspirantes hão de querer ainda mais ao seu digno chefe!

O Dr. Alfredo Valdetaro, director da despeza publica do Thesouro Nacional, designou o escripturario Santos Marques para proceder a um rigoroso inquerito na 2ª pagadoria.

O Tribunal de Contas resolveu julgar legal a concessão de pensão a D. Adelaide da Silva Baptista e suas filhas menores Clara, Amelia, Abigail e Maria, a D. Albertina Martins Serzedello e seu filho menor Maximino e a D. Maria Franklin de Souza e os menores Carlota e Cypriano Franklin de Souza.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Pagam-se hoje e amanhã na Caixa de Amortização os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores das letras A a I.

FESTA MILITAR

EM GERICINÓ

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, acompanhado de todo o seu estado-maior, embarcou hontem, ás 7 horas da manhã, com destino a Gericinó, afim de inspeccionar aquella importante fazenda e tomar parte na festa intima que o 1º esquadrão de trem, ali aquartelado, realizou, com o fim de commemorar o 1º anniversario de sua creação.

A chegada do general Aguiar deu inicio á festa, que constou:

1º, da formatura geral do esquadrão, exercicio de gymnastica a cavallo pelas praças dessa unidade, evoluções montadas, exhibição do modo por que é feita ali a instrucção militar.

No fim dessa parte da festa, realizou-se um almoço, no qual tomaram parte o mesmo general, representantes do Sr. ministro da guerra e chefe do departamento da guerra e a officialidade do esquadrão.

A 2ª parte, que teve inicio a 1 hora da tarde, mais ou menos, foi constituida pelo seguinte programma: exercicio de gymnastica sueca, corridas a pé, com e sem obstaculos pelos meninos da escolas da fazenda de Gericinó, e corridas em sacco, pelas praças do esquadrão de trem.

Foi uma festa encantadora essa realizada hontem.

O Sr. ministro da fazenda telegraphou ao barão da Bocaina que não abandone já o logar de collector federal em S. Paulo, de que pediu demissão. Attendendo a essa solicitação, o barão da Bocaina aguardará no seu posto o seu substituto.

Decididamente o estatistico do *Imparcial* está de má sorte. A *Gazeta da Tarde* glozou hontem tambem a famosa entrevista em que o intervistado e o intervistador mostram conhecer tanto do recenseamento quanto da Constituição: glozou-a em rapidos e incisivos periodos, que não nos furtamos á obrigação de transcrever:

"***Pelo que lemos hontem, em uma entrevista com o *Imparcial*, feita por um funccionario da directoria do serviço de estatistica, estamos com uma repartição admiravelmente bem organizada, porque os seus funccionarios têm verdadeiro valor.

Para provar-se isso, não se precisa ir longe, basta, somente, referir que o entrevistado entende que o recenseamento da população só deve ser feito, "depois da reforma da Constituição".

Ora, a Constituição estatue que se deve fazer o recenseamento de dez em dez annos, mas, entendendo o entrevistado que isso modificaria sensivelmente a representação nacional, augmentando a despeza publica, julga que essa operação não se deve fazer.

De modo que a logica do representante da estatistica é essa: quando a Constituição determinar que se faça qualquer coisa, não deve esta ser realizada; quando, porém, ella determinar o contrario, deve-se contrariar o seu dispositivo.

Como se vê, esse funccionario tem capacidade para figurar em qualquer posição de destaque, com honra para o paiz."

Não admira que tão extraordinario estatistico achasse tambem que o meio de evitar ao Estado o gasto de mais 3.625 contos, com o accrescimo do Congresso, entrando no calculo as prorogações e as ajudas de custo, seja reformar a Constituição, quando seria, parece, muito mais facil elevar a proporção dos eleitores para cada deputado ou... diminuir o subsidio. O intervistado se convence de que não ha remedio para aquella espectativa e exhorta o intervistador a que confesse "que seria uma calamidade bem maior do que o mal que se deseja evitar". O mal é a falta de recenseamento...

O redactor, por sua vez, assombra-se com o caso e affirma, grave e acabrunhado: "— Com effeito, não previa tão funestas consequencias". Os dois se afinam perfeitamente...

Não admira que um pessoal que se impressiona assim com tão pouca coisa, sómente encontre para as confusões que o marechal Hermes tem feito na Republica o emplastro do tenente D. Luiz!

A' delegacia fiscal do Amazonas foi concedido o credito de 200:000$, dos quaes 130:000$ deverão ficar á disposição de Leonidas Benicio de Mello, engenheiro-chefe do districto de fiscalização, para occorrer ao pagamento do pessoal da commissão parcial do Baixo Rio Branco, da commissão Oswaldo Cruz, e 70:000$, á disposição do pagador da mesma commissão Zulmiro de Campos, para pagamento do pessoal.

Por acto de hontem, o Sr. ministro da fazenda exonerou Olympio de Carvalho Lima do cargo de collector das rendas federaes em Palmas, Estado do Paraná.

Do illustre Dr. Jacintho Dutra recebêmos a seguinte carta:

"Affectuosas saudações — Privado, por convicções politicas irreductiveis, apezar de platonicas, da leitura do vosso jornal, de que fui por longos annos assignante e grande apreciador, só hontem tive occasião de ler, mandado por um velho amigo, o trecho da *Carta de Paris*, de Xavier de Carvalho, publicada a 5 do corrente, relativo á bandeira republicana brazileira em Paris.

Peço-vos, pois, Sr. redactor, a fineza da publicação destas linhas, como esclarecimento ás duvidas que tem vosso correspondente de Paris sobre o paradeiro das primeiras bandeiras republicanas que ali appareceram, e como rectificação a um equivoco, resultado, de certo, de um lapso de memoria.

Lopes Trovão não assistiu ao primeiro banquete que, sob a direcção e presidencia de seu prestigioso e inolvidavel chefe, o Dr. Urbano Marcondes, deram os republicanos brazileiros em Paris, para commemorar a proclamação da Republica. Nelle tomaram parte Olyntho de Magalhães, Bruno e Francisco Chaves, João Niemeyer, Ferro Cardoso e muitos outros. Mas não estava Lopes Trovão, que não podia, portanto, ter sido acclamado.

Essa acclamação e offerta de busto deu-se mais tarde, em outro banquete, a que não assistimos por não estarmos já em Paris. Delle tivemos noticia aqui, applaudindo com toda a alma aquelle sympathico gesto, que fazia justiça ao eminente patricio.

Duas foram as bandeiras que mandei fazer, e a que allude o chronista. Uma dellas foi arvorada em minha casa, á praça de S. Sulpicio, e a outra ornou o salão do hotel Continental, em que foi servido o banquete.

Regressando ao Rio em março de 1890, offereci uma dellas ao Conselho Municipal da Capital Federal, acompanhando-a uma carta explicativa de sua origem e funcções em Paris. E conservei a outra.

Quanto á do Dr. Urbano Marcondes, que affirma Xavier de Carvalho ter ido, não sabe por que artes, parar ao Moulin Rouge, penso poder explicar essa trapalhada, como elle diz.

Urbano Marcondes veiu pouco depois para o Rio pleitear a sua eleição á Constituinte, deixando fechada sua casa da rua de Lubeck.

A bandeira que elle mandou fazer, toda de seda, era uma verdadeira têtéa, um *bibelot* de valor. Nada mais facil do que seu desapparecimento da casa onde estava guardada e o seu apparecimento immediato no Moulin Rouge, ou alhures.

Outro ponto em que ha equivoco e que rectifico, é em ter eu sido tambem deputado á Constituinte.

Houve engano nisso. Só fui deputado á Constituinte do Estado do Rio. Não collaborei na Constituição de 24 de fevereiro.

Eis, Sr. redactor, o que eu tinha o dever de dizer, respondendo ao appello do vosso benemerito correspondente de Paris."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Sr. ministro da fazenda solicitou do seu collega da viação a entrega do proprio nacional situado em frente ao theatro de Diamantina, Estado de Minas, o qual se acha em ruinas, afim de lhe ser dado destino conveniente.

Em aviso dirigido ao Sr. ministro da justiça, o seu collega da fazenda transmittiu-lhe o processo relativo á divida de exercicios findos de que são credores João Antonio Parreiras e outros, operarios da extincta commissão de obras federaes no Acre, pedindo-lhe providenciar afim de que a dita divida seja reconhecida.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

O Sr. ministro da fazenda exonerou, por abandono de emprego, Armando Giovanini do logar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado do Amazonas.

E', sem duvida, lastimavel que um funccionario publico com o prurido de exhibição dê ao publico a sensação exacta da sua completa ignorancia sobre aquillo que por força do seu cargo era de seu dever saber como conhecimento elementar indispensavel ao regular exercicio de suas funcções.

Nós possuimos uma especie de funccionario papagaio que diz muitas palavras sobre varias coisas de que não entende patavina. Desde que o assumpto não lhe deva ser familiar, em consequencia de sua acção official, o mal d'ahi decorrente não vai além do Pico de Mirandola ás avessas. Quando, porém, proposições avançadas sobre determinado thema por um expositor official são inveridicas, erroneas, pela ignorancia supina e crassa do seu lançador de comesinhas verdades ao alcance dos menos doutos no assumpto, o ridiculo que acarreta tal facto vai ferir fundo o departamento governamental de que é orgão o infeliz manifestante, que se vê assim alvejado e depreciado pela critica que a occurrencia naturalmente suscita.

D'ahi o não acreditarmos houvesse, de facto, sido concedida a um nosso collega matutino a curiosa entrevista que hontem commentámos, de leve, sobre o recenseamento demographico do Brazil, taes os dislates e os destemperos de que é fertil a *interview* referida. Por que não illuminaria a serie de informações sobre o assumpto com o seu nome este funccionario competente e solicito em correr em defesa do seu interesse, do interesse dos seus collegas e do bom nome de sua repartição? Foi esta omissão o motivo que mais contribuiu para que puzessemos em duvida a authenticidade de tal funccionario da estatistica.

Ao demais a repartição de estatistica anda tão atarefada com os seus trabalhos e as suas publicações, que não nos parece razoavel que ainda sóbre tempo aos seus collaboradores para malbaratar um pouco de sua erudição pelas columnas dos nossos diarios. Além do grande trabalho que foi o recenseamento da nossa população, a repartição de estatistica deve ter produzido nestes ultimos annos vastos repositorios de informações com a denominação de "Annuarios", annunciados como um dos propositos mais brilhantes da repartição quando em 1907 foi reformada pelo Sr. Miguel Calmon...

Além de todos estes interessantissimos trabalhos a estatistica tem já soffrido diversas reformas, dentro de prazo não muito longo, pois cada ministro, ao menos uma vez durante a sua gestão no ministerio a que tem estado subordinada a repartição, augmentou o quadro e o vencimento dos seus funccionarios, o que é, convenhamos, trabalho de alto valor censitario...

Como se vê, seria clamorosa injustiça não constatar a utilidade da nossa repartição de estatistica, que só não cumpre com o dever de organizar numeros e quadros sobre as varias coisas deste paiz porque, asseveram os seus funccionarios — o Brazil é um paiz mal administrado, onde portanto, é impossivel a estatistica, razão poderosa por que a repartição destinada a organizal-a NUNCA SE PRESTARA' A TENTAL-A *no só intuito de lisonjear a vaidade dos governantes.*

O *Imparcial* fará obra de patriotismo com o declinar o nome do funccionario da estatistica que lhe prodigalizou tão interessantes dados quão arrojadas observações. Elle faz jús a uma recompensa, pela sua cultura, pelo seu merecimento, e não é justo que o seu anonymato não a permitta como escala para as mais altas posições, quiçá a futura presidencia, ao ministro que superintende os serviços da estatistica.

Na eleição a effectuar-se depois de amanhã, para as vagas de supplentes de deputados á Junta Commercial, é candidato o conhecido pharmaceutico e conceituado negociante desta praça Sr. João Julião Manso Sayão, que, além de ser negociante matriculado ha mais de 20 annos, tem grandes serviços prestados á sua classe. Nos tempos em que os logares de syndicos de fallencia eram exercidos por negociantes matriculados, que deviam servir só durante um biennio, o pharmaceutico Manso Sayão exerceu esse logar durante quatro annos, taes foram a competencia, a actividade e a intelligencia com que elle desempenhava aquelle cargo, sendo, afinal, eleito syndico definitivo dos credores.

Ao director da despeza publica do Thesouro Nacional, foram enviados os processos de montepio de D. Virginia de Sant'Anna Porto e outras, viuva e filhas do finado contribuinte Athanagildo Augusto Marques Porto, carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Estado da Bahia; de D. Maria da Conceição Caminha e outros, viuva e filhos do contribuinte Rodolpho Caminha, praticante de 1ª classe da administração dos correios do Estado de Santa Catharina; de D. Ignez Olindina Freire Pereira, Ignez e Maurillio, viuva e filhos do contribuinte Sindimio Alves da Silva Pereira, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, e de D. Francisca Peçanha, viuva do contribuinte Manoel Ferreira dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 22 do corrente, foram promovidos nesta directoria os seguintes funccionarios:

A amanuense, por antiguidade, os praticantes de 1ª classe Manoel Lino Telles da Silva, José Alves Antunes, Alfredo Alvaro de Moura, Epiphanio José de Macedo, Godofredo Moore, Augusto Cesar de Mariz Sarmento, Pedro José Ramalho, Heitor Mario dos Santos Lima e José Baptista de Bittencourt; por merecimento: Leopoldo Manoel de Carvalho, Arthur Arlotta, Francisco Rockert, Frederico Alves, Raulino de Brito, Paulo Affonso da Silva Alves, Luiz Alves da Silva Pinto, Aristides Joaquim da Silva, Philomeno José Ribeiro, Josué Fortes, Mario de Gusmão Horta, Eugenio de Albuquerque, Antenor Reis de Assis, Alfredo José dos Santos Freire, Sebastião Lino de Christo, Roberto de Oliveira Campos, Manoel dos Anjos Espozel, Leopoldo Baptista de Macedo, Eugenio Ernesto de Castro, Ubaldino Maciel Soares, José Werneck de Massena, Ernesto Walter Mee, Augusto da Silva Ribeiro, Antonio Gonçalves de Carvalho, Luiz Paulo de Azevedo Costa e Manoel Garcia dos Santos.

—Por outras da mesma data, foram promovidos a amanuenses para as succursaes:

Da praça Duque de Caxias, por merecimento, os praticantes de 1ª classe Jeronymo de Figueiredo Casanova e Ignacio da Silva Lopes; de São Christovão, por merecimento, José Porto e Amazilio de Castro Paixão; de Villa Isabel, por merecimento, João Gonçalves de Magalhães e João Diogo Paes Leme; de Estacio de Sá, por antiguidade, Alceste Sensburg Vieira de Lemos.

—Por outras da mesma data, foram removidos para as succursaes:

Da praça Municipal, o amanuense da administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Abelardo Parga; e o da directoria geral, Eduardo Augusto Fernando Martins para iguaes cargos; de Estacio de Sá, o amanuense da directoria, Oscar Pinto de Carvalho, para igual categoria; de Botafogo, os amanuenses da directoria, Alvaro de Oliveira Gonçalves e Henrique Calvet Velloso.

—Por outras de igual data, foram promovidos na directoria geral, a praticantes de 1ª classe, os de 2ª, por antiguidade, Aristides Teixeira Felix da Silva, Luiz Antonio Jourdan, Arthur Galvão, Mario Pereira da Cunha, Sylvio Lessa da Silveira Caldeira, Ataliba de Moraes, Alvaro Cyriaco de Castro, João Cancio da Silva, Armando Negreiros, Alfredo Napoleão de Figueiredo, Alvaro Estanislão de Faria Junior, Euvaldo Teixeira de Carvalho, Arthur Egypto Rosa de Carvalho e Tancredo Francisco Prudente; por merecimento, Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, Antonio de Moura, Alexandre Guedes, Francisco Gomes de Lima Filho, Aluizio Alves de Almeida Filho, Armando Gautois Nogueira da Gama, Othon da Gama d'Eça, José do Nascimento Fernandes Tavora, Mario Roberto de Castro e Silva, Ignacio da Silva Brito, Annibal de Novaes Pereira, Romeu de Miranda e Silva, Pedro Alexandrino de Araujo, Raul d'Utra e Silva, Alvaro Gomes Pinto, Domingos da Cunha Lima, Pedro de Molina Neiva, Abelardo Palhares, Rodolpho Soares Botelho, Luiz Marques Ribeiro, Victor Hugo de Miranda, Antonio de Lemos Marinho, Joaquim Lirio do Nascimento, Irineu Lima Verde, Israel França, Aristides Lopes Vieira, José de Oliveira Lima, Renato Machado, Manoel de Freitas Silva, Edmundo Vieira Machado, Antonio Pereira Filho, Carlos José Mendes, Acyr Pimentel de Paiva Lessa, Joaquim Penha, Eugenio Ramos Brandão, Jorge Prescott, Jorge Luciano Moreira de Souza, João Watzl, Ozorio Mello de Castro, Oscar Dermeval da Fonseca, Francisco Levasseur França, Luciano de Siqueira Cavalcanti, Mario Pereira de Aguiar, Luiz Alves Meira e Bartholomeu de Souza Pombo, e removido para o cargo de praticante de 1ª classe desta directoria, o amanuense dos correios do Pará, João Mario Rangel.

— Por outras da mesma data, foram promovidos para as succursaes:

De Villa Isabel, a praticante de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª, Armando Marcondes Machado; por merecimento, os de 2ª, José Pio da Costa, Othoniel Isidoro de Siqueira e Silva e Gastão de Azevedo Costa Pereira: do Estacio de Sá, por antiguidade, a praticantes de 1ª classe, os de 2ª Mario de Castro Lopes e Elpidio Moniz Barreto; por merecimento, Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira e Carlos Ferreira Coelho; da praça Duque de Caxias, por antiguidade, á 1ª classe, o praticante de 2ª, Arthur de Albuquerque Reis e Silva; por merecimento, Nestor Mano; de Botafogo, a praticantes de 1ª, os de 2ª, por antiguidade Manoel Tavares Cansação e por merecimento Alcides de Barros Paiva, Elysio daSilva Pinheiro e Avelino Nunes Junior; da praça Municipal, a praticantes de 1ª, os de 2ª, por antiguidade Jayme Xavier Lisboa, e por merecimento Mario Ruck, Alberto Rollo e Vicente Wanderley; de São Christovão, a praticantes de 1ª classe, os de 2ª, por merecimento, Alberto Daniel Baronto, Tito Livio Lopes Conrado e Leonel Rosa Filho.

— Por outras da mesma data, foram removidos para as succursaes:

Da praça Duque de Caxias, para praticantes de 1ª classe, os de iguaes cathegorias da directoria geral, Ernani de Oliveira Santos e Alcindo Demby Correia; de S. Christovão, para praticante de 1ª classe, o de igual categoria da Directoria Geral, Alvaro da Costa Amorim.

Por outras ainda da mesma data, do director geral dos Correios, foram nomeados praticantes de 2ª classe da directoria geral, os seguintes Srs.: Araken de Azeredo Coutinho, Renato Moreira, Fidelis Salvador Pinto de Almeida, João Luiz Detzl, Alcides de Souza Coutinho, Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, Armando de Andrade Guimarães, Carlos Frederico de Figueiredo, Cicero Rodrigues Vieira, Jacques Raymundo Ferreira da Silva, Jorge de Vasconcellos, José Barbosa dos Santos Junior, Luiz Lago Moniz Freire, Octavio Moreira de Menezes, Socrates Nunes Nogueira Pinto, Carlos Manhães, Eduardo Bittencourt Camara, Eduardo da Silva Barros, Francisco de Faria Bastos, João Carlos Moreira Guimarães, José Bastos de Avila, José França Junior, Agrippa Salgado dos Santos, Luiz de Sá Carneiro, Alberto Ferreira, Dorinato de Oliveira Lima, Hernani Carrazedo, Hugo de Gouveia, Orlando Fernandes da Silva, Oswaldo Pereira dos Santos, Roberto Bruce, Sylvio de Freitas Oliveira, Miguel de Abreu Vieira, Jorge de Menezes Werneck, Octavio Maria de Mesquita, Oswaldo Pirzewski, Abel Coelho, Alvaro Alves de Macedo, Cicero de Carvalho, Emilio Tavares de Macedo, Felippe Viviani, Gaspar Guimarães, Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, José Amorim de Magalhães, José Leoncio de Lima, Luiz Pedrosa Filho, Nelson de Almeida Cardoso, Renan Martini Vianna, Thomaz Isaias Costa, Zacarias Jordão Borba, Octavio Helfeld de Mello, Pedro de Figueiredo, Alcibiades Costa, Alcides de Siqueira Amazonas, Antonio Vieira Agarez, Atila de Mello Cherif, Aureliano Ferreira do Amaral, Carlos Moreira da Silva, Cesario Syr Ferreira Gomes, Desiderio Luiz de Oliveira Junior, Graccho Rangel de Azeredo Coutinho, Henrique Garboggini, João Antonio Nepomuceno Junior, Juvenal Augusto Vouzella, Lourenço Alves Coelho, Luiz Corção Braga, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, Mario Correia Sarandy, Mario Sauerbronn, Nelson Raymundo de Sampaio, Oscar Ferreira Madeira, Randolpho Borges Ferraz, Rubem de Noronha Gitahy, Sylvio Altamiro Nepomuceno, Waldemar Medella Lopes da Costa, Ernani Soares Judice, Francisco Reif de Paula, Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Carlos Maximiano de Figueiredo, Mario de Oliveira Toledo, Plinio de Sant'Anna Junior, Adahil Cerqueira, Alberto Sattamini, Alfredo de Mattos Paranhos, Anorelino Malheiros, Antenor Aguiar de Souza, Antonio Elysio Lopes, Arnaldo de Moraes, Benevenuto Pereira Soares, Cicero Ferreira da Costa, Alberto Lopes Gazio, Eduardo Bernard Colonia, Francisco de Assis Lacerda de Athayde, Godofredo Vdial de Mattos, Henedino Ferraz, Knewitz Marçal, Hildebrando Jorge, Horacio Boson, Humberto Dehoul, João Pedro Martins, João Pereira Valente, José dos Reis Rezende, Justino Cassiano de Oliveira, Lauro Pragana, Luiz Armando Klier, Nelson Nunes, Nelson Rocha de Azambuja, Octavio Vieira, Olavo Leite Bastos, Oscar de Souza Chermont, Plinio de Barros Barbosa Lima, Ranulphoh Augusto Pereira da Silva, Raphael da Cruz Machado, Raul de Borja Reis, Raul Camarate, Raymundo Romualdo Neiva, Roberto Gomes, Synesio Valerio dos Santos Taciano Pimentel Ribeiro, Thales Pragana Pinto, José Nascentes Coelho, Aramis de Brito, Candido de Alvarenga, Luiz de Carvalho Coutinho, e Umbelino Guedes de Mello.

— Por outro tambem da mesma data, foram removidos para praticantes de 2ª classe da directoria geral, os seguintes funccionarios: José de Queiroz Lopes, praticante de 2ª classe do Estado do Rio de Janeiro; Rodolpho Rabello Leite, praticante da agencia do correio da Estação Central; Sylvio Arcuri, praticante da agencia do correio da Estação Central; Nelson Ribeiro de Castro, praticante da agencia do correio da Estação Central; Antonio Amaral dos Santos Lima, praticante da agencia do correio da Estação Central; Antonio de Padua Fleury, praticante da agencia do correio da Estação Central; Raphael Pinheiro de Navarro, praticante no Pará; Nelson Thumotcho Carpes, praticante da agencia do correio da Estação Central.

— Por portaria, ainda daquella data, do director geral do correios, foram promovidos á 2ª classe, por antiguidade, os seguintes carteiros de 3ª: Hernani Martins Torres, Mario Coelho dos Reis, Djalma Vicente do Carmo, Waldemiro de Moura, Aristides Bastos Rodrigues, Arthur da Silva Martins, Aristhon de Assis Baptista, Antenor de Andrade Monteiro, Jayme da Costa Hentsen, Deocleciano Cabral de Mello, José da Silva Ribeiro e Arlindo Mello Vieira Guimarães, e por merecimento: Justiniano Pereira da Silva, José do Egypto Rosa de Carvalho Filho, Lucio Drummond, Josias de Lemos Araujo, Arlindo Rebello Lobo, João de Luna Freire, João Lopes de Castro, Frederico Bentemmuller, Paulo Moreira Padrão, José de Paula Freire, Sylvio Gonzaga, Carlos Lopes Leal, Oscar Eleuterio da Silva, Raul Escorcio, Avelino Thomaz de Aquino, Octavio Gomes Medella, Henrique Baptista Ferreira, Jayme Pinto Moreira, Raul Romeiro da Silva, Oscar Fernandes Ferreira, Paulino Pinto Chaves, Alberto dos Santos Franco, Ramiro da Silva Monteiro, Lourenço Pereira de Souza, Alfredo Francisco da Silva, Fausto Arsenio Bellot, Alfredo Pereira da Silva, Manoel Rabello Braga, João Teixeira de Araujo, Carlos Trajano de Oliveira, Gualberto Correia de Mattos, Francisco Cardoso, Lafayette Gonzaga, Manoel de Almeida Cruz, José Rodrigues de Miranda, João Guilherme Machado, João Martins Caruncho e Ernesto Lino de Andrade.

— Por portarias de 22 do corrente, do director geral dos correios, foram nomeados carteiros de 3ª classe, da directoria geral dos correios: Jeronymo de Paula Costa, Oswaldo Azevedo da Silva, Miguel Dias da Silva, Antonio Moura, Julio Romeu da Silva Tumba, Luciano Ramos de Oliveira, Adauto Cavalcante Accioly Lins, Isaac de Souza, Antonio Heitor Jandiroba, Euticio Ferreira de Souza Jacarandá, Asdrubal de Azevedo Rodrigues, Octacilio Faria, Serafim Curuchagne e Symphronio da Costa Mirindiba Filho.

— Por outras, da mesma data, foram removidos para carteiros de 3ª classe, os seguintes funccionarios: Antonio Francisco de Carvalho, Zeferino Petit Ferreira Campello, Bernardo Ferreira de Almeida, João Antonio de Oliveira, Oscar José de Paiva, Alvaro Villanova, Americo José da Silva, Gastão Francisco de Mello, Alvaro da Costa Itajahy e João Machado Dutra, carteiros privativos da agencia do Meyer; Epaminondas Antonio da Cunha e João Francisco Vicente do Couto Filho, carteiros de Deodoro; Euclydes da Silveira, Antonio Gomes Pereira Valente e José Manoel Fernandes Filho, da agencia da Piedade; Arthur Coutinho do Salles Teixeira, Cicero Meirelles, Joaquim Tavares Ferreira, Augusto José Guimarães e José Ignacio da Silva Filho, da agencia do Engenho de Dentro; Annibal dos Reis, Manoel Francisco do Nascimento, Antonio Augusto de Almeida, Jayme Linhares Serpa, Sebastião Casimiro da Silva e Sergio da Silva Medella, da agencia do Engenho Novo; Firmino de Freitas, Carlos Borges da Costa, Leonidas da Costa Hendson, Cherubim de Carvalho e Paulo de Souza Carvalho, carteiros da agencia de S. Francisco Xavier, e Candido Vieira, Candido de Moraes Penna, Florestan Gonçalves Maia e Arnaldo Santiago.

As assignaturas do "Paiz" pódem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Ao ministro da fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Jeronymo José de Freitas, no logar de telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Valeriano José Lisboa, no de bagageiro de 1ª classe, idem; de João Silveira da Silva Damas, no de carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios; de Vasco Chichorro da Gama, no de 3º official da mesma administração; de Domingos José da Rocha, no de continuo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Torquato Lopes da Silva, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada; de Honorio Alves de Araujo, no de mestre de linha de 1ª classe, idem; de Francisco de Souza, no de mestre de linha de 2ª classe, idem; de Antonio Caetano de Oliveira, no de mestre de officina, idem; de Godofredo de Paiva, no de contador da administração dos correios do Estado do Rio de Janeiro; de Luiz José da Rocha, no de continuo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Antonio Francisco Barbosa, no de mestre de lancha da Repartição Geral dos Telegraphos; de Antonio Joaquim Fernandes, no de mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Francisco Avelino Quintanilha, no de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; de Francisco Pereira Dantas, no de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Feliciano Gomes Xavier, no de chefe de secção da administração dos correios do Estado do Rio de Janeiro; de João de Oliveira Avena, no de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Oscar Antonio Ferreira, no de carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios; de Arnaldo Manoel Fernandes, no de conferente especial da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Leopoldo Ribeiro do Val, no de chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Manoel da Paschoal Junior, no de agente de estação especial da mesma estrada; de Manoel José da Silva, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada; de Olegario Ferreira, no de mestre de linha de 2ª classe, idem; de Faustino Gaspar Gonçalves, no de mestre de linha de 1ª classe, idem; de Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, no de mestre de officina, idem; de José Gomes Ayres da Gama, no de telegraphista de 2ª classe da referida estrada, e de Francisco Manoel de Faria, no de carreiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Bailes.

Promette revestir-se de extraordinario brilho e graça o *bal de tête*, que a Sra. Niederberger, esposa do professor Benno Niederberger, offerecerá na noite de depois de amanhã, aos hospedes da pensão Central, em Petropolis, e ás pessoas de suas relações.

Concertos.

Por iniciativa de um grupo de amigos, o joven professor de piano Sr. Custodio Góes vai realizar uma audição de composições suas.

Essa audição realizar-se-ha nos primeiros dias de fevereiro.

As composições do Sr. Custodio Góes serão interpretadas pelo seu autor, por D. Zizica Nunes, distincta amadora, que a isso se presta gentilmente; pelo apreciado artista Sr. Gustavo Mello e pelo Sr. Orlando Frederico, primeiro premio do Instituto Nacional de Musica.

Conferencias.

Realizou-se ante-hontem, conforme estava annunciada, a conferencia do jornalista Amorim Junior, na sala de honra da Associação de Imprensa dos Estados Unidos do Brazil.

A's 9 ½ da noite, com a presença de grande numero de socios daquella associação, Amorim Junior deu inicio á sua conferencia, que se prolongou até ás 10 ½, sendo o conferencista vivamente acclamado ao terminal-a.

A conferencia versou exclusivamente sobre os interesses dos jornalistas, com especialidade dos que são encarregados da reportagem policial.

As ultimas palavras de Amorim Junior foram marcando uma nova conferencia para a proxima semana, na qual ainda serão tratados os interesses dos jornalistas.

*

Realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, no salão do Circulo Catholico, a primeira das tres conferencias que ali serão feitas pelo Revdmo. padre Derber, da ordem dos prégadores.

O assumpto será — "O problema positivista e a natureza do homem".

Espectaculos

No salão do Club Gymnastico Portuguez, realiza-se hoje, ás 8 1/2 horas da noite, grande festa artistica em beneficio do patrimonio daquella sociedade.

Será representado pelos amadores do Club Fluminense o drama em cinco actos e quatro quadros, de Ines Mirande e Henry Gesrub, traducção de Candido Costa, intitulado *Os 20.000 dollars*.

Manifestações.

Um grupo de amigos e correligionarios do Dr. Moreira da Silva, ultimamente eleito deputado á Assembléa legislativa do Ceará, reunidos na residencia do major Raphael Alô, elegeram uma commissão encarregada de fazer uma manifestação de apreço por occasião do seu embarque, no dia 6 de fevereiro proximo.

Essa commissão ficou assim constituida: Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo, tenente-coronel João Manoel Alves, tenente Manoel Gonçalves dos Santos, Dr. Gilberto Bruno, major Raphael Alô, Gastão de Miranda, major Gentil de Castro, tenente-coronel Carlos Nobre, capitão Angelo Mendes, tenente-coronel Paschoal Segreto, José Miranda, tenente Jovino Cabral, Alberto Gonçalves, tenente-coronel Manoel José de Lima e Francisco Lopes de Assis Silva.

*

Acaba de ser promovido a 3º official da directoria dos correios desta capital o Sr. Joaquim Gomes de Castro, nosso collega de imprensa, da redacção do vespertino o *Seculo*.

Foi uma promoção justa, porquanto o promovido conta 22 annos de bons serviços prestados á sua repartição.

Por esse motivo, o nosso collega Gomes de Castro tem recebido dos seus amigos grande numero de cumprimentos.

*

Grande numero de funccionarios da Directoria Geral dos Correios e varias pessoas das relações do capitão José Werneck Massena tiveram, hontem, opportunidade de lhe significar as suas homenagens e a satisfação que lhes causou o justo acto do director dos correios promovendo-o por merecimento.

O capitão José Werneck Massena, que ainda ha dias desempenhou, com brilhantismo, ardua commissão, é um funccionario intelligente e assiduo, com o qual muito póde contar o coronel Ernesto Lyrio Siqueira, distincto director do nosso serviço postal.

*

O director dos telegraphos, Dr. Estanisláo Pamplona, tendo regressando á sua repartição, por motivo do seu anniversario natalicio, occorrido ha dias, foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos seus amigos e subordinados.

O Sr. Leopoldo Dias Pinto, em nome dos seus companheiros, offereceu ao Dr. Pamplona um bello retrato, systema Luiz XV.

A manifestação occorreu pouco depois do meio dia, sendo servidos aos presentes doces e cervejas.

*

Os amigos do negociante tenente Francisco José Machado preparam-lhe para hoje uma manifestação de apreço, offerecendo-lhe, por essa occasião, um excellente retrato a oleo.

Commemorações.

Passou hontem mais um anniversario da morte de Benjamin Constant, fundador da Republica.

Por esse motivo realizou-se uma romaria ao seu tumulo, no cemiteio de S. João Baptista, homenagem essa promovida pela commissão organizada para levar a effeito a construcção de um monumento ao fundador do novo regimen no Brazil.

Essa commissão é composta dos Srs. senador Lauro Sodré, Dr. Macedo Soares, D. Zulmira Miranda, professor Mauro Montagna e coronel Gomes de Castro.

A romaria realizou-se ás 9 horas da manhã, a ella comparecendo, além dos membros da commissão, diversas senhoras e cavalheiros.

O tumulo de Benjamin Constant estava coberto de flores naturaes e junto ao mesmo pronunciou o coronel Gomes de Castro um discurso, recordando os feitos do eminente republico.

Viajantes.

Para Petropolis, onde passará o verão com sua Exma. familia, subiu ante-hontem o senador marechal Pires Ferreira.

Em companhia de S. Ex. seguiu tambem o seu genro, capitão de fragata João Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica.

*

No cáes Pharoux, embarcou hontem, ás 10 ½ horas, acompanhado de sua esposa, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Dr. Gonçalves Pereira, que se destina á Europa.

O embarque do distincto diplomata foi assistido por numerosos amigos, que lhe levaram as suas despedidas.

*

Informa correspondencia telegraphica de Paris que, em fins de fevereiro, a bordo do paquete *Blucher*, deve deixar a Europa, em demanda do Brazil, o barão Ernst von Hesse Wartegg, conhecido geographo suisso, que aqui fará conferencias.

*

Com sua familia, segue hoje para Caxambú, onde vai veranear, o coronel Octavio Guimarães, da Empreza de Aguas de Caxambú.

*

A bordo do *Aragon*, partiu hontem para a Europa, onde vai fazer sortimento para o novo estabelecimento de modas que dentro de poucos mezes inaugurará á rua do Ouvidor, o Sr. Miguel Nascimento, antigo gerente da casa Raunier.

*

Chegou hontem da sua viagem de propaganda sul americana, na Argentina e no Uruguay, o Sr. Candido Campos, director da Sociedade Concordia e da Sociedade Egualdade.

O Sr. Candido de Campos veiu a bordo do *Frisia*, sendo recebido por grande numero de amigos.

*

Pelo *Aragon*, seguiu hontem para Pernambuco o Sr. Pedro Silveira, representante da casa Julius von Sohsten, que aqui veiu tratar dos interesses daquella firma commercial do Recife.

*

A bordo do paquete *Aragon*, partiu hontem para Paris o capitão de fragata Dr. João Cordeiro da Graça, lente da Escola Naval.

*

Pelo *Cap Blanc*, partiu hontem para a Europa o Dr. Oliveira Maia.

*

Da viagem de recreio que fez a Buenos Aires, chegou hontem, no *Frisia*, o Dr. Humberto Dulce.

*

A bordo do *Amazon*, partiu hontem o senador conselheiro Luiz Vianna, com destino á Bahia, onde se demorará alguns dias, regressando a esta capital.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos, entre os quaes, os senadores Raymundo de Miranda e Schmidt, deputados Miguel Calmon e Alfredo Ruy, capitão de fragata Francisco Mattos, Dr. Nicoláo Tolentino e coronel Rogaciano Teixeira.

*

Hospedaram-se no Fluminense Hotel os Srs. Alfredo Pinto da Silva, Dr. Bernardo Dias Ferreira, A. Parenti, R. Bandeira, Guilherme Santos Junior, João Marcondes, coronel Gabriel A. Villela, Dr. R. Portugal, Odilon Rodrigues, X. Renoccit e senhora, Otto Caldas, Aprigio Caldas, William Cheston, J. A. Vieira, Dr. Elpidio Werneck, Lindolpho Rocha, Adolpho Andrade, Francisco Domingues, Lucas Carlos e Luiz de Castro.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes Srs.: André Biance, capitão Antonio de Oliveira Rocha, Vicente Manzo, Dr. Joaquim Dutra Barroso, sua senhora, seis filhos e uma criada; Dr. Antonio Gonçalves Nobrega e sua senhora, João Duarte das Neves Prata, Joaquim Antunes de Sá, Antonio da Costa e Silva e maojr Francisco de Andrade Villela.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. coronel Serafim Gonçalves Bastos, Ataliba Bastos, Dr. S. de Freitas, Antonino Lemos, Mario José Martins, F. P. Motta Junior, Joaquim Ferreira Guimarães, Mario A. Ferreira, Antero Ramos Horta, Christovão Nobrega Soares, Antonio Pereira dos Santos, Geraldo Magalhães Gomes, Gabriel Antonio da Silva, Antonio Francisco dos Santos, Mathias de Souza, Constantino Souza, J. de Góes, Eugenio Paes, Manoel Ourique, Geraldo Tepedino, Dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, Mario Ferreira Alves e Manoel Portugal Sobrinho e senhora.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Joaquim Queiroz Vieira, J. H. Lee e senhora, P. V. Bertholdy, José Severiano Dutra, Mme. Cecilia de Mello Franco, Durval Ferrão, João Querini, Carlos Montéro, Casemiro Augusto Martins Vianna, Lysanias de C. Leite, coronel Rogerio de Mattos, Ignacio Gabriel Prata, D. Lamot, Narcides Puccini, Antonio Puccini, Emilio Soares Monaenegro, —aston de Saint Guilherme, Victor Seligman, Raul Bandeira, Francisco Bandeira, R. Annibal Freire, Carlos do Amarante Cruz, Licinio Fortunato, João Evangelista da Silva e familia e Luquet de Saint Germain.

*

Hospedaram-se na pensão Nogueira os Srs. Alvaro Alvernaz, Cypriano da Silva, Valentim Teshez, Julio Pessoa, Anselmo Coriolano, Ernesto Rocha, José Alves, Eduardo Bene, Antonio de Oliveira Rocha, M. Correia da Silva, N. Correia, George Leroy, Caio Itajahy, coronel Antonio José da Cunha Figueiredo, Antonio de Oliveira, J. da Costa Ribeiro, J. de Góes e D. Guimarães Costa.

*

De Buenos Aires e escalas, vieram hontem, pelo paquete *Aragon*, as seguintes pessoas:

Axell Fordvall e senhora, Charles Duque de S. Germain, Stanlei Williams, Gaston Guilham, Alvares Gomes, B. Lobato de Miranda, Rolland Austin Harris, Elisa Campos, Dr. João Porto, Casimiro Vianna, Alice Pomery, Dr. Duval Faria, Dr. Eugenio Catta Preta e senhora, Alfonso Ostrowski, Carlos Soares Guimarães, Harri Robinson, Augusto Lowin, Luiz Coutinho, Dr. Arthur Wittaker, João Wittaker, Dr. Souza Campos e senhora, Dr. José de Macedo Soares, João Baptista Ferreira, Augusto Guerra, viuva João Silva e filha, Francisco Gioffi e senhora, Godofredo e Aristarcho Castanho, Fernando Hackradt, Adelaide Nunes, Alberto Rios, Armando Azevedo, Olinda Rebello e filhos, Eduardo Moraes, Eduardo Freire, Antonio Vaz Cerquinho e senhora, Antonio E. de Almeida, Augusto Pinto, J. W. Smith, coronel Azevedo Sodré, Carlos Affonso e senhora, Julia Magalhães, Maria Candida Sodré, Raphael N. Soares, Vicente Marques, Luna Lindor, Antonio Soares, José Augusto dos Santos, Carlos Pires, Julio Yanes e David Gonçalves.

*

De Buenos Aires e escalas, vieram hontem, pelo paquete *Frisia*, os seguintes passageiros:

Emilia Kahn, Humberto Dulca, Jenny Cock, S. A. Simens, Candido Campos, Ceciliano Vasconcellos, Carlos Cruz, Valdemiro Paranhos, Ferreira Alves, Mario Alves, J. B. Müller, Dr. J. Lacroix, L. Fortunato e H. Marcellino.

*

Para Amsterdam e escalas, partiram hontem, pelo paquete *Frisia*, os seguintes passageiros:

Dr. Francisco Gomes Pinto e senhora, With Seidelindet e senhora, Luiz Falcão e senhora, Sra. S. Thompson, Sra. Louise Marcille e Ernesto Molinari.

*

Partiram hontem, pelo paquete *Aragon*, para Southampton e escalas, as seguintes pessoas:

Dr. Antonio Gonçalves Gravata, Manoel V. Valle, Isidoro Max e familia, Luiz P. Wildenstein e senhora, L. Randolpho, Pedro Silveira, Arthur C. Mendes, Godofredo Vianna, Matheus de Albuquerque, Maria e Olivia Orlando, Jayme Domingues, Arthur Brandão, conselheiro Luiz Vianna, Miguel do Nascimento, João Fernandes de Barros, L. R. Rabbith, Sra. G. Garcia e filha, Alvaro Pedreira, Sra. A. Almeida, Arthur da Cunha, Correia Mendes, Alberto Hooper, Dr. J. Regis, Carvalho Neves, Cordeiro da Graça, Frederico Moraes, J. C. da Costa Santos e Dr. J. Nazareno.

*

Pelo paquete *Laguna*, hontem entrado de Laguna e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Frederico Azevedo, Alice Moura, Olavo C. da Cunha, Cecilia Corina, Isaura Souza, Pedro dos Santos Dias, tenente José dos Santos Dias e Noemia Borges de Oliveira.

*

De Recife e escalas, vieram hontem pelo paquete *Itassucê*, as seguintes pessoas:

Tenente Manoel Martins de Almeida e senhora, Benedicto Nunes e familia, Mathilde da Silva Ferro, Pedro Vieira Galvão, Samini Montian, Jorge Castro, Isabel Moreira dos Santos e filha, Elisa Lobão Pinho e filho, Carlos Mangabeira, Simões Mauricio e senhora, Alberto Horon, Octavio Ramos, Jayme Laffanye, Eulalia Castro de Miranda, Victorino Selignau, Dr. Gonçalves Bomfim, Alvaro Cerqueira, Francisco da Nova Monteiro, Manoel Teixeira de Oliveira, tenente Raul Ferreira Vianna, Serafim Ferreira Filho, capitão Alberto Guimarães e familia, tenente P. Moreira Lima, Affonso Leite, Alberico Passos, Manoel Pinto Mesquita e senhora, Eurico Montenegro, Henrique Lima, Debora Valle, Jayme Salles, Felippe Felix, José Garcia, Astrogildo Escobar, Alberto Kindel e Guilherme de Azevedo.

*

Para Porto Alegre e escalas, partiram hontem, pelo paquete *Itajubá*, os seguintes passageiros:

A. Souza Pinto, L. Souza Pinto, Julio Gross, Francisco de Paula, Jayme Rosa, Manoel Cunha, Armodio Fontes, Luiz Cavalcanti, Antonio Postilhone, padre L. de Moura e Pedro Cavalcanti.

Nascimentos.

O lar do Sr. Pedro Rodrigues Dantas, pharmaceutico estabelecido nesta cidade, está em festas desde ante-hontem, com o nascimento do robusto menino a que foi dado o nome de Paulo.

*

Têm o seu lar, desde ante-hontem, enriquecido com o nascimento de um robusto menino, que na pia baptismal tomará o nome de Eduardo, o Sr. Nagib Gani, negociante desta praça, e sua Exma. esposa, D. Maria Gani.

*

Está desde trás-ante-hontem em festas, o lar do Sr. Clarimundo Pacheco e de sua Exma. consorte, D. Santa Pacheco, pelo nascimento de um petiz, que na pia baptismal receberá o nome de Claudio.

Baptizados.

O Sr. Pedro Alambary da Luz e sua Exma. esposa, D. Maria Cardoso de Alambary da Luz, levaram á pia baptismal, no dia 20 do corrente, o seu interessante filho Pedrinho.

Foram padrinhos do galante menino o Sr. Ismael Martins e sua Exma. esposa, D. Irene da Silva Martins.

A' noite, na residencia dos pais de Pedrinho, houve uma *soirée* dansante, que se prolongou até alta madrugada.

Entre as pessoas que tomaram parte na festa, notámos as seguintes:

Senhoritas Neyde Guimarães, Deolinda da Silva, Mercedes Bragança, Maria Romana, Iza Martins, Leonor Araujo, Sahyra Costa, Lucia Costa, Emilia Costa, Elisa Bihel, Corina Costa, Maria de Figueiredo, Carmen Machado Tavares, Diva Maria Santos, Maria B. P. Silva, Bernadette C. da Silva, Oliveira Borges, Lucia Correia da Silva; senhoras Paula Soares Santos, Noemia Silva Gomes da Cruz e Irene da Silva Martins, e Srs. Lucas Tavares de Lacerda Filho, Paulo de Oliveira Filho, Eduardo Martins, Henrique Silva, Dario Correia da Silva, João Gomes da Cruz, Renato de Avelar, Sylvio Guimarães, José Luiz de Avellar, Timotheo Freitas, Ivo Martins, Julio Silva, José Guimarães, Ivo Carvalho, José Pinto de Araujo, Valentim Octavio de Carvalho, Benjamin Pereira da Silva, Theodoro Costa, Carlos de Oliveira, Nelson Alambary, Albertino de Oliveira Bastos, Zulmira Campos, capitão José Soares de Campos, Henrique Esteves, Ivo Martins e Dr. Secundino Ribeiro Filho e muitas outras.

A familia Alambary Cruz foi prodiga de gentilezas com os convivas.

*

Na cathedral de Nitheroy, recebeu, a 20 do corrente, as aguas lustraes do baptismo o menino Zeir, filho do Dr. Sebastião Lessa, lente da Escola Normal daquella cidade.

Foi padrinho o capitão de corveta Arlindo Lopes de Castro, e protectora Nossa Senhora, representada pela senhorita Edir Lessa.

Anniversarios.

Festejam hoje o 20º anniversario de seu casamento o illustre almirante Indio do Brazil, senador federal pelo Pará, e sua distinctissima esposa, a Exma. Sra. D. Clarisse Indio do Brazil.

Altamente relacionados na sociedade carioca, dispondo de sympathias merecidas pela sua esmerada educação, os dois dignos consortes receberão, certamente, as melhores provas de consideração pelo auspicioso acontecimento.

Publicando o retrato da Sra. Indio do Brazil, rendemos justa homenagem á nobre dama, cujo espirito bondoso faz do seu lar um delicioso recanto. Estimadissima pelas suas apreciaveis virtudes, entre as quaes proeminam os sentimentos de alta caridade, tornando-a adorada de tantas familias necessitadas, a quem soccorre diariamente, sempre de animo feliz e desinteressado, a Sra. Indido do Brazil é uma das figuras mais brilhantes do nosso meio social.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a senhorita Zulcida Luiza da Conceição Chaves.

*

Faz annos hoje o tenente do exercito Ildefonso Escobar, o propagandista e organizador das sociedades nacionaes de tiro.

*

O 1º tenente da armada Alberto dos Santos teve occasião de ser muito felicitado e cumprimentado no dia de hontem, data do seu anniversario natalicio

*

Fez annos hontem o Sr. Fausto de Miranda.

*

Registra-se na data de hoje mais um anniversario natalicio do tenente do exercito José Antonio de Medeiros, filho do general Leoncio de Medeiros.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Manoela Martins Lage, esposa do Sr. Gustavo Martins Lage, funccionario da Companhia de Loterias Nacionaes.

*

Faz annos hoje a senhorita Maria Célia Nevares de Souza, filha do Dr. Ernesto V. de Souza.

*

Faz annos hoje o Sr. Francisco Marjano de Amorim Carrão, sub-director de policia administrativa municipal.

*

Passa hoje o anniversario da Sra. Augusta Soares, graciosa actriz do theatro Apollo.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria Augusta de Moraes, esposa do Sr. Gabriel Augusto de Moraes, funccionario da Prefeitura.

*

Completa hoje mais um anniversario o academico de direito Publio de Oliveira, sobrinho do poeta Alberto de Oliveira.

*

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alice da Porciuncula Calmon du Pin e Almeida, esposa do Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, deputado federal pela Bahia.

*

Faz annos hoje o Sr. Miguel Menezes, negociante nesta praça.

Casamentos.

Terá logar hoje o casamento do 2º tenente do exercito João da Rocha Maia com a gentil senhorita Elmina Gonçalves Maia, filha do saudoso engenheiro militar general Dr. João Teixeira Maia e da Exma. Sra. D. Guilhermina Santo Gonçalves Maia.

O acto civil realizar-se-ha ás 7 horas da noite, á rua de S. Francisco Xavier, e o religioso ás 9 horas, na igreja da Cruz dos Militares.

*

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do tenente Euclides Hermes da Fonseca, filho do marechal presidente da Republica, com a senhorita Leolinda Ovalle, filha da Exma. viuva Elisa Ovalle.

Devido ao lucto recente das duas familias, as ceremonias nupciaes serão realizadas na maior intimidade, no palacio Guanabara, ás 5 horas.

Servirão de padrinhos, no civil, por parte da noiva, o Dr. Francisco Salles e Exma. esposa, e o tenente Leonidas Hermes da Fonseca e Exma esposa, e por parte do noivo, o Dr. Fonseca Hermes e Exma. senhora e o Dr. Arthur Lemos e Exma. senhora.

No acto religioso, por parte da noiva, o Dr. Henrique Carpenter e senhora, e por parte do noivo, o Dr. Daniel de Almeida e Exma. senhora.

O Sr. presidente da Republica descerá de Petropolis afim de assistir ao casamento.

*

Realizou-se sabbado ultimo, em Bello Horizonte, o consorcio do Sr. Alvaro Furst, funccionario da secretaria do interior do Estado de Minas, com a gentilissima senhorita Edith de Lima Brandão, filha de D. Maria Emilia de Lima Brandão, viuva do Sr. Benjamin Estacio de Lima Brandão.

No acto civil, que se effectuou em casa da noiva, serviram de padrinhos, por parte da noiva, o major Francisco Antunes Correia e D. Dina Furst Cintra, e, por parte do noivo, o capitão Alvaro Horta de Andrade e D. Georgina de Andrade.

Na ceremonia religiosa, que se realizou ás 6 ½ horas, na matriz da Boa Viagem, foram padrinhos, do noivo, o capitão Alfredo Furst Filho e D. Dina Furst Cintra, e, da noiva, o major Alberto Cintra e D. Maria Furst de Souza.

O noivo é filho do saudoso coronel Alfredo Furst, extincto director da secretaria da Camara estadoal, e cunhado do Dr. Heitor de Souza, sub-procurador geral do Estado, e do major Alberto Cintra, procurador naquella capital.

Entre os muitos presentes offerecidos á noiva, pudemos notar os seguintes:

Um lindo porta-relogio, de prata, pelo Sr. Alvaro de Andrade; um serviço de chá, pelo coronel Francisco Correia; um rico *verre d'eau*, prata e cristal, pela Sra. Alvaro Andrade; uma guarnição de escova nickelada, pelo Sr. B. Brandão; um estojo para perfumaria, pelo noivo; um *tête á tête*, pelo Sr. J. L. Brandão; um bello estojo de prata para costura, pelo noivo; uma artistica *corbeille*, pela senhorita Aracy Brandão; um porta-joias de cristal e uma pasta, pela senhorita Carola Brandão; um lindo estojo para unhas, pelo Sr. Jorge Brandão; um custoso centro de mesa, de prata e cristal, pelo Sr. Gonçalo Brandão; um gracioso par de jarrinhas, cristal e prata, pela senhorita A. Lopes; um soberbo broche de perolas e brilhantes, pelo noivo; uma guarnição de *toilette*, pela Sra. Dina Cintra; uma finissima combinação de seda e rendas, pela Sra. Heitor de Souza, e uma custosa corrente de ouro, com relogio do mesmo metal, pela viuva Benjamin Lima Brandão.

Após o acto, a que assistiram diversas pessoas da melhor sociedade, foi servida uma fina e lauta mesa de doces, a que se seguiu animado baile, dansando-se até alta hora da noite.

A digna progenitora da noiva, Exma. Sra. D. Maria Emilia de Lima Brandão, foi, bem como toda a sua familia, inexcedivel de attenções e gentilezas para com todos os convidados.

*

Com a senhorita Maria Lamego, filha do negociante de nossa praça Sr. Manoel Ozorio da Silva Lamego, contratou casamento o Sr. Antonio L. de Moraes Carvalho, socio da livraria A. Gomes.

*

Consorcia-se hoje com a senhorita Luiza de Souza Prata, filha do Sr. Carlos Simões Prata, chefe de secção da Caixa de Amortização, o Sr. Alberto Garcia Rosa, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O acto civil realizar-se-ha ás 3 horas, na residencia dos pais da noiva, e a ceremonia religiosa ás 5 horas, na matriz do Engenho Novo.

Servirão de padrinhos, tanto no acto civil, como na ceremonia religiosa, por parte da noiva, o coronel Leopoldo Bhering e sua Exma. esposa, D. Rosinha Bhering e, por parte do noivo, o Sr. Bernardino de Carvalho e sua Exma. esposa, D. Francisca M. de Carvalho.

Tanto o acto civil como a ceremonia religiosa, revestir-se-hão da maxima simplicidade, a elles comparecendo apenas os parentes e as pessoas de relações muito intimas.

*

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do 2º tenente do exercito João da Rocha Maia com a senhorita Elmira Gonçalves Maia, filha do saudoso engenheiro militar general Dr. João Teixeira Maia e da Exma. Sra. D. Guilhermina Souto Gonçalves Maia.

O acto civil será ás 8 horas da noite, na residencia da progenitora da noiva, e o religioso, ás 9 horas, na igreja da Cruz dos Militares.

Servirão de testemunhas, por parte da noiva, o marechal Bellarmino de Mendonça e senhora coronel Firmino e, no civil, o pharmaceutico Descartes Gonçalves.

*

Realiza-se hoje o casamento da senhorita Dinorah dos Santos Barroso com o Sr. Annibal de Campos Borda.

O acto civil effectuar-se-ha ás 6 horas, na residencia do irmão da noiva, maestro Barroso Netto, á rua Conde de Bomfim, e o religioso ás 7 horas, na matriz de S. Francisco Xavier.

Serão testemunhas, no civil, pela noiva, o Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho e os pais da noiva e, pelo noivo, os Srs. Olympio de Campos Borda e maestro Barroso Netto.

Servirão de padrinhos no religioso, pela noiva, o Sr. Antonio Guimarães e Exma. senhora e, pelo noivo, o Sr. Manoel Pinto Leite de Campos.

Enfermos.

Em trem especial, seguiu hontem para Petropolis, ás 10 horas da manhã, o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, que foi acompanhado de sua Exma. familia.

No mesmo carro, foi o Dr. Mazzini Bueno, genro de S. Ex., e sua Exma. esposa, que foi convalescer, após grave enfermidade.

Devido ao seu estado, a distincta enferma foi transportada do trem para a residencia do seu illustre pai, á rua Costa Gama, naquella cidade serrana, em um auto-ambulancia da assistencia publica desta capital, sendo acompanhada em toda a viagem pelo seu illustre medico assistente, Dr. Carvalho Azevedo.

Recebeu o Sr. ministro das relações exteriores na *gare* de Petropolis o Dr. Barros Moreira, nosso ministro do Japão, e o Dr. Mendes da Rocha.

*

Acha-se enferma a Sra. D. Minervina do Nascimento Silva, do Instituto Profissional Feminino.

*

Acham-se enfermos o Dr. Luiz da Silveira Paiva e sua digna mãi.

E' seu medico o Dr. Bormann Borges.

*

Felizmente, já não inspira cuidados o estado de saude do coronel Francisco José Alves da Fonseca, director da secretaria da guerra, que continúa a apresentar sensiveis melhoras.

O estimado funccionario tem sido muito visitado em sua residencia.

Fallecimentos.

Falleceu hontem nesta capital a Exma. Sra. D. Florisbella Prado, irmã do pharmaceutico Honorio do Prado.

Seu enterramento realizou-se hontem mesmo, ás 5 horas, no cemiterio de São João Baptista, tendo saido o feretro da rua S. Francisco Xavier n. 417.

*

Após curta, mas pertinaz enfermidade, sucumbiu hontem, ás 10 horas da noite, o Sr. Diniz de Aezevedo Pereira, antigo e zeloso empregado da Light e irmão do nosso companheiro de imprensa [illegible] Pereira.

O enterro do mallogrado extincto, que deixou viuva e quatro filhos menores, realizou-se hontem, tendo saido da casa n. 42 da rua Cornelio, em S. Christovão, onde residia. Sobre o feretro, que teve grande acompanhamento, viam-se innumeras corôas com expressivas dedicatorias.

*

Foi inhumada hontem no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, a senhorita Maria do Carmo Ribeiro Saramago, filha do finado negociante Sr. Manoel de Pinho Saramago.

Muitas foram as pessoas que compareceram ao seu enterramento, bem como innumeras as corôas depositadas sobre a sua sepultura.

*

Falleceu hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, depois de longos e penosos soffrimentos, a senhorita Marieta Jaguaribe, filha do estimado funccionario do River Plate Bank, coronel Andrade Peçanha Jaguaribe.

O seu enterramento será feito hoje ás 4 horas, saindo o feretro da rua dos Invalidos n. 192.

*

Falleceu, aos 71 annos de idade, o Dr. Marcolino Maia, medico residente na Bahia, que aqui veiu para tratar de sua saude.

O finado serviu na guerra do Paraguay, como medico voluntario, e de volta dessa campanha, fixou residencia no Rio Grande do Sul, em Santa Victoria do Palmar, onde clinicou durante muitos annos. Mais tarde voltou para a Bahia, sua terra natal, occupando então o cargo de thesoureiro do Estado, ao qual serviu durante 20 annos.

Ultimamente, aggravando-se os padecimentos antigos, deliberou vir tratar-se nesta capital, trazendo sua familia. Hontem, depois de um accesso de neurasthenia, veiu a fallecer em um quarto particular da Santa Casa, onde se recolhera.

O enterro realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da igreja da Misericordia para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Por alma do Sr. Manoel Ribeiro Rosado, professor municipal, foi rezada hontem, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, missa de 7º dia.

Dentre o grande numero de pessoas presentes ao acto, notámos as seguintes:

Philadelpho Castro, Francisco Gurgulino de Souza, Francisco José Pereira de Oliveira, Joaquim Monteiro da Luz, Misael Penna, Manoel Lourenço Soares, Thomaz Macedo, Manoel Macedo, Cesar Palhares, Francisco Telles, Antonio Albino de Siqueira Pinto e familia, Antonio José de Meirelles, Severiano José Ramos, Heraclito G. Lobato, por si e por Julio V. Lobato de Vasconcellos; Alfredo da Silva Cordeiro, Leopoldino Alves Bastos, Antonio da Silva Moitinho, Dr. Francisco José da Cruz Camarão e senhora, Theodomiro Penna Neves, Dr. Custodio Nunes Junior, José Brioni, Carlos T. de Carvalho, Antonio Carlos Nelson da Silva, Raul Vieira Machado, Alice Ferrão, Dr. Pires Ferreira, Manoel M. Nogueira Serra, Manoel Ferreira Guimarães, Alcibiades do Rosario Marques, Antonio Lopes Junior, Gitahy de Alencastro, João Pedro de Medina Cœli, Didimo da Veiga, Polixena Olympia Moreira Pires Ferrão, Leonel Moreira Pires Ferrão, Pedro de Lamare Veiga, Dr. João Baptista da Silva Pereira, Francisco Medina e senhora, Pedro Hallier, João de Moraes Martins, Augusto de Moraes Martins, Pedro Gurrite Pessoa, Idalina Rosa Pereira, José Antonio Pereira de Abreu, José da Silva Santos, Jarpuelar dos Santos, Juno Gonçalves, Ernesto de Mattos, major Fernando Alão, Joaquim Norberto da Silva, João Dias de Menezes, Sallustio Benicio da Silva Castilho, Julio V. Lobato de Vasconcellos, Joaquim Antonio Farinha, Alexandre Emilio Sommier, João Francisco de Carvalho Rego, Ernesto de Mattos, capitão Victor Hanriot, professor Pedro Borges, João Pinto Monteiro, Domingos Couto Neves, Manoel Rocha e senhora, Adelaide Rosa Pereira, Nelson Gonçalves Coutinho, José Marques de Castro Gouveia, por si e por sua senhora; Clarice Guimarães e filho, Elvira Araujo, por seu marido e filho; Conceição Pereira, Mercedes de Almeida, professora Jovelina Martins Correia, professor Norberto Ferreira, Candido Venancio Pereira Peixoto e senhora, Jorge Gomes Pereira, Alfredo Angelo de Aquino, Waldemira de Oliveira Junior e Julio Moreira da Silva Lima.

*

Rezou-se hontem, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita, a missa de 30º dia que, por alma de D. Ambrosina Candida Cavalcanti foi mandada celebrar pelo seu esposo, 1º tenente Braziliano Cavalcanti Junior, sendo celebrante o Revdmo. padre Rocha, acolytado por Claudionor da Silveira.

*

Os reporters dos jornaes matutinos mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa em suffragio da alma do Sr. Baldomero Carqueja, reporter do *Jornal do Commercio*, ha pouco fallecido.

*

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa em suffragio da alma de D. Leopoldina Danin Lobo Antunes, fallecida em Portugal, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

A missa de 7º dia por alma de D. Aurelia de Souza Almeida, será celebrada depois de amanhã, ás 8 ½ horas, na capela de Nossa Senhora da Conceição do Campinho.

*

Será celebrada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia, por alma de Manoel José Ferreira Alegria Junior, fallecido em Lisboa.

*

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, na igreja do Carmo, missa de 7º dia por alma de D. Paula Brandão de Sá, veneranda viuva do commendador João Nepomuceno de Sá, ex-director do Banco do Brazil e de varias outras companhias, no regimen passado.

Senhora de raras virtudes, a finada era estimada num largo circulo de relações, tanto nesta cidade, como na de Vassouras, em que nasceu, e, dispondo de avultada fortuna, auxiliava a grande numero de associações beneficentes, irmandades e asylos, dos quaes tem recebido a sua memoria as mais tocantes homenagens.

Teve a finada, desse matrimonio, tres filhas: D. Julia de Sá Silva Araujo, viuva do Dr. Silva Araujo, extincto dermatologista; D. Anna Guilhermina de Sá Araujo, viuva do Dr. Luiz de Araujo, clinico nesta capital, e D. Augusta de Sá Neves da Rocha, esposa, em primeiras nupcias, do Dr. Neves da Rocha, respeitado oculista.

Deixa mais seis netos: Dr. Silva Araujo Filho, Carlos e Octavio de Sá Neves da Rocha, Alice da Silva Araujo e Hilda e Marina de Sá Araujo.

*

Esteve muito concorrida a missa mandada celebrar ante-hontem, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, por alma de D. Maria Tigarro Lima Scolarick, 7º dia do seu passamento.

Entre as pessoas presentes podemos notar as seguintes:

Capitão João Manoel de Carvalho, Dr. Alvino Aguiar, coronel Henrique da Silva Coutinho, pharmaceutico Joaquim Lima e familia, Alfredo Barroso Pimentel, tenente Cecilio de Carvalho Brito, Edmundo Daemon, alferes Bento de Pinna, senhoras Esther Aguiar, Joanna Bacellar de Oliveira e filha, Maria Meirelles e filho, Archidamia Cordeiro Daemon, Isabel Lisboa, Maria Joaquina Leal Daemon, Corina de Carvalho Brito, Maria Telles dos Santos, Zulmira de Paula e familia, Bernardelli Casas e familia e senhoritas Guiomar Braga e Dras. Stella e Adalgisa Reis e Leopoldina Silva.

A desditosa senhora, que falleceu na flor da idade, contando 26 annos apenas, era formada pela Faculdade de Medicina desta capital e geralmente estimada.

Pertencia á familia do Sr. Mario Lopes de Almeida, funccionario do Senado, e era casada com o Sr. Luiz Scorafick, cirurgião-dentista.

*

Em suffragio da alma do tenente Firmino Pereira Caldas, será celebrada hoje, missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será celebrada hoje, ás 9 ½ horas, missa por alma de D. Leopoldina Daniro Lobo Antunes, fallecida em Lisboa.

*

Por alma de Manoel José de Mattos Kelly, será celebrada amanhã missa de 7º dia, na igrejinha do Soccorro, em São Christovão.

*

Na igreja de Santa Luzia, reza-se hoje, ás 9 horas missa por alma do tenente João Coutinho de Oliveira e Silva Faro.

*

Na matriz da Gloria, será celebrada hoje, ás 9 horas, missa por alma do Dr. João Destord.

*

Hoje, ás 8 horas, será celebrada, na igreja do Bomfim, missa por alma de D. Francisca Craveiro de Amorim.

Pelas escolas.

Na Escola Superior de Sciencias, o resultado dos exames realizados no dia 21, da 1ª serie do curso de odontologia, 4ª turma, foi o seguinte:

Anatomia, physiologia e histologia — Sady Costa Vieira, approvado; Lybio Vieira de Rezende, plenamente nas duas primeiras e approvado na terceira; Telesphoro de Oliveira Caldas, approvado nas tres cadeiras; Carlos B. Vianna, plenamente na primeira e ultima e approvado na segunda; Antonio Francisco Duarte, approvado nas tres cadeiras.

Continuam abertas as maticulas para os cursos de direito, pharmacia e odontologia, assim como para o curso annexo, que dispõe de um professorado competentissimo.

*

No Collegio Militar realiza-se amanhã o seguinte exame:

4º anno — Geometria — Alumnos numeros 275, 530, 537, 564, 699, 761, 798 e 807 (ultima chamada).

Tomou o n. 1.480 o decreto pelo qual o presidente do Conselho Municipal promulgou a resolução do mesmo Conselho autorizando o prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao 4º escripturario da directoria geral de fazenda José Correia Tavares determinado tempo de serviço.

Os Srs. Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior assignaram, na directoria geral de obras e viação municipal, contrato para construcção de dez mil casas populares, de accordo com a lei n. 1.329, de 15 de julho de 1911.

Foi designada a professora Maria Bustamante França para reger a 1ª escola nocturna feminina do 8º districto.

Na directoria geral de policia administrativa municipal foi hontem assignado o termo de contrato pelos Srs. Villas Boas & C. para o fornecimento, até dezembro de 1914, de artigos de expediente e escriptorio ás repartições da Prefeitura.

Foi affixado edital no predio n. 134 da rua Pedro Americo pelo agente do districto da Gloria, intimando Carlos Pinto Coelho, representante do Banco Alliança, a demolir a parede lateral direita e a de frontal, na extensão de 4m,20, do corredor de entrada, bem assim a parte da cobertura dos fundos, no prazo de cinco dias.

Pelo Sr. Firmino Gamelleira, subdirector das rendas municipaes, foram designados os dias e locaes abaixo, afim de proceder-se á taragem e numeração dos vehiculos:

Balança da Gamboa (estação Maritima)—Agencia da Gamboa, de 1 a 27 de fevereiro;

Balança da praça Municipal—Agencia de Santa Rita, de 10 a 20 de fevereiro;

Balança da praça do Mercado—Agencia de S. José, de 10 a 18 de fevereiro;

Balança da praça Onze de Junho —Agencias de Sant'Anna, de 10 a 26 de fevereiro, e da Tijuca, de 27 deste mez a 8 de março;

Balança de S. Domingos—Agencias do Sacramento, de 21 a 28 de fevereiro, e da Candelaria, de 1 a 8 de março;

Balança do largo da Lapa—Agencia de Santo Antonio, de 19 a 28 de fevereiro; da Gloria, de 1 a 7 de março, e da Santa Thereza, de 8 a 10 deste mez;

Balança da praia de Botafogo—Agencias da Lagoa, de 28 de fevereiro a 8 de março, e da Gavea, de 10 a 16 deste mez;

Balança da avenida Salvador de Sá—Agencia do Espirito Santo, de 10 a 18 de março;

Balança do largo da Igrejinha (São Christovão)—Agencias de S. Christovão, de 11 a 18; de Inhaúma, de 19 a 25, e de Irajá, de 26 a 31, tudo de março, e Jacarépaguá, de 1 a 5 de abril;

Balança da avenida Maracanã—Agencias do Engenho Velho, de 19 a 26 de março; do Andarahy, de 27 deste mez a 2 de abril; do Engenho Novo, de 3 a 9, e do Meyer, de 10 a 16 do mesmo mez.

Com excepção dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba, que será opportunamente indicada, a numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá se fará nas respectivas agencias, no prazo acima declarado.

A TAL RESTAURAÇÃO

Só hontem, pela manhã, e por uma carta, vi que, em vez de *restauração* escrevera eu *estouração*; mas deu certo.

Leram e viram a que reduzi a tal *magnanimidade*?

A lenda da *Mãi dos brazileiros* é tão tola que não merece exame, mesmo para evitar conclusões ridiculas.

A outra, a da *Redemptora*, já reduzimos a zero, passando as suas glorias para o bello gesto do exercito brazileiro, que decidira da causa dos escravos, negando-se a ir prender negros fugidos e acoitados na serra do Cubatão, em S. Paulo.

Resta a lenda do heroismo do Sr. conde d'Eu, que explorava a pobreza do Rio de Janeiro, construindo e alugando cortiços.

Diremos sempre, a bem da verdade, que o illustre principe consorte não chegou a transformar o palacete Guanabara, sua residencia, em casa de commodos, naturalmente por benefica intervenção da excelsa princeza; vontade não lhe faltaria, por certo—mas os jornaes da época, que já haviam descoberto a industria dos cortiços, eram capazes de descobrir tambem a exploração da casa de commodos.

Pois o conde d'Eu foi heroe do Paraguay—assim.

O exercito brazileiro entrara victorioso em Assumpção. Estava, portanto, terminada a guerra, tanto mais havendo o dictador Solano Lopez pedido paz. O imperador não se conformou. O que elle queria era o assassinato de Lopez, vencido e encurralado nos mattos.

O duque de Caxias não se conformou tambem com a decisão imperial; deu a guerra por terminada e retirou-se sem aceitar a barbara commissão de assassinar o inimigo vencido que pedia paz para o seu infeliz e derrotado exercito.

O imperador, contrariado com o procedimento nobilissimo do duque de Caxias, enviou o seu mouco genro, o conde, o tal pai do principe—de tradições de familia... mandou o conde d'Eu, dizia eu, com a nobre missão de ir ao Paraguay assassinar o Lopez vencido.

Que heroe!

Que gloria!

Que magnanimo!

Mas era preciso; porque o Lopez sonhara casar-se com uma princeza, pensando não haver nisso mal algum, desde que a linhagem era bastarda, como todos sabem.

Querem ver agora o heroismo desse principe Orleans?

Surrou soldados brazileiros a pranchadas sobre as armas, diante da cova aberta para receber o cadaver do delinquente!

E é ao filho desse precursor de Gumercindo Saraiva que o meu collega Vicente de O. Preto deseja seja entregue o governo do Brazil!

Bella tradição tem a illustrissima familia bragantina no Brazil.

Um outro soldado brazileiro que, perseguido pela fome, furtara ao inepto principe bocó e mouco uma lata de doce em calda, durante uma marcha estupida, sem viveres—foi surrado pelo conde d'Eu e morreu depois de haver apanhado 1.500 chibatadas!

Passa fóra!

O Sr. Vicente de O. Preto acha que os brazileiros são estupidos e idiotas e incapazes de governar o Brazil, sendo necessaria a importação de um principe sem estudo, sem capacidade, sem idoneidade, com a tara do cerebro doentio e irmão de um maluco—para delle fazermos imperador do Brazil.

Não é preciso isso.

Se todos os brazileiros são burros, ao menos salvamos um, intelligentissimo, illustrado, patriota, de vistas largas e capaz de ser presidente da Republica. Esse homem, que se salva dentro da burrada nacional, é o Sr. Vicente de O. Preto.

Viva o futuro presidente da Republica, o principe D. Vicente!

E olhe que vai ter uma votação enorme, porque, lançada a candidatura, S. Ex. póde contar desde já com o voto do — K. T. ESPERO.

Adquiriram propriedades: Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, predio á rua Conde de Bomfim n. 1.090, por 34:500$; Antonio Gonçalves de Carvalho, predio á rua Visconde do Rio Branco n. 63, por 112:700$; Manoel Mezes da Rocha Lima, terreno á rua Salvador Correia, por 14:000$; Dionysio Heitor, predio á rua dos Cajueiros n. 47, por 3:700$; Antonio de Medeiros, predio á rua Barão de Mesquita n. 232, por 8:000$; marechal Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, terreno á rua Furquim Werneck, por 20:000$; Arlindo Ferraz de Andrade, terreno no Engenho da Pedra, por 7:200$; Joaquim Augusto de Oliveira, terrenos á avenida Atlantica, por 80:000$, e D. Maria Ignez de Aguiar Avila, predio á rua Henrique Dias n. 35, por 22:200$000.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal, foram registradas 68 guias, no total de 1:502$500, sendo: Santa Rita, impostos, 367$500; Santo Antonio, multa 10$, impostos 55$ e matricula de cão 7$; Lagoa, multas 137$, impostos 109$ e matricula de cães 69$; Espirito Santo, imposto 195$; Tijuca, imposto 60$; Irajá, multas 22$, praça 10$ e impostos 163$; Jacarepaguá, multa 6$, praça 11$ e enterramentos 57$; Santa Cruz, imposto 20$ e enterramentos 49$, e Campo Grande, enterramentos 155$000.

A conhecida papelaria Leuzinger, que por tão longos annos vem sustentando o trophéo de ser uma das casas commerciaes mais importantes da nossa praça, fez-nos, hontem, um presente régio — uma linda e commoda folhinha para o corrente anno.

Gratissimos pela bella dadiva...

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem effectuada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Theophilo Pereira, chefe de secção cível.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus — Numero 3.318, do Ceará; relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrente, o juiz federal da secção; recorrido, Eduardo Mendes — Negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida.

N. 3.317, do Ceará; relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; recorrente, o juiz federal da secção; recorrido, Oscar Cavalcanti — Idem.

Habeas-corpus — N. 3.312, do Rio Grande do Norte; relator, o Sr. Sebastião Lacerda; pacientes, Manoel Juvencio da Nobrega e outros—Negaram provimento.

N. 3.316, do Piauhy; relator, o Sr. G. Natal; paciente, bacharel Fenelon Ferreira Castello Branco — Idem, contra o voto do Sr. Enéas Galvão.

N. 3.314, da Capital Federal; relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Joaquim de Sant'Anna, 2º sargento graduado do 3º batalhão da brigada policial — Concederam a ordem para informações pelo Sr. ministro da justiça para a proxima sessão de sabbado, contra os votos dos Srs. Godofredo Cunha e Mibielli.

N. 3.319, da Capital Federal; relator, o Sr. Canuto Saraiva; paciente, Ernesto Wergshender — Não conheceram do pedido por não haver motivo que o autorize.

Carta testemunhavel — N. 1.590, do Rio Grande do Sul; relator, o Sr. Enéas Galvão; supplicante, Gualter Raul Rodrigues de Oliveira e outros; supplicados, Albano Rodrigues de Oliveira e outros — Deram provimento, para que suba ao tribunal o recurso respectivo.

Aggravo de petição — N. 1.602, da Capital Federal; relator, o Sr. Enéas Galvão; aggravantes, Gomes & Costa; aggravada, a Companhia Calçado Clark — Negaram provimento, confirmando a decisão aggravada.

N. 1.621, do Rio Grande do Sul; relator, o Sr. Leoni Ramos; aggravante, a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o juizo — Deram provimento, para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, considere assistente a aggravante.

Identicas decisões foram proferidas nos aggravos ns. 1.599, 1.597 e 1.598, referentes ás mesmas partes e á mesma questão.

Accusação infundada de contrabando — Indemnização por prejuizos, perdas e damnos — Gozou sempre do melhor conceito nesta praça e no estrangeiro a firma J. Fonseca & C., estabelecida em 1903 para explorar o commercio de farinhas e cereaes.

Depois de realizar negocios de valor avultado, aquella firma viu-se um dia accusada de tentar passar como contrabando uma pequena partida de farinha de trigo.

O processo instaurado contra os socios da firma, José Justino Teixeira e José de Mattos Fonseca, caiu logo no inicio, sendo elles impronunciados.

Perdas e damnos, que allegam ter soffrido com o facto, concorreram, segundo affirmam, para que a firma se liquidasse, acarretando aos referidos socios prejuizos que estimam em 500 contos, quanto pretendem de indemnização em acção proposta no juizo federal da 2ª vara.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, presentes os desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Montenegro, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Lamounier Junior e os juizes de direito Pedro Francellino e Elviro Carrilho.

Secretario, o official-maior Elpidio Watson.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição — N. 474; relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, viuva Guerreiro; aggravado, Antonio Joaquim Abreu Garcia —Negaram provimento, para confirmar a decisão aggravada.

Embargos em aggravo de petição —N. 86; relator, o Sr. Pitanga; embargante, Dr. Horacio Maia; embargado, o curador de orphãos—Desprezaram os embargos.

N. 143; relator, o Sr. Diogo de Andrada; embargante, Leers Frères; embargados, H. de Mayrinck & C.—Idem.

N. 257; relator, o Sr. Montenegro; embargante, D. Georgette Darlot de Geslin; embargado, René Louis de Geslin — Idem, contra os votos dos Srs. Torquato de Figueiredo e Pedro Francellino.

Embargos de nullidade—N. 1.373; relator, o Sr. Montenegro; embargantes: 1º, Dr. Francisco Simões Correia; 2º, a fazenda municipal; embargados, os mesmos, Antonio Alves da Silva Junior e os herdeiros de Antonio Alves dos Santos—Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado e com elle a sentença de 1ª instancia, absolver a fazenda municipal e condemnar o arrendatario Antonio Alves da Silva Junior, contra os votos dos Srs. relator, Tavares Bastos e Pitanga. O Sr. Diogo de Andrada recebia os embargos do 1º embargante e desprezava os do 2º.

Sessão da 3ª camara hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Secretario, o official-maior Elpidio Watson.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 181; relator, o Sr. Lamounier Junior; paciente, Manoel Nicoláo de Freitas — Concederam a ordem para que o paciente seja posto em liberdade, e mandaram que se remetta cópia das peças necessarias ao procurador geral do Districto, para os fins de direito.

N. 182; relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Francisco Pereira Braga — Negaram a ordem impetrada, á vista das informações.

Appellação criminal—N. 279, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, João Manoel; appellada, a justiça—Deram provimento em parte, para condemnar o appellante no grão médio dos arts. 198 e 361 do Codigo Penal;

N. 402, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Theodomiro Fernandes Martins; appellada, a fazenda municipal—Negaram provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 403, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, a justiça; appellado, Jacintho Amancio Bomfim, vulgo *Treme-Terra*—Deram provimento, para condemnar o appellado no grão médio do art. 303 do Codigo Penal, contra o voto do Sr. Saraiva Junior;

N. 409, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Antonio de Carvalho; appellada, a justiça—Negaram provimento, para confirmar a sentença appellada;

N. 413, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Alexandre da Costa; appellada, a justiça—Idem;

N. 447, relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, Antonio José Garcia; appellada, a justiça—Idem.

Foi condemnado—O juiz da 2ª vara criminal condemnou a um anno e nove mezes de prisão e multa de 12 1|2 o|o sobre o valor furtado, Elias Miguel, processado sob a accusação de ter furtado de uma das gavetas do botequim á rua Padre José Mauricio n. 123, onde era empregado, 1:000$ em dinheiro, joias e moedas de prata e ouro, avaliadas em 1:137$770.

Desordeiro pronunciado—Em 3 de outubro do anno passado, José Rodolpho de Mello promovia desordem em um botequim do largo do Deposito, quando foi admoestado por um rondante.

Saindo do botequim, Mello ameaçou o rondante, pelo que recebeu voz de prisão, a que resistiu, desfechando contra seu detentor cinco tiros de revólver.

Um dos projectis foi matar Arthur Coutinho Marques, que nada tinha com o caso.

Processado regularmente, foi o desordeiro hontem pronunciado pelo juiz da 3ª vara criminal.

Jury

O menor Joaquim Rodrigues, vendedor de jornaes, brigou, na madrugada de 13 de fevereiro do anno passado, na rua Sete de Setembro, proximo ás officinas da *Gazeta de Noticias*, com um outro menor, Augusto Seixas, a quem feriu com uma canivetada.

Seixas falleceu no dia seguinte, no Hospital da Misericordia.

Preso e processado, Rodrigues compareceu hontem á julgamento, perante o tribunal do Jury, sendo absolvido.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Realizou-se segunda-feira ultima, na séde do Tiro Brazileiro Federal, uma reunião do conselho director desta sociedade de tiro. Entre os numerosos assumptos discutidos, destacaram-se a eleição do socio fundador Dr. Herbert Chrockatt de Sá, atirador mestre, para o cargo de director de tiro durante o corrente anno, de accordo com o regulamento da Confederação do Tiro Brazileiro, em virtude da renuncia do tenente Flavio Augusto do Nascimento, e dos premios a serem disputados no concurso geral realizado em 26 do mez findo; destinar o premio de 12 libras esterlinas (ouro) e 50 centavos (prata), conquistados no concurso internacional de tiro, realizado em Buenos Aires, pelos campeões tenente Flavio Augusto do Nascimento e Dr. Fernando Soledade, á uma prova de tiro nas seguintes condições:

Prova "Soledade-Flavio" — Para todas as classes — Cada classe atirará em seu alvo e em sua distancia, 15 tiros nas tres posições regulamentares — Premios, seis libras esterlinas (ouro) e 20 centavos (prata), ao 1º vencedor; quatro libras esterlinas (ouro) e 20 centavos (prata), ao 2º vencedor; duas libras esterlinas (ouro) e 10 centavos (prata), ao 3º vencedor.

Essa prova fará parte do programma do concurso de tiro que será realizado pelo Tiro n. 7, por occasião da inauguração do seu novo polygono de tiro.

—Hoje, quinta-feira, na séde social, á noite, haverá aula para os alumnos da nova turma de reservistas e para a turma especial de esgrima de bayoneta.

—Devendo do dia 1º do proximo mez de fevereiro em diante, ser cobrada a contribuição de 10$ correspondente a joia de admissão, na séde social acha-se affixado um aviso nesse sentido, prevenindo os interessados.

Conforme deliberação do conselho director, depois da inauguração do novo "stand", a contribuição de admissão será elevada a 20$000.

—Na séde social acha-se affixada a chamada de inscripções para o concurso que será realizado proximamente, para o julgamento das vagas existentes na companhia de atiradores do Tiro n. 7.

O concurso constará de tres provas: de tiro, a 300 metros, escripta e oral, sendo esta em presença da companhia de atiradores, formada.

Com a nova organização da companhia de atiradores, são estes os officiaes, inferiores e graduados existentes:

Officiaes, capitão Floriano Escobar, 1º tenente Nicoláo Covino, 2ºs tenentes Luiz Camargo de Brito, Eduardo Watson, achando-se licenciados os 2ºs tenentes Aristeu Teixeira Pinto e Ernesto Kopshitz, este aggregado; inferiores, David Cardoso Mendes, sargento ajudante do antigo corpo de atiradores, 1ºs sargentos Francisco Sarmento Marques e Jorge de Azevedo Marques, este aggregado, 2ºs sargentos José Fernandes Moreira, Angenor Cezar de Barros e Gervasio Ramos de Araujo, todos habilitados em concurso para officiaes; 2º sargento Conrado Coelho, habilitado em concurso para inferior; cabos de esquadra Arthur Barbosa Filho, Arthur de Pinho Neves e Sylvio Paiva, aggregados Arthur Augusto de Faria e Francisco Martins Filho, habilitados em concurso para graduados.

O concurso actual é geral e para habilitação ao posto de official, só podendo fazel-o o atirador reservista.

Serão contados, na somma de grãos, como 10 grãos, o aquartelamento de 28 de fevereiro de 1910, a formatura por occasião da revolta da esquadra e do btalhão naval; aos graduados e inferiores, com concurso, serão contados, na apuração, dois grãos por divisa.

As inscripções para esse concurso serão encerradas no dia 31 do corrente.

Romaria ao tumulo de Benjamin Constant

AS VICTIMAS DO "AQUIDABAN"

Trasladação dos restos mortaes do contra-almirante Alves de Barros

SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Policlinica de Crianças o recebimento do officio de 17 do corrente.

— Communicou-se ao Sr. ministro, que regressou a esta capital a commissão sanitaria federal que fôra aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, á requisição dos respectivos governadores, para fazer a prophylaxia da peste bubonica, que nelles se declarou; que foi entregue ao funccionario da Prefeitura do Resa, o seguinte material, avaliado na importancia de 1:500$: jogo completo dianteiro e trazeiro de uma ambulancia, dois carros para cadaveres, um tilbury e tres guarnições de arreios, e que regressou a esta capital o Dr. Cassio Barbosa de Rezende, que em companhia do Dr. Alfredo da Graça Couto, representou o Brazil no 15º Congresso de Hygiene e Demographia, reunido em Washington, em setembro do anno proximo findo, tendo reassumido, a 14 do corrente mez, as suas funcções de secretario interino desta Directoria Geral;

— Recommendou-se ao delegado de saude do 1º districto sanitario que seja cumprida a circular n. 170, de 1 de fevereiro do anno proximo passado.

— Solicitaram-se providencias:

Ao gerente da Brazilianische Elektricitats Gesellschaft, no sentido de ser transferido da praça Duque de Caxias n. 2 (2ª delegacia de saude), para a rua do Cattete n. 280, o apparelho telephonico, e ser retirado da residencia do Dr. Cassio Barbosa de Rezende, secretario interino desta directoria, o apparelho telephonico n. 1.110, á rua Pedro Americo n. 90;

Ao director geral dos Telegraphos, afim de ser retirado o apparelho telephonico da praça Duque de Caxias n. 2 (2ª delegacia de saude) e instalado no predio n. 280 da rua do Cattete.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento do Dr. João Evangelista Pedreira de Cerqueira, inspector de saude do porto de Santos, pedindo para mandar averbar em seus assentamentos o tempo em que exerceu o cargo effectivo de commissario da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de medico, devidamente registrado, pertencente a Armando Gomes;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Belmiro Ricardo, Antonio Martins do Couto, Sebastião de Oliveira Nascimento, Liberato José Rodrigues, José Luiz do Espirito Santo, Honorio Couto de Souza, Manoel Placido Babo, José Dias Ribeiro e Innocencio Pereira;

Ao chefe de policia, o de Alfredo da Silva Santos;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Americo Luiz Vianna;

Ao director do gabinete do ministerio da fazenda o de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.

— Requerimentos despachados:

Honorato Rabello Botelho de Magalhães (6º districto) — Approvado, nos termos do parecer do engenheiro sanitario;

Anna del Hoyo Jimenez (6º districto) — Compareça á 6ª delegacia, afim de assignar o termo de intimação e assim ser tomado em consideração o que deseja a requerente;

Manoel Pereira Soares (6º districto) — Approvado, nos termos do parecer do engenheiro sanitario;

Deolinda de Azevedo Silva (8º districto) — Concedo o prazo de 90 dias, devendo permanecer desalugado o predio até cumprimento da intimação;

Claudio José de Queiroz (10º districto) — Como requer;

Amaral, Sutherland & C. Ltd. — Deferido;

Rodolpho A. Lopes — Deferido.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Dando conta do occorrido na reunião feita domingo ultimo pelos antigos legionarios do batalhão Tiradentes, escapou-nos uma nota valiosa, telegraphada, aliás, para S. Paulo, pelo correspondente do *Correio Paulistano*: é o offerecimento, por parte de tres dignos officiaes do exercito, para darem instrucção militar ao batalhão reorganizado, sem prejuizo das suas obrigações regimentaes.

O tenente Ildefonso Escobar, presidente e instructor do Tiro Federal, poz á disposição daquelle corpo civico, além dos seus serviços de instructor, o *stand* daquella sociedade de tiro, para os necessarios exercicios.

Esses offerecimentos, recebidos com gratidão, não foram ainda aceitos, por não estarem tratando aquelles legionarios da sua arregimentação immediata.

ROUBO A BORDO

Rouba-se em toda a parte. Até diante da infinita majestade do oceano, o homem cede a seus baixos e obscuros instinctos.

Para prova basta ver o que succedeu ao primeiro machinista do vapor "Mucury", que se queixou á policia maritima de haver sido "aliviado" de varias peças de roupa e de 370$ em dinheiro. As suspeitas recahiam sobre um criadinho de 16 annos, de nome Antonio Ferreira Mendes.

Tão mocinho e tão malandro!

O agente Torterolli, dando uma séria busca, encontrou a mencionada quantia dentro do colchão do criadinho.

Antonio foi enviado ao 3º delegado auxiliar.

VICTIMA DE UM MOTOCYCLE

Agora já não são apenas os automoveis que atropelam, mas tambem os motocycles.

O pharmaceutico Julio Cesar de Paula Freitas, ao passar pela rua Machado Coelho, atropelou o menor Oscar Gomes Barbosa, ferindo-o no thorax e corpo, que além disso foi atacado de uma commoção cerebral.

Seu estado é grave.

O cyclista foi apenas detido, e o ferido, depois de soccorrido pela assistencia, removido para casa de seus pais, á rua Visconde de Itauna n. 511.

UM CASO TRAGICO

UM MEDICO SEPTUAGENARIO QUE TENTA SUICIDAR-SE POR MOTIVO DE MOLESTIA INCURAVEL — O KARA-KIRI — ESTADO GRAVISSIMO.

São raros os suicidios de velhos. O amor e o apego á vida crescem com os annos: quanto mais se vive, mais se quer viver. E' um paradoxo que verificamos todos os dias: ao passo que os moços, cheios de vigor e saude, gozando a vida com intensidade, expõem descuidadamente a sua existencia futurosa; os velhos, quasi privados de todos os prazeres, vergados ao peso de mil achaques, tomam um cuidado meticuloso em conservar a sua, apesar de pouco ou nada terem que esperar della. O habito de existir é como todos os outros habitos; com o tempo se tornam mais enraizados. O joven de 18 annos encara a morte com menos terror do que um octogenario.

O que se deu hontem, na pensão Amaro, á rua do Cattete n. 225, é uma excepção, que vem apenas confirmar quanto deixamos dito atrás.

Trata-se de um septuagenario, que, victimado de uma lesão incuravel, ou por elle considerada tal, renuncia a uma vida de soffrimentos e privações.

O Dr. Marcolino Adolpho Cassiano Marques é um medico bahiano, que chegou ha dias a esta cidade, procurando tratamento e allivio para uma diabetes, de que veiu ultimamente a soffrer. Esgotados os recursos medicos que lhe podiam offerecer a cidade de S. Salvador, o Dr. Marcolino Marques, a conselho de diversos seus collegas, resolveu embarcar para o Rio, confiado na influencia favoravel de uma mudança de clima.

Vieram em sua companhia a sua senhora D. Maria Francisca Ferreira Maia, seu sobrinho Vicente Carso Espindola, que acabava de fazer o 5º anno de medicina, na Faculdade da Bahia, e uma sua cunhada.

Ao chegar aqui, foram se hospedar na pensão Amaro.

O Dr. Marcolino Marques, que apesar dos seus 70 annos de idade, é um homem relativamente forte e vigoroso, manteve-se, desde sua chegada, animado e esperançado de restabelecimento.

Hontem, porém, pela manhã, mandou proceder a uma analyse de sangue.

Parece que o resultado foi bastante desfavoravel ao doente. O certo é que o medico voltou para casa triste e impressionado. Ninguem poderia suppor que elle chegasse ao extremo de tentar contra a propria existencia.

Cerca de 4 1|2 horas da tarde, o Dr. Marcolino retirou-se para seu quarto, ficando a familia a conversar no salão.

Minutos depois todos foram alarmados por gemidos partidos do aposento do medico.

Precipitaram-se para lá e encontraram o infeliz ancião deitado sobre a cama, com uma navalha na mão e o vetre rasgado, com os intestinos á mostra.

O Dr. Marcolino Marques houvera feito o "kara-kiri". Indescriptivel a scena de dor e pranto que se seguiu á triste occurrencia.

Chamada immediatamente a assistencia, esta levou o ferido para o posto central, onde o medicou, sendo em seguida removido para a Santa Casa de Misericordia.

O Dr. Marcolino foi posto em um quarto particular. O seu estado é gravissimo.

Noticiando o restabelecimento official do batalhão Tiradentes, o *Diario Popular*, de S. Paulo, accrescenta o seguinte:

"Parece que nesta capital se trata tambem do restabelecimento de um batalhão patriotico, que prestou bons serviços em certo momento politico."

Interesses particulares

COISAS DO CEARA'

CAVACO RETARDADO

A' advertencia de prezado amigo nosso, em carta que nos escreve da bella paulicéa, devemos o conhecimento da transcripção feita no *Paiz* do desmentido opposto em nome do capitão-tenente Miguel de Castro Caminha a um dos topicos dos nossos artigos *Da "verdade" para a verdade*, insertos neste mesmo logar, dias passados.

Assume a outorga, em causa propria, a *Folha do Povo*, orgão official de diffamação publica na indecorosa actualidade politica do Ceará, e o revide diz respeito á asseveração que nos fizera o alludido official, de ter encontrado, amesendados em collação intima com o presidente incendiario, logo após os successos, alguns executores dos crimes estupendos de novembro.

Custa a acreditar que o capitão-tenente Castro Caminha autorizasse, *sponte sua*, semelhante declaração, e o que é mais grave ainda, que a si proprio se quizesse desdoirar, accrescentando "não ter mesmo saido da escola" na noite dos barbaros acontecimentos.

O que á primeira vista resalta é o miseravel expediente de que o Sr. Franco Rabello lança mão por exculpar-se, compromettendo, embora, nessa vil estrategia de interesses partidarios, a palavra de homem de bem, que reputamos ser a do digno commandante da escola de aprendizes marinheiros do Ceará.

Assim sendo, pouco se nos dá da pecha de falsarios com que nos mimoseia a imprensa do *salvador*. A' nossa frente lobrigamos, apenas, a sabujice anonyma, e não a individualidade do capitão-tenente Castro Caminha, ou escripto de proprio punho seu com a sua assignatura.

Com a coragem da sua veracidade, o distincto representante de nossa gloriosa maruja não subscreveria a petulante rectificação da *Folha*, que bem nos dá a medida daquillo que Victor Hugo chamava o *cynismo dos triumphadores*.

Só nesse ultimo caso corriamos a obrigação de appellarmos das conveniencias sociaes ou do momento para a honra pessoal do illustre commandante.

E queira preservar-nos a fortuna desse constrangimento para não vermos collocado em situação difficil quem com tamanha gentileza e maior generosidade ainda nos abrigou.

Rio, 23-1-913.

GRACCHO CARDOSO.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foram mandados servir em Carneiro, o praticante Caetano Martins Sobrinho; em João Ayres, o praticante, Theophilo Gama; em Barbacena, o praticante Horacio Navarro; em Congonhas, o conferente Raymundo Freitas; em Retiro, o conferente Carlos Fogaça; em Dr. Land, o conferente Francisco Rodrigues dos Santos.

E' a seguinte a estatistica do gado hontem, entregue ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin.

Matadouro, recebidas, 795 rezes, abatidas, 514; Cruzeiro, embarcadas 320, a embarcara (trafego mutuo), 33; Bemfica, a embarcar, nenhuma; Sitio, a embarcar até o dia 25, 1.104; Itatiaya, embarcadas, 400; a embarcar, nenhuma.

— Foram designados para servir: em Alfredo Maia, o praticante Arnaldo Pereira da Motta; em Deodoro, o praticante Octavio dos Santos; em Porto Novo, o praticante Luiz Soares dos Santos; em Belém, o praticante Jorge Teixeira Bastos; e em Rio pasVelhas o proticante Renato Mafra.

— Deram parte de doentes, o telegraphista Joaquim Satyro Marques da Silva e o praticante Manoel Baptista de Oliveira.

— O "stock" do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 10.431 saccas, com o peso de 631.076 kilogrammas.

O rendimento do dia 18 do corrente, foi de 31:656$800.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo, foi de 6.130 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 252.170 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 449.754 kilogrammas.

A renda do dia 19 do corrente, arrecadada por essa estação foi de 51$000.

CHRONICA DOS FACTOS

A policia torna-se ás vezes inconveniente, porque faz coisas que prejudicam o proximo, extraordinariamente...

Ainda na noite de hontem, um moço de bom gosto, passou bem máos quartos de hora, na rua do Mattoso.

Manoel Rodrigues, como se chama o rapaz de bom gosto, entrou no cinematographo ali existente e sentou-se junto de uma senhora que se achava no lado do marido.

Embora fosse intenso o calor, o moço aproximou-se de mais da senhora.

Ella reclamou, e o marido deu uma boa lição no "bolina"...

Quando se formou o escandalo, chegou a policia, que prendeu o moço de bom gosto e o trancafiou no xadrez do 15º districto.

Essa policia, essa policia... para que ella é tão má, Santo Deus!...

O automovel n. 1.462, guiado pelo motorista Francisco Attico da Costa Martins, passando em disparada pela rua do Estacio aropelou o guarda civil n. 672, escoriando-lhe o corpo.

O motorista não conseguiu fugir, sendo preso pela policia do 9º districto.

A victima foi soccorrida pela assistencia.

Depois de uma bebedeira, no interior do botequim da rua João Alves, esquina da do Livramento, Jovimiano Silva, travou uma acalorada discussão com um grupo de individuos.

Estes aggrediram-no á bengala, ferindo-o na cabeça.

Os aggressores fugiram e o aggredido foi soccorrido pela assistencia.

Um bond electrico, passando em vertiginosa disparada, pela rua Senador Euzebio, atropelou e feriu gravemente Joaquim Gonçalves, residente á rua de Sant'Anna n. 67.

O ferido foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa.

CONSELHO MUNICIPAL

A requerimento de nove intendentes, o Dr. Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, convocou uma sessão extraordinaria, a partir de 27 do corrente.

AMOR, CIUMES E FOGO

TENTATIVA DE SUICIDIO

A indifferença do amante de Maria Ignacia, de 28 annos de idade, residente á rua Luiz de Camões n.108, levou-a a tomar a resolução inabalavel de acabar com os seus tristes dias.

Eis por que hontem, á noite, trancou-se em seu quarto e ahi ateou fogo ás vestes.

Suas companheiras accudiram-n'a evitando que ella morresse queimada.

Ella já apresentava queimaduras generalizadas, de 1º e 2º gráos.

Foi então soccorrida pela assistencia e removida para a Santa Casa, em estado grave.

BATALHA DE CONFETTI

Domingo, a batalha de *confetti* será grandiosa, e isso porque serão conferidos premios aos batalhadores.

Do julgamento dos carros se encarregará a mesma commissão, que resolveu transferir os premios para domingo, por causa da chuva. Os membros desse julgamento reunir-se-hão em um palanque, em frente ao *Jornal do Brazil*, onde só a elles será permittida a entrada.

Serão doados: a "Taça da Folia", ao 1º vencedor; um lindo estojo para cabello, ao 2º dito, e um rico par de jarras, ao 3º.

Menções honrosas — ao carro que arrastar maior rede de serpentinas: um engradado com 50 pacotes dessas fitas; ao carro em que houver maior animação pelo elemento feminino: tres duzias de lança-perfume Rodo, de 100 grammas; ao carro em que for a mais linda fantasia infantil: tres duzias dos mesmos tubos, de 60 grammas, e, finalmente, ao carro em que mais predominar a algazarra do carnaval: dois engradados com 50 pacotes de serpetinas.

ELEGANCIAS será o bello premio aos assignantes do PAIZ.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Instructor militar — Acha-se nesta capital, desde domingo, o capitão Roberto Droxler, official do exercito suisso, nomeado por decreto de 24 de dezembro ultimo, com o posto de tenente-coronel, para dar instrucção militar á força publica do Estado.

O capitão Droxler assumirá immediatamente o seu cargo, em que servirá pelo contrato feito, durante dois annos.

Dr. Delfim Moreira — De sua viagem a Santa Rita do Sapucahy, regressou segunda-feira a esta capital, pelo rapido, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Delfim Moreira, digno titular da pasta do interior.

S. Ex. foi recebido na estação da Central, por grande numero de pessoas gradas, entre as quaes notámos os Srs. coronel Vieira Christo, ajudante de ordens, e Dr. Julio Bueno Brandão Filho, secretario da presidencia, representando o presidente do Estado; Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças; Dr. Carlos Pinto, representando o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura; Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital; Dr. Americo Lopes, chefe de policia, e Dr. Leon Roussoulières, director da Imprensa Official.

Fornos crematorios — A Prefeitura encommendou já dois fornos para incineração do lixo cada um com a capacidade de 36 toneladas.

Esses fornos, que deverão ser installados dentro de quatro mezes, no maximo, um no fundo do Parque Municipal e o outro nas immediações da rua Rio Grande do Sul, servindo desse modo aos dois bairros da capital, são do systema Horsefall-Uhde, os melhores até agora conhecidos.

Idéal Mineira — Com este titulo acaba de ser organizada nesta capital uma sociedade anonyma, tendo, além de outros fins, de operar em seguros de vida e contra fogo e accidentes e em emprestimos aos mutuarios para compra ou construcção de predios em logares onde o capital empregado se garanta de modo conveniente.

O capital da nova empreza é de 130 contos, ficando pelo art. 66 dos seus estatutos, a sua directoria autorizada a instituir o peculio de educação, coisa nova que não cogitou até hoje nenhuma das sociedades congeneres.

Realizou-se, segunda-feira, na Faculdade de Medicina, uma reunião dessa nova sociedade anonyma para approvação dos estatutos e eleição da directoria, que ficou por esta fórma constituida:

Directoria: presidente, Dr. Cicero Ferreira; vice-presidente, Dr. Estevam Pinto; secretario, Dr. Assis das Chagas; thesoureiro, commendador, Avelino Fernandes; gerente, Luiz Guimarães.

Conselho fiscal — Dr. Francisco Barcellos, Dr. Julio Bueno Brandão Filho, Alberto Cintra e Ursulino Guimarães.

Queixa contra um curandeiro — O Sr. Rodolpho Braga, escripturario da Estrada de Ferro Sorocabana, actualmente em tratamento nesta capital, apresentou queixa contra o curandeiro Octaviano Barbosa, a cujos cuidados clinicos se entregara, dizendo que este, em uma das vezes que fora visital-o, furtara-lhe de um enveloppe que tinha no quarto a quantia de dois contos de réis.

A policia deteve o accusado, e abriu inquerito.

Estatistica criminal — São estes os dados estatisticos do movimento do fôro criminal desta comarca no anno findo.

O juiz municipal despachou, durante o anno, 1.023 autos, assim descriminados: do cartorio do primeiro officio, 858; do segundo, 165.

A mesma autoridade judiciaria preparou e julgou no anno passado, 119 processos, pronunciando 97 réos e impronunciando 68. Desses processos, e 15 estão devidamente libellados, aguardando a decisão do Jury, e 62 foram julgados por este tribunal, que absolveu 64 réos e condemnou 25.

Processaram-se ainda diversas execuções de sentença, exames de sanidade, fianças provisorias e definitivas, justificações e executivos fiscaes. O escrivão do primeiro officio funccionou em 72 processos e o do segundo em 47.

Entraram no correr do anno 205, inqueritos policiaes, sendo archivados 14.

Registro civil — Durante a ultima semana, no periodo de 12 a 18 do corrente, foram registradas no cartorio do registro civil desta capital 21 crianças, sendo 12 do sexo masculino e nove do sexo feminino; "nati-mortis", 3.

—No mesmo periodo, registraram-se 11 obitos, sendo 4 do sexo masculino e 7 do sexo feminino; maiores de 10 annos 5, menores de 10 annos, 6; "causa mortis": de arterio esclerose, 1; enterite, 4; broncho-pneumonia, 1; sepsimia puerperal, 1; anemia, 1; nephrite, 1; lesão cardiaca, 1; sem assistencia medica, 1.

—Houve seis casamentos, sendo nubentes: José Moreira de Souza e D. Almerinda Rosa de Almeida; Henrique Braga da Silva e D. Rosa Pereira do Nascimento; Arthur Hermeto Correia da Costa e D. Corina Negrão de Azevedo; José Paschoal e D. Maria da Conceição Ferreira; Franklin Gonçalves dos Santos e D. Anna Pereira de Oliveira; Francisco Fernandes da Cunha e D. Joaquina Rodrigues Alves.

Campanha contra o jogo — O doutor Affonso dos Santos, delegado da 2ª circumscripção, prosegue na sua benemerita campanha contra a desenfreada jogatina, que ameavava trasformar pouco a pouco esta cidade em uma succursal de Monte Carlo.

A's 8 1/2 horas da noite de segunda-feira, tendo denuncia de que varios individuos se entregavam, no botequim do italiano Vicente Belette, á rua de S. Paulo, ao nefando vicio, para ali se dirigiu, pilhando com a boca na botija nada menos de 12 jogadores, que foram todos recolhidos ao xadrez.

Ao sair d'ahi, resolveu o Dr. Affonso dos Santos effectuar uma nova busca na casa do Isaac Queiroz, á avenida do Commercio, ali encontrando, em pleno exercicio do vispora quatro individuos, que tiveram o mesmo destino que os seus collegas da rua S. Paulo, indo todos para a 2ª delegacia, juntamente com o baralho e o vispora apprehendidos.

Alem Parahyba

A expansão industrial—Uma linha de automoveis — Incontestavelmente o municipio de Além Parahyba progride. Além da fabrica de tecidos e fiação, cujo capital de 500:000$, foi todo subscripto, além da serraria a vapor dos Srs. Pagano Brundo e João Bevilacqua, vai ser uma realidade a empreza de automoveis, que vai ligar o districto de Angustura á séde do municipio. O capital foi todo subscripto e a directoria já depositou na collectoria local os 10 % para que a empreza tenha existencia legal.

Industria de lacticinios — O Sr. Adão Pereira de Araujo, operoso industrial, concessionario da força e luz na cidade, e proprietario de uma importantissima fabrica de lacticinios, está construindo um predio de tenis de 3.000 metros quadrados, todo de ferro e cimento, para uma grande fabrica de queijos Eddon e Chester, com camaras frigorificas e mais accessorios, tendo sido os machinismos encommendados á importante casa Victor Uslaender, á rua Primeiro de Março n. 112.

Para esse fim o activo e intelligente industrial manteve, por muito tempo, na fazenda modelo Macuco, da Companhia Leopoldina, o Sr. João Rosa, que, moço intelligente e progressista, veiu de lá perfeitamente apto para dirigir a fabrica de queijos chamados do reino.

Installação de energia electrica — Já referimos aqui que o Sr. Adão offereceu, por quatro annos, força gratuita á Companhia de Fiação de Além Parahyba no intuito de, assim, contribuir com o que estivesse a seu alcance para o progresso do municipio, secundando o esforço do operoso deputado Dr. Castello Branco e dos demais incorporadores da empreza. Agora, porém, chega-nos ao conhecimento que a empreza, não aceitando o offerecimento, requereu á Camara a intimação do mesmo Sr. Adão, que, como dissemos, é o concessionario da força e luz na cidade, para fornecer-lhe com "kilowatts" de força por dia, ao preço de 300 réis, accrescentando que fará toda a installação electrica, inclusive do relogio registrador ou medidor da energia electrica, despendida, submettendo este apparelho á fiscalização, quer da Camara, quer do concessionario.

Segue-se e conclue-se d'ahi que a empreza dispensou o offerecimento que lhe foi feito de força gratuita, o que não se comprehende diante do interesse que toda empreza deve ter de empregar todos os meios para proporcionar dividendos e lucros a seus accionistas e que pretende submetter os machinismos já installados do concessionario aos que ella ainda vai installar. Pois será admissivel que o relogio seja installado pela empreza, quando em toda a parte a quem fornece a força compete a installação e até a titulo gratuito?

Causa-nos pesar ver que ha, aqui em Além Parahyba, certo desejo de fazer com que o Sr. Adão esmoreça e desanime, resignando-se a ceder por baixo preço a sua installação e seu privilegio.

Não vemos como não possam subsistir, separadamente, a empreza de força e luz e a de fiação e tecelagem; mas, se ha a idéa de encampação daquella, que se nomeem arbitros e se faça a indemnização pelo seu justo valor. A propriedade deve ser respeitada e principalmente esta, que representa um melhoramento devido á actividade, á energia e á iniciativa desse industrial, que tem luctado com as maiores difficuldades, empregando em Porto Novo todos os recursos que tem obtido em muitos annos de ininterrupto trabalho.

Ha aqui em nossa cidade campos vastos para todas as actividades e é de esperar que sejam infundadas as suspeitas que temos, de que haja má vontade contra a empreza de força e luz.

Nem cremos que, a existir essa má vontade, seja ella partilhada pelo Sr. agente executivo e pela Camara, que tanto se interessam pelo progresso do municipio. E, depois, com todas as industrias que o Sr. Adão explora, com as novas installações que tem de fazer, é certo que, só elle, terá, dentro em um anno, muito maior capital empregado em Porto Novo do que o capital de 500:000$ da empreza de fiação.

Um homem desses merece toda protecção e auxilio dos poderes publicos e por isso esperamos que a Camara estude bem esses assumptos e os decida com criterio e superioridade de vistas.

Novas installações de força e luz, para uma cidade que progride de dia para dia, não se fazem de repente. O emprezario precisa de prazo razoavel, que a Camara lhe não póde negar.

Campanha

Um collegio em Conceição do Rio Verde — O apreciado poeta mineiro Plinio Motta, que aqui se acha, em palestra que teve comnosco, informou-nos que dentro de poucos dias será installado, na florescente villa de Conceição do Rio Verde, sob a sua direcção, um importante collegio para o sexo masculino.

Fazem parte do corpo docente desse importante estabelecimento de ensino, o illustradissimo clinico Dr. José Romão Carneiro e o pharmaceutico coronel José Lucio Junqueira, agente executivo local.

E' grande já o numero a que attingiu a matricula no referido collegio, pela justa consideração de que gozam os fundadores do novo estabelecimento de ensino.

O novo collegio, estamos certos, será reputado como um dos primeiros do Estado, e grande impulso vai dar áquella villa, tão conhecida pelo seu bonissimo clima e para onde affluem, annualmente, muitas familias, á procura de saude e bem estar.

Fallecimento — Victimado de lesão cardiaca, de que vinha soffrendo ha bastante tempo, falleceu nesta cidade, na noite de 15 do corrente, o honrado e estimado cidadão coronel Saturnino Pereira Dias de Oliveira, chefe de numerosa familia e que aqui residia ha muitos annos.

Tendo um coração cheio de bons sentimentos, vivia sempre cercado da mais justa estima e consideração, prodigalizando seus bens na caridade, que elle soube sempre acariciar como uma das virtudes mais necessarias ao homem.

Trabalhador honrado, manteve aqui a conhecida pharmacia Oliveira, que dirigiu por muito tempo, assim como as propriedades que ahi ficam, para attestar a superioridade de seu espirito emprehendedor e energico.

Era republicano sincero, por cujo idéal se bateu sempre com muito vigor, mas nunca quiz posição alguma no novo regimen.

Se bem que esperado, o seu passamento foi muito sentido, e geralmente, perdendo a nossa sociedade um de seus mais bellos ornamentos.

O finado deixa viuva, a Exma. Sra. D. Bemvinda Oliveira, e muitos filhos, entre os quaes o coronel Zoroastro de Oliveira, agente executivo municipal nesta cidade; Dr. Jefferson Oliveira, medico residente em Villa Braz, e Dr. Taylor Oliveira, promotor publico em S. Paulo. Era sogro dos Srs. Dr. Angelo Vieira, Evaristo Soares e Francisco Veiga.

O seu enterramento foi muito concorrido, tendo sido muitas as corôas que se viam sobre o caixão.

Monte Alegre

Gremio Esperança — Foi fundado nesta cidade, por um grupo de moços, uma associação recreativa e literaria com a denominação de Gremio Esperança.

Não é preciso que digam os fins e os serviços que vai prestar esta associação á laboriosa e intelligente população de Monte Alegre.

Monte Alegre é uma das mais novas cidades do poderoso Estado mineiro, e que se nos apresenta com disposições para um bello futuro.

O Gremio Esperança que foi fundado pelas personalidades de maior destaque na sociedade montealegrense, tem a seguinte directoria: presidente, Dr. Francisco Vieira de Oliveira e Silva; vice-presidente, doutor Mario G. de Faria; 1º e 2º secretarios Arthur Syrono e Dr. Eduardo M. de Barros; thesoureiro, Antonio J. Carlos Peixoto; 1º e 2º oradores, capitão Felizardo Fontoura e Olympio de Vasconcellos.

E' esta a brilhante directoria da novel sociedade, cujo conselho fiscal é o seguinte:

Coronel José Caetano Machado, Dr. José Ferreira de Rezende, capitão Ulysses Monteiro de Sá.

A eleição e posse da directoria, tiveram logar no dia 30 de novembro do anno proximo findo, tendo sido organizada por essa occasião uma "soirée" dansante, em que tomaram parte as mais distinctas familias da localidade.

Uma magnifica orchestra tocou durante toda a noite, dirigida pelo maestro Pedro de Aguiar. Por occasião da posse da nova directoria o presidente eleito produziu uma vibrante allocução, congratulando-se com os conterraneos pelos esforços empregados para o bom exito da organização da associação e agradecendo a prova de confiança e sympathia e escolhendo para dirigir seus destinos, terminando minutos depois, debaixo de uma prolongada salva de palmas.

Foi servido magnifico "buffet", retirando-se todos com a mais grata das impressões.

Prados

Serviço postal — No serviço postal para esta cidade uma irregularidade ha que precisa, quanto antes, desapparecer, a bem de interesses do nosso povo.

Referimo-nos ao facto de serem os registrados destinados a pessoas aqui residentes mandados, em malas fechadas, para a agencia de S. João d'El-Rei, já tão sobrecarregada, de onde só chegam á nossa, depois de dois ou tres dias, com prejuizo, que póde ser, ás vezes, serio, para os respectivos destinatarios.

Não temos disso plena certeza, mas parece-nos que o serviço de registrados já foi feito, entre a posta da procedencia e a desta cidade, só tendo por intermediaria a agencia geral do Rio, se partiam elles do interior, e, directamente, se era da Capital Federal que elles procediam.

Que explica, pois, essa nova intermediação, principalmente agora que a agencia local tem sensivelmente melhorado, no ponto de vista de suas rendas e movimento, hoje incomparavelmente maiores?

Esperamos, portanto, que o digno Sr. Dr. administrador dos Correios, aqui no Estado, o qual se tem revelado, no arduo desempenho de suas altas e importantissimas attribuições, funccionario de merito excepcional, de sem demora suas ordens, no sentido de fazer cessar o inconveniente que apontámos, o qual nenhuma justificativa, parece-nos, poderá apresentar, além da suppressão de uma mala ao numero das que saem da agencia geral.

Somos, com estas linhas, porta-voz de interessados, a cujos interesses tem affectado o facto em questão, que ousámos qualificar de irregularidade; mas que, estamos certo, achará, na boa vontade da zelosa administração respectiva, prompto e efficaz correctivo.

A remessa dos registrados, feita directamente á estação postal de São João d'El-Rei não é sómente a esta população que prejudica; tambem as de Dores de Campos e Lagoa Dourada della se resentem.

Tambem o recinto onde se acha installada a nossa agencia, não está na altura de seu destino.

Parte de um predio particular e desinteressadamente cedido ao mister, esse compartimento não reune absolutamente as condições sequer de decencia, requeridas em publicas repartições.

Paredes quasi já sem cal e enfumadas, taboas e portaes sem tinta, etc., dão á nossa estação postal, onde aflue diariamente uma população, aspecto triste e desolador, que tão mal impressiona os nossos hospedes, não affeitos, ao que parece, a essas decadencias e miserias.

Sabemos que só por estas linhas vai ter o illustre Dr. administrador dos Correios em Minas sciencia do estado da agencia desta cidade. E' preciso que o saibam espiritos levianos e maldosos, tão promptos a julgar e a envolver, sem nenhum exame, nas malhas de sua maledicencia, a reputação de quem, como o Dr. Brant, só merece elogios e a gratidão publica.

Não vimos igualmente accusar ninguem, mesmo por não sabermos a quem ou a que se attribuir a falta que estamos aqui apontando, a bem da nossa civilização.

Apenas desejamos que a agencia do correio local seja como deve ser e tenha o que deve, de necessidade, possuir, para que se torne digna dos fins a que se destina, como repartição publica que é.

E, para isso, nada mais será mister, do que um pouco de cal e areia; um pouco de tinta e oleo; algumas vidraças em prateleiras já existentes; algumas gavetas e escaninhos, que ponham a salvo os importantes depositos da repartição, sem a necessidade de tanto cuidado por parte da zelosa e distincta agente.

Não é muito, como se vê, o que nos bastará e, certo, havemos de obter do illustre Dr. Brant, para quem appellamos.

Banquete ao Dr. Salles — No banquete a ser offerecido, brevemente, no Rio, ao Dr. Francisco Salles, devem representar, respectivamente, as camaras, os directorios politicos e commercio, industria e lavoura de Minas os deputados mineiros Dr. José Bonifacio, Dr. Landulpho de Magalhães e coronel João Luiz de Campos, devendo este, ao que sabemos, para ali partir, no dia 27 do corrente mez.

Viçosa

Hospital de S. Sebastião — Nos primeiros dias do corrente mez, realizou-se a esperada eleição da nova mesa administrativa, a que caberá a direcção do hospital de Viçosa, durante 1913. Foi uma eleição acertada, recaindo a escolha em nomes de confiança, e a mesa ficou assim constituida: provedor, capitão Virgilio Augusto da Costa Val; vice-provedor, deputado Emilio Jardim de Rezende; 1º secretario, capitão João Ferreira da Silva; 2º secretario, solicitador Antonio da Costa Val; thesoureiro, professor José Soares das Neves; procurador, Almiro Andrade; conselho fiscal — Dr. Francisco Machado de Magalhães Filho, advogado Joaquim Philippe Galvão, major Manoel da Graça de Souza Pereira; supplentes— Alferes Antonio Gomes de Mello, tenente José Cecilio Gomes de Sá e capitão Heraclito da Costa Val. A mesa, cujo mandato expirou, trabalhou com applausos e neste sentido mereceu um voto solemne da assembléa geral.

Taes circumstancias proporcionam-nos ensejo de dizer alguma coisa relativamente ao nosso importante Hospital de S. Sebastião, que se fundou graças a uma iniciativa do distincto filho desta terra Dr. Arthur da Silva Bernardes, actual secretario das finanças do Estado.

O projecto de creação desse estabelecimento partiu effectivamente, de sua Ex., quando no desempenho do seu mandato de vereador á Camara Municipal de Viçosa; por uma feliz coincidencia, a respectiva lei tambem mereceu a esperada sancção das mãos de S. Ex., já então, mais tarde, nas funcções de presidente da mesma Camara. E' um facto digno de registro, sobretudo para viçosenses, aos quaes não falta um certo espirito de justiça, quando se lembra dos autores de mais legitimos beneficios para a sua cidade e o seu municipio.

O hospital alludido funcciona, emfim, ha pouco mais de dois annos, em um edificio bonito, confortavel, de plano sujeito ás mais severas leis hygienicas e situado em magnifico local, arejado, verdejante, calmo, no extremo de uma das ruas da cidade, a pequena distancia do seu centro. E' seu medico o illustrado Dr. Cordovil Pinto Coelho, facultativo que tem firmado a sua inegavel competencia profissional na clinica já exercida em diversos municipios da zona da Matta. A sua acção tem sido francamente proveitosa ao serviço regular das enfermarias, que pouco deixam a desejar, embora actualmente devamos considerar o estabelecimento atravessando uma das ultimas phases do seu periodo de organização. Isto salientamos, attendendo a que justamente agora é que vai possuir uma pharmacia de primeira ordem no corpo do edificio e vai ter melhorada a sala de operações, de modo a satisfazer, em breves dias, a todas as recommendações da arte cirurgica.

Ao lado disto, julgamos interessante lembrar que, apesar da sua existencia quasi em inicio, o Hospital de São Sebastião já tem a vida bem assentada sobre um optimo patrimonio, que brevemente veremos elevado a mais de trinta contos, dos quaes vinte já se acham empregados em apolices do Estado de Minas. Este não é, porém, ainda o seu patrimonio satisfatorio; e, attendendo aos grandes serviços já prestados por essa bem dirigida casa de caridade, que veiu demonstrar a Viçosa, e, especialmente, ao municipio inteiro, a sua enorme utilidade, é licito esperar que os municipes sejam os primeiros a tomar todo o interesse pelo desenvolvimento, prosperidade e vida da instituição, secundando com auxilios deveras efficazes a acção da respectiva mesa administrativa. A esperança em taes auxilios é tanto mais natural quanto é sabido que o hospital de Viçosa é uma dessas instituições de assistencia abertas aos necessitados de todas as partes, resultado da mais simples inspiração de caridade christã, em contraste com outras de igual titulo, em um centro bem mais ruidoso de que ha exemplo, cerrando rudemente, pelos estatutos, as suas portas a todo misero que não traga antes de tudo comsigo um attestado de residencia dentro das fronteiras do municipio correspondente. Custa a crer-se que, entre homens, ainda se procure restringir por medidas de estatutos a acceitação de um facto tão primordial como a miseria!

No nosso municipio, felizmente, não podemos queixar-nos de semelhante phenomeno de egoismo. Por signal, entre nós, ainda com respeito á nossa casa de caridade, houve ha tempos um projecto de subscripção popular que começou a traduzir-se em realidade, pois algumas pessoas da cidade e do municipio subscreveram quantias bem regulares. Por que essa subscripção não se estendeu com mais methodo e constancia? Sem maiores explicações de motivos, os habitantes deste municipio comprehenderão a vantagem que ha em proseguir no pedido de donativos destinados ao augmento do conjunto de bens do hospital, até que este possa valer-se mais tranquillamente da sua renda futura.

A "Cidade de Viçosa" — Está com a publicação temporariamente suspensa a "Cidade de Viçosa", apreciado jornal fundado em 1892 pelo saudoso mineiro Dr. Carlos Vaz de Mello. O jornal, presentemente, está sendo sujeito a uma nova installação em um novo edificio.

Reapparecerá brevemente, com gaudio dos que vêm nelle um dos jornaes de melhor orientação da zona da Matta. E' impresso em superior machina Marinoni.

Alistamento eleitoral — Acha-se funccionando regularmente a commissão de alistamento eleitoral, escolhida por parte do governo municipal, em uma das ultimas sessões da Camara. Essa commissão ficou assim composta: coronel Francisco José Alves Torres, tenente Francisco Santa Anna, Francisco Hortencio Gomide. Supplentes: Joaquim Altino dos Santos, capitão João Ferreira da Silva, capitão Francisco Pires da Costa.

Augmento de rendas — Pelo que se conhece do resumo do movimento da collectoria estadoal deste municipio, não se póde deixar de assignalar que, tanto a renda estadoal como a municipal, experimentaram um augmento superior de 40 o/o durante o ultimo exercicio.

Vida Social — Acha-se passando alguns dias nesta cidade o nosso prezado conterraneo José Canuto Torres, residente em Bello Horizonte, de onde chegou.

Carnaval

Grupo dos Aristocraticos.

Começaram ante-hontem os trabalhos do prestito do Grupo dos Aristocraticos, do Villa Isabel Foot-Ball-Club, a cargo do conhecido scenographo Sr. M. Silva.

Por occasião da assignatura do contrato, a commissão do carnaval offereceu-lhe uma taça de champagne.

Foi o Sr. M. Silva quem o anno passado fez o prestito do Boulevard-Club, e o Grupo dos Aristocraticos conta em seu seio muitos elementos que pertenceram aquella club.

Tem prestado o seus valiosos prestimos á commissão o capitão Bento Manoel Carrazedo.

As commissões encarregadas de solicitar dos moradores e commerciantes por onde passar o prestito, auxilios para compensar os sacrificios dos esforçados rapazes, compõem-se dos seguintes Srs. H. Jansen Muller, Edgard Moura e Leonel Bandeira, rua Conde de Bomfim, praça Saenz Peña e ruas S. Francisco Xavier e Affonso Penna até Haddok Lobo; João Bento Alves, capitão Bento Manoel Carrazedo, Rodolpho Santos, João Alves Correia Netto, Julio Cesar Magalhães, Alberto Silvares, Laurindo Bruno, Bento Carrazedo Filho, Paulo Bancillon, Octavio Raffard, Anisio Amorim, Luiz Jourdan e Jeronymo Pacheco Pereira, ruas de Villa Isabel até Maracanã.

Club dos Democraticos de Rodeio.

Reina grande animação na vizinha cidade de Rodeio, pelos festejos do carnaval.

Este club, que conta grande recurso da localidade, pretende organizar este anno um magestoso prestito com grande numero de carros allegoricos e de finas criticas de 1912 e 1913.

A actual directoria, acha-se composta dos Srs. Agostinho Taffoni, presidente; Paulino Martins, vice-presidente; José Veiga Cunha, secretario; Pedro Origoni, thesoureiro; Manoel Alves Carneiro, procurador; José Olegario, mestre da banda, e João C. Belem e Manoel Duarte, os artistas consagrados do barracão na confecção do prestito.

EM PETROPOLIS

No proximo domingo serão iniciados os folguedos carnavalescos em Petropolis. Um grupo de negociantes da rua Quinze de Novembro, tendo á frente o estimado negociante Sr. João Xavier, vice-consul de Portugal, tomou a si o encargo desses festejos, preparando-se para a tarde daquelle dia, uma batalha de confetti, no trecho da alludida avenida, que vai da praça D. Pedro de Alcantara ao hotel Bragança.

O local será ornamentado com galhardetes e bandeiras e, á noite, profusamente illuminado, por lampadas electricas e de mil velas cada uma.

Em coretos, armados em dois pontos do local, tocarão bandas de musica, para esse fim contratadas.

Haverá corso de carruagens, como nos annos anteriores.

CONSELHO MUNICIPAL

DECRETO

Convoca o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 27 de janeiro do corrente anno, afim de deliberar sobre os assumptos que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Usando das attribuições que lhe confere o paragrapho unico do artigo 8º do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904 e em virtude de requerimento, escripto e fundamentado, de nove Srs. Intendentes

Resolve convocar o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 27 de janeiro do corrente anno, afim de deliberar sobre:

a) Mensagens do poder executivo, já em andamento;

b) Assumptos em estudos nas commissões permanentes;

c) Materias referentes á economia interna do Conselho e sua secretaria.

Districto Federal, 22 de janeiro de 1913 — **Gabriel Ozorio de Almeida.**

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso, até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO.

O Sr. ministro da agricultura transmittiu ao Sr. ministro da fazenda o requerimento em que o conde de Nova Friburgo solicita isenção de direitos aduaneiros para tres tambores contendo chlorureto de methyla, destinado á machina de congelar, de sua propriedade.

— Ao seu collega da viação, solicitou o Sr. ministro da agricultura fosse concedida franquia telegraphica e postal ao Sr. Ladonio Ferreira de Almeida, professor ambulante de agricultura no Estado da Bahia.

— O Sr. ministro da agricultura encaminhou ao Senado Federal a mensagem do Sr. presidente da Republica, que acompanhou os autographos de resolução já mencionada, do Congresso Federal, que concede um anno de licença ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães, funccionario do ministerio da agricultura.

— No campo de demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, fundado e mantido pelo ministerio da agricultura, será installada uma estação meteorologica de 3ª classe.

— Ao director do serviço de astronomia e meteorologia, remetteu o director geral da agricultura o boletim da estação pluviometrica da ilha da Paz, Estado de Santa Catharina, e relativo ao mez de dezembro ultimo.

— O Sr. Jayme Esteves, professor ambulante no Estado do Rio, foi autorizado a requisitar passagem, por conta do ministerio e em objecto de serviço, na Estrada de Ferro Leopoldina.

— Patentes de invenção — Estão convidados os concessionarios das patentes de invenção de ns. 7.421 a 7.440, a comparecerem na directoria geral de industria e commercio, da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, industria e commercio.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, descerá hoje de Petropolis, em companhia do Sr. presidente da Republica.

— O Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da agricultura, subiu hontem para Petropolis, afim de despachar com aquelle titular.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu hontem um telegramma dos Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes, communicando terem chegado ao Rio Grande do Sul. No mesmo despacho aquelles congressistas saudavam o Sr. ministro.

— O Sr. ministro da agricultura communicou ao superintendente da defesa da borracha que o governador do Estado do Amazonas, accedendo ao convite deste ministerio, para que o referido Estado compareça á exposição nacional de borracha, que se realizará brevemente nesta capital, prometteu não só fazer-se representar, como ainda secundar os esforços do governo federal para o bom exito do alludido certamen.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, pretende visitar brevemente alguns estabelecimentos dependentes do seu ministerio.

UM CASO SÉRIO

A leviandade e falta de seriedade de alguns funccionarios pouco escrupulosos da policia dá em resultado todos os seus collegas serem attingidos por uma "pécha" infamante.

Ainda hontem foi trazido a publico um caso desses e que naturalmente será devidamente apurado e punidos os seus responsaveis.

Os charás e amigos Joaquim Vieira de Azevedo e Soares de Pinho occupam o mesmo commodo.

Ao se recolherem ao seu aposento commum, foram presos como suspeitos, pela policia do 14º districto, e trancafiados no xadrez.

O primeiro deixou em poder do commissario a quantia de 61$ e o segundo a de 115$000.

Hontem, chamados á presença do delegado, este não viu motivos para os processar e mandou-os em paz.

Na hora em que foram receber o dinheiro, o primeiro notou que o seu tinha minguado, de 61$ para 41$, e o outro, com maior surpresa, verificou que dos seus 115$ nada restava..."

Reclamaram e o delegado obrigou o commissario a restituir o dinheiro.

Ao que parece, a autoridade tinha gasto o dinheiro dos presos e só muitas horas depois o restituiu.

A posse dos empregados do correio, promovidos hontem, se realizará hoje, a partir de 11 1/2 da manhã, por categorias.

Pelo ministerio da viação foram despachados os seguintes requerimentos:

D. Raymunda de Oliveira Lima, viuva do contribuinte João Pedro de Lima, feitor aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser encaminhada ao ministerio da fazenda a petição com a qual recorre do despacho desta directoria, indeferindo a sua pretensão — Deferido;

D. Maria Fernandes de Vasconcellos e filhas maiores Antonia, Francisca e Maria, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãi e irmãs de José Fernandes de Vasconcellos, praticante do correio em Campinas, fallecido em abril de 1901 — Deferido;

Rodolpho Nanters, ex-desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo permissão para pagar as quotas do montepio, atrazadas desde julho de 1907 — Apresente certidão, declarando sobre que ordenado simples annual eram feitas as suas contribuições.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Palace-theatre.

Os Mac-Jans, Hans e Karl, Nina Veron, Ida Dargily e os demais artistas do elenco do Palace promettem aos frequentadores deste um delicioso programma. E' não perdel-o!

Amanhã, estréa de novos artistas de diversos generos.

Theatro Recreio.

A revista *P'ra burro* não é para tal... E' antes para um publico intelligente, que quer passar algumas horas alegremente, rindo e folgando com o espirito dos outros.

E' o que está acontecendo ao Recreio, onde a companhia Christiano de Souza está colhendo bellos triumphos.

Pavilhão Internacional.

Hoje, dois espectaculos, sendo o primeiro dedicado ás familias.

A's 9 ½ horas, espectaculo de café concerto.

Nos programmas, ambos variados, tomam parte Harris e Ernestina, Charny, a Argentina, Paquita Montes, etc.

Circo Spinelli.

O espectaculo de hoje tem como um dos seus attractivos o desenlace da lucta de capoeiragem entre José dos Santos e o Bexiga, lucta que foi um successo na sua primeira phase.

Além disso, ha, como dissemos, outras attracções.

Cinema-theatro S. José.

Continúa em pleno successo a engraçada revista carnavalesca *Dengo, dengo!*, cujas scenas, proprias da época de carnaval, trazem os espectadores em constante hilaridade.

Hoje, tres sessões, com a hilariante revista.

Cinema-theatro Rio Branco.

O Rio Branco tem agora revista para muito tempo. *Um pouco de tudo*, que hontem ali subiu á scena, tem as condições requeridas para uma longa carreira, estando o seu successo garantido pelas scenas que desenvolve, comicamente, em tres bons actos. Campos, Cinira Polonio e Mercedes têm os principaes papeis e é quanto basta para assegurar um optimo desempenho.

Theatro Apollo.

Faz hoje beneficio no Apollo o actor Luiz Ribeiro, que organizou um brilhante festival com o seguinte programma: *Crianças*, comedia em um acto; *Amor e medo*, comedia em um acto, e a engraçada revista *Como é o tempero?*

O successo do Fandanguassu'.

Continúa fazendo ruidoso successo no theatro S. Pedro a deliciosa revista carnavalesca *Fandanguassu'*, original de Carlos Bittencourt, com musica de Luiz Moreira.

A revista tem graça a valer sem a minima piada immoral, razão pela qual o theatro S. Pedro enche-se todas as noites com a presença das melhores familias da nossa sociedade.

Os duetistas eGraldos apresentam sempre numeros novos e variados, sendo muito applaudidos.

Hoje, amanhã e sempre, o S. Pedro dá duas sessões com o *Fandanguassu'*.

Babel Revista.

Baptista Coelho (João Phoca), recebeu hontem, de Campos, onde se acha a companhia Juvenil, o seguinte telegramma: "*Babel Revista* exito estrondoso. Casa cheississima. Posso annunciar tua vinda sabbado? — (Assig.) *Cesar de Lima.*"

João Phoca respondeu affirmativamente e sabbado, pela manhã, partirá para Campos, acompanhado pelo apreciado caricaturista Sr. Luiz Peixoto.

Em combinação com a Juvenil, farão sabbado e domingo, em *matinée* e á noite, conferencias e actos de *cabaret*, completando os espectaculos de *Babel Revista*.

CINEMATOGRAPHOS

Avenida.

Exhibe-se hoje, pela primeira vez, "Os caminhos do destino", pungente drama, montado pela fabrica Pathé, o que é uma garantia da excellencia do "film". Completam o programma: "Jornal-Gaumont", "Gavroche e seu filho" e "Gontran e a vizinha desconhecida".

Odeon.

"No antro dos lobos" é a fita de resistencia no programma novo que o Odeon hoje exhibe. E' mais um monumental "film" de Cines.

Para variar o programma: "Constantinopla", fita panoramica; "Sortilegio", e uma fita comica do impagavel Prince.

Pathé.

Além da "Dansa tragica", empolgante scena dramatica de Savoio-Film, que vale um programma, exhibem-se mais: "Guerra dos Balkans", importante fita da mais palpitante actualidade: "Num jardim", "Viagem de bodas" e "Polydoro, luctador".

Cinema Idéal.

Magnifico programma o de hoje, com as ultimas novidades: "No antro do lobo", empolgante drama de Cines; "O caminho do destino", emocionante drama de Pathé; "A dansa magica", bella composição da apreciada fabrica Savoia.

Como extra, na "matinée", o ultimo numero de "Gaumont-Journal".

Cinema Paris.

"Satanaz", a grande fita de Ambrosio, está fazendo ruidoso successo no Paris. A empreza dá hoje as duas ultimas partes desse grande film.

Mais duas fitas completam o grandioso programma.

Cinema Ouvidor.

Continúa a ser exhibida hoje a bella fita "Risos e lagrimas", primoroso trabalho de Celios-Film.

Para completar o programma: "Nos dias de 49", "Precisa-se de uma dactylographa" e "Esquadrilha de submarinos italianos".

JULGAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO DO ESPIRITO SANTO

E' sabido que entre o juiz federal do Espirito Santo, Dr. Tavares Bastos, e seu substituto, Dr. Mario Menezes, não existe, lamentavelmente, aquella cordialidade que era de desejar, com o que lucraria sobremaneira a boa causa da justiça.

Em virtude de tal desintelligencia, mais de um attrito tem havido entre os dois magistrados, dando logar a incidentes e representações de que o Supremo Tribunal tem tomado conhecimento.

Na sessão de hontem, o Supremo Tribunal julgou dois feitos que tiveram origem naquella alludida desintelligencia.

Em primeiro logar foram julgados os embargos oppostos pelo Dr. Mario Menezes ao accordão que considerou prescripto o delicto pelo qual respondeu a processo o mesmo juiz, accusado de não ter realizado audiencias a que era obrigado por lei.

O Dr. Mario Menezes sustentava que o julgamento era nullo, por ter sido proferido por tres juizes sómente, e não pelo tribunal completo, além de ser illegal a prescripção decretada, visto não existir prova contra o embargante.

Os juizes de pronuncia, Srs. ministros Manoel Murtinho, Canuto Saraiva e Enéas Galvão desprezaram os embargos.

Resolvido o caso daquelles embargos, teve inicio o julgamento do processo crime instaurado contra o mesmo juiz, accusado de haver deixado de cumprir uma ordem do juiz federal, de interrogar novamente um criminoso de moeda falsa, pronunciado pelo mesmo juiz accusado.

Annunciado o julgamento, o ministro Guimarães Natal, relator do feito, determinou ao official da secretaria Dr. Heleodoro Barros, escrivão *ad-hoc* do processo, que mandasse apregoar o nome do accusado.

O Dr. Mario Menezes compareceu, acompanhado de seu advogado Dr. Pedro Tavares.

Depois de qualificado o accusado, quando o Sr. Guimarães Natal ia iniciar o seu relatorio, o Dr. Pedro Tavares, pedindo a palavra pela ordem, requereu que fosse o mesmo accusado interrogado, "Protesto contra a inversão da ordem processual, isto é materia de defesa e della não desisto", continuou o Sr. Pedro Tavares.

Logo interveiu o Sr. Guimarães Natal, acquiescendo ao pedido, conforme com as leis processuaes, pelo que o Dr. Mario Menezes respondeu a interrogatorio.

Declarou não ser criminoso, ter motivos particulares a que attribuir a denuncia e por isso pedia permissão ao tribunal para fazer a exposição dos alludidos motivos, deixando a cargo de seu advogado a prova de que é innocente.

Continuando, o Dr. Mario Menezes fez ao juiz Dr. Tavares Bastos uma serie de accusações referentes á cobrança de emolumentos, a irregularidades commettidas em processo e por fim á installação do juizo em uma chacara fóra da cidade, onde aquelle juiz reside com sua familia.

Affirmou em seguida ser o Sr. ministro procurador geral da Republica amigo intimo do juiz Tavares Bastos e depois de insistir nas accusações feitas a este juiz, terminou pedindo juntar ao processo os documentos que offerecia e mais que o tribunal não se limitasse a absolvel-o, que ordenasse ainda que fosse apurada a responsabilidade do juiz em questão.

Teve a palavra em seguida o Sr. ministro procurador geral da Republica, para produzir a accusação, o que fez longamente, procurando demonstrar a culpabilidade do juiz accusado.

Disse ainda o Sr. ministro procurador geral não manter relação de amisade com o juiz Tavares Bastos e haver offerecido a denuncia contra o accusado sómente em cumprimento dos deveres de seu cargo. Da sua isenção de animo faz prova o facto de haver opinado pela prescripção de outro delicto attribuido ao accusado, o que fez em obediencia ao seu modo de pensar.

Falou em seguida o advogado Dr. Pedro Tavares, que começou desmentindo a affirmação do procurador geral, o que fez com tal irreverencia, que provocou protestos de todo o tribunal. E porque o referido advogado persistisse nas suas invectivas, repellidas pelo procurador geral, o presidente Espirito Santo suspendeu a sessão.

Minutos depois, reaberta a sessão, continuou com a palavra a Sr. Pedro Tavares, que procurou sustentar não ser o juiz federal superior hierarchico de seu juiz substituto, por isso que na justiça federal só existem a primeira e a segunda instancia. Assim sendo, aquelle juiz nada póde determinar a este, mas sómente deprecar, rogar ou requisitar qualquer medida necessaria aos interesses da justiça.

No caso em questão, continuou, o juiz federal não podia nem devia requisitar que o accusado interrogasse um réo de moeda falsa por este já pronunciado, mesmo porque o processo já havia sido remettido para o seu juizo em recurso necessario, e a lei prohibe que o juiz substituto pratique qualquer acto quando remettidos os processos ao juiz federal.

Diz que o Sr. procurador geral offereceu denuncia contra o accusado por affeição ao juiz Tavares Bastos, e terminou appellando para a honra dos juizes julgadores.

O tribunal passou então a funccionar secretamente, resolvendo, depois de grande debate, absolver o accusado pelo voto de Minerva.

A concurrencia no tribunal foi numerosa.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

AINDA MAIS ESTA!

Vamos narrar um caso interessante.

A policia prendeu ha dias o perigoso ladrão italiano Salvator Manja-Cabra e resolveu deportal-o para sua bella patria: quem deu á luz a Matheus, que o embale, ou o mande para a Eritréa e outros confins africanos. Nada mais justo.

Entregue aos cuidados da policia maritima, Salvator foi, munido de uma passagem, dirigido para o paquete "Aragon", que saiu hontem de nosso porto. O commandante deste paquete não sabemos porque recusou-se a receber o italiano. Tendo o inspector Bailly appellado da decisão do commandante para a agencia da Mala Real, esta lhe respondeu que de ora avante a companhia não levaria mais deportados.

Ainda mais esta!

QUASI AFOGADO

Quando se banhava na praia do Flamengo, em frente ao estabelecimento balneario High Life, Maximiano Augusto Fernandes, de 19 annos de idade e residente á rua S. Salvador n. 450 perdeu as forças e foi a pique. Vendo o seu aperto, os banhistas Srs Paulo Comorlet e José Perez de Brito correram em seu soccorro e conseguiram trazer ao secco o pobre rapaz ainda com vida.

Fernandes foi levado para o High-Life, onde devidamente medicado pelo Sr. Julio de Castro, que lhe applicou uma injecção estimulante, póde sair quasi restabelecido.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

MORTE DE UM DESORDEIRO

Em uma das enfermarias da Santa Casa falleceu o conhecido desordeiro José da Silva, que fôra ha tempos ali internado com um grave ferimento produzido por arma de fogo. José da Silva foi ferido, no dia 14 deste mez, em Honorio Gurgel, quando pretendia resistir á mão armada a uma diligencia da policia do 23º districto. Aos tiros de José da Silva e de outros vagabundos que a elle se reuniram, respondeu á bala Armindo Cardoso: José da Silva tombou gravemente ferido, emquanto os seus companheiros fugiram.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 22.
Diz o *Daily Telegraph* que a reunião dos embaixadores realizará hoje mais uma reunião, em que deverá ficar resolvida a questão das fronteiras da Albania independente.
Segundo o referido jornal, a Servia insiste em ter a posse de Prizrend e Prilep, fazendo tambem questão fechada do Montenegro ficar com Scutari e Ipek.
LONDRES, 22.
O correspondente do *Times* em Constantinopla informa que a opinião geral na capital turca se mostra agora muito favoravel á paz com os Balkans.
CONSTANTINOPLA, 22.
Toda a imprensa desta capital se manifesta hoje contra a convocação do Conselho de Notaveis para solução do conflicto com os colligados balkanicos.
CONSTANTINOPLA, 22.
Tanto os jornaes como os centros officiaes já não escondem os resultados desastrosos para a Turquia no combate naval travado a 18 do corrente ao largo de Tenedos.
Declara-se que os couraçados *Assar-i-Tewfik* e *Torgu-Treis* ficaram gravemente avariados e que a marinha turca teve nesse encontro com os gregos quatro officiaes e trinta e seis marinheiros mortos e cento e sessenta e quatro feridos.
CONSTANTINOPLA, 22.
A reunião do Conselho de Notaveis foi presidida pelo grão-vizir, Kiamil-Pachá, tendo respondido á chamada cerca de setenta dos membros convocados.
Tambem estiveram presentes á reunião os ministros Nazim-Pachá, Abdur-Rahman e Norad-Unghian, respectivamente das pastas da guerra, da fazenda e do exterior, que expuzeram ao conselho a situação militar e financeira do paiz e o estado das negociações externas relativamente ao conflicto turco-balkanico.
CONSTANTINOPLA, 22.
Esteve hoje reunido em palacio o Conselho de Notaveis, que tem de resolver sobre a resposta que a Turquia deve dar á nota collectiva das potencias, resposta que, segundo consta, já foi formulada em termos precisos pelo grão-vizir, Kiamil-Pachá, e pelo ministro das relações exteriores, Norad-Unghian, que a submetterão á decisão do mesmo conselho.
Ao que se diz mais, a resposta do governo ottomano declara aceitar os "desiderata" das potencias, com ligeiras restricções a respeito de Andrinopla.
Logo que o Conselho de Notaveis se pronuncie sobre essa resposta, o ministerio reunir-se-ha immediatamente, afim de enviar a resposta ás potencias, o que provavelmente se dará ainda hoje, á tarde, ou amanhã o mais tardar.
CONSTANTINOPLA, 22.
O Conselho de Notaveis acaba de declarar-se a favor da conclusão da paz com os Estados alliados, tendo tambem manifestado a sua approvação á nota que a Sublime Porta pretende apresentar ás potencias, em resposta á que lhe foi entregue ha dias.
LONDRES, 22.
Estiveram hoje novamente reunidos no Feign-Office os embaixadores que estão tratando da solução da questão balkanica.
CONSTANTINOPLA, 22.
O Conselho de Notaveis, segundo uma nota official publicada, approvou as resoluções tomadas pela Sublime Porta relativamente á solução do conclicto turco-balkanico.
Foi tambem approvada uma moção manifestando a confiança do Sonce-manifestando a confiança do Conselho na equidade das potencias, fazendo votos para que as promessas do seu concurso se realizem effectivamente e pedindo ao governo ottomano que empregue todos os esforços no sentido de assegurar a salvação da patria e o seu desenvolvimento economico.
LONDRES, 22.
As missões de paz dos Estados alliados manifestam a sua satisfação por motivo das resoluções tomadas hoje pelo governo turco com relação á guerra.
CONSTANTINOPLA, 22.
Na reunião do Conselho de Notaveis, o general Nazim-Pachá, ministro da guerra e commandante em chefe das operações militares, fez um importante discurso, em que descreveu a situação do exercito do paiz, terminando por declarar que reconhece a improbabilidade de exito da empreza que tiver por fim retomar Salonica e Monastir e libertar Andrinopla.
O ministro dos negocios estrangeiros, Norad-Unghian, fez tambem diversas communicações a respeito da politica internacional, dando sciencia á Assembléa das advertencias feitas á Sublime Porta pelo governo russo, que por duas vezes a ameaçou com a intervenção.
Estes e os demais oradores que se fizeram ouvir foram todos accordes em reconhecer a necessidade de ceder ao conselho das potencias.
LONDRES, 22.
Affirma-se nos meios diplomaticos que a Turquia, para evitar a aceitação formal das clausulas contidas na nota collectiva das potencias, vai responder com outra, em que proporá varias restricções aos pedidos formulados.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 22.
O paquete *Ambaca* está impedido de seguir para a Africa, por falta de tripulação, e o *Bolama* só partirá no dia 24 do corrente, visto não terem acabado ainda os trabalhos de carregamento.
Receia-se, entretanto, uma nova parede dos maritimos, o que determinaria o adiamento da viagem.
LISBOA, 22.
Foi lançado hoje ao mar, perante numerosa multidão, o "destroyer" *Douro*, construido nos estaleiros desta capital.
O acto foi revestido de toda a solemnidade, tendo reinado o maior enthusiasmo entre os assistentes.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 22.
Foram já indultados, em virtude do decreto de 17 de outubro de 1912, 1.670 condemnados.
—Permanece na mesma a parede dos operarios constructores.
MADRID, 22.
Os patrões constructores desmentem a noticia, aqui propalada, de que estejam excitando os seus collegas das provincias para adherirem ao *lock-out* declarado aos operarios.
Por seu turno, os operarios das provincias aguardam ordens desta capital para adherir ao movimento paredista.
Sabe-se que muitos patrões constructores desta cidade não participam do *lock-out*, apesar de estarem com os trabalhos paralysados, em consequencia dos seus operarios se terem manifestado solidarios com os paredistas.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 22.
Foi presa em Agen, capital do departamento Lot-et-Garonne, a poetiza Alice Crespy, accusada de haver assassinado o abbade Chassaing.
PARIS, 22.
Em uma *interview*, que concedeu ao *Echo de Paris*, o novo ministro da marinha, Sr. Pierre Baudin, declarou que, na gestão da pasta que lhe confiou o Sr. Briand, continuará fielmente a obra dos seus antecessores almirante Boué Lapeyrere e Delcassé.
PARIS, 22.
O conselho de ministros esteve hoje reunido para estudar a reorganização da marinha mercante, tendo resolvido crear um sub-secretariado de Estado, especialmente destinado a tratar do assumpto.
Está indicado para esse logar o Sr. Monzie.
PARIS, 22.
O novo gabinete apresenta-se na proxima sexta-feira ao Parlamento, afim de fazer a leitura do programma ministerial.
Nesse programma, ao que se sabe, manifesta o governo o desejo de concluir o mais breve possivel o estatuto referente ás associações dos funccionarios publicos e a lei eleitoral, e de proseguir nas reformas sociaes iniciadas pelos governos antecessores, para o que conta com o apoio da maioria republicana.
PARIS, 22.
Telegrapham de Lorient communicando que o transporte de guerra peruano *Iquitos* partiu hoje d'ali com destino ao seu paiz, levando a bordo a missão naval franceza, encarregada de ensinar a manobrar os navios que o Perú comprou e mandou construir em estaleiros francezes.
O guarda-marinha Guilleux, que vai nessa missão, fica ao serviço da marinha peruana.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 22.
Informam de Pekim ao *Daily Mail* que, em consequencia das dissenções existentes entre seus membros, está imminente a dissolução do grupo de financeiros das seis potencias que se propunham a fazer um emprestimo á China.
As informações accrescentam que a operação já negociada pelo banqueiro Crisp foi annullada e que elle receberá a importancia de cento e cincoenta mil libras como recompensa aos seus serviços.
A proposito, o *Morning Post* annuncia que Sun-Ya-Tsen é esperado nesta capital, onde vem propor a financeiros inglezes concessões para exploração de estradas de ferro e de minas em territorio chinez.
LONDRES, 22.
Telegrammas recebidos de Suakin, no Egypto, referem que 350 peregrinos indianos foram tragados, no El-Hamira, por uma enorme avalanche de agua, que subitamente se despenhou de uma montanha.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 22.
Regressou hoje a esta capital o presidente do conselho, Sr. Giolitti, que foi recebido por todos os ministros e notabilidades.
ROMA, 22.
Partiu hoje para Berlim o Sr. Jagow, ex-embaixador da Allemanha nesta capital.
Ao seu embarque compareceram o marquez di San Giuliano, ministro das relações exteriores; o principe de Scalea, sub-secretario da mesma pasta; diversos diplomatas e muitas notabilidades italianas.
—A *Tribuna* publica um telegramma de Tripoli desmentindo a noticia que circulou, de que o "grande-senoussi" esteja induzindo os beduinos a hostilizar a Italia.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 22.
O archiduque Rainer apresentou, pela manhã, algumas melhoras.

(Serviço do *Paiz*.)

AFRICA

ALGERIA

ORAN, 22.
O *Petit Oranais* dá curso ao boato de que o consul hespanhol de Tatuan, actualmente nesta cidade, vai installar um consulado em Oudjda.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 22.
La Nacion publica o retrato e a biographia do Sr. Aluizio Azevedo, de cujos trabalhos literarios faz uma apreciação lisonjeira.
O enterro do illustre escriptor brazileiro realiza-se hoje, ás 5 horas da madrugada, sendo o corpo sepultado no cemiterio da Recoleta. Os convites para o enterro foram feitos pela legação e pelo consulado do Brazil.
BUENOS AIRES, 22.
Hoje, pela manhã, a officialidade do cruzador mexicano *Morelos* foi, incorporada, á cathedral, afim de depositar uma coroa de flores naturaes sobre o tumulo do general San Martin. Assistiu ao acto uma delegação do ministerio da marinha. O atrio da igreja estava ornamentado com bandeiras.
BUENOS AIRES, 22.
A embaixada extraordinaria, que vai á França e á Italia, partirá no proximo mez de fevereiro; em março partirá a que se destina á Inglaterra e á Allemanha, e em julho a que irá aos Estados Unidos da America do Norte.
BUENOS AIRES, 22.
Se hoje houver numero sufficiente de deputados para que se realize a sessão da Camara, o deputado Alfredo Palacios interpellará o ministro da guerra, general Gregorio Velez, a respeito do processo do conscripto Enriquez.
BUENOS AIRES, 22.
O Senado designou a praça da nova avenida Norte-Sul para a collocação do monumento levantado á memoria do general Mitre.
BUENOS AIRES, 22.
Continuam fechados quasi todos os theatros. Os musicos das diversas orchestras vão mover uma acção contra o intendente municipal, afim de obterem uma indemnização pelos prejuizos que a ordem daquella autoridade, mandando fechar os theatros, lhes acarretou.
BUENOS AIRES, 22.
Foi autorizada a realização de *corsos* de carruagens e automoveis nos suburbios, durante o carnaval, sendo prohibidos no centro da capital.
BUENOS AIRES, 22.
Toda a imprensa lamenta o fallecimento do Sr. Aluizio Azevedo, que aqui gozava de grandes sympathias.
Grande numero de pessoas têm ido á legação e ao consulado do Brazil deixar cartões de condolencias.
—Espera-se que o Brazil não deixará de adherir á Convenção Postal, que já foi subscripta por dez Republicas Americanas.
—Esteve muito concorrida e brilhante a recepção que se realizou a bordo do cruzador mexicano *Morelos*, tendo comparecido as autoridades, representantes da imprensa e grande numero de officiaes do exercito e da armada.
—Os aviadores Fels e Paillette fizeram um vôo num aeroplano Bleriot, indo ao cemiterio do Oeste, onde lançaram flores sobre o tumulo do tenente Origone.
BUENOS AIRES, 22.
O Dr. Souza Dantas, encarregado de negocios do Brazil nesta Republica, compareceu ao enterramento do notavel escriptor brazileiro Aloysio de Azevedo.
Estiveram tambem presentes á ceremonia os representantes do ministerio das relações exteriores e dos consulados, toda a redacção do jornal *La Nacion*, muitos brazileiros aqui residentes e argentinos.
O cadaver foi inhumado no cemiterio de Ricoleta e será opportunamente transportado para o Rio de Janeiro.
BUENOS AIRES, 22.
E' esperado no porto desta cidade o vapor francez *Curieuse*, da expedição antarctica dirigida pelo capitão Railier, para investigações scientificas no polo do sul.
Esse navio seguirá a rôta estabelecida por Shackleton.
—A Companhia Argentina de Pesca deu um dividendo, em 1911, de 50 o|o e, em 1912, de 27 o|o.
BUENOS AIRES, 22.
La Prensa, em noticia hoje publicada, diz que foram descobertas manobras fraudulentas na marcha dos taximetros empregados nos vehiculos desta cidade, dando em resultado que os *chauffeurs* e cocheiros cobrem dos passageiros, sem reclamação possivel, um valor exorbitante pelas viagens.
Accrescenta que, para isso, basta que a bandeira diminua ou acelere o seu funccionamento.
BUENOS AIRES, 22.
Falleceu nesta cidade o suisso José Soldati, que deu grande impulso ao Banco do Commercio e que tem o seu nome vinculado a muitas emprezas de grande importancia nas villas de Soldati e Lugano.
—O Dr. Cruchaga offereceu um banquete ao esculptor chileno Guillermo Cordoba, autor de muitos esboços premiados.
—O monumento que se projecta erigir ao illustre militar e estadista chileno Bernardo O'Higgins será levantado nesta capital.
BUENOS AIRES, 22.
La Nacion annuncia que o Sr. Silvino Amaral virá como ministro para Buenos Aires.
O Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, tendo sido ouvido a respeito, disse que ignorava qualquer deliberação nesse sentido.
—O governo decretou que os candidatos a empregos na administração nacional estão sujeitos á vaccinação e revaccinação.
BUENOS AIRES, 22.
O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, dirigiu uma mensagem ao Congresso, opinando pela prohibição das corridas em dias de trabalho, dizendo que, nos tres ultimos annos decorridos, jogaram-se 273 milhões de pesos. Accrescenta a mesma mensagem que, no ultimo anno, sobre 78 1|2 milhões, foram jogados 33 milhões, correspondentes aos dias de trabalho, e dos quaes o Jockey Club cobrou 12 milhões.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 22.
Realizou-se, com grande acompanhamento, o enterro do Sr. Juan Benitez, intendente da provincia de Liñares.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 22.
Foi aqui muito festejado o anniversario natalicio do Sr. Elcodoro Villazon, presidente da Republica.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 22.
Estão augmentando consideravelmente as paredes operarias.
MONTEVIDÉO, 22.
Continuam a correr boatos de uma proxima crise ministerial.
(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 22.
Foi nomeado ministro do Paraguay no Chile o Sr. Fulgencio Moreno.
ASSUMPÇÃO, 22.
Estão-se preparando, para a revista que se realizará por occasião das festas de maio, 5.000 homens de todas as armas.
—Começará em março proximo o serviço militar obrigatorio nesta Republica.
(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ

BELEM, 22.
O *Correio de Belem* publica na integra o programma de governo do Dr. Enéas Martins, o qual tem merecido francos elogios.
—Consta que o Dr. Enéas Martins, futuro governador do Estado, fará uma radical reforma na recebedoria e em outras repartições publicas.
BELEM, 22.
A *Folha do Norte* está com o prelo quebrado ha tres dias.
—Estão sendo distribuidos os convites para a sessão solemne do Congresso Legislativo e posse do Dr. Enéas Martins.
—Os trabalhadores da companhia de esgotos estão em greve pacifica, exigindo o augmento dos salarios de 4$ para 5$ diarios.
O chefe de policia aconselhou calma aos grevistas, pedindo que voltassem aos seus afazeres.
BELEM, 22.
O Dr. Mauricio de Abreu apresentou um relatorio acerca do plano de combate e extincção do impaludismo no municipio de Breves.
O serviço completo será executado dentro de oito mezes, com despezas de 6:000$ mensaes.
—Os solicitadores da fazenda estadoal João Pantoja e Raymundo Tavares prestaram hoje suas contas, recebendo as respectivas quitações.
—O coronel Eduardo Socrates visitou hoje os jornaes que noticiaram a sua chegada.
BELEM, 22.
Preços da borracha: ilhas, fina, 4$300; Sernamby, 2$100; Cametá, 2$300; Caviana, 4$500; caucho de Tocantins, 3$600; sertão, fina, réis 5$400; Sernamby, 3$800; caucho, 4$000.
—Segue hoje de Manáos com destino á Europa o vapor *Muayana*, conduzindo 299 toneladas de borracha de Iquitos e 221 de Manáos para Liverpool. O vapor *Francis* sairá amanhã para Nova York com 690.673 kilos.
(Agencia Americana.)

CEARÁ

FORTALEZA, 22.
O deputado Agapito dos Santos visitou hontem o presidente do Estado, com quem teve demorada conferencia.
FORTALEZA, 22.
Assumiram o exercicio de medicos da enfermaria da Santa Casa de Misericordia desta capital os Drs. Eduardo Salgado e o deputado Moreira da Rocha.
FORTALEZA, 22.
O deputado Moreira da Rocha e o Dr. Paula Rodrigues estiveram hontem na inspectoria de obras contra as seccas, onde conferenciaram com o engenheiro Carneiro da Cunha, fiscal da construcção do açude de Canindé. Pela exposição feita pelo Dr. Pompeu, verificou-se que a inspectoria andou acertadamente nas medidas tomadas, tanto em relação ao fiscal como ao empreiteiro do referido açude.
FORTALEZA, 22.
Continúa a impressionar a população a questão do porto do Ceará. A ponte metalica está muito aterrada, mal se prestando para a atracação de saveiros. Esta situação do nosso porto impede que os passageiros em transito não mais desçam para visitar a cidade.
(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 22.
Realizou-se hontem, na séde do partido operario, uma sessão magna pelo seu anniversario, commemorando sua fundação. Essa sessão foi presidida pelo Dr. Alpheu Rosas, official de gabinete da presidencia, como representante do Dr. Castro Pinto.
—Realizou uma conferencia o professor Eugenio Brandão, sobre o progresso das sciencias, artes e letras, falando após o professor João Falcão e os operarios Pereira da Silva e Ulysses Oliveira.
Foi uma bella festa de confraternização, trocando-se idéas sobre a protecção á classe e reivindicação dos direitos ao operariado moderno.
—Vai ser posto em execução o gabinete de identificação, que foi creado pela administração passada.
(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 22.
Entraram hontem os seguintes vapores:
De Amarração e escalas, o nacional *Pyrineus*; de Bremen e escalas, o inglez *Crefeld*; de Amsterdam e escalas, o hollandez *Amsterdam*.
Sairam de Porto Alegre e escalas, o nacional *Itaucma*; de Antonina e escalas, o nacional *Cratéos*, e de Montevidéo e escalas, o hollandez *Alstelland*.
RECIFE, 22.
A directoria da Associação Commercial foi assim eleita: presidente, o barão de Casa Forte; vice-presidente, Manoel Ferreira Leite; 1º secretario, Othon Lynd Mello; 2º secretario, Emilio Gomes de Mattos; thesoureiro, Guilherme Dantas Bastos.
—Com destino ao Rio Grande do Sul, segue hoje, a bordo do *Tijuca*, o capitão Luiz Cavalcanti de Albuquerque, commandante do 8º regimento de infanteria.
—Num artigo na *Provincia* o Dr. Sampaio Ferraz demonstra que as obras do porto do Recife não correspondem ao progresso da navegação moderna.
(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 22.
A repartição de hygiene do Estado indeferiu a petição do Sr. João Chaves, requerendo o registro do diploma de pharmaceutico, que lhe foi conferido pela "universidade internacional escolar", com séde nessa capital.
MACEIO', 22.
O directorio do partido democrata, reunido hoje, apresentou, unanimemente, o Dr. Clementino Monte para a vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Rocha Cavalcanti, para a Camara Federal.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 22.
O Dr. Washington Pessoa, prefeito interino desta capital, ordenou a construcção de diversos drenos e a collocação de grades em algumas ruas, para o escoamento das aguas pluviaes. O Dr. Washington está tratando de arborizar diversos pontos da cidade, baixando tambem um decreto estabelecendo uma multa para quem pisar a gramma dos jardins. S. S. conferenciou hoje com o director de um banco desta cidade, sobre a illuminação de Campinho.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 22.
Pelo presidente do Estado foi assignado um decreto reconhecendo a jurisdição, neste Estado, do Sr. Barandou, encarregado geral do consulado da Allemanha.
—Regressou dessa cidade o Dr. Mendes Pimentel, director da Faculdade de Direito.
—A commissão incumbida de dar parecer sobre a idoneidade dos apresentantes de propostas para calçamento desta cidade emittirá amanhã seu parecer, sendo convidados os interessados para ouvil-o.
BELLO HORIZONTE, 22.
Pelo balancete publicado, o Banco Hypothecario deu uma nota final com relação á sua situação financeira, dizendo que, conforme o 2º semestre de 1911, era integral a garantia dos juros, paga pelo Estado de Minas, tendo no 1º semestre de 1912 reduzido a 310:000$, e deste, no 2º semestre, a 234:000$, sendo muito provavel que até o fim do anno tenha desapparecido a quantia da garantia dos juors pago pelo mesmo governo.
—Será posto em concurrencia publica o abastecimento de agua da cidade de Jacuhy.
—Em Januaria recomeçam as luctas politicas entre a antiga Camara e a nova, trazendo em sobresalto a população. Deram-se ali factos desagradaveis, tendo, hontem, partido da nova Camara um pedido de providencias ao governo.
—Appareceu em Barbacena o diario com o titulo *A Noite*, sob a direcção do Dr. Costa Junior.
BELLO HORIZONTE, 22.
O Dr. José Gonçalves teve communicação de que diversos criadores da Inglaterra, por intermedio da casa Durisch & C., do Rio, mandarão, para a proxima exposição que se realizará em junho, diversos especimens de gado vaccum e cavallar, os quaes serão, após a exposição, vendidos em leilão aos criadores mineiros.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

SANTOS, 22.
A Associação Commercial passou a funccionar na Bolsa dos Corretores, até que esteja concertado o predio em que tem sua séde.
—O commercio d'aqui e de São Paulo está descontente com o pessimo serviço telephonico da rêde bragantina.
—Estréou, hontem, no Colyseu Santista, a companhia lyrica do tenor Roberto Mario, dando optimo desempenho á opera *Aida*.
(Agencia Americana.)

PARANÁ

CORITIBA, 22.
Informam de Paranaguá que tem feito ali um calor suffocante, marcando o thermometro 36 gráos. Os estivadores que trabalham nos navios ancorados no porto, tiveram de interromper continuamente o trabalho, para refrescar com baldes de agua o convés dos mesmos navios, aquecidos pelo sol. Nos porões o trabalho tornou-se impossivel.
CORITIBA, 22.
Chegou o senador Candido de Abreu, que foi carinhosamente recebido por muitos amigos, representantes das autoridades e diversas familias. S. Ex. deverá assumir brevemente o cargo de prefeito desta capital.
CORITIBA, 22.
Após 20 annos de uso, serão finalmente substituidos hoje os carros de passageiros da estrada de ferro desta capital a Paranaguá. Os novos carros, de construcção belga, são vastos e confortaveis.
CORITIBA, 22.
O chefe de policia apresentará hoje ao presidente do Estado o seu relatorio annual.
(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 22.
Chegou hoje a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o coronel Elyseu Guilherme. S. S. foi recebido por muitos amigos e pelos representantes do governador do Estado.
—Seguiu para essa capital o Dr. Euclides Faria, chefe do serviço de prophylaxia anti-rabica, com séde no municipio de S. José.
Com o mesmo destino, seguiu o Dr. Venancio Neiva, juiz federal da Parahyba.
FLORIANOPOLIS, 22.
O *Dia*, em editorial de hoje, applaude a nomeação do Dr. Lebon Regis, para secretario geral do Estado, fazendo ao nomeado elogios e justas referencias. A nomeação do Dr. Lebon foi bem recebida.
—A inspectoria de hygiene do Estado tem tomado providencia para vigilancia dos immigrantes e outros passageiros vindos do norte, visto terem se verificado a bordo alguns casos suspeitos de variola.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 22.
Informam de Pelotas que pereceu afogado o Sr. Annibal Capivara.
—Na villa de Povinho foi inaugurado o ramal ferreo que liga a mesma villa a S. Luiz.
—Falleceu o Dr. Adriano Nunes Ribeiro, engenheiro da repartição de fiscalização das estradas de ferro.
—Foi reeleito presidente da Sociedade Portugueza de Beneficencia o Sr. Joaquim Rodrigues de Almeida.
—Tentou suicidar-se, desfechando um tiro de revólver no peito, Emilia Magalhães, casada, com 19 annos de idade.
PORTO ALEGRE, 22.
Chegou, hontem, o vapor *Orion*, trazendo o senador Pinheiro Machado e sua comitiva, que vêm assistir á ceremonia da posse do Dr. Borges de Medeiros, no cargo de presidente do Estado do Rio Grande do Sul.
Conforme communicação official, os illustres viajantes foram recebidos festivamente.
Hontem, pernoitaram em Pelotas, onde lhes foi offerecido um banquete de 150 talheres.
Hoje, partirão no *Javary*, que deverá chegar á noite a esta capital.
O senador Pinheiro Machado e comitiva ficarão hospedados no Grande Hotel.
PORTO ALEGRE, 22.
Noticia o *Diario* que o Dr. Castro Lopes e a companhia contratante da construcção da rêde de esgotos de Pelotas estão dispostos a rescindir o contrato que mantêm com a Intendencia.
PORTO ALEGRE, 22.
Segundo um interessante e recente livro de dados estatisticos de Porto Alegre, da lavra do Dr. Olympio Lima, funccionario municipal, conta esta capital, na zona urbana, 228 ruas, inclusive as dispostas em avenidas, 15 travessas e 14 praças, quasi todas ajardinadas, além do vasto campo da Redempção; a população total é de cerca de 148.000 habitantes. O numero total de predios é de 23.810. Conta o municipio da capital 154 fabricas, além de 149 officinas.
PORTO ALEGRE, 22.
Seguiu para essa capital, a passeio, o Dr. João Pompilio de Almeida Filho, irmão do Dr. Waldemar de Almeida, medico da inspectoria de saude dessa capital.
SANTA MARIA, 22.
Realizou-se a posse do Dr. Viterbo de Carvalho, no cargo de intendente, para o qual fôra ultimamente eleito. A ceremonia esteve imponente.
RIO GRANDE, 22.
Está resolvido o caso da greve dos typographos. Estes e os proprietarios das typographias entraram em accordo.
PELOTAS, 22.
Foram abatidas até hoje 4.566 cabeças de gado.
PORTO ALEGRE, 22.
Pereceu afogado no rio Taquary o cozinheiro da lancha *Santarém*, de nome João de tal.
—De Itaquy para Matto Grosso, seguiu o industrial Adalberto Aranha, representante do Estado junto ao syndicato Farquhar-Aranha, que irá trabalhar nas terras, ali, da Brazil Land Catle and Packenk Company, tendo ultimamente enviado numerosa tropa de gado cavallar e asinino para aquelle Estado.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O Sr. ministro mandou addicionar ao tempo de serviço do contra-almirante João Francisco Lopes Rodrigues, pelo dobro, para os effeitos de sua reforma, o periodo de 8 de abril a 4 de outubro de 1897, em que serviu em operações de guerra, no Estado da Bahia.
— Está nomeado o capitão de fragata João Huet Bacellar Pinto Guedes para presidir o conselho de investigação a que vai ser submettido o capitão de corveta Candido Lessa, no Estado do Amazonas.
— Aguardem abertura do credito supplementar — foi o despacho dado ao requerimento de J. L. da Costa & C.
— Foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, em prorogação, ao capitão de fragata Mario Vieira Cortez; de 30, ao 1º tenente Oscar de Barros Cavalcante, e ao 2º tenente Ramon Robertie de Lima; de seis mezes, ao 2º tenente Armando Belfort Guimarães, e de 60 dias, ao 2º tenente engenheiro machinista Honorato Flora Candido.
— No boletim, hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:
Apresentação — Do capitão-tenente Mario Hecksher, por ter desembarcado do "Barroso", e do 2º tenente Hugo Orosco, por ter desembarcado do "Andrada", sendo designado para servir no corpo de marinheiros nacionaes.
Desligamento — Do 1º tenente Annibal Coutinho Marques, por ter sido nomeado ajudante do Arsenal de Marinha, do Estado de Matto Grosso.
Designação — Do armeiro de 2ª classe João Agostinho da Silva, para servir no corpo de marinheiros nacionaes.
— Devem reunir-se na auditoria geral os seguintes conselhos de guerra: amanhã, ás 11 horas, aquelle a responde o foguista extranumerario de 2ª classe Henrique Alves, e do qual é presidente o capitão-tenente José Alberto Nunes, e são juizes, os 1ºs tenentes Antonio Barbosa Moreira, Martins, João Caetano Fontes e Octavio Guedes de Carvalho, os 2ºs tenentes engenheiros machinistas Olympio Antunes e Oscar Gonçalves, devendo comparecer o réo e as testemunhas foguistas extranumerarios de 2ª classe Antonio Augusto Henriques, Augusto da Costa e Fernando Nobre, e do 3ª, Luiz da Cunha, embarcados todos no "Minas Geraes"; depois de amanhã, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Eduardo dos Santos, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado, Alberto Alvaro da Silva, e são juizes os capitães-tenentes reformados José Joaquim Guimarães, Luiz Carlos de Carvalho, engenheiros machinistas Oscar Henrique Ferreira e Domingos Goulart da Silveira, e o 1º tenente reformado engenheiro machinista Manoel Pereira Lisboa; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Antonio Alves da Silva e do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, e são juizes o capitão-tenente Eleuterio Barbosa de Gouveia, os 1ºs tenentes Mario Diniz de Araujo e engenheiro machinista Leocadio Joaquim da Costa, e os 2ºs tenentes Wan-Tuil Pereira da Silva Torres e engenheiro machinista Luiz Villarinho da Silva.

Guerra.

O Sr. ministro subiu hontem para Petropolis, afim de despachar com o Sr. presidente da Republica.
— Pelo Sr. ministro foram hontem despachados os seguintes requerimentos:
1º tenente da armada Manoel da Costa Cunha Lima Filho, Maria Carolina de Avila, Felippe Figueiredo Leite e Raphael Couto Telles Pires — Certifique-se, na fórma da lei;
Bellarmino Thomaz de Barcellos — Apresente certidão do resultado de inspecção a que foi submettido, nos termos do n. 1 da circular do ministerio da fazenda, de 26 de janeiro de 1894; selle o documento de fl. 5;
Agostinho Luiz de Gouveia e Lucio Fontant de Barros — Declarem para que fim querem as certidões;
Capitão Jacintho da Cunha Leal e 2º tenente Antonio Pacifico Pereira de Souza — Indeferidos;
2º tenente Raul Carla — Indeferido;
Aspirante José Antonio de Santa Anna Medeiros — Indeferido, em vista das informações;
2º sargento Avelino da Rocha Baptista, Francisco de Mello Dutra, 2º sargento Lourenço José de Calazans e Antonio Francisco da Cruz Cardoso — Indeferidos, em vista das informações;
Cabo de esquadra Bellarmino Alves Mourão — Selle o requerimento.
— Foram desligados do departamento da guerra, afim de seguirem a seus destinos, o major Ernesto Carlos Cesar, o capitão Luiz Furtado e o 2º tenente Euclydes Pereira Bueno.
— Foi julgado precisar de terminar o prazo de 90 dias, que lhe foi arbitrado pela junta de Manáos, o 1º tenente da arma de infanteria Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.
— Foi mandado providenciar para que seja inspeccionado de saude, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava, o capitão Ascendino Homem de Carvalho, que antehontem se apresentou á respectiva chefia.
— Apresentou o certificado de diploma de engenheiro agrimensor pela Escola de Engenharia do Instituto Universitario do Rio de Janeiro, o aspirante Joaquim Brazil Cabral, do 3º regimento de infanteria.
— O Sr. ministro declarou que o valor do arraçoamento da força federal nas localidades abaixo mencionadas é fixado, para o semestre actual, do seguinte modo:
Capital Federal, extraordinarios, $800; excluidos, 1$000;
Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, extraordinario, $900.
— O commandante do 56º batalhão de caçadores solicitou providencias ao quartel-general da 9ª inspecção, por intermedio da brigada mixta, no sentido de ser indemnizado o batalhão, da differença da importancia de generos já adquiridos, e da etapa fixada ultimamente.
— Foi dispensado do logar de sargenteante do Collegio Militar de Porto Alegre, a seu pedido, o 1º sargento Domingos Alves.
— Estão marcados para amanhã os embarques para os portos do sul até Porto Alegre, e para os do norte, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.
— Foi nomeado encarregado de um inquerito policial militar, o 1º tenente Miguel de Castro Ayres, do 3º regimento de infanteria.
— Requereu matricula na Escola de Artilheria e Engenharia, o aspirante Jorge Americo de Gouveia.
— Recolheu á repartição da contabilidade, a quantia de 423$500, a Sociedade de Trio do Bangu', proveniente de armamento que extraviou.
— Terminou a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o 2º tenente Alfredo Augusto Correia.
— O major da guarda nacional Manoel Peixoto Ribeiro, requereu ao Sr. ministro, certidão de tempo de serviço no exercito.
— O delegado do 7º districto policial officiou ao quartel-general da 9ª inspecção, communicando que os alumnos da Escola de Guerra, Oswaldo Pereira de Carvalho e Oscar Lago, passam á disposição do juiz da 4ª pretoria.

— O aspirante João de Gusmão Castello Branco e Joaquim Cardoso da Silveira foram nomeados instructores, respectivamente, dos tiros 13 e 126, conforme proposta do general director da Confederação.

— Para o 2º batalhão de artilharia de posição foi transferido o aspirante Pedro Sebastião Carpes.

— Vão servir na commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, os 1ºs tenente Adalberto Martins Ferreira, intendente, e Virgilio Marones de Gusmão, de artilheria.

— Foram propostos para o cargo de subalternos da Escola de Artilheria e engenharia, o 1º tenente Marcos Evangelista da Costa, para a 4ª companhia, e o 2º tenente Sebastião Pinto de Carvalho, para a 3ª companhia.

— Apresentou-se hontem ás autoridades superiores do exercito, por ter sido mandado servir no 3º batalhão de engenharia, o 2º tenente de infantaria Julio Indio Parintins Pereira.

— Foi dispensado do cargo de coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Mauricio José Cardoso.

— Apresentou-se ao quartel-general da 9ª inspecção, por haver sido desligado da Confederação de Tiro Brazileiro, o major Trajano Cesar.

— Afim de se recolher á commissão constructora da Villa Militar, apresentou-se ás autoridades do exercito o capitão José Azevedo da Silveira Sobrinho.

— Foi proposto para servir no 1º regimento de cavallaria o 2º tenente Alfredo Gomes de Paiva.

— Desistiu da parte de doente com que se achava o 2º tenente Benigno Lopes Fogaça, do 1º regimento de cavallaria, conforme communicou ao inspector da 9ª região o commandante da brigada mixta.

— Pelo commandante da brigada estrategica foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, ao 1º tenente do 1º regimento de artilheria José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.

— O commandante do 1º regimento de infantaria solicitou da autoridade competente a approvação de modificações feitas na tabela de generos de distribuição ás praças daquelle regimento.

— Ao capitão do 1º regimento de infantaria Bernardo de Araujo Padilha foram concedidos oito dias de dispensa do serviço pelo quartel-general da 9ª inspecção.

— O commando do 55º de caçadores officiou ao quartel-general da 9ª inspecção, por intermedio da brigada mixta, pedindo providencias para ser augmentado o preço da etapa para o fornecimento de generos ás praças, visto não ser sufficiente a que foi fixada, conforme calculo feito pelo commandante do citado batalhão.

— O general inspector da 13ª região enviou ao da 9ª o inventario dos objectos deixados pelo sargento Mario Rogick, ultimamente fallecido naquelle região.

— Foi proposto para auxiliar de escripta do departamento central o aspirante a official Raul da Cunha Pinto, do 2º batalhão de artilheria.

— O Dr. juiz da 6ª pretoria solicitou a apresentação, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, naquelle juizo, do alumno da Escola de Guerra Jeronymo Ferreira Romariz.

— O Sr. ministro permittiu ao alumno da Escola de Guerra, Mario Fernandes de Almeida gozar, no Estado de Pernambuco, o periodo de férias.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 12º regimento de infantaria Francelino Trindade.

— Requereu ao Sr. ministro matricula na Escola de Guerra o anspeçada Gervasio Duncan de Lima.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão André Trajano de Oliveira;

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete, patrulhas, serviço extraordinario e os officiaes para ronda de visita e para o serviço da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Julio Cesar;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia no quartel-general, capitão Emiliano Martinho de Oliveira;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 6º e outro do 21º batalhão de infantaria;

Ordens, um cabo do 12º batalhão de infantaria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 6º e outro do 21º batalhão de infanteria.

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos;

Official de dia á brigada, capitão Alberto Fioravante;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos, de dia ao hospital, capitão Dr. Rocha Frota; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario João Rezende;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico, Pires de Oliveira;

Rondam com o superior do dia, o tenente Arthur Soares e alferes Ferraz da Silva, tres inferiores de cavallaria e seis do infantaria;

Estadam no 4º districto, o alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Guardas, Caixa de Amortização, alferes Quirino de Oliveira; Caixa de Conversão, tenente Saturnino de Oliveira; Thesouro, alferes Octaviano de Sant'Anna e Casa da Moeda, alferes Pereira de Lucena;

Promptidão permanente, no 4º batalhão, o alferes Bernardino Junior; na cavallaria, Mario Limoeiro;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente João Gomes; no 2º, capitão Cecilio Guimarães; no 3º, alferes Ildefonso Coimbra; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Odorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, tenente Müller de Azevedo.

Uniforme, 7º.

—Funcciona hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte — "O rival na sombra" (tres partes), drama; 2ª parte — "Singular historia da Elsia Masson" (comedia).

Durante as sessões tocará uma orchestra.

Corpo de bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Bezerra;

Auxiliar, alferes Pinheiro;

Promptidão, capitão Ferreira e alferes Zacarias;

Manobras de registro, capitão Carneiro;

Ronda aos theatros, tenente Santos;

Medico de dia ao corpo, Dr. Bastos;

Emergencia, Dr. Trigo e capitão Affonso;

Uniforme, 5º;

Commando da guarda, forriel numero 282;

Inferior de dia ao corpo, sargento 664;

Patrulha, sargento n. 1 e forriel n. [illegible];

Exercicio de apparelhos, 5ª companhia;

Uniforme, 4º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.480—DE 21 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao 4º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, José Correia Tavares, o tempo de serviço que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para todos os effeitos, ao 4º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, José Correia Tavares, o periodo de tempo em que, de 24 de julho a 9 de agosto de 1909, e de 24 de agosto deste mesmo anno a 26 de novembro de 1911, serviu como extranumerario da mesma directoria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 21 de janeiro de 1913.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Avellar Pereira—Pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

Despacho pelo Sr. director geral:

Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas—Deferido.

AVISO

Infracção de postura

Foi intimado, para pagamento de multa, ou se ver processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 5 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Candido José de Freitas, multado em 200$, por infracção do art. 2º do decreto n. 672, de 9 de maio de 1899 (ter espalhado estrume não humificado na sua horta á rua Visconde de S. Vicente n. 26).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento da licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

F. P. Pereira & C., estabelecidos á rua do Cabuçú n. 73.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no predio abaixo, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Banco Alliança, representado por Carlos Pinto Coelho, proprietario do predio n. 134 da rua Pedro Americo.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 23 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 9º districto, **Gavea**, á rua Marquez de S. Vicente n. 32:

Um muar (pello escuro, com uma mancha branca no dorso).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 8 (2º semestre de 1912), das referidas apolices.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

Despachos da Sub-Directoria:

Euclides Vaz Lobo Freitas, Maria de Oliveira Reis, Abdo Chocaxiro, João José Coelho, Luiz Ferreira da Costa, José Eduardo (menor), Lucio da Costa Moraes, Alvaro Wedekind, Joaquim Pedro do Couto Pereira e Dolores Souza Peres—Transfiram-se.

Joaquim José da Silva Torres, Marcos José de Oliveira, Manoel Alves Correia, Manoel Alves, Luiza Pahl e Aristides Cesar Leal—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

José da Costa Pereira, Antunes & Pinto e Fernandes & Soares.

Ernesto José do Nascimento, Manoel da Ponte, Carvalho & C. e Anna de Aquino Sant'Anna Vieira—Sim.

Antonio Toste Parreira—Deferido, quanto a licença do anno findo.

Fry Youle & C.—Deferido nos termos da informação.

Azamor Goulart de Oliveira e Joaquim da Silva & C.—Indeferidos.

Exigencias:

J. A. Martins & C., Coelho & Silveira, Companhia Hanseatica, Antonio Augusto da Silva Carvalho, Antonio Cid Loureiro & C., C. N. Lefebre, Laport Irmão & C., Gonçalves Abreu Pereira, Dr. José Feliciano de Araujo, Henrique dos Santos Cardoso, Nicolão Ferreira Monteiro, Orlando Alves da Silveira, Oliveira & C., Pinto & Fernandes, Ribeiro & Marques e Ventura Ormond & Mendes.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança da Gamboa (estação Maritima):
Agencia da Gamboa—De 1 a 27 de fevereiro.

Balança da praça Municipal:
Agencia de Santa Rita—De 10 a 20 de fevereiro.

Balança da praça do Mercado:
Agencia de S. José—De 10 a 18 de fevereiro.

Balança da praça Onze de Junho:
Agencia de Sant'Anna—De 10 a 26 de fevereiro.
Agencia da Tijuca—De 27 de fevereiro a 8 de março.

Balança do largo de S. Domingos:
Agencia do Sacramento—De 21 a 28 de fevereiro.
Agencia da Candelaria—De 1 a 8 de março.

Balança do largo da Lapa:
Agencia de Santo Antonio—De 19 a 28 de fevereiro.
Agencia da Gloria—De 1 a 7 de março.
Agencia de Santa Thereza—De 8 a 10 de março.

Balança da praia de Botafogo:
Agencia da Lagoa—De 28 de fevereiro a 8 de março.
Agencia da Gavea—De 10 a 18 de março.

Balança da Avenida Salvador de Sá:
Agencia do Espirito Santo—De 10 a 18 de março.

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão):
Agencia de S. Christovão—De 11 a 18 de março.
Agencia de Inhaúma—De 19 a 25 de março.
Agencia de Irajá—De 26 a 31 de março.
Agencia de Jacarépaguá—De 1 a 5 de abril.

Balança da Avenida Maracanã:
Agencia do Engenho Velho—De 19 a 26 de março.
Agencia do Andarahy—De 27 de março a 2 de abril.
Agencia do Engenho Novo—De 3 a 9 de abril.
Agencia do Meyer—De 10 a 16 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de **Inhaúma, Irajá** e Jacarépaguá **será feita nas** respectivas agencias no prazo **mencionado** no edital acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1913 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

Foi designada a professora Maria Bustamante França para reger a 1ª escola nocturna feminina do 8º districto.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Utra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca
Carlota Moreira Braga.
Maria Umbelina da Cunha Correia.
Florencio e Maria da Conceição.
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
José Maria Fernandes.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Dr. Jacob Bruno.
Elisio, filho do Julio Gonçalves Mendes.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Arminda Borges de Almeida.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicolão Mendes de Castro.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
Fortunato Pereira da Cunha.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
Nicolão Mendes de Castro.
José Martiniano Soares.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
Castro Pereira e Silva.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director:

Anna do Valle Ribeiro da Veiga—Certifique-se o que constar.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

Officio á Directoria Geral de Instrucção Publica, remettendo a 1ª e 2ª via de conta dos Srs. F. Martins Costa & C., na importancia de 724$600, por conta da verba "Aulas, bibliotheca e gabinete", consignada no § 12 do orçamento de 1912.

—— Identico, remettendo uma conta dos Srs. C. Guimarães & C., na importancia de 16:250$, por conta da referida verba.

Requerimento despachado:

Bertha Helena de Queiroz—Deferido.

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 23 do corrente, serão chamados a exames oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Francez—Ns. 6, 8, 12, 14, 39, 41, 72, 88, 92 e 120.
1º anno—Portuguez—Ns. 297, 424, 428, 429, 430, 431, 434, 437 e 439.
1º anno—Arithmetica—Ns. 182, 191, 201, 202, 210, 225, 226, 423, 425 e 426.
1º anno—Geographia—Ns. 28, 37, 65, 66, 67, 76, 87, 95, 121 e 422.
2º anno—Algebra—Ns. 5, 15, 19, 62, 101, 119, 194, 209, 230 e 265.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Francez—Ns. 248, 251, 257, 258, 271, 276, 277, 279, 280 e 282.
2º anno—Geometria—Ns. 267, 290, 333, 346, 350, 368, 388, 391 e 397.
3º anno—Pedagogia—Ns. 90, 93, 102, 124, 162, 229, 234, 273, 285 e 372.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

2º anno—Geometria—Ns. 144, 215, 232, 236, 237, 257, 258, 269 e 292.
4º anno—Hygiene—Ns. 206, 207, 210, 222, 233, 234, 268, 273, 294 e 302.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Portuguez—Ns. 23, 34, 80, 87, 91, 106, 110, 120, 123 e 129.
1º anno—Geographia—Ns. 194, 198, 238, 263, 276, 282, 293, 304, 305 e 471.
3º anno—Historia da civilização—Ns. 281, 446, 458, 459, 467, 468, 470, 472, 473 e 476.

——Na proxima sexta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, realizar-se-hão as provas praticas de desenho de ornato e de figura do 4º anno do curso diurno.

Secretaria da Escola Normal, em 22 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 22 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Distincção:
Zulmira de Moraes Cohn.
Plenamente, grão 8:
Helena de Almeida Gomes.
Plenamente, grão 6:
Edanina de Souza.
Ambrozina Pires de Aragão e Mello.
Simplesmente, grão 4:
Esther Machado.
Zelia Cavalcante de Albuquerque.
Zoraide Duarte Nunes.
Simplesmente, grão 3:
Aurora Leite Bastos.

1º anno — Arithmetica

Distincção:
Adelir Gomes Ferreira.
Plenamente, grão 7:
Adelaide Amelia Ferreira.
Simplesmente, grão 5:
Ada Jardim Guimarães.
Simplesmente, grão 4:
Amelia Maria de Oliveira.
Margarida Peceguciro do Amaral.
Simplesmente, grão 3:
Ambrozina Guimarães.
Maria Edith Cleto.
Faltaram dois alumnos.

2º anno — Algebra

Distincção:
Maria Magno Valladão.
Mathilde Tavares da Silva.
Plenamente, grão 6:
Isaura Mariano de Oliveira Lobo.
Nair Fernandes Soares.
Simplesmente, grão 5:
Maria Olympia de Moura.
Simplesmente, grão 4:
Many Alvarenga.
Mathilde Tertuliano dos Santos.
Simplesmente, grão 3:
Luiza Pinto Peixoto da Cunha.
Mathilde Eleonora Neptuno de Bolivar.

2º anno — Geometria

Distincção:
Iracema Torrents.
Maria Coutinho de Amorim.
Plenamente, grão 8:
Astréa Sylvio Romero.
Plenamente, grão 7:
Iracema Louzada.
Simplesmente, grão 3:
Hermengarda Luiza do Amaral.
Faltaram duas alumnas.

1º anno — Francez

Distincção:
Odette Pereira Braga.
Plenamente, grão 9:
Noemia da Silva.
Plenamente, grão 7:
Moema de Souza Vasconcellos.
Simplesmente, grão 5:
Neréa de Moraes Gutterrez.
Simplesmente, grão 4:
Nair Veiga.
Odette da Fonseca Henriques de Azevedo.
Odette da Silva Menezes.
Sylvia Campos.
Simplesmente, grão 3:
Nair Bravo Ortiz.
Odette Moutinho de Magalhães.

3º anno Pedagogia

Distincção:
Antonia Amarante.
Jayme Cardoso.
Plenamente, grão 8:
Edwiges Nogueira Machado.
Nair Salazar.
Evelina Cordeiro da Graça.
Plenamente, grão 7:
Gumercindo Pereira de Oliveira.
Plenamente, grão 6:
Cecilia Hecher Coelho.
Maria da Conceição Paiva.
Simplesmente, grão 5:
Carmen Vannier.
Simplesmente, grão 3:
Amelia Parisot.

Curso nocturno

4º anno — Hygiene

Plenamente, grão 8:
Julieta Capanema.
Simplesmente, grão 4:
Candido Marroig.
Esther Fita Moreira.
Simplesmente, grão 3:
Alfredo Angelo de Aquino.
Faltaram seis alumnas.

1º anno — Francez

Plenamente, grão 7:
Scylla Bourlier.
Hercilia Maia de Castro.
Juracy de Miranda Pougy.
Maria de Andrade Ramos.
Plenamente, grão 6:
Eurydice Marques Pires.
Maria Augusta do Carmo.
Simplesmente, grão 4:
Isaura Ferreira.
Sophia Soares Caneco.
Reprovadas duas alumnas.

1º anno — Portuguez

Distincção:
Irene Nogueira da Matta.
Plenamente, grão 7:
Jandyra Borges de Miranda
Plenamente, grão 6:
Jurema Anthistenes de Macedo.
Plenamente, grão 5:
Isabel Fonseca.
Judith Antonieta da Silveira.
Simplesmente, grão 4:
Julieta de Azevedo Figueiredo.
Julieta Palméira.
Simplesmente, grão 3:
Irene Celeste Gonçalves.
Faltou uma alumna.

1º anno — Geographia

Plenamente, grão 8:
Amalia Latorraca.
Plenamente, grão 6:
Alayde Pinto.
Alice Simões dos Santos.
Aline Harmen.
Reprovadas duas alumnas.
Faltaram duas alumnas.

3 anno — Historia da Civilização

Plenamente, grão 9:
Edith Blume.
Mario Coutinho.
Nathercia da Motta Magalhães Carvalho.
Plenamente, grão 8:
Ondina Soares da Silva.
Orbella Marques de Souza.
Plenamente, grão 7:
Maria Guiomar Teixeira.
Nair Schoerder Goulart.
Plenamente, grão 6:
Olga de Oliveira Coutinho.
Helena Guerrero Céres.
Simplesmente, grão 5:
Raymunda Olympia da Silva.

2º anno — Geometria

Plenamente, grão 7:
Moema Bastos.
Moeris Risoleta Pedroso.
Simplesmente, grão 4:
Olga de Almeida Carvalho.

2 anno — Algebra

Distincção:
Guilhermina Pinheiro.
Plenamente, grão 9:
Guiomar Peixoto de Castro.
Plenamente, grão 8:
Jovita Pestana da Rosa.
Heloisa Paiva do Amaral.
Plenamente, grão 6:
Guiomar Ramos de Azevedo.
Simplesmente, grão 5:
Yvonne de Oliveira.
Simplesmente, grão 4:
Palmerinda Miguez.
Simplesmente, grão 3:
Maria Cosme de Mello e Albuquerque.
Faltou uma alumna.

Secretaria da Escola Normal, em 22 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral do Theatro Municipal

Termo do contracto entre a Prefeitura do Districto Federal e o emprezario Sr. Eduardo Victorino, de nacionalidade portugueza, domiciliado nesta Capital, á rua Frei Caneca n. 476 (quatrocentos e setenta e seis), para representações de uma Companhia Dramatica Nacional, no Theatro Municipal.

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e treze, presentes no Gabinete do Prefeito do Districto Federal, o Sr. General Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Prefeito do Districto Federal, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, Director da Directoria Geral do Theatro Municipal, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Eduardo Victorino, para firmar o presente contracto de accordo com as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante se obriga a organizar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assignatura deste contracto, uma Companhia Dramatica Nacional, constituida pelos artistas mais provectos que representem em lingua portugueza, inclusive artistas estrangeiros que, á data, residam no Brazil.

Segunda — Até o dia 10 (dez) de Fevereiro proximo futuro, prestará o contractante á Prefeitura do Districto Federal informação detalhada sobre a constituição da Companhia Dramatica Nacional, especificando os elementos de sua organização, e descriminando o respectivo elenco e demais pessoal.

Terceira — A Companhia Dramatica Nacional dará, no Theatro Municipal, de 15 (quinze) de Fevereiro a 15 (quinze) de Maio proximo futuro, salvo caso de força maior, a juizo da Prefeitura, tres espectaculos semanaes, á noite, em dias alternados e um em "matinée", nos domingos.

Quarta — A Companhia Dramatica Nacional poderá representar peças de autores brazileiros e portuguezes, ou traducções de peças escriptas em outros idiomas, ficando, porém, obrigada a levar á scena, no prazo de que trata a clausula terceira, pelo menos, quatro originaes de autores brazileiros, e duas traducções de peças do theatro estrangeiro, previamente approvados pela Prefeitura do Districto Fedral.

Quinta — Os autores nacionaes de peças originaes representadas pela Companhia Dramatica Nacional terão direito ás seguintes percentagens sobre a receita bruta, apurada em cada representação: 12 % (doze por cento) quando a peça tiver dois ou mais actos, formando espectaculo; 10 % (dez por cento) quando essa peça tiver de ser acompanhada por outra para formar espectaculo; 6 % (seis por cento) quando a peça tiver dois actos; 3 % (tres por cento) quando a peça tiver um acto.

Sexta — Além das percentagens de que trata a clausula anterior, os autores nacionaes de peças originaes terão direito á renda liquida da decima representação de suas peças, ou da récita que se seguir á decima, quando esta fôr em sabbado, domingo, dia de festa popular ou feriado.

Setima — As peças escriptas por estrangeiros, que tenham pelo menos cinco annos de residencia effectiva no Brazil, serão consideradas nacionaes, para os effeitos do disposto nas clausulas quinta e sexta.

Oitava — As traducções só poderão ser representadas quando o forem de obras primas, universalmente applaudidas e como tal consideradas, ou quando o sejam de peças do Theatro moderno, que hajam obtido grande exito no palco estrangeiro.

Nona — Os traductores de peças representadas pela Companhia Dramatica Nacional perceberão apenas os direitos que forem ajustados de cada vez com o contractante; quando, porém, a traducção fôr em verso, esta ficará equiparada ás peças originaes, para os effeitos do disposto nas clausulas quinta e sexta.

Decima — A' Companhia Dramatica Nacional será permittido cobrar nos seus espectaculos os seguintes preços maximos pelas diversas localidades do Theatro: frizas e camarotes de primeira ordem, Rs. 30$000$ (trinta mil réis); poltronas, Rs. 5$000 (cinco mil réis); balcões de primeira e segunda filas, Rs. 4$000 (quatro mil réis); camarotes de segunda ordem, Rs. 20$000 (vinte mil réis); cadeiras de segunda ordem, Rs. 3$000 (tres mil réis); galerias de primeira e segunda filas, Rs. 2$000 (dois mil réis); galerias de outras filas, Rs. 1$500 (mil e quinhentos réis).

Decima primeira — As peças deverão ser montadas em scenarios e mobiliarios de primeira ordem, adquiridos pelo contractante e que ficarão pertencendo gratuitamente, á Prefeitura do Districto Federal. Será permittido ao contractante utilizar-se, para completar a montagem das peças da Companhia Dramatica Nacional, do mobiliario, scenarios e mais apetrechos de scena do Theatro Municipal, ficando, porém, responsavel pela sua boa conservação.

Decima segunda — O contractante assume a responsabilidade de que todos os membros e empregados da Companhia Dramatica Nacional respeitem e cumpram o regulamento interno do Theatro e quaesquer outras instrucções que, a bem da ordem e limpeza do mesmo, forem baixadas pela Directoria Geral do Theatro Municipal.

Decima terceira — Nenhuma alteração, corte, adaptação, accrescimo ou suppressão poderá ser feita no edificio do Theatro sem previo assentimento da Directoria Geral do Theatro Municipal, ficando o contractante responsavel por qualquer estrago produzido no mesmo edificio, pelos membros e empregados da Companhia Dramatica Nacional.

Decima quarta — O contractante accordará opportunamente com a Directoria Geral do Theatro Municipal sobre o horario para os ensaios, o qual, a bem da regularidade dos serviços, deverá ser rigorosamente observado.

Decima quinta — A Prefeitura do Districto Federal cederá gratuitamente o Theatro Municipal, de 15 (quinze) de Fevereiro a 15 (quinze) de Maio proximo futuros, para as representações da Companhia Dramatica Nacional, de accordo com os termos do presente contracto. O Theatro poderá, entretanto, ser desde já utilizado para os ensaios e outros trabalhos da Companhia Dramatica Nacional.

Decima sexta — A Prefeitura do Districto Federal reserva-se o direito de, dentro do prazo do presente contracto, utilizar o Theatro para outros fins que não sejam o deste contracto, desde que não prejudiquem os espectaculos da Companhia Dramatica Nacional.

Decima setima — A cessão do Theatro Municipal, nos termos da clausula decima quinta, comprehende o fornecimento de força e luz competindo, porém, exclusivamente, á Directoria Geral do Theatro Municipal resolver sobre a quantidade necessaria para as diversas representações. A Prefeitura porá á disposição do contractante os uniformes dos porteiros, de sua propriedade, ficando o contractante obrigado a ter em serviço a quantidade de porteiros e emprégados auxiliares que lhe fôr determinada pela Directoria Geral do Theatro Municipal e a devolver, em perfeito estado de conservação, os mesmos uniformes. A limpeza geral do Theatro correrá por conta da Prefeitura, com excepção da do palco scenico, que o contractante se obriga a manter sempre em perfeito estado de ordem e asseio.

Decima oitava — O fornecimento de força e luz de que trata a clausula decima setima não comprehende o pessoal necessario aos effeitos de scena durante os espectaculos e respectivos ensaios, para o que o contractante terá pessoal idoneo seu, e nem assim o fornecimento do material necessario para esse fim, pondo a Prefeitura á sua disposição tão sómente aquelle que for de sua propriedade.

Decima nona — A cessão do Theatro, nos termos da clausula decima quinta, comprehende todas as suas localidades, com excepção dos quatro camarotes do proscenio, das tres frizas de ns. dois, dez e vinte e um das oito cadeiras de 1ª ordem D — vinte e um e vinte e tres E — dezesete, dezenove, vinte e um e vinte e tres, G —um e tres e cinco cadeiras de segunda ordem F — vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove, trinta e um e trinta e tres e de cincoenta logares de primeira fila das galerias, para os alumnos da Escola Dramatica.

Vigessima—**Ao contractante, que administrará e manterá a suas expensas** a Companhia Dramatica Nacional, é concedida pela Prefeitura do Districto Federal, como auxilio para a execução das obrigações decorre[illegible] contracto, uma subvenção de Rs. 100:000$000 (cem contos de réis), que ser-lhe-ha paga, em moeda corrente do paiz, em cinco presta[illegible], pela seguinte fórma: 30:000$00 (trinta contos de réis) por occasião da assignatura deste contracto; 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis) depois de cumprido o disposto na clausula terceira, dentro de tres dias após a estréa da Companhia Dramatica Nacional; 15:000$000 (quinze contos de réis) quando houver sido representado o segundo original de autor brazileiro de que trata a clausula quarta; 15:000$000 (quinze contos de réis) quando houverem sido representadas mais duas peças das que trata a clausula quarta e, finalmente, 15:000$000 (quinze contos de réis) depois de 15 de Maio proximo futuro, desde que tenham sido cumpridas todas as obrigações contrahidas neste contracto.

Vigesima primeira — O contractante se obriga a manter uma escripturação especial relativa ao funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, cabendo á Prefeitura do Districto Federal o direito de inspeccionar, a qualquer tempo, essa escripturação e, bem assim, se obriga o contractante a fornecer todas as informações sobre a organização e funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, que lhe forem requisitadas pela Prefeitura. Depois de terminado este contracto, e antes de receber a ultima prestação da subvenção de que trata a clausula vigesima, no valor de Rs 15:000$000 (quinze contos de réis), entregará o contractante á Prefeitura um relatorio minucioso sobre o funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, acompanhado de um balanço geral sobre a respectiva receita e despeza. Este balanço descriminará detalhadamente as diversas verbas da despeza effectuada com o pessoal, acquisição de scenarios e mobiliario e demais gastos realizados para levar a effeito os espectaculos da Companhia Dramatica Nacional.

Vigesima segunda—A Prefeitura do Districto Federal **poderá** applicar ao contractante, por infracção ou não cumprimento do disposto nas clausulas deste contracto, multas, no valor de 200$ (duzentos mil réis) a 1:000$ (um cento de réis). A ultima prestação da subvenção de que trata a clausula vigesima, no valor de Rs. 15:000$ (quinze contos de réis, será considerada como caução para garantir o fiel cumprimento das obrigações contrahidas e da qual será descontado o valor das multas que forem impostas, ficando o contractante obrigado a integralizar a caução em quarenta e oito horas, sob penna de rescisão immediata deste contracto, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização por parte da Prefeitura.

Vigesima terceira — Se após a terminação deste contracto o contractante quizer fazer representar em outras platéas do Brazil, pela mesma Companhia Dramatica Nacional o repertorio levado á scena no Theatro

Municipal, a Prefeitura do Districto Federal ceder-lhe-ha, para esse fim, a titulo gracioso, o scenario e mobiliario que lhe tenha ficado pertencendo, em virtude do disposto na clausula decima primeira, desde que o contractante assigne um termo de responsabilidade, deposite caução razoavel, fixada pela Prefeitura, e que o prazo necessario a essa "tournée" não prejudique, devido á falta desse material, o funccionamento regular do Theatro Municipal.

Vigesima quarta — Representará a Prefeitura Municipal do Districto Federal, para todos os effeitos do presente contracto, o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Vigesima quinta — No caso de desaccordo sobre a interpretação das clausulas do presente contracto, entre o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal e o contractante, haverá recurso para o Prefeito do Districto Federal, cuja decisão será final, desistindo o contractante, pelo presente, do direito de recurso para o Poder Judiciario. E, por estarem de accordo as partes contractantes, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme a minuta approvada, é assignado pelo Prefeito do Districto Federal, pelo Director da Directoria Geral do Theatro Municipal e pelo contractante, em presença das testemunhas abaixo. E eu, Aristeo Dantas, Secretario da Directoria Geral do Theatro Municipl, o subscrevo. (Datado e assignado sobre estampilhas do sello federal no valor de Rs. 110$000 (cento e dez mil réis) — Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1913 —General Bento Ribeiro Carneiro Monteiro — F. de O. Passos — Eduardo Victorino.

Testemunhas — Pedro Paulo Verneck Machado —Rubens Monte Lima Filho — Aristeu Dantas — Pagou a importancia de Rs. 200$000 (duzentos mil réis) de imposto de expediente, conforme conhecimento n. 94, da Sub-Directoria de Rendas, de 16 de Janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1913.

ARISTEO DANTAS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Prefeito:

Abaixo assignado dos proprietarios e moradores da rua Vinte e Nove de Julho (estação do Bom Successo)—Dirijam-se á Inspectoria Geral de Illuminação; Antonio Ferreira Soares, Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Antonio Francisco da Costa, Antonio Luiz Dias Guimarães e Salvador José Martins de Souza—Restituam-se; Firmino Moreira Rodrigues, Alfredo Silva Fontes, Dr. Manoel Francisco Niobey, Osmar Leão da Costa e barão de Santa Cruz—Deferidos; Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar—Deferido, de accordo com a informação; Santos & Moreira—Indeferido; Olympio Oscar de Vilhena Valladão—Pague-se trinta e seis contos de réis de indemnização.

Despachos do Sr. director geral:

Arthur Hortencio Bastos e outro—Mantenho o despacho anterior porque está de accordo com a lei e não procedem as allegações dos requerentes; Manoel Gonçalves dos Santos—Não ha o que deferir em vista das informações; Miguel Medice—Indeferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Fachini, Durval Joaquim Rodrigues, Domingos Francisco da Costa, Victor Malvar, José Fadini e José Maria Fernandes Vieira—Deferidos, de accordo com as informações; Dr. Joaquim de Mattos—Passe-se alvará para chanfrar o meio-fio; Antonio da Silva—Deferido, de accordo com a informação, sendo o passeio feito em 15 dias.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

D. Maria Farme de Amoed e Dr. Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho — Compareçam para esclarecimentos e juntem a intimação que receberam.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Luciano Moram & Dourado—Satisfaçam a exigencia; Onofre Galharde —Indeferido; Rufino da Rocha Nogueira—Compareça a novo exame de direcção de carro de passeio; Sebastião Portugal, Antonio da Silva, Francisco José Rios, Domingos Pereira Alves, Manoel Pinto Duarte, Joaquim José Peixoto, José Alves, Guido Pasquini, Jayme de Medeiros, José Martins, Manoel de Moura Cordeiro, L. Lloyd Brazileiro, Companhia Ideal Garage, Raul Kennedy Lemos, Companhia Ideal Garage, Companhia Ideal Garage, Domingos Martins, Ernesto Bodes, Francisco Rodrigues, Agenor dos Santos, Antonio Salgado, Antonio Rocha da Silva, A. Mendes Campos, Companhia Ideal Garage, Companhia Ideal Garage, Companhia Ideal Garage, Companhia Ideal Garage, Salvador Gueno e Jordono Cordono Laport — Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exame:

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, a 1 ½ hora da tarde, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Joaquim da Silva, Francisco de Almeida, Antonio Tavares Correia, Antonio José da Silva, Manoel Lopes Oliveira, João Lydio Barbosa Filho, Giuseppe de Angely, Jacintho Rocha, João Ferreira da Silva e Francisco Antonio Teixeira.

Turma supplementar—Francisco da Silva Braga, Antonio Pereira de Mello Junior, Francisco Pereira Santiago, Benigno Alves Rocha, Emilio Ferreira de Paula Simões, Domingos Matheus Flor Gonçalves, Antonio Pedro Saruba, José Pereira Borges e Laudelino Silva.

Nota — O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Sociedade Jockey Club, José Luiz Ferreira, Candida Guilhermina Ramos do Valle, Manoel Quaresma, José Fernando Pereira, Adelaide Carvalhaes de Araujo e Silva, Antonio Jannuzzi, Filhos & C., Antonio Carlos Brazil, Gastão da Silva Boa, Domingos Gonçalves Baptista, Manoela Faria Carneiro e outros, Dr. L. R. Vieira Santos, Maria Pereira Martins da Rocha, Joaquim Luiz Mandim, José Luiz Teixeira, visconde de Moraes, Antonio José da Cunha, Nonato Fausto dos Santos, Francisco Serodio e Joaquim da Cunha Soares—Passem-se alvarás; Deolinda Rosa de Miranda—Passe-se alvará depois de assignado o termo; Antonio Silveira de Alvarenga—Apresente projecto de accordo com a lei; Agnes Caroline Louise Kammsetzer—Satisfaça as exigencias da circumscripção; Fabrica S. João—Passe-se alvará depois de assignado o termo; Margarida Gonçalves Pereira—Apresente projecto de accordo com a lei; Gabriel José de Marins—Passe-se alvará de accordo com a informação; Luiz Areias e João Teixeira de Carvalho—Satisfaçam as exigencias da circumscripção; Joaquim da Cunha Soares—Passe-se alvará; Irmandade Santa Cruz dos Militares—Passe-se alvará depois de assignado o termo; Dr. Joaquim Pinto Portella—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio Alves de Carvalho—Compareça para explicações; Dr. J. S. Borgueth—Passe-se guia; Remo Dossessa e capitão de corveta Trajano Augusto de Carvalho—Juntem certidão da licença; Philomena P. Rossi, Francisca Rosa da Costa Peixoto, Arthur Dias e Salvador Santos—Satisfaçam as exigencias; Valentim Ribeiro da Fonseca—Passe-se guia; Olegario Pinto Ferreira Morado—Póde habitar.

2ª circumscripção:

Rodolpho Neiva (rua do Riachuelo n. 58)—Póde habitar; A. J. Castilho & C.—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Faulhaber & C.—Passe-se guia; Francisco Borges Diniz—Junte projecto das obras de recúo da fachada e seguentes; José Lino Martins—Indique as dimensões da taboleta; Remigio da Silva Vargas—Junte projecto da reconstrucção do predio; Simpliciana Augusta Alves Affonso Teixeira Rebello—Satisfaça a duvida; Nogueira, Bastos & C.—Passe-se guia; Luiz Rezende—Passe-se guia; Sedmen's Mission—Indique as dimensões precisas do que quer collocar; The Rio de Janeiro T. Light—Satisfaça a duvida; José dos Santos Oliveira Junior—Habite-se.

4ª circumscripção:

Gonçalves Costa & C.—Indeferido; Teixeira & Martins—Juntem o recibo do deposito; Manoel Soares de Azevedo—Satisfaça a exigencia; Manoel Caetano Balthazar—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Angelina Ferrari—Satisfaça as exigencias; Manoel da Fonseca & Irmão —Indiquem com precisão o local; José Pinto de Oliveira—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior; Affonso Galdino—Satisfaça as exigencias.

6ª circumscripção:

Zulmira da Silva Anachoreta—Póde habitar; Francisco Tinoco Cabral —Providenciado.

7ª circumscripção:

Isaias Alfredo Rodolpho Gonçalves—Póde habitar; Gabriela Maria Labadie—Passe-se guia de numeração; Antonio José Pinheiro de Oliveira—Satisfaça a exigencia; Victorino Gonçalves—Póde habitar; Moysés de Oliveira Sayão—Declare o prazo que deseja; José da Silva Mesquita—Requeira em separado, juntando os respectivos talões de deposito; Francisco Claudio da Silva—Passe-se guia; Francisca Maria da Gloria—Satisfaça a exigencia; Passos & Ottero—Cumpram a exigencia feita em sua petição anterior; Claudina Rosa de Abreu—Declare o prazo que deseja; N. J. A. de Figuerôa—Complete o projecto; Pereira & Barros—Satisfaçam a exigencia; Francisca Thereza da Fonseca e Canthilde Gomes da Fonseca—Requeiram o fechamento do terreno no novo alinhamento.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Carlos T. de Brito, Antonio Jannuzzi Filhos & C., Dr. João Victorio Pareto Junior, Antonio Gomes Ferreira Lima, Manoel Pereira, José Bruno e Alvaro da Fonseca Moreira—Compareçam para explicações.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior, para a construcção de 10.000 (dez mil casas) casas populares, de accordo com o decreto n. 1.329, de 15 de julho de 1911.

Aos onze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e treze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior, para firmarem o presente termo de contracto pelo qual se obrigam a, de accordo com os termos do decreto n. 1.329, de 15 de julho de mil novecentos e onze, construir dez mil casas populares, mediante as condições abaixo estabelecidas:

Primeira — Os contractantes por si, empreza, sociedade ou companhia que organizarem, obrigam-se a apresentar, dentro do prazo de seis mezes, contados da data de assignatura do presente contracto, as plantas dos primeiros grupos de casas populares, de accordo com o presente contracto, devendo esse primeiro grupo, formando villa, fornecer habitações para quinhentas pessoas, ou, pelo menos, duzentas casas.

Segunda — A construcção deverá ser começada tres mezes depois da approvação dos planos. Estes serão considerados como approvados, se, dentro do prazo de quinze dias, contados da data de sua apresentação, a Prefeitura não se tiver pronunciado sobre elles por meio de despacho publicado no jornal official.

Terceira — Os contractantes obrigam-se, a, no prazo de cinco annos, que é o da duração deste contracto, contados da data da sua assignatura, a construir duzentas casas pelo menos, podendo dentro desse prazo e obdecendo ás disposições deste contracto, construirem maior numero, até completar dez mil (10.000).

Quarta — As construcções serão de quatro typos distinctos, cujos desenhos, approvados para cada caso particular, poderão ser empregados em uma villa. O preço dos alugueis será, no maximo, de 30$000, 15$000, 20$000 e 50$000. A lotação será para o primeiro typo de tres pessoas; para o segundo até cinco; para o terceiro, sete, e para o quarto, até dez pessoas, adultas. Para o calculo de lotação fica fixado em dezeseis (16m3) metros cubicos o volume correspondente a cada pessoa.

Quinta — As casas do quarto typo serão construidas na proporção de 50 o|o das do 3º; as do 3º typo, na proporção de 60 o|o das do 2º, e as do 2º typo na proporção de 80 o|o das do 1º typo.

Sexta — As casas acima referidas serão construidas em forma de villas, formando grupos, com ruas, jardins etc, tudo de accordo com as plantas e perfis aceitos pela Prefeitura.

Setima — As construcções poderão ser de tijolo, pedra, cimento armado, concreto ou blocos de cimento.

Oitava — Os grupos de casas serão dispostos em frente de ruas, que terão, (as internas) no minimo oito metros de largura. As casas terão jardim ao lado, de modo que entre cada grupo, de duas casas, medeie um espaço minimo de tres metros.

Nona — Todas as casas terão terreno nos fundos para quintal, cuja area minima será de 15m²00, separados, entre si, por cercas.

Decima — De cento e trinta em cento e trinta metros, no minimo, os grupos de casas serão separados lateralmente por meio de ruas interiores com a largura minima de oito metros.

Decima primeira — Todas as ruas internas receberão canalização de aguas, gaz e esgotos, correndo as despezas por conta dos poderes publicos, tornando-se desde logo ruas publicas.

Decima segunda — Os predios serão construidos de modo que o soalho fique elevado do solo0,50m, havendo mezzaninos para a ventilação. O porão poderá tambem ser aterrado, assentando-se o soalho sobre barrotes, que devem ficar envolvidos pela camada impermeavel; se o soalho for de madeira, podendo ficar dispensados os barrotes, se o soalho for de xillilite, laulitite ou outro material semelhante, a juizo da Prefeitura.

Decima terceira — As casas terão cozinhas separadas do corpo da casa, water-closet e pequenos tanques para lavagem.

Decima quarta — Na construcção das casas os contractantes observarão rigorosamente as disposições do regulamento de construcção em vigor e bem assim quaesquer modificações que este soffrer posteriormente.

Decima quinta — Ficam desde logo cassados todos os favores, fazendo a Prefeitura cobrar, applicando o processo executivo fiscal, não só todos os impostos que até então os contractantes tenham deixado de pagar, por força do decreto n. 1.329, como tambem as competentes multas estabelecidas neste contracto, desde que, em qualquer tempo, se prove a respeito de qualquer das casas construidas: a) que foram alterados ou modificados os typos adoptados, sem previa autorização da Prefeitura; b) que o numero e forma das divisões internas de qualquer das casas tenham sido alteradas, de madeira, aliás, de maneira, a modificar o typo; c) que qualquer das casas estão sendo alugadas por preços superiores aos estipulados; d) que os contractantes se recusam a alugal-as a proletarios ou que tenham recebido qualquer quantia a titulo de joia, premio ou luvas, para dar preferencia.

Decima sexta — Os contractantes poderão construir entre as casas populares, armazens de comestiveis, açougues, padarias ou qualquer outro ramo de negocio, para melhor serventia dos habitantes da villa. Estas casas deverão vir consignadas no plano geral de cada villa, e não gozarão das isenções e favores da lei n. 1.329. Estas construcções e o funccionamento dos negocios nellas estabelecidos se regularão pelo caso commum de qualquer outra construcção e negocio particulares.

Decima setima — Os contractantes obrigam-se a ter em cada villa um empregado, administrador responsavel pelo asseio e economia interna e que terá, além disso, a seu cargo velar pela limpeza das ruas e logradouros communs e pela policia e regimen interno da villa.

Decima oitava — Os contractantes construirão sempre em todas as villas de dois mil habitantes, no minimo, um edificio, satisfazendo a todas as condições especiaes, de pedagogia e hygiene, para nelle funccionar uma escola mixta de instrucção primaria, do primeiro gráo.

Decima nona — As escolas a que se refere a clausula anterior ficam pertencendo á Municipalidade, com a condição de não poderem ser utilizadas para outro fim, ficando todo o seu custeio, fornecimento de material escolar, conservação e hygiene dos edificios a cargo da Prefeitura.

Vigesima — Os contractantes gozarão dos seguintes favores: a) isenção pelo prazo de quinze annos de todos os impostos, predial, alvará de licença, armamento de andaimes, expediente e mais emolumentos obrigatorios ás construcções; b) direito de desapropriação, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, para os predios, terrenos e bemfeitorias que forem especializados e demarcados em plantas previamente approvadas pela Prefeitura, necesarios para construcções de casas ou villas, ruas, jardins, etc.; limitando-se esse direito aos districtos da Gavea, Lagoa, Espirito Santo, S. Christovão, Engenho Velho, Engenho Novo, Ilha do Governador, Inhaúma e Irajá; c) isenção, pelo prazo de quinze annos, de fóros, laudemios e quaesquer outras despezas, se os terrenos forem foreiros á Municipalidade.

Vigesima primeira — E' licito aos contractantes, seus herdeiros e successores, alhear ou alienar qualquer das casas ao morador ou a terceiros, precedendo licença da Prefeitura, que terá direito de opção, desde que o adquirente ou credor se obrigue ás estipulações do decreto n. 1.329 e ás penas determinadas na clausula 15ª. Estas disposições são applicaveis e extensivas aos casos de arrematação adjudicação ou doação "in solutum".

Vigesima segunda — E' extensivo aos contractantes o disposto no artigo 3º, §§ 1º e 2º, da lei n. 1.042, de 18 de junho de 1905 e arts. 33 e seguintes, do decreto n. 632, de 9 de novembro de 1906.

Vigesima terceira — Requerido e deferido pelo Prefeito, o pedido para construcção, os contractantes obrigam-se a assignar, dentro do prazo de dez dias, contados da data do despacho, o respectivo contracto, declarando desde logo quaes os terrenos a desapropriar necessarios ás construcções. As desapropriações serão decretadas pelo Conselho Municipal, nos (termos) da legislação em vigor, mediante mensagem do Prefeito, para esse fim.

Vigesima quarta — Na falta de cumprimento do disposto nas clausulas 3ª e 23ª deste contracto, ficará o mesmo desde logo caduco, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial, não tendo os contractantes o direito de indemnização de especie alguma, nem mesmo sob o titulo de equidade.

Vigesima quinta — A Prefeitura velará pela fiel execução do presente contracto, sendo o seu fiscal o Director Geral de Obras e Viação, ou quem o representar.

Vigesima sexta — Os inquilinos poderão adquirir a propriedade das casas, pagando, além do aluguel, uma amortização mensal que os contractantes poderão fixar até 2 o|o do valor total do immovel, comprehendendo o terreno. Para este effeito serão organizadas tabelas de preço para cada villa, as quaes serão adoptadas depois de approvadas pelo Prefeito, não podendo a bonificação dos lucros do preço de venda exceder de 10 o|o do valor total para cada caso particular. O contracto de venda garantirá ao comprador a faculdade de amortizar sua divida em prazos mais curtos que o previsto no contracto, sem alteração da taxa de amortização. O prazo do contracto será fixado, tendo-se em vista o custo da construcção, o aluguel e a taxa de amortização que for escolhida.

Vigesima setima — Se os moradores quizerem, os contractantes poderão segurar a importancia dos moveis que estiverem nas habitações e bem assim as proprias casas, definitivamente vendidas ou em contracto de venda, de modo a não soffrerem os inquilinos ou proprietarios o menor prejuizo, em caso, embora improvado, de damno por incendio. A taxa annual do seguro será paga como aprouver ao segurado, em prestações adiantadas, de tres em tres mezes, de seis em seis mezes ou em uma unica. Para os moveis, a taxa será de 1|5 o|o do valor garantido e de 1|4 o|o para as habitações, sendo o valor dos moveis calculados por accordo entre o inquilino e os contractantes e o das casas os preços da tabella de que trata a clausula 25ª, deduzido em cada typo o valor do terreno. Este será calculado para cada typo, dentro dos limites de 1|5 a 1|4 do valor da tabella.

Vigesima oitava — Os contractos de pagamento das prestações para compra das habitações e para taxas de seguros serão feitos segundo modelos impressos para os differentes typos de contracto, de modo que o pretendente, para realizar qualquer destas operações, deverá declarar por escripto qual o typo que prefere. Estes modelos serão devidamente approvados pelo Prefeito, de modo a garantir plenamente os direitos de ambas as partes interessadas. Uma vez escolhido o typo do contracto, será lavrada a escriptura publica de venda, de inteiro accordo com o mesmo typo ou passado a apolice do seguro realizado. Qualquer alteração que porventura o inquilino e os contractantes desejem fazer nos typos de seus contractos deverá previamente ser submettida á approvação da Prefeitura.

Vigesima nona — Os contractantes obrigam-se a fazer os serviços dos alugueis e demais operações pecuniarias nas villas, satisfazendo as seguintes condições: a) ter um livro impresso, registro dos pretendentes ás habitações, onde serão inscriptos os nomes por ordem, para serem preferidos, sempre os mais antigos. A primeira inscripção far-se-ha para cada villa e será communicado com antecedencia de oito dias, em dois jornaes diarios da capital. A inscripção poderá ser feita por escripto, por carta levada ao escriptorio por pessoa que receberá o certificado e o numero da inscripção; b) saber, no acto da inscripção, para quantas pessoas é a habitação, de modo que não sejam excedidas para os diversos typos as lotações determinadas na clausula 4ª; c) annunciar pela imprensa, em jornal previamente determinado, no acto da inscripção, o numero de ordem a que caberá a vez, não podendo os contractantes alugar a habitação ao pretendente seguinte antes da declaração, por escripto, do primeiro, de que desiste do seu direito, feita dentro de 24 horas, contadas da data do annuncio; d) saber, no acto da inscripção, qual a residencia e profissão do pretendente; e) ter impresso o presente contracto, que será entregue aos pretendentes no acto da inscripção e bem assim a declaração do jornal em que será publicado o aviso de que trata a letra c, desta clausula e os modelos do contracto de que trata a clausula 28ª.

Trigesima — A Prefeitura obriga-se a solicitar do governo federal, para execução do presente contracto, a concessão dos favores já concedidos ou que o venham a ser por leis federaes para construcção de casas populares em geral.

Trigesima primeira — A Prefeitura solicitará do Conselho Municipal a desapropriação, por utilidade publica, dos terrenos, predios e bemfeitorias que forem julgadas necessarias, para nelles serem instaladas as villas, quando essas propriedades estiverem situadas nas freguezias da Gavea, Lagoa, Espirito Santo, S. Christovão, Engenho Velho, Engenho Novo, Ilha do Governador, Inhaúma e Irajá. A desapropriação só será solicitada do Conselho Municipal depois de approvados os planos das villas, os quaes serão acompanhados de uma memoria justificativa, do pedido de desapropriação. O processo da desapropriação será feito á custa dos contractantes, que, para esse fim, depositarão nos cofres municipaes a importancia em que for avaliado o terreno, pela Directoria Geral de Obras e Viação, antes do inicio do processo. Terminado este, os contractantes entrarão para os cofres municipaes com a differença, no prazo de vinte e quatro horas, caso o valor seja superior á quantia depositada ou receberão o excesso no caso contrario.

Trigesima segunda — A Prefeitura estabelecerá o regulamento para a policia e regimen interno da villa, que deverá ser observado fielmente pelos contractantes, por meio do administrador, de que trata a clausula 17ª.

Trigesima terceira — Os contractantes ficam sujeitos, na falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto, á multa de cem mil réis a duzentos mil réis, conforme a gravidade da infracção, e mesmo a rescisão do contracto. Esta pena será imposta nos seguintes casos: 1º. Se as obras não forem começadas nos prazos estipulados; 2º. se nos prazos marcados não forem construidas habitações com capacidade para o numero de habitantes exigidos pela clausula 3ª; 3º. No caso de segunda reincidencia de multa, pela infracção de uma mesma clausula do contracto. Para todas as hypotheses, ficam sempre salvos os casos de força maior, admittidos em direito devidamente comprovado.

Trigesima quarta — O prazo para a isenção de impostos, de que trata a clausula 20ª, será de quinze annos, contados para cada grupo de habitação, de 1º de janeiro, abril, junho ou outubro, conforme o trimestre em que tiverem sido concluidos e aceitos.

Trigesima quinta — A dimensão do pé direito das habitações, de 4m40, poderá ser modificado para menos, até quatro metros, desde que as posturas municipaes assim permittam, para os casos de que trata o presente contracto.

Trigesima sexta — Fica estabelecido o prazo de quinze dias para os contractantes darem começo ao cumprimento das instrucções que receberem ou dizerem sobre ellas e o de oito dias, no maximo, para apresentarem á Prefeitura as informações que forem pedidas pelo poder executivo municipal.

Trigesima setima — Todas as duvidas que se suscitarem sobre a execução deste contracto devem ser resolvidas por arbitros, caso não consigam as partes previamente chegar a accordo. Cada parte nomeará um arbitro e, no caso de empate, será o desempatador escolhido á sorte, de entre seis nomes apresentados, tres e tres, pela Prefeitura e pelos contractantes. Nenhum dos arbitros nomeados será pessoa que tenha interesse de qualquer natureza com os contractantes ou com a empreza que organizarem, nem com a Prefeitura.

Trigesima oitava — De conformidade com o disposto no art. 9, do decreto n. 1.329, de 15 de junho de 1911, os contractantes gozarão de todos os favores estipulados no referido decreto e ficam sujeitos a todos os onus no mesmo estabelecido.

Trigesima nona — O presente contracto só poderá ser modificado, rescindido ou encampado quando houver accordo mutuo entre as partes contractantes, salvo nos casos previstos no mesmo contracto.

Quadragesima — A Prefeitura encaminhará ao governo federal o requerimento em que os contractantes, de accordo com a lei que vigorar, solicitarem isenção de direitos aduaneiros para o material e machinismos necessarios á execução do presente contracto.

Quadragesima primeira — Para garantia da fiel execução deste contracto, provarão os contractantes, no acto da apresentação dos projectos para a construcção da primeira serie de casas, ter feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de dez contos de réis (10:000$000) em moeda corrente ou apolices ao portador, federaes ou municipaes.

Quadragesima segunda — O presente contracto não poderá ser transferido a terceiros, sem previo consentimento da Prefeitura, expressamente concedido. Poderão, porém, os contractantes organizar uma companhia, sociedade ou empreza para execução do contracto, independentemente de nova autorização da Prefeitura. A companhia, sociedade ou empreza que assim for organizada, só será reconhecida como cessionaria dos contractantes depois que estes houverem provado perante á Prefeitura que foram prehenchidas todas as formalidades legaes na constituição da dita companhia, sociedade ou empreza.

Quadragesima terceira — O presente contracto é lavrado em substituição ao assignado em trinta e um de outubro do anno de mil novecentos e doze, o qual fica sem effeito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas abaixo e por mim, Luiz de Lima Barros, amanuense, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões, n. 36:260, do imposto de expediente, no valor de duzentos mil réis e n. 8.390, da Recebedoria do Thesouro Federal, de sello de verba na importancia de cento e dez mil réis (110$000).

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de janeiro de 1913. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—EUGENIO VIDAL — MANOEL PORTO JUNIOR. Testemunhas: WALTER BARTH — LUIZ DUQUE ESTRADA QUEIROZ. Estavam selladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de trinta e um mil e cem réis (31$100). Confere. Em 22 de janeiro de 1913 — TERRA PASSOS, 2º official. Conforme, em 22 de janeiro de 1913—BASILIO GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 22 de janeiro de 1913—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Garibaldi, trecho entre as ruas Pinto Guedes e Gratidão

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 25 do corrente, ás 2 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou quaesquer outras indemnizações.

O deposito será feito em apolices ou moeda corrente, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer a esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da estrada de Dona Castorina

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia, bem como o modo a ser organizada a proposta, acham-se neste escriptorio, á disposições dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 23 de fevereiro vindouro.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CORREIO GERAL

O director geral mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 261.740,42 para pagamento aos Correios da França pela conta de vales postaes internacionaes relativa ao mez de outubro do anno findo.

—A pedido foi exonerado Idalino Cardoso Pereira, agente do Correio de Camirinho Novo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para esse cargo foi nomeado João Franco de Oliveira.

Regressou hontem, de Vassouras, no Estado do Rio, em companhia de seu escrivão, o Dr. Octavio Kelly, juiz federal no Estado do Rio, que ali fôra proceder á vistoria na fazenda Fortaleza, a requerimento do Dr. Henrique Borges como advogado de Joaquim Teixeira Portella e sua esposa D. Maria da Piedade Portella, e na causa em que é ré a União Federal, a qual, sem prévio assentimento dado pelos autores utilizou-se de terrenos daquella propriedade para a construcção do ramal ferreo de Vassouras a Portella.

Os peritos Drs. Luiz Teixeira Bittencourt, Daniel Heninger e Valentim Peres, de Oliveira Junior, pediram o prazo de 30 dias para apresentação do respectivo laudo.

O Dr. Ricardo Rego, procurador da Republica, offereceu dois quesitos.

O valor da causa é de 50:000$000.

ASSOCIAÇÕES

Centro Alagoano — Reune-se hoje a directoria do Centro Alagoano, em sessão ordinaria do conselho administrativo, em sua séde, ás 8 horas da noite.

Associação Bahiana de Beneficencia — Reune-se hoje, ás 7 horas da tarde, em sua séde social, á rua do Hospicio n. 218, conselho administrativo desta associação.

SPORT

TURF

Club de Corridas Santa Cruz.

A directoria de corridas desta novel sociedade resolveu chamar inscripções para mais cinco pareos, tendo organizado o seguinte projecto:

Pareo — "Imprensa" — 1.200 metros — 600$ — Rio Pardo, 56 kilos; Villeta, 54; Yáyá, 53; Rostand, 52; Imperial Prince, 51; Martha, 50; Baronat, 49; Flor de Liz, 48; Hacanéa, 46; Iracema, 46, e Astréa, 46.

Pareo — "General Bento Ribeiro" — 1.700 metros — 800$ — Rocambole, 54 kilos; Nero, 53; Corindon, 53; Senador, 53; Quo Vadis?, 52; Milord, 52; Phariseu, 51; Ouvidor, 50; Ben, 50, e Manola, 49.

Pareo—"Club de Corridas Santa Cruz" — 1.600 metros — 800$ — Japoneza, 52 kilos; Therezopolis, 52; Hebréa, 52; My Dear, 52; Helios, 51; Pensamento, 51; Dirigivel, 51; Monopodista, 50; Tzar, 50; Marconi, 50, e Bridge, 50.

Pareo—"Coronel Ernesto Durisch" — 1.600 metros — 700$ — Radium, 52 kilos; Ben, 52; Audacioso, 52; Esperanto, 52; Rio Claro, 52; Calibar, 52; Ouvidor, 51; Hollanda, 50; Odalisca, 50; Bravo, 50, e Veneza, 50.

Pareo — "Dr. Adelino Pinto" — 1.500 metros — 700$ — Betty, 52 kilos; Serado, 51; Vestal, 51; Realista, 51; Sinhá, 51; Isabena, 51; Galleno, 50; Vermouth, 50; Maestrina, 50; Peralta, 50, e Ovação, 50.

— As inscripções serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, na casa Seabra, á rua do Ouvidor n. 121.

— Como vêem os leitores, o projecto está muito bem organizado e acreditamos que, com um pouco de boa vontade da parte dos Srs. proprietarios e *entraineurs*, o programma ficará excellentemente confeccionado.

Convém repetir aqui que os parelheiros alistados para as corridas de Santa Cruz não terão necessidade de mudar de centro de *entraineurs*. Poderão permanecer em S. Francisco ou Itamaraty, e somente no dia da corrida irão ao prado daquella localidade; haverá, para a conducção dos animaes, trens especiaes, sendo a passagem ao preço de 6$, ida e volta.

A pista do novo hippodromo, que mede cerca de 1.800 metros, está sendo preparada com os mais meticulosos cuidados e o terreno é bem superior aos das raias dos prados desta capital. As curvas são magnificas, muito suaves, ligeiramente inclinadas e offerecem, portanto, completa segurança.

— As partidas em Santa Cruz serão dadas com o *starting gate*.

Para o cargo de starter foi convidado o nosso estimavel collega, Sr. Antonio Carmon, que acceitou.

— Não é exacto que o Sr. Olegario Kerth, thesoureiro do Centro dos Chronistas Sportivos, tenha sido indicado para director do Club de Corridas Santa Cruz.

— O dedicado presidente do Club de Santa Cruz, Dr. Adelino Pinto, já conseguiu 20 *boxs* para alojamento dos parelheiros que vão tomar parte nas corridas da referida sociedade.

Além disso, o digno *turfman* está empenhado em ultimar, o mais brevemente possivel, os 30 *boxs* que o club resolveu fazer construir nos seus terrenos.

—Alguns proprietarios do nosso turf não desejam enviar os seus pensionistas a Santa Cruz, com receio da temperatura, que dizem ser insupportavel nessa localidade. Entretanto, o calor em Santa Cruz é muito suavizado pelo vento constante que corre no valle em que fica situado o hippodromo.

Diversas.

A Ecurie Paris vendeu, em S. Paulo: ao Sr. Rodolpho Lara Campos, a potranca franceza de dois annos Cœur de Jeannette, por Veronèse, e ao Dr. Alfredo Redondo, a potranca da mesma idade e nacionalidade Patchouly, por Maximum.

Fica, assim, rectificada a noticia que demos hontem a respeito dessas vendas.

—O vapor *Belle of Ireland*, no qual vêm da Europa os animaes adquiridos pelo Dr. Alfredo Novis, não chegou hontem, como era esperado. Provavelmente, chegará por estes dias, até sabbado, no maximo.

— No mesmo vapor virão da Inglaterra dois animaes de importação da casa Hampshire.

— Até quarta-feira proxima, regressarão de S. Paulo os pensionistas da Ecurie Paris, Olderfleet, Noble Countess, Bugre, Heliotrope, Mousseline, Madresilva e Houbigant, estes cinco ultimos de dois annos. Acompanhando-os, virá o *entraineur* Manoel de Mello.

— Foi publicado hontem, nesta folha, o annuncio official dos grandes premios que o Jockey Club Paulistano effectuará no corrente anno.

A leitura desse annuncio interessa grandemente os proprietarios do turf desta capital.

— A Ecurie Paris está em negociações para vender a conhecido *turfman* paulista o potro francez de dois annos Houbigant, ex-Si-Sage, por Sizergh e Sagesse, aquelle por Kendal (Ben d'Or) e esta por Brio (Galopin).

— Tem experimentado grandes melhoras, em S. Paulo, a magnifica potranca ingleza Maravilha.

A filha de General Symons virá para o Rio nos primeiros dias de fevereiro.

— Ao que ouvimos em uma roda de socios do Jockey Club, alguns membros dessa illustre sociedade indicarão para o cargo de presidente da mesma, na proxima assembléa geral, o antigo *turfman* e capitalista Dr. Julio B. Ottoni, e não o Dr. Cordeiro da Graça, como constou.

— O grande criador e proprietario argentino D. Saturnino Unzué fará correr, este anno, em França, os quatro seguintes animaes:

Guatrero, m. c., 3 a., por Val d'Or e Londrinieres.

La Vigia, f. al., 3 a., por Val d'Or e Ça y Est.

Madras, m. al., 3 a., por Winkfield's Pride e Miss Jaqueline.

Chinoise, f. al., 2 a., por Val d'Or e Blue China.

Esses parelheiros estão confiados a um dos melhores *entraineurs* de França, Richard Carter Junior.

La Vigia é irmã materna de Dewet, que figurou, com exito, nesta capital e em São Paulo.

— Os proprietarios do apreciado semanario *Correio do Sport* offereceram ao seu representante na Taça Seabra, Sr. Julio Barreiros, que levantou o importante *certamen*, uma rica cigarreira de prata lavrada, com expressiva dedicatoria.

— Irão disputar corridas em Santa Cruz quasi todos os pensionistas dos *entraineurs* Americo de Azevedo, Alberto Teixeira e Trajano de Carvalho.

Corajosa, do Dr. Henrique Lagden, tambem tomará parte nessas reuniões.

— Regressou de Friburgo o *entraineur* Alberto Teixeira, que trouxe os animaes Silencio e Nero. Brevemente, virão Indiana e Odalisca, pensionistas do mesmo profissional, que tomarão parte no *meeting* de Santa Cruz.

— Continúa á venda, por modico preço, o cavallo inglez Malabar, da Ecurie Paris.

— Durante o anno passado, os proprietarios do turf francez, que levantaram mais de 100.000 francos de premios em carreiras de *steeple chase* foram os seguintes:

Proprietario	Premios	
A. Veil-Picard........	424.985	francos
James Hennessy......	358.260	"
Guerlain...........	256.060	"
M. Descazeaux........	223.455	"
Ch. Lienart..........	209.805	"
Camille Blanc.........	192.105	"
Barão L. La Caze.....	185.418	"
H. de Mumm.........	180.595	"
Eug. Fischhof.........	119.160	"
D. Guestier..........	115.690	"
Ch. Brossette.........	114.660	"
C. Bower-Ismay.......	113.645	"

No mesmo anno, os garanhões, cujos filhos maiores sommas levantaram em obstaculos foram os seguintes:

Garanhão	Premios	
Chesterfield.........	307.295	francos
Saint Damien.........	292.805	"
Maximum...........	205.000	"
Plum Centre.........	183.833	"
Champaubert.........	178.991	"
Lauzun............	178.246	"
Hébron............	177.087	"
Vinicius...........	175.446	"
Ivoire............	154.838	"
Ex-Voto..........	139.720	"
Love Grass.........	131.371	"
Simonian..........	125.387	"
Loriot............	125.170	"
Son o'Mine.........	114.367	"
Pilot.............	103.220	"
Collar............	96.510	"
Childwick..........	94.986	"
Gay Lad..........	92.880	"
Codoman..........	92.232	"
Fourire...........	91.768	"
Chalet...........	84.122	"
Grey Plume.........	81.950	"
Flacon...........	79.965	"
Passaro...........	75.882	"
Bay Ronald.........	75.450	"
Cheri............	73.290	"
The Quack.........	73.136	"
Jacobite..........	71.731	"
Le Samaritain.......	71.513	"
Soberano..........	61.561	"
Railleur..........	60.727	"
Elf.............	60.293	"

CORRESPONDENCIA

S. M. — Foi um verdadeiro milagre, que, provavelmente, não se reproduzirá. Ainda assim, entre sair ao meio-dia e regressar ás 6 da tarde e sair ás 5 da manhã e regressar ás 10 da noite, parece não haver paridade...

Curioso — Talvez seja melhor. De resto, aquillo é um consta e não uma noticia. Póde ser que o nosso informante esteja enganado.

YACHTING

Yacht Club Brazileiro.

Em assembléa geral realizada a 20 do corrente, foi eleita a seguinte directoria:

Conselho director— Dr. Oscar Weinschneck, Dr. M. C. Miller, Dr. Arthur Cesar de Andrade, Dr. Francisco de Oliveira Passos, Yos Klepsch, Frank Walter, Candido Gaffrée e Yago Laport.

Directoria activa—Commodoro, capitão de corveta Domingos Marques de Azevedo; vice-commodoro, H. L. N. Simensen; 1º secretario, João Alipio de Oliveira; 2º secretario, Raul Saldanha da Gama; 1º thesoureiro, Alfredo J. Ribeiro, e 2º thesoureiro, Armando Leite.

Directores technicos— E. Riddehough, Mario Mendonça, H. F. Hoagen e H. T. Latham.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 42

CHARADA INVERTIDA

(*Philoca.*)

2—No sacrificio do altar gosto de te ver desta maneira.

Problema n. 43

ENIGMA PITTORESCO

(*Zebroide.*)

Problema n. 44

CHARADA CASAL

(*Proxenela.*)

3 — E' sufficiente o dinheiro que recebe do Arcebispado o vigario da freguezia

Correspondencia

Proxenela — Satisfeito acima.

D. SIGLAS.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se neste escriptorio um berloque — um cartão de prata com um nome feminino e data de 24-10-910 — encontrado por um nosso companheiro nas furnas da Tijuca.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.20 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio— Capital: Partida, 6.30 manhã. Therezopolis, chegada, 9.40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 23 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

Pagam-se hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica aos possuidores das letras A a I.

Na Recebedoria de Minas, pagam-se hoje os juros das apolices desse Estado aos possuidores das letras M a P.

O Banco do Brazil attenderá hoje, no pagamento do seu dividendo, ao nome Antonio e á letra B e amanhã ás letras C, D e E.

Devem reunir-se hoje, ás 2 horas em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Companhia Navegação do Amazonas, para tratar do augmento de seu capital.

Os accionistas da Companhia Vulcano devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral extraordinaria.

A Companhia Luz Stearica iniciará hoje o pagamento dos juros de suas debentures, correspondentes á metade dos dividendos.

De hoje até o dia 25 estará aberto o pagamento do dividendo da Companhia Transportes e Carruagens.

Até o dia 30 do corrente, a Companhia Manufactora Fluminense pagará o seu dividendo.

A Companhia de Fiação e Tecidos Carioca começará de hoje até o dia 25 o pagamento do 49° dividendo de suas acções.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 13 a 18 do corrente:

BOLSA DE MERCADORIAS

Pelos corretores foram registradas as vendas seguintes:

Dia 13—Algodão, 1.400 fardos, e assucar, 2.505 saccos.

Dia 14—Algodão, 500 fardos, e assucar, 1.633 saccos.

Dia 15—Algodão, 500 fardos, e assucar, 3.271 saccos.

Dia 16—Algodão, 200 fardos, e assucar, 4.103 saccos.

Dia 17—Algodão, 500 fardos ,e assucar, 630 saccos.

Dia 18—Assucar, 2.251 saccos, e sebo, 100 pipas.

Resumo—Algodão, 3.100 fardos; assucar, 14.393 saccos, e sebo, 100 pipas.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

Fevereiro, 500 fardos, ao preço de 9$900 por 10 kilos.

Março, 200 fardos a 10$200.

Abril, 700 fardos a 10$400.

Março, abril e maio, 1.000 fardos a 10$300.

Assucar:

Março, 1.000 saccos ao preço de 520 réis por kilo.

A falta de uma caixa de liquidação de operações a termo, torna-se bastante sensivel em nossa praça. Com a exigencia de depositos para garantir algumas dessas operações no mercado de assucar, os operadores têm tido difficuldade de encontrar onde depositar as quantias relativas a esses depositos, pois pela falta de apparelhamento para esse trabalho, alguns bancos e firmas commerciaes se têm recusado a recebel-os.

ALGODÃO

A situação do mercado na presente semana pouca alteração soffreu, havendo vendas em generos de primeiras sortes a 10$200 e 10$400 e em generos regulares a 9$800 e 9$900.

Durante a semana entraram 3.915 fardos, sendo: de Mossoró, 2.715; do Ceará, 400; de Natal, 300; da Parahyba, 300, e de Sergipe, 200 ditos.

Sairam dos trapiches 7.621 fardos e ficaram em *stock* 32.402.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Assú', 1ª sorte	10$300 a 10$700
Natal, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
Idem, regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$100
Sergipe (Dores)	9$800 a 10$100
Idem (Itabaiana)	•
Maranhão, regular	•
Piauhy	•

ASSUCAR

Posto que, para os negocios de assucar em nosso mercado, não tivesse havido maior animação, ainda assim as cotações não soffreram alteração, continuando por isso sustentadas as de 380 a 410 réis o kilo para o branco cristal, conforme a qualidade e procedencia, e as das outras qualidades, de accordo com os preços abaixo mencionados.

O nosso mercado atravessa neste momento uma situação toda especial, devido ao retraimento dos descontos bancarios, que tem obrigado tambem á maioria dos commissarios a modificar as antigas condições de venda.

Os preços do refinado, ultimamente estabelecidos, têm tambem concorrido para que essa situação seja mais aggravada, attendendo-se á pequena margem existente entre o assucar bruto e o refinado, margem esta que não cobre as despezas da refinação.

Essas causas têm contribuido para que os negocios sejam aqui em pequeno numero, estabelecendo assim uma certa desorientação no mercado, que impede de se tornar clara a sua situação.

De Campos começam a chegar as primeiras noticias sobre a futura safra. Adiantam essas noticias que o tempo tem corrido bem, apresentando as cannas bonito desenvolvimento. Para algumas usinas a moagem começará na segunda quinzena de abril e para outras na primeira do maio, orçando-se a producção em 800.000 saccas.

A usina recentemente montada, em Cachoeiro do Itapemirim, deverá iniciar a sua moagem em março proximo.

Durante a semana entraram 29.322 saccos das seguintes procedencias:

Sergipe, 15.358; Pernambuco, 8.314; Maceió, 5.050, e Campos, 600 saccos.

Sairam dos trapiches 43.895 saccos e ficaram em *stock* 342.966 saccos.

O *stock* verificado em 15 do corrente era de 352.565 saccos, depositados:

Armazem n. 14, 93.939 saccos; Cantareira, 56.133; armazem n. 12, 53.227; Rio de Janeiro, 47.836; Docas, 25.574; Ypiranga, 19.626; S. João da Barra, 16.276; armazem n. 13, 19.801; C. C. e Navegação, 9.033; Paulista, 8.163; E. B. de Navegação, 6.035; Silvino, 3.046; Novo Rio de Janeiro, 1.347; Medeiros, 1.185, e Caravellas, 344 ditos.

A existencia nos outros mercados nessa mesma data era de 880.000 saccos, sendo: Pernambuco, 320.000 saccos; Maceió, 150.000; Campos, 100.000; Sergipe, 120.000; Bahia, Parahyba e Rio Grande do Norte, 80.000; S. Paulo, 50.00, e Santa Catharina e Rio Grande do Sul, 60.000.

Ou 1.232.565 saccos com assucar de todas as qualidades.

O *stock* desta praça era constituido de 180.000 saccos com assucar branco cristal, 100.000 mascavo e 72.565 de ddiversas qualidades.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco usina	$350 a $400
Idem cristal	$370 a $410
Idem, 3ª sorte	$360 a $400
2º jacto	$300 a $360
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$300 a $340
Mascavinho	$240 a $320
Mascavo bom	$200 a $220
Idem regular	$160 a $200
Idem baixo	$100 a $160

BORRACHA

A falta de entradas de borracha no nosso mercado tem mantido nominaes as cotações de 43$ a 45$ os 15 kilos para a de mangabeira, registrando-se na corrente semana essas mesmas cotações.

Entraram 15 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 11 de janeiro de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

Entradas, toneladas, em 1913, 1.600; em 1912, 2.006; em 1911, 1.700, e em 1910, 1.740.

Saidas, toneladas, em 1913, 1.290; em 1912, 2.096; em 1911, 1.382, e em 1910, 1.842.

Stock em primeiras mãos, toneladas, em 1913, 800; em 1912, 234; em 1911, 1.800, e em 1910, 147.

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo, em 1913, 4$300; em 1912, 4$500; em 1911, 4$700, e em 1910, 8$000.

Liverpool, ilhas, libra, em 1913, 4|3; em 1912, 4|4|; em 1911, 5|3, e em 1910, 7|2 sh.

Nova York, ilhas, libra, em 1913, 106; em 1912, s|n.; em 1911, 124, e em 1910, 170 centimos.

Durante a semana sairam os seguintes navios com carregamento de borracha:

Chrystofer, para Nova York, da Pará, 301.010, e de Manáos, 447.414 kilos.

Javary, para Nova York, de Iquitos, 7.166 kilos.

CAFE'

Como assumpto principal do mercado de café, apresentou-se á venda dos cafés da valorização no total de 1.231.000 saccas, accusando os telegrammas officiaes trocados sobre essas vendas os seguintes dados:

1°. Todo o *stock* do café do governo nos Estados Unidos, no total de 931.000, foi vendidos agora e posto em circulação por 68 torradores, em 20 Estados da União, a preços e condições uniformes;

2°. Serão vendidas na Europa 300.000 saccas por propostas e assim distribuidas: 100.000 saccas no Havre e Marselha, 120.000 em Hamburgo e Bremen, 30.000 em Rotterdam, 40.000 em Antuerpia e 10.000 em Triéste;

3°. O comité recebeu offerta de 87 francos pelo typo *good-average*, do Havre, para essas 300.000 saccas. As propostas serão abertas no dia 3 de fevereiro, reservando-se o comité a liberdade de acceital-as total ou parcialmente;

4°. O governo não fará vendas este anno.

Os *stocks*, em 30 de dezembro de 1912, nos diversos portos europeus e nos Estados Unidos da America do Norte, conforme a revista mensal dos Srs. G. During & Zoon, eram os seguintes:

Estados Unidos, 2.362.000 saccas; Hamburgo, 1.709.000; Havre, 2.089.000; Antuerpia, 906.000; Hollanda, 345.000; Bremen, 81.000; Triéste, 294.000; Marseille, 130.000; Inglaterra, 180.000; Copenhagen, 68.000, e Bordéos, 43.000 ditas. Total, 8.207.000 saccas.

Stock do governo de S. Paulo 4.408.000 saccas.

Pelo porto da Victoria foram embarcadas durante o anno de 1912 468.859 saccas com café, de accordo com a revista da Companhia Commercial, e para os seguintes destinos:

Nova Orleans, 301.725 saccas; Nova York, 102.589; Hamburgo, 12.176; Antuerpia, 5.150; Triéste, 8.500; Havre, 250; Europa, via Nova York, 750; Rio de Janeiro, 35.659, e outros portos do Brazil, 2.060.

Ainda fraco foi o movimento do nosso mercado de café, apesar de ter estado firme nos dias 13 e 15 nas primeiras horas de seus trabalhos.

Regularam os seguintes preços para o typo 7 por arroba:

Dia 13, 11$900; dia 14, 11$900; dia 15, 11$900; dia 16, 11$900; dia 17, 11$900, e dia 18, 11$800.

Durante a semana entraram 31.718 saccas, fram vendidas 29.646, embarcadas 39.678 e ficaram em *stock* 156.786 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 88.799,foram vendidas 29.646, embarcaram-se 39.678 e ficaram em *stock* 156.786 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 898.799 saccas, foram vendidas 104.805, sairam 368.479 e ficaram em *stock* 1.991.562.

Bolsas strangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 493.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 285.000; Havre, 110.000; Hamburgo, 75.000, e Londres, 23.000 saccas.

CEREAES

Com a procura que se desenvolveu na corrente semana, neste mercado, os preços de alguns generos apresentaram sensivel alta, ao passo que outros, devido á sua qualidade, baixaram de preço, afim de animar os compradores na sua acquisição.

No boletim de preços correntes, que acompanha esta revista, acham-se as alterações que elles soffreram:

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 5.030 saccos; pelas estradas de ferro, 157, e do estrangeiro, 2.400. Total, 8.487 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 3.254 saccos ,e pelas estradas de ferro, 193. Total, 3.447 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 11.755 saccos; pelas estradas de ferro, 1.627, e do estrangeiro, 210. Total, 13.592 saccos.

Milho—Por cabotagem, 273 saccos, e pelas estradas de ferro, 3.883. Total, 4.156 saccos.

Outros generos:

Aguardente—Por cabotagem, 8 pipas e 3 caixas, e pelas estradas de ferro, 93 pipas. Total, 101 pipas e 3 caixas.

Alcool—Por cabotagem, 341 toneis, e pelas estradas de ferro, 34. Total, 375 toneis.

Alfafa—Por cabotagem, 2.065 fardos, e do estrangeiro, 1.917. Total, 3.982 fardos.

Banha—Por cabotagem, 457 caixas, e pelas estradas de ferro, 80 caixas e 31 latas. Total, 537 caixas e 31 latas.

Fumo—Por cabotagem, 20 fardos e 74 rolos, e pelas estradas de ferro, 30 fardos, 623 rolos e 1.293 pacotes. Total, 50 fardos, 697 rolos e 1.293 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 129 caixas e 120 latas; pelas estradas de ferro, 123 caixas e 2.882 latas, e do estrangeiro, 841. Total, 1.093 caixas e 3.002 latas.

Vinho—Por cabotagem, 571 quintos e 401 caixas.

XARQUE

Esteve ainda firme o nosso mercado de xarque. A chegada do genero novo do Rio Grande fez com que os preços de procedencia platina não se alterassem, tornando, por isso, sustentadas as cotações anteriores.

O movimento de entradas accusa a de 2.883 fardos platinos e 1.638 do Rio Grande, e o de saidas 7.021 dessas duas procedencias, ficando em *stock* 12.000 fardos do Rio da Prata e 3.500 do Rio Grande.

O *stock* na semana anterior era de 18.000 fardos.

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata—Patos e mantas, 880 a 960 réis; mantas, $960 a 1$100; patos e mantas novos, 1$040 a 1$100, e mantas novas, 1$160 a 1$180.

Rio Grande—Patos e mantas, 840 a 940 réis; mantas, 820 a 980 réis; systema nacional, não ha; patos e mantas, novos, 1$ e 1$060, e mantas novas, 1$040 a 1$140.

O mercado fechou firme.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

E. F. Juiz de Fóra ao Piáo, para apresentação de contas, á 1 hora de 24.

—Casa Vivaldi, para augmento do capital, á 1 hora de 25.

—Companhia Constructora e Empreiteira, á 1 hora de 28, para contas e eleições.

—A Providencia, á 1 hora de 30, para contas e eleições.

Chamadas do capital.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.

—Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

—S. A. Productos Hygienicos, uma chamada de 30 o|o por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, a 2ª entrada de 80$ por acção, até 25.

—A Transoceanica, a 2ª entrada de 20$ por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, a 2ª e ultima entrada de 50 o|o ou 75$ por acção, até 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Municipaes de 1909, os juros vencidos, até 31.

—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.

—Apolices do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10° coupon de juros, do 2° semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7° coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1° coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2° semestre.

—Fabril Paulistana, o 4° coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—A. Januzzi, Filho & C., o 5° coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5° coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 10° coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, desde já.

—Cervejaria Hanseatica, o 1° coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1° coupon, desde já.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, é de 36 o|o a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.

—Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes á metade dos dividendos, desde já.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.

— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas debentures, desde já.

—O *Paiz*, o 6° coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

—*Jornal do Brazil*, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.

—Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

—Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3° dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39° dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36° dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 78° dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 87° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, desde já, o 76° dividendo.

—Companhia Locativa e Constructora.

—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já

—Seguros União dos Varejistas, desde já, 6$ por acção.

—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.

— F. e Tecidos Alliança, o 54° dividendo até 24.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 18° dividendo, desde já.

— Seguros Argos Fluminense, o 113° dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 18° dividendo, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2° semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2° dividendo de 8$ por acção.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5° dividendo, do 2° semestre.

—Banco do Brazil, o 13° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Banco Mercantil, o 5° dividendo de 12 o|o, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109° dividendo, á razão de 6$ por acção.

—Banco da Lavoura, o 47° dividendo, de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 75° dividendo do semestre findo, á razão de 6$ por acção.

—Banco Nacional, o 21° dividendo, de 9$ por acção.

—Banco Commercial, o 92° dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Casa Vivaldi, o 2° dividendo de 12$ por acção, a partir de 25.

—Companhia Madeiras Nacionaes, o dividendo semestral, de 9$ por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro, o 41° dividendo do 2° semestre, desde já.

—Transporte e Carruagens, o dividendo semestral, até 25.

—Melhoramentos em Pernambuco, o dividendo do anno findo, á razão de 5$ por acção.

—Companhia de Seguros Brazil, desde já, o dividendo do anno findo.

—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

—Companhia Manufactora Fluminense, o 32° dividendo semestral, até 30.

—Fiação e Tecidos Carioca, o 49° dividendo do semestre findo, até 25.

—Companhia Luz Stearica, o 27° dividendo, á razão de 4 o|o por acção, desde já.

—Banco dos Funccionarios, o 43° dividendo, á razão de 3$ por acção, desde já.

—Companhia America Fabril, a partir de 1 de fevereiro, o 28° dividendo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Como de costume, mantinha-se o mercado sem maior movimento, mas inalterado e em boas condições de estabilidade, porque, se era sentida a falta de dinheiro para novas tomadas, tambem não se tornavam muito precisas as letras particulares, papeis esses que continuavam escassos.

Diante disso, o movimento em cambiaes foi pequeno e, pois, sem importancia.

Os bancos reeditaram as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4 e 16 5|16 d. sobre Londres, e forneciam letras o do Brazil e alguns das estrangeiras a 16 5|16 d., com os demais operando em condições menos accessiveis.

O papel particular regulava a 16 23|64 e 16 3|8 d., mas sem procura.

Tabelas de bancos:.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)	$589 a $587
Hamburgo (por marco)	$726 a $725
Praças:	**A vista**
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$597 a $595
Hamburgo (por marco)	$736 a $733
Italia (por lira)	$594 a $590
Portugal (réis forte)	$305 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $302
Hespanha (por peseta)	$570 a $562
Nova York (por dollar)	3$095 a 3$080
Turquia (por pence)	15 31|32 a 16
Austria (por pence)	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598 a $592

Operações:

Bancario	16 9|32 a 16 5|16
Particular	16 11|32 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Paris (por franco)	$587 a $584
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16
Hamburgo (por marco)	$725 a $722
Praças:	**a 3 d. v.**
Londres (por pence)	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)	$595 a $590
Hamburgo (por marco)	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 5|16
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence)	$597 a $592
Hamburgo (por marco)	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$573
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 125.037 libras, 2.240 marcos e 30$ em ouro nacional e sairam 4.221 libras, 15.330 francos e 1:400$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	389.037:644$468
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	408.376:820$484
Emissão:	
Notas em circulação	408.366:020$000
Moeda subsidiaria	10:800$484
Total	408.376:820$484

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d. á vista
Londres (por libra)	16 17|64 a 16 7|64
Paris (por franco)	$586 a $595
Hamburgo (por marco)	$724 a $734
Italia (por lira)	— $597
Portugal (réis forte)	— $306
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:

Bancario	16 7|32 a 16 5|16
Particular	16 1|4 a 16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$083.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou hontem a Bolsa mais activa do que anteriormente, apresentando os papeis em movimento uma orientação mais promettedora, por isso que os negocios realizados foram mais que regulares.

Continuaram ainda sensivelmente depreciadas as apolices geraes, devido ao grande abalo que tiveram com a nova emissão feita desses papeis.

Em todo o caso, funccionaram geralmente calmas e com melhor perspectiva.

As estaduaes e municipaes não accusaram alteração e estiveram regularmente sustentadas. Os papeis de jogo melhoraram um pouco de condições, ficando mais firmes os da Docas da Bahia.

Tudo o mais careceu de interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 4 a 938$; 1, 8, 12, 22 e 50 a 939$, e 1, 2, 2, 11, 1, 2, 14, 1, 1, 3 e 70 a 940$000.

Provisorias (5 o|o): 100 a 930$000.

Miudas, de 500$: 2 a 930$000.

Emprestimo de 1909: 2, 4, 8, 12, 100, 3, 6, 8, 100, 102, 1, 15, 1, 10 e 10 a 920$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 2 e 3 a 920$, e 2, 4, 18 e 6 a 922$000.

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10 a 92$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 2, 16, e 18 a 300$; (nominaes): 11 e 74 a 294$000.

Banco Commercial: 17 e 25 a 220$500.

Banco do Commercio: 7 e 24 a 200$000.

Comp. Docas da Bahia: 200 a 115$, e 100 a 116$; (vlc. 30 dias): 100 a 118$000.

Comp. de Tecidos Confiança: 6 e 24 a 212$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 30 a 580$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Progresso: 100 e 100 a 205$000.

Comp. Docas de Santos: 25 a 204$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	940$000	938$000
Emissão de 1912(5 o|o)	930$000	929$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:016$000	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	920$000	919$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	920$000	918$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	998$000	970$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	93$000	92$000
Minas 1:000$ (5 o|o)	922$000	918$000
Espirito Santo (6 o|o)	950$000	—
R. G. do Sul (6 o|o)	1:010$000	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	207$000	203$000
Idem (ao portador)	206$000	205$000
Idem de 1909 (port.)	—	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	298$000	294$000
Idem (ao portador)	300$000	295$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	200$000	190$000
America Fabril	210$000	203$000
Fabril Paulistana	203$000	200$000
Tecidos Alliança	207$000	—
Tecidos Confiança	—	203$000
Tecidos S. Bernardo	204$000	198$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	203$000	198$000
Tecidos Magéense	198$000	—
Tecidos Carioca (nom.)	208$000	204$500
Idem (ao portador)	207$000	—
Tec. Brazil Industrial	200$000	198$000
Tecidos Esperança	—	205$000
Industrial Mineira	206$000	203$000
Industrial Campista	204$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	185$000
Linho de Sapopemba	205$000	202$000
Ind. do Espirito Santo	—	180$000
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
Ind. de Electricidade	202$000	[illegible]
Comp. Docas de Santos	255$000	202$000
Comp. Luz Stearica	205$000	200$000
Usinas Nacionaes	205$000	202$000
Vera Cruz	[illegible]	—
Mercado Municipal	214$000	[illegible]
Fiat Lux	—	195$000
Cervejaria Brahma	210$000	206$000
Transp. e Carruagens	202$000	200$000
Companhia Brasilia	202$000	193$000
Empreza Auto Viação	202$000	—
Jornal do Brazil	189$000	—
Saneamento do Rio	282$500	281$500
Trajano de Medeiros	200$000	—
Companhia Progresso	204$500	203$500
Extractiva Brazileira	202$000	198$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:		
Do Brazil	275$000	253$000
Commercial	230$000	220$000
Do Commercio	205$000	200$000
Da Lavoura	182$000	170$000
Nacional	—	212$000
Mercantil	255$000	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	270$000	240$000
Companhia Corcovado	—	250$000
Companhia Confiança	215$000	212$000
Companhia Carioca	305$000	[illegible]
Companhia Progresso	300$000	275$000
Companhia Botafogo	280$000	250$000
Comp. Manufactora	230$000	220$000
Comp. Petropolitana	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	303$000
S. Pedro de Alcantara	—	240$000
Industrial de Valença	—	[illegible]
Bom Pastor	240$000	225$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
S. Felix	80$000	—
Companhia Esperança	—	220$000
Nacional de Juta	190$000	—
Companhia Magéense	170$000	—
Companhia S. Joaquim	—	110$000
Seguros:		
Companhia Varejistas	—	160$000
Companhia Garantia	275$000	240$000
Companhia Previdente	580$000	550$000
Companhia Confiança	—	85$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense	905$000	580$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	148$000	115$000
Loterias Nacionaes	59$500	57$500
Minas de S. Jeronymo	18$000	16$500
Terras e Colonização	11$500	10$250
Rede Sul-Mineira	95$000	63$000
Docas de Santos (nom.)	585$000	580$000
Idem (ao portador)	—	580$000
Centros Pastoris	26$500	25$500
E. F. de Goyaz	74$000	70$000
E. F. Norte do Brazil	56$000	52$000
[illegible] Norte do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	125$000	115$000
Melhor. no Maranhão	—	56$500
Melhor. em Pernambuco	65$000	50$000
[illegible]	205$000	—
Saneamento do Rio	—	122$000
Jardim Botanico	—	212$000
Mercado Municipal	—	55$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Agric. e Commercial	—	4$000
Cantareira e Viação	223$000	—
Auto Viação	180$000	—
Intern. Cinematographica	75$000	40$000
Esperança Maritima	—	6$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 22	78:112$035
Idem de 1 a 21	1.613:020$043
Total	1.691:132$078
Em igual periodo de 1912	1.539:810$436

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem frouxo, tendo-se realizado vendas de 795 saccas, á base de 11$700 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram vendas de 1.726 asccas ao preço de 11$600, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 2.521 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	290
E. F. Leopoldina	3.502
E. F. Central	1.252
Total	[illegible].044

Algodão.

Entradas em 21 2.320 fardos saidas 1.063, sendo a existencia em 22 de 33.749 ditos.

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool, 9 pontos de alta.

As entradas foram da Parahyba 2.120 e Pernambuco 200 fardos.

Assucar.

Entradas no dia 21 11.973 saccos saidas 5.396, sendo a existencia em 22 de 349.543 ditos.

Mercado estavel.

Observações—As entradas foram: de Pernambuco, 7.794 saccos; de Maceió, 2.200; de Campos, 1.350, e da Parahyba, 629 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

As operações levadas a registro hontem. na Junta dos Corretores, foram de grande importancia, tanto porque abrangeram maior quantidade de productos, como porque representam uma somma de valor bastante grande.

Realmente, os negocios feitos versaram sobre tres partidas de sebo, sendo 1.200 pipas e 2.000 quartolas e 1.000 caixas de banha, afóra o algodão em grandes partidas e o assucar do costume.

Teve, pois, a classe de corretores de mercadorias, hontem, um dia cheio, o que folgamos de registrar ,porquanto não são outros os nossos desejos senão o desenvolvimento dos trabalhos dessa util instituição commercial de nossa praça.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 100 fardos, 1ª sorte, para junho, a 10$600; 300 ditos, idem, para maio, 9$800; 600 ditos, idem, para fevereiro, a 9$700.

Assucar, por kilogramma, 1000 saccos, branco cristal superior, a $400; 50 ditos, idem bom, a $400; 208 ditos, idem superior, a $300; 300 ditos, mascavinho superior, a $300; 300 ditos, idem bom, a $280; 125 ditos, mascavo bom, a $200; 50 ditos, idem idem, a $200.

Sebo por kilogramma, 1.200 pipas, do Rio Grande, a $560; 540 quartolas, derretido aqui, para 15 de março, a $540; 1.000 ditas, de matadouro, para 15 de março, a $540.

Banha, por 60 kilos, 1.000 caixas de Porto Alegre, marca Beija Flor, *cif* Rio, para já a 65$000.

Café.

Esse mercado continuava mal collocado e desde ha muitos dias que essa orientação de baixa vem se accentuando.

Com effeito, de vespera, verificou-se a quéda dos preços á base de 11$700, e, hontem, o typo 7 desceu a 11$600, preço a que funccionou o mercado sem animação quasi.

Os compradores, que já se mostravam pouco precisados de novas compras, se tornaram retraidos, alguns havendo que faziam offertas de 11$500, a que, entretanto, não foi verificado nenhum negocio.

As condições do mercado eram, pois, pouco lisonjeiras, tanto mais que os centros consumidores funccionavam ainda na baixa.

Foram negociadas para exportação cerca de 2.600 saccas, contra 9.000 de ante-hontem.

O mercado fechou mal collocado e frouxo.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	290
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	3.502
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.252
Total	5.044
Desde 1 de julho	2.000.728

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	2.800
No dia de ante-hontem	9.000
Desde o dia 1 do corrente	81.000
Desde 1 de julho	1.237.000
Passaram por Jundiahy	11.800

Pauta da semana, 810 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	156.786
Ultimas entradas	11.975
Total	168.761
Ultimos embarques	6.216
Stock actual	162.545

ENTRADAS

De 1 a 21:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	43.835	2.630.100
Estrada de F. Central	50.068	3.004.080
Por via maritima	11.945	716.700
Total	105.848	6.350.880

De 1 a 22

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	47.337	2.840.220
Estrada de F. Central	51.320	3.079.200
Por via maritima	12.235	734.100
Total	110.892	6.653.520

EMBARQUES

Dia 21:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	5.766	345.960
Europa	350	21.000
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	100	6.000
Total	6.216	372.960

De 1 a 21:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	33.298	1.997.880
Europa	47.272	2.836.320
Rio da Prata	4.447	266.820
Pacifico	1.070	64.200
Cabo	—	—
Cabotagem	9.245	554.700
Total	95.332	5.719.920
Desde 1 de julho	1.975.213	118.512.780

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	12$400
" n. 4	12$200
" n. 5	12$000
" n. 6	11$800
" n. 7	11$600
" n. 8	11$300
" n. 9	11$000

Tornou-se frouxo o mercado de Santos, cujos preços cairam á base de 7$200, sem novos trabalhos, sendo pequenas as entradas e as saidas.

Foram recebidas ante-hontem 10.331 saccas e sairam 11.446, tendo passado hontem por Jundiahy 11.800 ditas.

Desde o dia 1° entraram 289.516 saccas, na média de 13.786 e desde 1° de julho 7.439.915, sendo o *stock* de 1.955.813 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 21—Nova York, baixa de 1 a6 pontos.

Opção de março, 13.28 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Opção de março, 8850 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Opção de março, 68.25 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de março, 61 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	40.000
Havre	10.000
Hamburgo	5.000
Londres	1.000
Total	56.000

Abertura:

Dia 22—Nova York, alta de 2 e baixa de um ponto.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Segunda chamada:

Havre e Hamburgo, inalteradas.

Algodão.

O mercado desse producto funccionou hontem bastante animado e com vendas de algum vulto, que alentaram os vendedores, embora se encontre o mercado muito abastecido.

Assim, foram negociados 1.050 fardos e entraram 2.320, sendo as ultimas saidas de 1.063 fardos e o *stock* de 33.749 ditos.

Encontrava-se mais fraco o mercado de Pernambuco, cujos preços regularam ás bases de 11$800 e 12$000.

Em Liverpool, porém, a Bolsa subiu 9 pontos, passando a cotar o genero de Pernambuco a 7.38 d. por libra.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Assu', 1ª sorte	10$300 a 10$700
Natal, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
Idem regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$100
Sergipe (Dores)	9$800 a 10$100

Assucar.

Esteve ainda sustentado esse mercado, mas as operações realizadas foram moderadas, bem como as entradas conhecidas.

Omovimento do dia constou de 1.133 saccos de vendas e de 5.056 de entradas, sendo as ultimas saidas de 5.396 e o *stock* de 349.543 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	$380 a $400
Idem cristal	$370 a $410
Idem, 3ª sorte	$360 a $400
2º jacto	$300 a $360
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$300 a $340
Mascavinho	$240 a $320
Mascavo bom	$200 a $220
Idem regular	$180 a $200
Idem baixo	$100 a $180

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	125$000 a 145$000
Angra (pipa)	125$000 a 140$000
Campos (pipa)	130$000 a 135$000
Maceió (pipa)	130$000 a 135$000
Pernambuco (pipa)	130$000 a 135$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	170$000 a 220$000
De 36 grãos	140$000 a 180$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	— $180
Estrangeira (por kilo)	— $170
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	48$700 a 50$700
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 36$700
Idem do norte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	28$300 a 30$000
Idem agulha (por 100 ks.)	56$700 a 63$300
Idem inglez (por 100 kilos)	Nominal
Azeite:	
Prista (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 38$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos)	— 4$600
Triguilho (38 kilos)	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense(38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	30$000 a 31$000
Enxofre	35$000 a 38$000
Mulatinho	29$000 a 30$000
Branco, nacional	28$000 a 30$000
Vermelho	20$000 a 20$500
Diversos	20$000 a 30$000
Branco, estrangeiro	42$000 a 43$000
Amendoim	34$000 a 35$000
Fradinho	43$000 a 45$000
Manteiga nacional	40$000 a 42$000
Preto, de P. Alegre, sup.	20$800 a 22$000
Dito da terra	Não ha
Dito de Santa Catharina	Não ha
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	120$000 a 150$000
Virgem do Porto (pipa)	340$000 a 355$000
Verde do Porto (pipa)	350$000 a 360$000
Collares superior (pipa)	360$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	68$400 a 69$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	69$000 a 69$600
Laguna, idem (60 kilos)	66$000 a 68$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	66$000 a 68$400
Idem, lata grande (60 ks.)	66$000 a 68$400
Americana:	
Em tercelas (por libra)	Nominal
Bacalháo:	
Gaspe (tina)	— 46$000
Noruega (caixa)	— 41$000
Polxeling (tina)	— 50$000
Halifax (tina)	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000 a 19$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo)	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)	— 33$000
Claro (280 libras)	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$300
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $980
Novas	1$000 a 1$060
Rio da Prata:	
Patos e mantas	1$040 a 1$100
Velhas	$880 a $960
Puras mantas, velhas	$900 a 1$100
Puras mantas, novas	1$100 a 1$180
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	23$000 a 24$000
Fina (100 kilos)	21$000 a 22$000
Peneirada (100 kilos)	19$000 a 19$300
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	17$000 a 17$500
Grossa (idem)	14$000 a 14$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)	— 26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	23$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a 2$600
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a 2$100
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$600 a 2$100
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Lory (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super-fina (idem)	— 1$100
Oval, aberta (idem)	— $540
Manteiga:	
Mesnier	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	2$380 a 2$600
De Minas	3$000 a 3$400
Milho:	
Do norte, amarelo(100 ks.)	19$400 a 20$200
Da terra (100 kilos)	19$400 a 20$200
Idem branco (100 kilos)	Nominal
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	$800 a $850
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$000 a 1$060
Idem, idem em lata (kilo)	$830 a $800
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$980
Inferiores	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano (pé)	$300 a $316
Resina (duzia)	87$000 a 88$000
Spruce (duzia)	86$000 a 87$000
Sueco branco (duzia)	86$000 a 87$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	07$000 a 09$000
Inferior (duzia)	58$000 a 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras marcas (idem)	— 1$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$600 a $610
Matadouro (kilo)	$550 a $500
Outros generos:	
Phosphoros (lata)	88$000 a 42$000
Oleo de ricino (lata)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo)	$850 a $900
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 23$000
[illegible]	— $800
Batatas (kilo)	$100 a $150
Carne de porco (kilo)	$560 a $600
Canella (kilo)	1$500 a 1$800
Cangica (100 kilos)	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa)	7$000 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 450$000
Ladrilhos, Marselha (mil.)	— 130$000
Linguiças do R. Grande, uma	1$350 a [illegible]
Matte (kilo)	$440 a $600
Cimento da India (kilo)	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Do Pará e escalas, pelo vapor nacional *Mucury*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De San Nicolas, pelo vapor inglez *Ethilpilida*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Recife e escalas, pelo palhabote nacional *Reinder* e pelo paquete nacional *Itassucê*: polvora e varios generos, respectivamente, a Th. Wille & C. e a Lage Irmãos;

De Genova e escalas, pelo vapor italiano *Affinitá*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes inglez *Aragon*, francez *Liger* e hollandez *Frisia*: varios generos, respectivamente, a Mala Real Ingleza, a Antunes dos Santos & C. e a S. A. Martinelli;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Laguna*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Bordéos e escalas, pelo paquete francez *La Gascogne*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

Vapores saidos:

Amsterdam e escalas, hollandez *Frisia*; Buenos Aires e escalas, francez *La Cascogne*; Bordéos e escalas, francez *Liger*; Southampton e escalas, inglez *Aragon*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itajubá*.

Vapores esperados:

23 Southampton e escalas, *Demerara*.
23 Portos do sul, *Iris*.
23 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
23 Portos do norte, *Itaipava*.
23 Havre e escalas, *Malte*.
23 Portos do norte, *Acre*.
24 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
24 Gothenburgo e escalas, *Axel Johnson*.
24 Trieste e escalas, *Columbia*.
24 Santos, *Erlangen*.
25 Bordéos e escalas, *Samara*.
25 Santos, *Petropolis*.
25 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
25 Portos do sul, *Anna*.
25 Portos do norte, *Itacema*.
25 Nova York, *Comeric*.
26 Portos do sul, *Itaperuna*.
26 Bremen e escalas, *Crefeld*.
26 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
27 Nova York, *Santa Rosa*.
27 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
27 Portos do sul, *Itapoan*.
27 Portos do sul, *Itatinga*.
28 Southampton e escalas, *Amazon*.
28 Hamburgo e escalas, *Santos*.
28 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
28 Portos do norte, *Manáos*.
28 Genova e escalas, *S. Paulo*.
29 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
29 Portos do norte, *Itapuca*.
29 Nova York, *Byron*.
29 Genova e escalas, *Ducca Degli Abruzzi*.
29 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.
30 Santos, *Belgrano*.
30 Callão e escalas, *Orcoma*.
30 Rio da Prata, *Voltaire*.
30 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
30 Liverpool e escalas, *Ciddons*.
30 Gothenburgo e escalas, *Suecia*.
31 Bordéos e escalas, *Garonna*.
31 Rio da Prata, *Desna*.
31 Trieste e escalas, *Emilia*.
31 Hamburgo e escalas, *K. Franz Joseph I*.
31 Hamburgo e escalas, *Santa Rita*.

FEVEREIRO:

1 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
3 Portos do norte, *Brazil*.
3 Rio da Prata, *Luiziania*.
4 Nova York, *Nassovia*.
5 Santos, *S. Paulo*.

Vapores a sair:

23 Recife e escalas, *Itapema*.
23 Rio da Prata, *Demerara*.
23 Buenos Aires, *Malte*.
24 Victoria e escalas, *Pinto*.
24 Cabedello e escalas, *Carolina*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Buenos Aires e escalas, *Columbia*.
24 Porto Alegre e escalas, *Iris*.
24 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
24 Aracaju' e escalas, *Philadelphia*.
24 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
25 Portos do norte, *Jaguaribe*.
25 Manáos e escalas, *Mossoró*.
25 Portos do sul, *Itaipava*.
25 Portos do sul, *Itassucê*.
25 Bremen e escalas, *Erlangen*.
26 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
26 Rio da Prata, *Zeelandia*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
27 Bremen e escalas, *Koeln*.
27 Santos, *Crefeld*.
28 Florianopolis e escalas, *Anna*.
28 Callão e escalas, *Oropesa*.
28 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
28 Santos, *S. Paulo*.
29 Portos do sul, *Itaperuna*.
29 Rio da Prata, *Ducca Degli Abruzzi*.
29 Villa Nova e escalas, *Prudente de Moraes*.
29 Rio da Prata, *Sierra Nevada*.
30 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
30 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
30 Nova York, *Voltaire*.
30 Manáos e escalas, *Sergipe*.
30 Rio da Prata, *Burdigala*.
30 Rio da Prata, *Suecia*.
30 Portos do norte, *Itaipava*.
31 Rio da Prata, *Garonna*.
31 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
31 Southampton e escalas, *Desna*.
31 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.

FEVEREIRO:

1 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
1 Manáos e escalas, *Piranga*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Amarração e escalas, *Mantiqueira*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
3 Genova e escalas, *Luiziania*.
5 Genova e escalas, *S. Paulo*.
5 Porto Alegre e escalas, *Pyrineus*.
6 Manáos e escalas, *Ceará*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
6 Bremen e escalas, [illegible]

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapema, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6.

Malte, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Demerara, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Amanhã:

Cap Finisterre, para Buenos Aires, recebendo impresso saté as 7 horas da manhã e cartas até as 8.

Olinda, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Iris, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Goyaz, para Paranaguá e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Bragança, para Bahia, recebendo objectos para registrar at éas 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 2ª loteria do plano n. 251, 17ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 30:000$ A 180$000

23271....	30:000$000	4103....	180$000
15774....	3:000$000	4909....	180$000
2552....	2:000$000	5690....	180$000
10514....	1:000$000	6344....	180$000
24455....	1:500$000	8296....	180$000
1961....	300$000	8455....	180$000
4780....	300$000	8948....	180$000
7402....	300$000	9673....	180$000
8253....	300$000	9951....	180$000
10715....	300$000	21292....	180$000
17511....	300$000	22815....	180$000
17950....	300$000	23239....	180$000
23559....	300$000	23301....	180$000
25261....	300$000	24285....	180$000
27386....	300$000	24733....	180$000
1365....	180$000	26568....	180$000
4007....	180$000	27203....	180$000
4054....	180$000		

PREMIOS DE 120$000

176	4061	6856	13095	20573
273	4441	7801	13839	23049
749	4748	8165	15956	24003
1914	4974	9459	16100	[illegible]
2469	5063	12938	16733	27408
3466	5071	13015	17703	29718

APROXIMAÇÕES

23270 e 23272................	200$000
15773 e 15775................	200$000
2551 e 2553................	150$000

CENTENAS

23271 a 23280................	90$000
15771 a 15780................	60$000
2551 a 2560................	30$000

DEZENA

2501 a 2600................	12$000
15801 a 15800................	15$000
23201 a 23300................	18$000

Todos os numeros terminados em 71 têm 12$ e os terminados em 1 têm 6$; exceptuando-se os terminados em 71.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, pelo director assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 3. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 567, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 62. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 254. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114 das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejudicar o organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1º andar; das 9 ás 5 horas da tarde.

Dr. Luiz Ramos — Attende a chamados. Consultas diarias, das 11 a 1 hora; rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, Meyer; telephone n. 682 villa.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, das 2 ás 4, sobrado.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res. Ypiranga, 50. Cons., Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Carlos Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 4.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrezão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 33 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 19.., villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayna, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54—2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25. das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, ás 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad" na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, dermatologista da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.345. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4. Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Acacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

Ataliba Casimiro da Silva, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; consultorio rua Uruguayana n. 97, ás segundas, quartas e sextas-feiras; aceita pagamentos em prestações.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

Dr. Taciano Bazilio; rua do Carmo n. 56.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro—Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Viscondn do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — **Agencia de loterias**—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — **Agencia de loterias** — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.296 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casa. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio secundario e commercial.

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Vinte e Quatro de Maio numero 503, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo se o resultado não fôr satisfatorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bernardo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão nos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

Fernando Ernesto Castello Branco, senhora e filhos vêm por meio desta agradecer a todas as pessoas que compareceram ao enterro e os que mandaram cartões e telegrammas de pesames pelo fallecimento de seu irmão, Arthur A. Castello Branco.

Por muitas vezes

Reproduzimos, com prazer, a declaração feita pelo distincto medico de Maranhão, o Dr. Manoel B. Costa Rodrigues, acerca da Emulsão de Scott.

"Attesto que tenho empregado por muitas vezes e sempre com o melhor resultado a Emulsão de Scott.

Maranhão.

DR. MANOEL B. COSTA RODRIGUES."

A VICTORIA

Sociedade Nacional de Seguros, Peculios e Rendas

Esta sociedade foi constituida em 11 de janeiro de 1913. D'aqui ha poucos dias terá autorização do governo federal para funccionar. Não perca tempo para se inscrever na secção de rendas, logo que a sociedade tenha a devida autorização.

Sendo dos primeiros, será REMIDO por antiguidade, desde que a serie esteja completa. NENHUMA COMPANHIA DE PECULIOS opera ainda em rendas. A Victoria é a PRIMEIRA que faz peculios e rendas. Cada um póde deixar uma renda de 100$, 200$ ou 300$, "pagaveis mensalmente durante 20 annos", ou um peculio de 10:000$, 20:000$ ou 30:000$000.

Não perca tempo porque lhe convem inscrever-se, para ser REMIDO, logo que a serie esteja completa. A séde da sociedade A VICTORIA é na Avenida Rio Branco n. 106.

SALVE 23 DE JANEIRO!

Ao Exmo. Sr. major

Joaquim Candido Martins Kallut

felicita o

Joaquim Araujo.

1913

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

MISSA

D. Leopoldina Danin Lobo Antunes

(Fallecida em Lisboa)

Joaquim Lobo Antunes convida seus parentes e pessoas de sua amisade para a missa que manda rezar por alma de sua querida mãi D. **LEOPOLDINA DANIN LOBO ANTUNES**, hoje, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Manoel José de Mattos Kelly

Constança Kelly e Luiz Kelly agradecem penhorados ás pesosas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e avô, **MANOEL JOSE' DE MATTOS KELLY**, e de novo os convidam para assistir a missa de 7º dia, que fazem celebrar amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas, na igrejinha do Socorro, S. Christovão. Desde já agradecem.

Aurelia de Souza Almeida

CASCADURA

José Pires de Almeida e seus filhos convidam a todos os seus amigos e parentes e os de sua fallecida esposa e mãi **AURELIA DE SOUZA ALMEIDA** a assistirem á missa de 7º dia que, pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar, depois de amanhã, sabbado, 25 do corrente, ás 8 1|2 horas, na capella de Nossa Senhora da Conceição do Campinho, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Manoel José Ferreira Alegria Junior

FALLECIDO EM LISBOA

Maria José Deveza, sua filha e genro convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam rezar, amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que se confessam gratos.

MADAME ROSENVALD

AVENIDA CENTRAL 135

Junto ao Cinema Parisiense

Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes; preços sem competencia.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Floriano Peixoto n. 78 antigo, hoje 106, (3º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 78 antigo, hoje n. 106 (3º districto), cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com tres portas no andar terreo e sacada no sobrado, portadas de cantaria. O predio mede de frente 6m,00 por 9m,00 de comprimento, e o andar terreo é aberto em armazem ladrilhado. O terreno mede 6m,00 por 30m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Evaristo da Veiga n. 24 antigo, hoje 22 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Coelho Vieira Filho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Coelho Vieira Filho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Evaristo da Veiga n. 24 antigo, hoje 22 (8º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente e no pavimento terreo, duas janelas e uma porta, e no sobrado tres sacadas com gradil de ferro e portadas de cantaria no primeiro andar e tres janelas de peitoril com portadas de madeira no segundo andar. Mede o predio 6m,30 de frente por 55m,00 de comprimento, até o muro que divide o terreno do andar terreo e d'ahi dividido com quem de direito; está arrendado internamente em commodos para moradia e em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do terreno á rua S. Leopoldo n. 60 antigo, hoje sem numero (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henriqueta Leal Coelho da Rosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henriqueta Leal Coelho da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido por 1|10 parte do terreno á rua S. Leopoldo n. 60 antigo, hoje sem numero (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado na frente por folhas de zinco e medindo 7m,40 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliada a 1|10 parte do terreno em sessenta mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello numero 63 B, hoje 431 (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com portas de cantaria, tanto na frente como dos lados, dividido em salas de visita e de jantar, cinco grandes quartos, saleta, despensa, cozinha e grande quintal, onde existem dois quartos para criados. O terreno mede de frente 9m,00 por 61m,00 de fundos, sendo na entrada guarnecido por gradil de ferro, e portão, seguindo-se o jardim. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Senado n. 1 antigo, hoje n. 9, (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, [illegible] á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Senado n. 1 antigo, hoje n 9 (6º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas portas com portadas de cantaria; mede 5m,80 de frente por 7m,50 de comprimento e é aberto em armazem ladrilhado, tendo nos fundos uma sala e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Amalia n. 17 antigo, hoje sem numero (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Amalia n. 17 antigo, hoje sem numero (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparece-

não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8, antigo, hoje 15 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje 15, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor, de telha vã e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito e em brejo. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e novo de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15, (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje 15 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor, assoalhado e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em brejo. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 153, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido, pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede de frente 22m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em brejo. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santo Christo dos Milagres numero 63 antigo, hoje s|n (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Alves Jorge Malta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Alves Jorge Malta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo terreno á rua Santo Christo dos Milagres n. 63 antigo, hoje s|n (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 3m,46 de frente por 26m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 7 antigo, hoje s|n (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felizardo Lopes de Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felizardo Lopes de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 7 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 32m, de frente por 54m,80 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saude n. 8 antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 8 antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 22m, mais ou menos de frente e estendendo-se morro abaixo até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Gamboa n. 277 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Villaça.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Villaça, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Gamboa n. 277 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta larga, uma janela e uma porta para o sobrado, que tem tres portas dando para uma sacada corrida de gradil de ferro; os portaes são de cantaria; mede o predio 8m,44 de frente por 22m, de comprimento e é dividido, o pavimento terreo, em armazem, cimentado e forrado, privada e área com banheiro; o sobrado em casa de alugar commodos, com aposentos forrados e assoalhados ou cimentados, havendo mais um sotão com diversos commodos e um terraço cimentado aos fundos, com banheiro, privada e tanque. O terreno é de todo occupado pelas edificações que são antigas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Saude n. 8, antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Saude n. 8, antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo 22m,10, mais ou menos, de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dois de Fevereiro n. 9 antigo, hoje 11 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pereiliana C. Araujo Valente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pereiliana C. Araujo Valente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dois de Fevereiro n. 9 antigo, hoje 11 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 4m,50 de frente por 4m,40 de comprimento e é dividido em uma sala e um quarto de telha vã e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de arame pela frente e mede 4m,50 de frente por 12m,00 de comprimento. O predio acha-se em máo estado de conservação e é de construcção antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de ¼ parte do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 75 II (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Monteiro de Queiroz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, ¼ parte do immovel penhorado a João Monteiro de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 75 II (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no andar terreo um portão, duas portas e duas janelas; no sobrado quatro portas, que dão para uma sacada, corrida, com gradil de ferro, tudo com portadas de cantaria, e no corpo principal do edificio ha um puxado com tres portas e uma janela no andar terreo e cinco janelas de peitoril no sobrado; portadas de madeira. O predio mede 11m,30 de frente por 19m,00 de comprimento e o puxado, ao lado, mede 14m,50 por 5m,00 de fundos. O andar terreo do edificio está dividido em tres habitações independentes, cada uma com quarto, sala e cozinha; o sobrado,com entrada independente, está dividido em commodos para aluguel; os aposentos são forrados e assoalhados, no corpo principal, mas no puxado, são em parte cimentados, em parte ladrilhados e assoalhados em parte. O terreno mede 3m,80 á frente da rua, onde tem um portão de ferro cravado em cantaria; segue depois em corredor com 130m,00, mais ou menos, de comprimento, alargando em fórma triangular. O predio está em máo estado de conservação e precisa de grandes obras. Avaliados a ¼ parte do predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento ; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação ; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de Mesquita n. 96, antigo, hoje 374 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 96, antigo, hoje 374 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas, e, por baixo dellas, tres mezzaninos, e dividido em commodos para morada. Ha jardim na frente com gradil e portão de ferro. O predio está em máo estado de conservação; mede 8m,50 de frente por 24m,00 de comprimento, e o terreno mede 17m,50 de frente por 45m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 17:000$.Equem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento ; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação ; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Machado Bittencourt n. 5, antigo, hoje 105 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Azevedo do Couto Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Azevedo do Couto Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Machado Bittencourt n. 5, antigo, hoje 105 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte : predio assobradado, construido de uma vez de frontal de tijolos, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas, com portadas de madeira, e entrada ao lado por escada de alvenaria com corrimão de ferro; mede de frente 7m,00 por 10m,00 de comprimento e é dividido em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha; tanque e caixa de agua e privada fóra do predio, em um telheiro. O terreno é murado na frente, tendo portão e gradil de ferro, cercado de zinco nos lados e murado nos fundos; mede 11m,00 de frente por 45m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella Vista n. 5 antigo, hoje numero 17 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salvador Calvano.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salvador Calvano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella Vista n. 5 antigo, hoje 17 (19 districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de barracão, construido de madeira, arrematado em beira de telhado, digo, de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede de frente 5m,80 por 5m,00 de comprimento e é dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã. O terreno é aberto e mede 22m,00 de frente, por 33m,00 de comprimento, cercado, em parte, por espinheiros. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local aci declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, seerá então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres no decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 18, antigo, hoje sem numero (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bom successo n. 18 antigo, hoje sem numero (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 por 40m,00 de comprimento, mais ou menos; o terreno é cercado na frente e nos lados e fundos aberto. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santo Christo numero 6 antigo, hoje sem numero (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Alves Jorge Malta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Jorge Malta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Santo Christo n. 61 antigo, hoje sem numero (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado nos fundos e lados e completamente aberto na frente, medindo 10m,50 de frente por 26m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em dez contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos,e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 264 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital vierm, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro, de 1913, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a Leopoldo Jeronymo José Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 264 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, cobertos de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e nos lados diversas janelas e diversas portas, portadas de madeira; á frente tem varanda com escada e gradil de madeira; mede 6m,40 de frente por 18m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta, forrados e assoalhados e cozinha e despensa cimentadas; o sotão é dividido em dois commodos e vestibulo com diversas janelas. O terreno é todo murado e tem na frente gradil de ferro em ruinas; mede 11m,00 de frente por 31m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação, é de construcção antiga, e tem as divisões internas feitas de madeira. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada da Penha n. 10 antigo (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Silveira Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Silveira Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas, com portadas de madeira; mede 10m,40 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. Está edificado em grande terreno completamente aberto, em grande parte capinzal, confrontando nos lados com quem de direito, e nos fundos com a linha da Estrada de Ferro Leopoldina. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 5:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje 32 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Brazilia Ferreira (Herdeiros).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 17 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Brazilia Ferreira (Herdeiros), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Faria n. 18 antigo, hoje 32 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor

seguinte: terreno medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos, completamente aberto e inculto. Avaliado o terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n. (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Benedicto F. Sá Lobato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Benedicto F. Sá Lobato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Moreira n. 29 antigo, hoje s|n. (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco C. de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira numero 29 antigo, hoje s|n. (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,00 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 600$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, sito é, de dez por cento, fica reduzida a quinhentos e quarenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santos Titara n. 9 antigo, hoje s|n. (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clarindo O. Pessoa de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clarindo O. Pessoa de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Titara n. 9 antigo, hoje s|n. (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno á rua Santos Titara, medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marcolino n. 4 antigo, hoje n. 12 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Magalhães.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Marcolino n. 4 antigo, hoje n. 12 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 3m,10 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 11m,00 de comprimento. O predio está em muito máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Chefe de Divisão Salgado, antiga Cassiano, n. 60 antigo, hoje 116 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Arthur Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Arthur Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Chefe de Divisão Salgado, antiga Cassiano, numero 60 antigo, hoje 116 (8º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, sendo o sobrado nos fundos e terreo na frente, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres portas, dois portões de ferro e quatro janelas de peitoril com portadas de madeira; mede 13m,50 de frente por 15m,50 de comprimento e é dividido em commodos para aluguel. O terreno é murado nos fundos e nos lados, tendo na frente gradil e portão de ferro. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nóra n. B 1 antigo, hoje 91 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel D. Lemos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel D. Lemos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Nóra n. B 1 antigo, hoje n. 91 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo ao lado e contiguo ao predio, um barracão de madeira; tem á frente uma varanda e duas portas; é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Ha quintal na frente e nos fundos. O terreno é cercado de zinco, por um lado, de arame farpado pela frente e pelo outro lado, é aberto na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecendo licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Salvador (Inhauma) s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra M. Nacional, hoje Maria Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa S. Salvador s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, construido em um terreno que mede de largura 22m,00 por 53m,60 de fundos, paredes de tijolo, com tres portas de frente, duas do lado esquerdo, duas do lado direito e igual numero em cima, cercado de uma varanda. Dividido internamente em tres salas, tres quartos e cozinha e despensa no puxado. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje n. 38, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje n. 38, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas, e, ao lado, duas janelas no pavimento terreo e no sotão uma janela; todas as portadas de madeira. Mede 6m,65 de frente por 18m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, e dois quartos, forrados e assoalhados e um quarto cimentado no puxado; no sotão, uma sala forrada e cimentada e cercado de madeira nos lados e fundos, e na frente tem portão e gradil de ferro; mede 8m,90 de frente por 43m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Francisca Zieze n. 5 antigo, hoje n. 23, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Rodrigues Fernandes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Rodrigues Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto devido pelo predio á rua Francisco Zieze n. 5 antigo, hoje 23, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo ao lado uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados em parte e em parte de telha vã, sendo assim a cozinha. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro a   de   de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Liberdade n. 46 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo José Carneiro Sampaio.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo José Carneiro Sampaio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da Liberdade n. 46 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de chalet e coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e um portão com portadas de madeira, medindo 5m,50 de frente por 15m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, privada, banheiro, os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado na frente e nos fundos, e cercado de folhas de zinco pelos lados; mede 13m,30 de frente por 41m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis seis contos (6:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Silveira Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Silveira Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas com portadas de madeira, mede 10m,40 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. Está edificado em grande terreno, completamente aberto, em grande parte capinzal, confrontando nos lados com quem de direito e nos fundos com a linha da Estrada de Ferro Leopoldina. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:800$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro s|n., hoje n. 170 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro s|n., hoje n. 170 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m,50 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em sala e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado, tendo portão; mede 9m50 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis (1:200$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje sem numero (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo José Monteiro Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo José Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje sem numero, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,00 de frente por 70m,00 de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 1:350$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, como o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Marietta s|n, hoje entre os ns. 25 e 29 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Lima.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Marietta, s|n, hoje entre os ns. 25 e 29 (4º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,60 de frente e estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito; cercado de taboas na frente e de um lado; de zinco pelo outro. Ha as ruinas de um predio de madeira sobre pilares de tijolos. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Benedicto F. de Sá Lobato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Benedicto F. de Sá Lobato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 11m,10 de frente por 55 de comprimento mais ou menos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Barcelona n. 2 antigo, hoje 26 (17º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candida Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Candida Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Barcelona n. 2 antigo, hoje n. 26, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 6m,30 por 8m,50 de comprimento, e é dividido em commodos, mas o predio está inteiramente em ruinas. O terreno mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a dois contos e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 45, antigo, hoje 55, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Costa e José de Oliveira Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José da Costa e José de Oliveira Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Padre Miguelino n. 45 antigo, hoje 55 (4º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, dando entrada por um corredor calçado de pedras, com 1m,80 de largura, em cerca de 6m,00, alargando depois. Compõe-se de seis casas, sendo tres edificadas no plano, com porta e duas janelas, divididas em sala, dois quartos, corredor, cozinha e pequena area muradas, com portão de madeira, latrina e tanque, cada uma e as tres restantes separadamente construidas no morro, tendo a primeira duas janelas e porta ao lado. Composta de sala, dois quartos, cozinha e sotão, com sala; a segunda casa com tres janelas e porta. Dividida em sala, tres quartos e cozinha; a terceira casa com porta e janela. Dividida em sala, quarto e cozinha. Estas duas ultimas casas estão em máo estado. O terreno em aberto estende-se em morro, divisando com quem de deireito. Avaliados a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO DE PROTESTO

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, por parte da sociedade anonyma A Popular, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. A sociedade anonyma A Popular, cessionaria do contracto celebrado entre a Prefeitura deste districto e Joaquim Camarinha Junior, successor do doutor José Agostinho dos Reis, contratante da construcção de villas operarias, vem expor a V. Ex. o seguinte: O decreto municipal n. 32, de 29 de março de 1893, autorizou o prefeito a receber, mediante concurrencia publica, proposta para a edificação de grupos de pequenas casas denominadas villas operarias, com outorga de varios favores. O decreto municipal n. 100, de 17 de julho de 1894, autorizou o Dr. prefeito a lavrar contrato para a construcção de villas operarias com o concurrente preferido na ultima concurrencia, que foi o Dr. José Agostinho dos Reis, e entre os favores concedidos foi incluido o aforamento das terras devolutas de que a Municipalidade não tivesse necessidade para outros fins de utilidade publica. Nestes termos, foi a 16 de outubro de 1894 lavrado o contrato com o referido Dr. Agostinho dos Reis, que o decreto municipal n. 379, de 5 de ja-

neiro autorizou reformar. O decreto n. 1.162, de 28 de dezembro de 1907 autorizou o prefeito a conceder aos individuos, associações ou emprezas que se propuzessem a construir casas populares (habitações baratas), se o requererem dentro de tres annos da promulgação da lei, mediante varios favores, menos o da concessão de aforamento de terreno devolutos, que não foi nem podia ser incluido nas vantagens offerecidas aos proponentes, por já ser objecto especial da concessão dada ao Dr. José Agostinho dos Reis. Acontece, porém, que a 31 de outubro do corrente anno, cerca de dois annos após a expiração do prazo da lei n. 1.162, de 1907, a Prefeitura deste Districto contratou com Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior, de accordo com a dita lei, a construcção de casas populares, e nesse contrato foram estipulados em beneficio do contratante os favores das leis ns. 32, de 29 de março de 1893 e 979, de 6 de janeiro de 1904, especiaes ao contrato do Dr. José Agostinho dos Reis ou constituindo autorizações [illegible] entre esses favores o aforamento de terrenos devolutos de que já o requerente tem a concessão. Acontece ainda, que, a 5 de novembro de 1912 corrente, a Prefeitura lavrou igual contrato com Leonel Saurbrown de Magalhães, usando de autorização caduca e de leis que se applicavam exclusivamente ao contrato de que é cessionaria a requerente. Além da illegalidade e consequente nullidade de taes contratos, que evidentemente resalta da simples referencia dos textos legaes com que foram autorizadas e da violação aos direitos da requerente, é certo que a lei já caduca, de 28 de dezembro de 1907, estava subordinada ao preceito do art. 9, da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e não podia ser applicada com offensa desse dispositivo, que ordena a concurrencia publica para a execução dos serviços municipaes e obras que não forem executadas por administração. Por estes fundamentos, vem a requerente protestar perante V. Ex. e protesta contra as illegaes e damnosas concessões feitas a Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior e Leonel Sauerbrown de Azevedo Magalhães, e, para garantia e resalva de seus direitos, requer que, tomado por termo o seu protesto; delle se intimem o Exmo. Sr. prefeito do Districto e os referidos concessionarios, publicando-se por edital na imprensa para sciencia dos interessados. P. deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1912. Paulo Inglez de Souza, estando collada e devidamente inutilizada uma estampilha de tresentos réis. Despacho — D. tome-se por termo o protesto, sciente o Dr. 2º procurador. Rio, 27 de dezembro de 1912 — Angra de Oliveira. Distribuição D. ao Sr. escrivão do 2º officio, em 27 de dezembro de 1912. O distribuidor interino F. A. Martins: estando o sciente seguinte: Sciente. Rio, 30 de dezembro de 1912. J. de Miranda Valverde. Termo de protesto. Aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e doze, no Rio de Janeiro, neste cartorio do segundo officio dos feitos da fazenda municipal compareceu o Dr. Paulo Inglez de Souza, na qualidade de bastante procurador da empreza de construcção de casas A Popular e disse que, de accordo com o seu requerimento e despacho retro, que ficam como parte integrante deste termo, protestava como protestado tem contra as illegaes e damnosas concessões feitas a Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior e Leonel Sauerbrown de Azevedo Magalhães, concessões estas feitas por decretos municipaes. E de como assim disse assigna. Eu, Frederico Moss de Castro, escrevente juramentado o escravi. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. Paulo Inglez de Souza — Citação — Certifico que, em virtude da petição retro, intimei ao general prefeito do Districto Federal por todo conteúdo da referida petição, o qual ficou sciente e lhe dei contra fé. O qual fiz sciente que as audiencias deste juizo têm logar as sextas-feiras e terças-feiras de todas as semanas, no edificio do Forum, ao meio dia, e bem assim intimei ao doutor José de Miranda Valverde, segundo procurador dos feitos da fazenda municipal, o qual ficou sciente e lhe dei contra fé. O que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. O official do juizo, João Coelho de Oliveira — Certifico que procurei nesta cidade em diversos logares Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior e Leonel Sauerbrown de Azevedo Magalhães e não os encontrei em logar algum para os intimar para sciencia da petição e termo de protesto. O que dou fé. Rio, 30 de dezembro de 1912. O official do juizo, João Coelho de Oliveira, estando collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital para ser publicado pela imprensa, outro de igual teor para ser affixado no logar do costume, ficando trasladado nos autos, pelo teor dos quaes ficam citados do protesto. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia da defesa da borracha

Concurrencia para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da agricultura, industria e commercio resolveu adiar, para todos os effeitos, para 24 de janeiro corrente, ao meio dia, no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, o recebimento de propostas para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha.

Podem, portanto, os proponentes fazer as cauções de que trata a clausula V do edital de concurrencia, até o dia 23.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913 — **Raymundo Pereira da Silva**, superintendente.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Vicente Antonio da Silva requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos á rua Coronel Pedro Alves, entre os numeros 111 e 113.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 20 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1913 — O chefe **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 12 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JORGE FERREIRA SAMPAIO.

A' praça

Coimbra & Laurindo, estabelecidos com negocio de botequim, á rua do Riachuelo, 54, communicam que venderam livre e desembaraçado de qualquer onus o mesmo botequim aos Srs. Carlos José da Silva e Angelo José da Silva. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL CASA VIVALDI

1ª convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente a 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, afim de resolverem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913 — VIVALDI LEITE RIBEIRO, presidente.

FABRICA DE TECIDOS BOTAFOGO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Aviso aos Srs. debenturistas

Tendo a assembléa geral extraordinaria, de 4 de janeiro de 1913, autorizado o augmento do seu emprestimo, dando preferencia aos actuaes debenturistas na subscripção pela troca dos debentures que possuirem, a directoria convida os portadores dos actuaes debentures, que vão ser resgatados, do juro de 7 % ao anno, que queiram trocar pelos da nova emissão do juro de 8 % ao anno, em primeira hypotheca, a comparecerem até o dia 25 do corrente mez de janeiro, ao escriptorio do corretor de fundos publicos Eugenio José de Almeida e Silva, á rua Primeiro de Março n. 66, afim de lhes ser assegurada a referida preferencia, ficando sem esse direito dessa data em diante.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913 — JOAQUIM DE LAMARE, presidente.

Assistencia do Club Militar

De accordo com o artigo 16 do regulamento da Assistencia do Club Militar, convoco, em nome do presidente do Club Militar, a todos os socios desta associação quites, que tenham mais de um anno de associados, para se reunirem em assembléa geral, no dia 24 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, para ouvirem a leitura do relatorio e do balanço do exercicio findo — Capitão CHRYSANTHO LEITE DE MIRANDA SA' JUNIOR.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro

Na secretaria desta Veneravel Irmandade, á rua dos Ourives n. 70, sobrado, recebem-se propostas, até o dia 25 do corrente mez, para as obras de pintura e douramento da igreja da mesma irmandade, cujas especificações poderão ser vistas, das 12 a 1 hora da tarde, na dita secretaria.

ESCOLA NAVAL

Concurso para o logar de adjunto

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para o conhecimento dos interessados que, por ter sido nomeado lente cathedratico o respectivo docente, é aberta nesta data a inscripção para o concurso do cargo de adjunto da 3ª aula do 1º anno do curso de marinha e aula do 1º anno do curso de machinas (desenho de aguadas e de projecções) a qual será encerrada no dia 23 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Para esse concurso poderão concorrer officiaes da armada ou outras pessoas que sejam approvadas nos respectivos cursos da Escola Naval.

As pessoas que quizerem inscrever-se devem comparecer á secretaria da escola, afim de effectuarem a inscripção, que tambem póde ser feita por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Por occasião da inscripção os candidatos podem apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados a sciencia e ao Estado, de que será passado recibo pelo secretario.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1913 — LEÃO AMZALAK, secretario.

Praça

Vai á praça, amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, cartorio do escrivão Dario, um magnifico terreno á rua de S. José n. 63, avaliado em 35:000$000.

CENTRO BENEFICENTE BERNARDINO MACHADO

Rua de S. José, 122

Expediente das 12 as 5 da tarde

Hoje, sessão de directoria e conselho ás 7 1|2 horas da noite — O 1º secretario, JAYME C. S. SERPA.

Club de Regatas S. Christovão

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados que estiverem com as suas mensalidades mais de tres mezes atrazadas a comparecerem domingo, 26 do corrente, á nossa séde social, para que não sejam incursos no art. 15 dos nossos estatutos.

Secretaria, 21 de janeiro de 1913 — S. BARRETO DE CARVALHO, secretario.

CAIXA BENEFICENTE DO CLUB NAVAL

Assembléa geral

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da noite, para tomarem conhecimento do relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

Caixa Beneficente do Club Naval, em 22 de janeiro de 1913 — O secretario, OCTACILIO PEREIRA LIMA.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
BURDIGALA	26 do corrente	LA GASCOGNE	4 de fevereiro
		BURDIGALA	10 » »

O PAQUETE

LA GASCOGNE

esperado de MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES a 4 DE FEVEREIRO, sairá para DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA) e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado dos melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIA HA tambem camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. G. DE MACEDO
TELEPHONE N. 259

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. - Avenida Rio Branco, 14 e 16
SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

Itassucê

TELEGRAPHO SEM FIO

procedente de Recife e escalas sairá sabbado, 25 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 25 do corrente, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem a quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
23 Rua do Hospicio 23

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

CREFELD	6 de fevereiro.
KOLN	9 de "
WURZBURG	20 de "
GIESSEN	6 de março.

O paquete allemão

ERLANGEN

esperado de Santos, sairá no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, para **Madeira, Lisboa, Leixões (Porto), Rotterdam, Antuerpia e Bremen**

Este paquete tem boas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e mais informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.
AVENIDA RIO BRANCO 66 A 74

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.

Reunião ordinaria da Caixa de Peculios

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. mutuarios desta secção a reunirem-se na séde social, sexta-feira, 24 do corrente, ás 7 horas da noite.

ORDEM DO DIA

Apresentação e leitura do relatorio e balanço geral, encerrada em 31 de dezembro.

Eleição de tres membros junto á directoria da associação, na fórma do art. 17 do regulamento, durante o anno social de 1913.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913 — JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

ANNUNCIOS

Acceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

EMPREGADOS

ALUGA-SE um menino portuguez, para copeiro; na rua da Constituição n. 56, quarto n. 41.

ALUGA-SE, para casa de primeira ordem, um cozinheiro estrangeiro; na rua General Pedra n. 35, hotel.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira, para casa de pequena familia; que durma no aluguel; trata-se na rua do Chichorro n. 16, Catumby.

ALUGA-SE um homem sabendo lavar vidraças, casas e fazendo limpeza nas mesmas, com perfeição, encarrega-se destes serviços por preços modicos; carta no escriptorio deste jornal a M. A. C.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Leão n. 60, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para ama secca ou arrumadeira; em casa de familia; na rua Treze de Maio n. 31.

ALUGA-SE uma pardinha, para arrumadeira, dormindo fóra; na rua Desembargador Isidro n. 222.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira e mais serviços leves; na rua de Santo Christo n. 261.

ALUGA-SE uma moça, chegada ha pouco de Portugal, para todo o serviço; na rua Senador Pompeu numero 76.

ALUGA-SE, para ama de leite, uma moça chegada ha pouco de Portugal; trata-se na rua Pedro Americo n. 118, casa 4.

ALUGA-SE uma ama de leite, sadia e carinhosa, com leite de dois mezes e com attestado medico, portugueza, examinada pelo Dr. Moncorvo Filho; na rua dos Prazeres n. 13, casa n. 5.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua Santo Amaro n. 107, quitanda.

ALUGA-SE uma boa cozinheira ou então para lavadeira e engommadeira; pede casa de tratamento; na rua Paysandu' n. 127, casa n. 4.

ALUGA-SE uma boa lavadeira que passa a ferro e engomma roupa de senhora; por favor na rua da Assumpção n. 91, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; entendendo alguma coisa de forno; dá fiança de sua conducta; ordenado 70$; na rua Joaquim Silva n. 98, Lapa.

ALUGA-SE uma moça, para arrumadeira de uma pensão ou hotel, com um filho de 12 annos; na rua da Misericordia n. 126.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira de lustro; na rua D. Luiza n. 24.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para acompanhar qualquer familia para fóra; ordenado 70$; na rua Barão do Flamengo n. 17.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Pedro Americo n. 34; leva uma criança, porém, não faz questão de grande ordenado.

ALUGA-SE um bom cozinheiro para casa de familia de tratamento, não sendo assim é escusado apresentar-se; trata-se na praça José de Alencar n. 1[illegible], quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira, podendo dar fiança de sua conducta; na travessa Fernandina n. 87, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha poucos dias da terra para serviços leves em casa de familia de respeito; quem precisar dirija-se á rua Ypiranga n. 36, casa n. 32.

ALUGA-SE uma criada portugueza de 50 annos de idade para casa de uma senhora só ou de pequena familia, para serviços leves; na rua Santa Luzia n. 210, quitanda.

ALUGA-SE um casal sem filhos para serviços domesticos; trata-se na rua Frei Caneca n. 547, armazem, das 7 ás 10 horas do dia.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua do Cattete n. 62, loja.

ALUGA-SE uma moça de 15 annos para ama secca ou arrumadeira de casa; na rua S. Christovão n. 67, loja.

ALUGA-SE uma lavadeira para casa de familia; na rua Pedro Americo n. 117, avenida Pereira, casa n. 3.

ALUGAM-SE duas moças, uma para casa de pensão e outra para casa de familia; quem precisar dirija-se á rua do Acre n. 106, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na ladeira João Homem n. 41.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para casa de familia de tratamento como ama secca ou arrumadeira; na rua do Lavradio n. 106, quarto n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira em casa de familia; informa-se na rua General Polydoro n. 49, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, com pratica; na ladeira Felippe Nery numero 3, casa de pasto.

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro de forno e fogão; informa-se na rua da Lapa n. 29.

ALUGAM-SE duas moças estrangeiras, uma para ama secca e arrumadeira e outra com bastante pratica de casa de familia de tratamento; trata-se na rua do Lavradio numero 129.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, muito sadia e carinhosa, com leite de tres mezes e attestado medico; quem precisar dirija-se á praia Formosa n. 144.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira, copeira ou ama secca; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE uma criada para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua Ponte Lisboa n. 58.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira; trata-se na antiga rua Sorocaba n. 85, Botafogo.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua das Laranjeiras n. 3, quarto n. 10, não se faz questão de ir para Petropolis.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para copeira ou ama secca; na rua de Santa Anna n. 178.

ALUGA-SE um moço de 18 annos, chegado da terra ha pouco tempo, para copeiro ou qualquer outro trabalho em casa de familia ou pensão; quem precisar, dirija-se á rua das Laranjeiras n. 46, casa 8.

ALUGA-SE um casal portuguez, sendo a mulher para lavar, engommar ou outro qualquer serviço, menos cozinhar e o marido para todo o serviço, sabe ler e escrever; quem precisar, dirija-se á rua do Chichorro n. 45, casa n. 23, Catumby.

ALUGA-SE um pequeno para copeiro, de 12 a 13 annos, para qualquer serviço; na rua Visconde do Rio Branco n. 25.

ALUGA-SE um copeiro portuguez, de 25 annos, com pratica do seu serviço, dando boas informações de sua conducta; quem precisar, dirija-se, por favor, á rua de Catumby n. 112.

ALUGA-SE uma moça de côr, de conducta afiançada, para arrumar casa, coser roupa branca, em casa de familia estrangeira; quem precisar, dirija-se á rua de S. Carlos n. 69.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua Fernandes Guimarães n. 66, Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora de nacionalidade hespanhola, de 24 annos de idade, para o serviço de arrumadeira e cozinheira; na rua Retiro da Guanabara n. 35, casinha 4.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; prefere cidade ou Botafogo; na rua D. Julia n. 28, Cidade Nova.

ALUGA-SE um joven de 17 annos, decente, para qualquer serviço. Cartas á redacção do "Paiz" a A. R. M., para se apresentar.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, com pratica; na ladeira Felippe Nery numero 3, casa de pasto.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para ama secca na rua do Paraiso n. 92; tem 15 annos de idade.

ALUGA-SE uma moça portugueza com alguma pratica de arrumadeira e cozinheira, para casa de pequena familia; na rua Aristides Lobo n. 216, Rio Comprido.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas, uma para copeira e arrumadeira, com pratica e outra para ama secca e mais serviços; na praia Formosa n. 2, botequim.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira; na rua Pedro Americo n. 67, casa n. 7.

ALUGA-SE uma mocinha para casa de familia de tratamento; na rua Visconde de Sapucahy n. 32, casinha n. 5.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira para casa de pequena familia; dá boas referencias; na rua Aristides Lobo n. 116, quarto n. 9.

ALUGA-SE uma lavadeira; na rua Ypiranga n. 43, avenida Figueira, casa n. 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou ama secca; trata-se na rua Toneleros n. 20, Copacabana.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; na rua do Razende n. 73.

ALUGA-SE uma perfeita copeira e arrumadeira com pratica; na rua do Consultorio n. 41, S. Christovão.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira ou ama secca em casa de familia de tratamento; na rua Dr. Pessoa de Barros n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra para todo o serviço; trata-se na rua Senador Pompeu n. 76.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia de tratamento; na rua Haddock Lobo n. 234, quarto n. 7.

ALUGA-SE um menino de 13 annos de idade, sem pratica, para loja de ferragens, armarinho ou fazendas; quem precisar dirija-se por favor á rua Senador Pompeu n. 133, sala da frente.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar e lavar; na rua dos Invalidos n. 113, casa n. 12.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Farani n. 20, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; não dorme no aluguel; na rua de S. Christovão n. 22.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial para casa de familia; na rua Visconde de Sapucahy n. 140.

ALUGA-SE uma moça para lavar e engommar; na rua Almirante Tamandaré n. 46.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, ama secca ou qualquer serviço; na rua Frei Caneca n. 345.

ALUGAM-SE duas moças estrangeiras, uma para ama secca e arrumadeira e com bastante pratica para casa de familia de tratamento; tratam-se na rua do Lavradio n. 129.

ALUGA-SE uma moça de 14 annos para ama secca, em casa de familia; na rua Senador Pompeu n. 148.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira de côr, sabendo dar lustro, para casa de pequena familia; na rua Tavares Bastos n. 84.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, para um casal só, não faz mais serviço; na rua do Lavradio n. 64, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira para o trivial; na rua da Assembléa n. 35, armazem, onde se informa.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira de casa ou lavadeira; quem precisar dirija-se á rua Senador Octaviano n. 102, Laranjeiras, casa de commodos, com D. Maria Florinda.

ALUGA-SE uma pequena de 13 annos, para serviços leves e ama secca; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

ALUGAM-SE duas moças, uma para casa de pensão e outra para casa de familia; quem precisar dirija-se á rua Acre n. 106, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais alguns serviços; na rua do Riachuelo n. 81, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para todo o serviço; quem precisar dirija-se por favor á rua Santo Christo n. 241.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; na rua Machado Coelho n. 122; dorme em casa dos patrões.

ALUGA-SE uma moça de 15 annos para ama secca ou arrumadeira; na rua Santo Christo n. 67, loja.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira portugueza; na rua do Riachuelo numero 81.

ALUGA-SE uma criada para ama secca, arumadeira ou copeira; na rrua das Laranjeiras n. 174.

ALUGA-SE uma criada para lavar, arrumar casa ou servir de ama secca; na rua Felippe Camarão n. 138.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua Dois de Dezembro n. 149, Cattete.

PRECISA-SE de uma mocinha para serviços leves, em casa de tres pessoas; na rua Visconde do Rio Branco n. 61, casa IX.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar; rua Sete de Setembro numero 82.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço em casa de pequena familia; na rua Etelvina n. 7, Olaria, ordenado 40$; informa-se com D. Altina, na rua Machado Coelho n. 34, portão.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e cozinhar; na rua Senhor dos Passos n. 161, sobrado.

PRECISA-SE de uma senhora para serviços domesticos, em casa de familia; na rua Marquez de Pombal numero 66.

PRECISA-SE de uma boa empregada, paga-se bem; na praia do Flamengo n. 62.

PRECISA-SE de uma criada que faça serviços leves em casa de pequena familia; trata-se na rua Bambina n. 82, das 11 horas ao meio-dia.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial; na rua Mariz e Barros numero 131.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.063.

PRECISA-SE de um ajudante de confeitaria, pratico para fazer biscoitos e extraordinarios de padaria, paga-se 80$, conforme as aptidões, augmenta-se o ordenado; na rua de São Francisco Xavier n. 203.

PRECISA-SE de um official de alfaite; na rua Archias Cordeiro numero 436.

PRECISA-SE de empregados de commercio, guarda-livros, vendedores, caixeiros, viajantes, corretores, com boas referencias, "Je sais tout"; na rua do Hospicio n. 44, 2º andar.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira de forno e fogão, para casa de familia de tratamento, paga-se 50$; na rua Senador Alencar n. 118, São Christovão.

PRECISA-SE de uma perfeita engommadeira de lustro, paga-se 60$, em casa de familia, quem não estiver nas condições não se apresente; na rua Silva Manoel n. 159.

PRECISA-SE de uma mocinha para ama secca e mais serviços leves; na rua Haddock Lobo n. 15.

PRECISA-SE de um homem de 35 a 40 annos, portuguez, recem-chegado; na rua General Camara numero 208.

PRECISA-SE de um aprendiz para pesponter calçado bom, prefere-se com alguma pratica; na rua do Hospicio n. 168, 2º andar.

PRECISA-SE de uma mocinha para ama secca e serviços leves; na rua Machado Coelho n. 71, sobrado.

PRECISA-SE de uma mocinha para serviços leves de um casal, que durma no aluguel; na rua General Camara n. 293.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira; na rua Conde de Bomfim n. 468.

PRECISA-SE de uma criada para cozinheira e lavadeira; na rua do Ouvidor n. 158.

OFFERECE-SE um perfeito copeiro hespanhol, dando referencias de sua conducta; carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes A. P.

PRECISA-SE de uma criada para todo o seviço de pequena familia, preferindo-se portugueza, que durma no aluguel; na rua Prefeito Barata numero 69.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Dona Anna Guimarães n. 12, Rocha.

PRECISA-SE de dois officiaes sapateiros para qualquer obra; na rua da Passagem n. 38, Botafogo.

PRECISA-SE de um bom cortador para calçado; na rua General Camara n. 248, loja.

PRECISA-SE de um official de alfaiate para toda obra; na rua Barão de Mesquita n. 833, Andarahy.

PRECISA-SE de uma criada de 13 a 16 annos que seja limpa e dê fiança de sua conducta, para todo o serviço de casa de pequena familia; na rua do Mercado n. 11 sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Barão de S. Felix n. 216, sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada de confiança, que durma no aluguel, para todo o serviço de um casal; na Theotonio Regadas n. 20, Lapa.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, para serviços leves e que durma no aluguel, para fazer companhia a outra; na rua Barão de S. Felix n. 175.

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 14 annos, para ama secca e mais serviços leves, na rua Visconde Itamaraty n. 14.

PRECISA-SE de uma copeira, para casa de pequena familia de bom tratamento e ordenado; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.151, perto da estação de Cascadura.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço de um casal; na rua do Riachuelo n. 168.

PRECISA-SE de um pequeno para entregar pão e estar no balcão, com pratica; na rua Senador Pompeu numero 120, padaria.

PRECISA-SE um caixeiro, com pratica de seccos e molhados; na rua Senador Euzebio n. 370.

PRECISA-SE de um carregador de pão em cesto, com pratica; na rua Marechal Floriano n. 213.

PRECISA-SE de bons carpinteiros; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 160.

PRECISA-SE de uma boa costureira por dia ou por mez; na rua do Cattete n. 214, casa n. XXIII.

PRECISA-SE de um official cravador; na rua General Camara n. 149, fabrica de malas.

PRECISA-SE de um bom marceneiro ou carpinteiro, com pratica de officina; na rua dos Invalidos n. 86.

PRECISA-SE de um ajudante de forno com pratica; na rua General Sampaio n. 48, Cajú.

PRECISA-SE de ladrilheiros; na rua da Alfandega n. 84, Companhia Edificadora.

PRECISA-SE de um primeiro trabalhador e de um forneiro e um caixeiro vendedor e dois carregadores; na estação de Bomsuccesso, Estrada da Penha n. 726.

PRECISA-se de bons cigarreiros e cigarreiras; na rua dos Invalidos n. 9.

PRECISA-SE de um copeiro, com attestado, para pensão; na rua Flaiho n. 20, Gloria.

PRECISA-SE de um copeiro; na praia do Russell n. 180.

PRECISA-SE de um criado para arrumar quartos e copeiro; na rua Haddock Lobo n. 13.

PRECISA-SE de um rapaz de cor para limpeza de uma casa; na rua Visconde de Itauna n. 399.

UMA senhora deseja se empregar em casa de familia, aonde não tenha crianças, para fazer alguma costura, não faz questão do ordenado; na rua Frei Caneca n. 121, sala da frente.

OFFERECE-SE um rapaz portuguez, chegado ha pouco, para qualquer serviço; trata-se na rua de São Clemente n. 34.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGAM-SE quartos, a 10$; na rua Regina Reis n. 49, estação do Dr. Frontin.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos, para moços; na rua da Saude n. 233, sobrado, e as chaves estão no mesmo.

ALUGA-SE um bom quarto, com duas janelas; na rua S. Luiz Gonzaga n. 59, e trata-se na mesma.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço minimo e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

40$000

ALUGAM-SE os commodos, no grande palacete da rua Conde Bomfim n. 265.

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

ALUGA-SE em casa de pequena familia um magnifico quarto com janela, muito arejado, claro e independente; na rua da Passagem n. 38, sobrado.

40$ a 50$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, em predio novo; na praça da Republica n. 114.

41$000

ALUGAM-SE duas saletas e uma casinha; na rua Bahia n. 90, onde se trata; S. Christovão.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE:
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

45$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes ou moços solteiros; na rua Jorge Rudge n. 25; entrada independente; tratam-se nos fundos, casa n. 4.

50$000

ALUGA-SE um quarto, a uma senhora só ou a casal que trabalhe fóra; na rua das Laranjeiras n. 122.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua da Misericordia n. 98, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, claro e arejado; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um quarto e mais commodidades; na travessa Fernandina n. 95, casa n. 1, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma boa sala de frente e bem arejada, a moços solteiros; na rua do Senado n. 326, loja.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGAM-SE esplendidos quartos arejados, em casa nova e séria, somente a moços; á rua do Cattete numero 248, Laranjeiras.

ALUGA-SE um bom quarto a casal sem filhos, em casa de familia; na rua Clapp n. 9, 2º andar.

ALUGA-SE um bom chalet — um bom salão com bellissima vista, proprio para um casal sem filhos ou moços solteiros, ficando em centro de um jardim; para ver e tratar á rua Conselheiro Pereira da Silva numero 248, Laranjeiras.

70$000

ALUGAM-SE um quarto e sala; na rua da Misericordia n. 98, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 50, tendo gande quintal arborizado e muito perto da ponte, em Paquetá; as chaves estão defrente, e trata-se no largo da Carioca n. 12, sobrado, das 2 ás 3 horas.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, bonds da Alegria, S. Christovão.

ALUGA-SE uma excellente casa, á rua Furquim Werneck n. 48, em Paquetá, a dois passos da ponte, tendo jardim, e grande quintal com arvores frutiferas, etc.; as chaves estão defronte, e trata-se no largo da Carioca n. 12, sobrado das 2 ás 3 horas.

ALUGA-SE o predio n. 53 da rua Macedo Braga, Engenho de Dentro: as chaves na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.294; trata-se na rua Emilia Guimarães n. 45, Catumby ou na rua General Camara n. 20, sobrado, com o Sr. A. Braga.

COMO DESENVOLVI O MEU BUSTO

e o augmentei de 15 centimetros em 30 dias

Depois de ter ensaiado pilulas, massagens, copas aspiratorias, assim como outros methodos diversos annunciados e recommendados, dos quaes não obtive o mais leve resultado

METHODO SIMPLES E FACIL QUE TODA A MULHER PODE EMPREGAR EM SUA CASA E QUE EM MUITO POUCO TEMPO LHE DARÁ UM BUSTO FORMOSISSIMO

POR MARGARETTE MERCIER

Como eu conheço a situação horrivel e humilhante de possuir um peito secco e chato, de ter um rosto de mulher acompanhado de um corpo de homem! E não tenho palavras para expressar a alegria que eu experimentei e o grande alivio que o meu espirito sentiu quando vi que o meu busto augmentara de 15 centimetros. Senti-me outra: era outro o meu ser, porque sem peitos, sabia que nem era homem, nem era mulher, mas sim uma especie de genero que participava dois sexos.

Com que desdem o homem não contempla a mulher cujo peito é chato como o seu. Uma mulher desse feitio poderá porventura inspirar a perturbação e os sentimentos agitados que só póde suggerir a verdadeira mulher, aquella mulher que possue um peito redondo? De certo que não.

Esses mesmos homens que de mim se afastavam, essas mesmas mulheres que só por mim tinham despreso quando eu nem peitos nem busto possuia, tornaram-se os meus mais fervorosos admiradores apenas eu obtive o maravilhoso e surprehendente desenvolvimento do meu busto.

Certifico absoluta e positivamente que toda a mulher conseguirá desenvolver maravilhosamente os peitos em 30 dias e que poderá pôr em pratica esse tratamento com a maior facilidade, na sua propria casa e sem que as suas mais intimas amigas tenham disso conhecimento.

Dirigir toda e qualquer correspondencia ao INSTITUTO VENUS CARNIS A. HOCQUETTE, pharmaceutico de 1ª classe, Boulevard de la Madeleine, 17, PARIS, divisão 330 A.

P. S. —Aconselha-se com insistencia ás senhoras que desejem obter um peito formoso que queiram dar-se o trabalho de escrever hoje mesmo, porque a offerta que acima fazemos é uma offerta honrada e sincera, que tem por fim unico o desejo de comprazer ás nossas leitoras e de proporcionar-lhes um beneficio. Madame Margarrette Mercier não tira proveito algum destas transacções, mas terá a satisfação de fazer ás nossas leitoras aproveitar gratuitamente da sua propria experiencia.

Conserve-se esta gravura e observe-se o proprio busto, sobre a mesma maravilhosa transformação

Foi então que, movida de compaixão pelas minhas companheiras, considerei que todas as mulheres destituidas de peito poderiam aproveitar o meu descobrimento inesperado, usando dos mesmos meios para obter os mesmos resultados, e conseguir um busto igual ao meu busto de hoje. Fui innumeras vezes enganada por charlatães e trapaceiros que me venderam toda a qualidade de drogas e apparelhos para desenvolver o busto; mas nem apparelhos nem drogas deram resultado algum. Foram tentativas absolutamente inuteis. Resolvi pois evitar que as minhas irmãs em desventura fossem enganadas e roubadas durante mais tempo, por esses trapaceiros e charlatães. E por isso aviso hoje a todas as mulheres que desconfiem de semelhantes velhacos.

O descobrimento do simples methodo, ao qual devo o augmento do meu busto, que, em consequencia desse tratamento alargou de 15 centimetros em 30 dias, foi unicamente devido a uma feliz coincidencia, sem duvida preparada pela Providencia Divina. Já que a Providencia dispoz a maneira pela qual eu poderia obter um busto maravilhoso, sinto que é para mim um dever divulgar esse segredo a todas as mulheres minhas companheiras que possam necessitar fazer delle o uso que eu fiz com tão grande acerto e felicidade.

Enviai simplesmente um sello de 50 réis para a resposta e recebereis todas as mais completas informações pela volta do correio.

Toda a senhora que receiar que o seu busto tome demasiado incremento deverá suspender o tratamento, apenas tenha alcançado o desenvolvimento desejado.

COUPON GRATUITO N. 330 A
para as leitoras d'O PAIZ

dando direito á expeditora a obter as mais completas informações sobre um novo, extraordinario e milagroso descobrimento para aformosear e augmentar o busto.

Cortar este coupon hoje mesmo, e envial-o com o vosso nome e com a vossa direcção a A. Hocquette, DIVISÃO 330 A, BOULEVARD DE LA MADELEINE, 17, PARIS, ajuntando-lhe um sello de 50 réis para a resposta.

(Carta franqueada com um sello de 200 réis

Nome..............................

Rua.............................. N.........

Cidade..............................

Provincia..............................

95$000

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia; na rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE a metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com bonds á porta, chacara, etc., em logar saudavel; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGAM-SE, á rua do Hospicio n. 103, 2º andar, grandes salas e quartos, com mobilia e pensão, e luz electrica, para familia ou rapazes.

ALUGAM-SE uma ou duas salas de frente, a pessoas sérias; na praça da Republica n. 91, 1º andar.

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em caas de outra nas mesmas condições, com chacara e bonds á porta, logar saudavel; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

110$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Anna do Matheus n. 42; na estação do Meyer, Boca do Matto; trata-se na rua Nazareth n. 36, perto da mesma.

120$000

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

122$000

ALUGA-SE o 2º andar do predio n. 81 da rua Chefe Divisão Salgado para pequena familia, tendo bonita vista para o mar, hygiene e luz electrica, propria para estação de convalescentes.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

125$000

ALUGA-SE um quarto com pensão, em casa de casal distincto, tendo todas as commodidades hygienicas, chuveiro, electricidade, etc.; na Avenida Henrique Valladares n. 16, continuação da rua da Relação.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Matriz do Engenho Novo, n. 118, com tres quartos, duas salas, um bom quintal, as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua Frei Caneca n. 204.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Monte Alverne n. 140; as chaves estão no n. 443, e trata-se na avenida Rio Branco n. 144, casa Jannuzzi.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Coronel Pedro Alves n. 175; a chave está na mesma.

140$000

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457.

142$000

ALUGA-SE uma boa casa, para pequena familia; na travessa Afonso n. 22, Muda da Tijuca; trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57.

ALUGA-SE a boa casa da rua São João n. 4, estação do Rocha, com duas salas, tres quartos, etc.; illuminação a luz electrica; a chave está na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim.

ALUGA-SE a boa casa da rua de S. João n. 41, estação do Rocha, com tres quartos, duas salas, illuminada a luz electrica, etc.; a chave está na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim.

ALUGA-SE a casa da rua Imperial n. 235, com grades de ferro; as chaves estão no n. 25; tem grande terreno.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Amazonas n. 54, S. Januario, com quatro quartos, duas salas e mais commodidades, jardim e quintal; as chaves estão defronte.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua Conselheiro Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central, a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGA-SE um bom commodo, com pensão; na rua do Cattete n. 339, Pensão Allemã.

ALUGA-SE o predio da rua Ribeiro Guimarães n. 41, Aldeia Campista, construido de novo, as chaves estão por favor no n. 43, da mesma rua, e trata-se na rua da Alfandega ns. 81 e 83.

DIVERSOS

ALUGAM-SE por 223$ os predios ns. 88, 98 e 100, da rua Garibaldi, na Muda da Tijuca, completamente novos e com todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no barracão situado nos fundos do terreno.

ALUGA-SE um predio com todas as accommodações para familia, tem agua e gaz, na ladeira Schmidt Vasconcellos n. XX, Cosme Velho, as chaves estão na rua Senador Octaviano n. 126, armazem; para tratar na rua Nova Guanabara n. 41, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma linda sala e quarto, frente para o mar, casa nova, e de familia, bem mobilada, com ou sem pensão, preço modico; praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE commodos com pensão, fornece-se a domicilio; preços modicos, Pensão Allemã, rua do Cattete n. 339.

ALUGA-SE por 162$ a casa da rua Pedro Americo n. 114. As chaves, no armazem da mesma rua n. 100.

ALUGAM-SE duas sacadas para os tres dias de Carnaval; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 81, sobrado.

ALUGA-SE por 260$ uma casa com tres quartos, na rua S. Clemente numero 191, as chaves no n. 185; trata-se na rua da Alfandega n. 265, das 9 ás 5 horas da tarde.

ALUGA-SE o predio á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 642, para familia de tratamento, com contrato de 18 mezes. Tem nove quartos; trata-se no mesmo.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros, pagam-se bem, á rua Marechal Deodoro, 293 — Nitheroy.

PRECISA-SE de costureiras, Ouvidor, 86, Au Petit Marché.

PRECISA-SE de officiaes de bombeiro e gazistas; na rua da Quitanda n. 8.

PRECISA-SE de um caixeiro de botequim, ordenado 100$; trata-se com o porteiro da Imprensa Nacional, Sr. Sant'Anna, ou com o Sr. Luiz da [illegible] ás 4 horas da tarde.

VENDE-SE o predio n. 108 da rua do Proposito, habitado, inteiramente livre. Trata-se na rua Marechal Floriano n. 54 (loja). Não se admitte intermediarios.

VENDEM-SE duas camas completamente novas, colchão de clina, systema francez; na rua Archias Cordeiro n. 376.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

PIANO — Vende-se um de Henry Herz; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 52, sobrado.

TOMA-SE gravatas para trabalhar em casa, com perfeição; na rua Visconde de Sapucahy n. 85.

PREPARATORIOS — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março n. 103. Todos pela taxa de 30$. Ambos os sexos.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

GALLINHAS das melhores [illegible] perús americanos, patos de [illegible] faisões, vendem-se na Ascu[illegible] Cour. 55, ladeira do Ascurra.

DINHEIRO dá-se sob hypotheca predios e tudo que [illegible] sento valor; rua [illegible] sario n. 120 (sobrado), esquina da [illegible], com o Sr. Moraes Junior.

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000. Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

COLLEGIO MARIA ANTONIETA —Rua Campo Alegre n. 124—Curso livre de artes, por habil professora. Preços modicos.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

SOBRADO

Aluga-se o sobrado da rua Luiz Gama n. 29. Trata-se á rua do Rosario n. 72, com Coelho, Duarte & C.

ESPECIALIDADES DO NORTE

Doces de: Curity, muricy, mangaba, jaca, manga, goiaba, cajú, cacau, cupu'-assu', tamarinda; azeite de dendê, castanhas jurarás, aguardente de frutas, bananas seccas, requeijão, queijo, manteiga, beiju's, carimãs, tapioca com coco e os preciosos vinhos de caju' e jenipapo.

CASA TINOCO

30 LARGO DE S. FRANCISCO 30

Esquina da rua dos Andradas

CAFÉ LOUÇA

Dá-se em cada kilo deste delicioso café uma lindissima chicara para chá, ou copo, prato, calices, por 1$400. Rua do Sacramento 29, moderno.

MOÇAS

O Bazar Colosso admitte mais seis moças para caixeiras, que sejam intelligentes, saibam escrever e fazer contas. Rua Haddock Lobo n. 4, largo Estacio de Sá.

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro — DE — Xarope de Easton De B ISS. Dá appetite e fortifica o sangue

TONICO MARAVILHOSO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: BAISS BROTHERS & C. London

AGENTES: F. H. WALTER & C. 141 Quitanda 141

GAIACYLINO

Formula de F. ESTABILE (NOME REGISTRADO)

De gosto agradavel

O mais moderno e unico especifico prescripto com grande successo por distinctos clinicos para tosses rebeldes, bronchites chronicas, constipações, tuberculose pulmonar, asthma, coqueluche, catharro chronico, restriado e todas as molestias do apparelho respiratorio.

Não tem similar na therapeutica nacional e estrangeira — Depositarios: Estabile, [illegible] & C., drogistas, rua Primeiro de Março n. 31 — Rio de Janeiro. Em S. Paulo, L. Queiroz e C., rua 15 de Novembro n. 2.

FOLHETIM

10

PONSON DU TERRAIL

O FERREIRO DA ABBADIA

PRIMEIRA PARTE

A pupilla dos frades

IV

—Ainda menos: ha um anno a esta parte tem feito encarcerar mais de seis caçadores, e Jacques Brizou dizia, outro dia, na taverna, que era preciso dar cabo dos fidalgos da Billardière e que o melhor modo era deitar fogo ao palacio.

Luciano não se atreveu a redarguir, permaneceu silencioso.

Benedicto fizera as suas confidencias, nada mais tinha a dizer.

—Adeus, Sr. Luciano, disse o marreco.

—Deixas-me?

—Vou para o bosque.

—Não queres acompanhar-me até ao convento?

—Não tenho lá que fazer e depois...

Benedicto coçou atrás da orelha e proseguiu:

—Não convem que me vejam agora por estes sitios.

—Ah! temos mais segredos.

—Eu lhe digo, tenho lá adiante, no fim da estrada, escondido em uma sebe, um sacco com gallinholas, vou buscal-o, metto-me no bosque e vou para Ingrannes: bem sei que os frades não me diriam nada, mas é melhor que me não vejam.

—E's astuto, disse Luciano, e mettendo a mão no bolso, offereceu-lhe uma moeda de prata.

Benedicto recusou-a com dignidade, dizendo:

—Não, senhor conde, o que lhe faço é por sympathia; o senhor nada me deve.

Luciano não insistiu.

—Que destino dás ás tuas gallinholas?

—Vou vendel-as ao gallinheiro de Ingrannes.

—Por quanto t'as paga?

—Oito soldos por peça.

—Leva-as a Beaurepaire, fico eu com ellas.

— De bom grado, Sr. Luciano, nesse caso acompanho-o até ao convento, segundo creio é esse o seu caminho...

Luciano estremeceu.

—Mas, olhe, senhor conde, não se esqueça dos meus conselhos, cautela com Dagoberto.

—Deixa-me com o teu Dagoberto, disse Luciano sorrindo-se.

—Basta, fico inteirado.

A clareira estava cortada por um fosso feito pela corrente das aguas.

Benedicto saltou-o de um pulo.

Luciano teve de fazer a manobra de equitação adequada para o cavallo dar um grande salto.

Então Benedicto exclamou:

—Olhe, Sr. Luciano, agora é que o destino o obriga a ir ao mosteiro.

—Por que?

—Por que o seu cavallo está desferrado de uma das mãos.

—E' verdade, disse Luciano notando que o animal coxeava um pouco.

Tomaram por um atalho; não tardou que avistassem o convento e a officina do ferreiro.

Era notavel que dali não saisse agora sequer um filete de fumo.

—Com certeza o ferreiro não está em casa, disse maliciosamente Benedicto.

—Crês isso?

—Talvez esteja no mosteiro, a não ser assim, deveriamos ouvir o som do martello.

Chegaram ambos á porta da forja, que estava meia cerrada.

—Olá! Dagoberto, gritou o marreco.

Dagoberto não respondeu.

Mas, Luciano sentiu logo palpitar-lhe o coração, pois que tendo-se aberto a janela da pavimento superior, appareceu ali uma creatura de belleza ideal, dizendo:

—Meu padrinho não está em casa.

Era Joanninha, a creatura mysteriosa vigiada por Dagoberto como um dragão, e conhecida pela *Pupilla dos frades*.

Ao ver Luciano, que a saudou respeitoso, fez-se córada.

—Onde está Dagoberto? perguntou o marreco.

—Foi ao convento; D. Jeronymo mandou-o chamar. Queriam alguma coisa?

—E' o cavallo deste senhor, que precisa de ser ferrado.

—Esperarei, disse Luciano.

Joanninha fechou a janela e desappareceu, mas logo se lhe ouviram os passos na escada; e, entreabrindo a porta, disse a Luciano:

— Entre, senhor conde, o tempo está aspero, e aqui ao pé da forja está-se melhor.

E com as delicadas mãos poz-se a puxar a corda do folle; depois com a tenaz revolveu o brazido e ateou o fogo.

Benedicto, que não chegara a entrar, tocava a sineta da portaria com força.

—Que queres, meu rapaz? perguntou o frade porteiro.

—Está cá Dagoberto?

—Está.

—Póde falar-se-lhe?

—Não, está em conferencia com D. Jeronymo; que lhe queres?

—Está ali um cavallo para ferrar.

—Por tão pouco, meu amigo, não vale a pena incommodar-nos. D. Jeronymo está doente, mandou chamar Dagoberto, e creio que tratam de assumpto grave.

Benedicto voltou á forja.

Luciano prendera o cavallo á porta, e, sentando-se na bigorna, conversava com Joanninha, sem grande desejo de ver de volta o marreco.

Benedicto ao vel-os assim conversando, disse comsigo:

—E com effeito são ambos bem formosos, dir-se-hia que nasceram um para o outro!

V

Penetremos agora no interior da abbadia e veiamos por que motivo D. Jeronymo mandara chamar Dagoberto.

O prior-abbade estava doente.

Robusto e sadio até então, sentira-se subitamente apoderado de um mal desconhecido, mysterioso, manifestado numa especie de abatimento physico e moral.

Havia um mez que D. Jeronymo não parecia o mesmo. Não faltava a nenhuma das obrigações do seu ministerio, mas no fim de cada dia apresentava-se mais debilitado que na vespera.

A's vezes, pela hora do meio-dia, se o sol estava bom, lá ia D. Jeronymo até a forja da abbadia. Ali, em jubiloso extase, contemplava elle a formosa pupila do mosteiro, a supposta afilhada de Dagoberto. Então, como se o radiante rosto della tivesse o condão de despertar no velho saudosas recordações, o olhar abatido reanimava-se-lhe, um sorriso melancolico assomava-lhe aos labios, e uns visos de mocidade brilhavam-lhe no rosto.

Naquelle dia ostentara-se radioso o sol. E, todavia, D. Jeronymo não viera á forja. Dagoberto esperara-o toda a tarde em vão; até que por fim veiu um frade chamal-o da parte do abbade.

—Sua graça, dissera-lhe o frade, achou-se peior do que nunca, e diz ter coisas importantes a communicar-lhe.

Dagoberto seguiu logo o frade.

Foi encontrar D. Jeronymo sentado na cella, junto á janela, seguindo com olhar melancolico os ultimos raios do sol que reflectiam no telhado.

O abbade fez signal ao frade para que o deixasse só com Dagoberto.

—Vossa graça está peior? perguntou o ferreiro.

—Sinto-me mais fraco, mas conheço o mal e não o julgo de morte, porém, mandei-te chamar para te revelar coisas importantes: senta-te.

Dagoberto obedeceu.

—Suppões que se trata de Joanna?

—Sim, monsenhor, responder Dagoberto.

—O mal de que soffro, proseguiu o frade, é uma febre lenta que apanhei ainda moço em terras longinquas, e quando militava.

Este mal deixou-me descansado durante alguns annos. Ha cerca de vinte annos tive um ataque; jazi de cama mais de seis mezes, mas ninguem reparou nisso, por ser eu então um simples frade: agora sou aqui o principal, todos têm os olhos em mim, e admiram-se de me verem assim definhar.

Desde que se me aggravou a doença não falta por ahi quem me queira succeder; no silencio do claustro, nas trevas das cellas, agitam-se concentradas ambições; no fim de contas, o frade é homem e não está isento das paixões mundanas. Comtudo, creio que não morrerei ainda, e que por largo tempo viverei para o serviço de Deus, prosperidade do convento e felicidade da criança que nos foi confiada.

Dagoberto olhou ancioso para o abbade.

—Foi para te falar della, proseguiu D. Jeronymo, que te mandei chamar; quantos annos tem ella?

—Dezesete, pouco mais ou menos, respondeu o ferreiro.

—Restam-nos, portanto, tres annos para dar cumprimento ás disposições do meu infeliz amigo, murmurou D. Jeronymo, como que falando só comsigo.

Mas Dagoberto ouviu e olhou-o fixamente.

—Tres annos! proseguiu D. Jeronymo, em certos casos são tres seculos!

Quem sabe d'aqui até lá o que póde acontecer! Ha sete annos que *ella* partiu, e já agora para que esperar por elle mais tempo? Sem duvida já não existe!

Devemos dispor-nos para uma viagem, meu amigo.

—Estou prompto para seguir vossa graça até ao fim do mundo, disse Dagoberto.

—Temos de ir a Paris, mas, bem sabes, um prior-abbade não póde abandonar o seu convento sem autorização superior: eu já a solicitei, e se ella vier, como espero, e a minha doença não augmentar, dentro de um mez por-nos-hemos a caimnho.

—Tambem irá a Joanninha?

—Sem duvida, vamos em busca da sua fortuna e depois...

Degoberto estremeceu, com a reticencia do abbade, e passados alguns momentos repetiu:

—E depois?

D. Jeronymo que se tornara pensativo, proseguiu:

(Continúa)

JOCKEY CLUB

Projecto de inscripção para os "Grandes Premios", "Pareos Classicos" e "Premios de Animação", que serão realizados na estação sportiva de 1913, no Hippodromo Paulistano.

Fevereiro, 23—GRANDE PREMIO "CRIAÇÃO NACIONAL"—Animaes nacionaes—Premios: 6:000$000 ao 1° e 1:000$000 ao 2°—Distancia, 2.400 metros. (Handicap de 48 a 58 kilos).

Março, 2—GRANDE PREMIO "PRESIDENTE DO ESTADO"—Animaes de qualquer paiz—Premios: 10:000$000 ao 1° e 1:500$000 ao 2°—Distancia, 2.400 metros.

Março, 16—PREMIO CLASSICO "RAPHAEL DE BARROS FILHO"—Animaes de 2 annos, nascidos no Estado de S. Paulo—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$0000 ao 2°—Distancia, 800 metros.

Abril, 6—PREMIO "SANS PAREIL"—Animaes estrangeiros de 2 annos—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.000 metros.

Abril, 13—GRANDE PREMIO "IMPRENSA"—Animaes de 3 annos—Premios: 6:000$000 ao 1° e 1:000$000 ao 2°—Distancia, 2.000 metros.

Abril, 20—PREMIO "DIANA"—Eguas estrangeiras de 2 annos—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.000 metros.

Maio, 4—GRANDE PREMIO "PIRATININGA"—(Offerecido pela Camara Municipal)—Animaes de 2 annos, nascidos no Estado de S. Paulo—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.500 metros.

Maio, 11—PREMIO CLASSICO "DR. ANTONIO PRADO"—Animaes de 2 annos, que até o dia da realização desta prova tenham corrido no Hippodromo Paulistano pelo menos uma vez—Premios: 3:000$000 ao 1° e 600$000 ao 2°—Distancia, 1.200 metros.

Setembro, 7—GRANDE PREMIO "YPIRANGA"—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, até 7 annos de idade hippica, na data da realização desta prova—Premios: 5:000$ ao 1° (offerecido pelo governo do Estado), e 1:000$000 ao 2°—Distancia, 3.000 metros.

Setembro, 14—PREMIO "PETERSHAM"—Animaes estrangeiros que, no dia da relização desta prova, contem 2 annos de idade hippica—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.500 metros.

Setembro, 21—PREMIO CLASSICO "DR. JOÃO TOBIAS"—Animaes que, no dia da realização desta prova, tenham 3 annos de idade hippica e que até essa data tenham corrido no Hippodromo Paulistano pelo menos uma vez—Premios: 3:000$000 ao 1° e 600$000 ao 2°—Distancia, 1.700 metros.

Setembro, 28—PREMIO "TATTLE"—Eguas estrangeiras, que, no dia da realização desta prova, contem 2 annos de idade hippica—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.500 metros.

Outubro, 5—GRANDE PREMIO "PREFEITURA MUNICIPAL"—(Offerecido pela Camara Municipal)—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, de 4 a 5 annos de idade hippica, na data da realização desta prova—Premios: 3:000$000 ao 1° e 600$000 ao 2°—Distancia, 2.400 metros.

Outubro, 12—GRANDE PREMIO "29 DE OUTUBRO"—Animaes que, na data da realização desta inscripção, tenham 3 annos de idade hippica—Premios: 10:000$000 ao 1° e 1:500$000 ao 2°—Distancia, 2.400 metros.

Outubro, 19—PREMIO "OSMAN"—Animaes estrangeiros que, no dia da realização desta prova, contem 2 annos de idade hippica—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 1.609 metros.

Novembro, 9—GRANDE PREMIO "JOCKEY CLUB"—Animaes de qualquer paiz—Premios: 25:000$000 ao 1° e 4:000$000 ao 2°—Distancia, 3.000 metros.

Novembro, 15—GRANDE PREMIO "ESTADO DE S. PAULO"—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, que, na data da realização desta prova, contem 3 annos de idade hippica—Premios: 5:000$000 ao 1° (offerecido pelo governo do Estado) e 1:000$000 ao 2°—Distancia, 2.000 metros.

Novembro, 23—PREMIO CLASSICO "BARÃO DE PIRACICABA"—Animaes estrangeiros que, na data da realização desta prova, contem 2 annos de idade hippica e que até essa data tenham corrido no Hippodromo Paulistano pelo menos uma vez—Premios: 3:000$000 ao 1° e 600$000 ao 2°—Distancia, 1.609 metros.

Dezembro, 7—PREMIO CLASSICO "DR. RAPHAEL DE BARROS"—Animaes estrangeiros que, na data da realização desta prova, contem 3 annos de idade hippica e que até essa data tenham corrido no Hippodromo Paulistano pelo menos uma vez—Premios: 3:000$000 ao 1° e 600$000 ao 2°—Distancia, 1.800 metros.

Dezembro, 21—GRANDE PREMIO "CRITERIUM"—Animaes estrangeiros e animaes nascidos no Estado de S. Paulo, que, na data da realização desta prova, contem, respectivamente, 2 e 3 annos de idade hippica—(Pesos especiaes: cavallos estrangeiros, 52 kilos; cavallos nacionaes, 51 kilos; eguas estrangeiras, 50 kilos, e eguas nacionaes, 49 kilos)—Premios: 8:000$000 ao 1°, 2:000$ ao 2°, 1:000$000 ao 3° e 400$000 ao 4°—Distancia, 1.700 metros.

Estação sportiva de 1914:

Janeiro, 4—PREMIO CLASSICO "JOSE' GUATHEMOSIM NOGUEIRA"—Animaes nascidos no Estado de S. Paulo, que, na data da realização desta prova, tenham 3 ou 4 annas de idade hippica—Premios: 2:000$000 ao 1° e 400$000 ao 2°—Distancia, 2.000 metros.

As inscripções para todas estas provas encerrar-se-hão no dia 5 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, na Secretaria da Sociedade, á rua 15 de Novembro, 16 (2° andar), sendo as respectivas taxas de 3 o|o para os animaes nacionaes, 5 o|o para os animaes estrangeiros nos pareos de premios até 6:000$000 inclusives e nos demais pareos de 4 o|o.

AS INSCRIPÇÕES SÃO PAGAS EM DUAS PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR: SENDO A PRIMEIRA NO ACTO DA INSCRIPÇÃO E A SEGUNDA QUANDO FOREM CHAMADAS AS RESPECTIVAS CONFIRMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES—Os premios "Diana", "Sans Pareil", "Petersham", "Tattle" e "Osman" só serão realizados se forem inscriptos e se se apresentarem para correr, em cada um delles, no minimo, 5 animaes de differentes proprietarios. O vencedor ou vencedores de qualquer uma destas provas não poderão tomar parte nas que se seguirem, tendo os seus proprietarios direito á restituição da respectiva joia de inscripção.

—Os Grandes Premios "Presidente do Estado", "29 de Outubro", "Jockey Club" e "Criterium" serão mantidos conforme o resultado da inscripção e realizados se nos dias determinados se apresentarem, para correr, no minimo, 5 animaes de differentes proprietarios. Só poderão tomar parte nestas quatro provas os animaes que tiverem corrido pelo menos uma vez no Hippodromo Paulistano.

—No Grande Premio "Jockey Club" o peso será o da idade, sem sobrecarga, este anno.

S. Paulo, 15 de janeiro de 1913.

O Director de Corridas,

Candido Egydio.

FUMEM CIGARROS YANKEE

SÃO OS MAIS DELICIOSOS CAPRICHOSAMENTE FABRICADOS COM PONTA DE CORTIÇA --- BRINDES EM PROFUSÃO

ANEMIA CÔRES PALLIDAS

Radicalmente curadas pelas

PILULAS DO Dr. A. DUPASQUIER

ao Proto-Iodureto de ferro inalteravel

Pharie GODRON, 182, av. de Saxe, Lyon (França)

No Rio-de-Janeiro: Drogaria ANDRÉ.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2ª sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

SCIENCIA AO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Acha-se á venda nas livrarias Alves e Azevedo a 2ª edição dos «Elementos de physica, chimica e historia natural, da professora Lyda Gariga Filho.

112.205

prestamistas inscriptos em 12 annos!

JOIAS e outros artigos a prestações com sorteios TODOS OS DIAS pela dezena da loteria federal. Peçam prospectos.

BARBOSA & MELLO

154 Rua do Hospicio 154

TELEPHONE 1.550

O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

RATOS E BARATAS

[illegible] extiguem-se com a Pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

PARA CURAR OU EVITAR

ENXAQUECAS-PRISÃO DE VENTRE CONGESTÕES-VERTIGENS EMBARAÇO GASTRICO

BASTA tomar

n'uma das suas refeições cada dois dias somente

Uma Pilula do Dr DEHAUT

147, Rue du Faubg St-Denis, Paris

Mas é preciso exigir as verdadeiras que são completamente brancas e em cada uma das quaes as palavras

DEHAUT A PARIS

são muito claramente impressas em preto

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRUSSMANN

84 RUA OUVIDOR 84

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89,

Na anemia **O BIONTE** dá os melhores resultados

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

CAMPOS REITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

LEILÃO DE PENHORES

EM 23 DE JANEIRO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

CONSULTORIO

Para medico ou dentista, aluga-se na rua da Assembléa n. 29, 1º andar.

CURA INFALLIVEL

e SUPPRESSÃO em alguns dias dos **CALLOS**, ASPEREZAS, pelo EMPLASTRO

FEUILLE DE SAULE

GILBERT & Cie, Pharmes

47, Avenue de l'Observatoire, Paris

Rio-de-Janeiro: DROGARIA ANDRÉ 39, Rua Sete de Setembro.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA — Direcção de ANTONIO SERRA — Maestro F. BARONE.

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A's 7 3|4 e 9 3|4

A melhor revista na opinião da imprensa e do publico

P'RA BURRO

Fenianos, Democraticos, Tenentes do Diabo e o Club Recreio das Flores, são o dom da revista. Grande jogo de foot-ball em scena. Brandão (sobrinho), o actor mais popular faz rir o publico toda a noite!

PREÇOS DE CINEMA

Entradas permanentes! Todo o vasto jardim é sala de espera!

Todas as noites — A revista carnavalesca, **PRA' BURRO.**

DOMINGO — **Matinée ás 2 1|2.**

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — Direcção — JOSÉ LOUREIRO

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE - ESPECTACULO COMPLETO - **HOJE**

Grande festival artistico em beneficio do actor

LEO RIBEIRO

dedicado ao Exmo. Sr. capitão de fragata MOURÃO DOS SANTOS, illustre commandante do cruzador «Benjamin Constant», sua officialidade e com a assistencia do Exmo. Dr. BERNARDINO MACHADO e o Exmo. almirante do estado maior da Armada

PROGRAMMA

1ª representação do original em um acto:

CRIANÇAS

DISTRIBUIÇÃO — O avô, 80 annos, o BENEFICIADO; a neta, 8 annos, MARIA AMELIA

1ª representação do original em um acto:

AMOR E MEDO

DISTRIBUIÇÃO — Elle, JOÃO DE DEUS; ELLA, TINA VALLE; O outro, o BENEFICIADO

Dará principio ao espectaculo a hilariante revista em 3 actos e 9 quadros

COMO E' O TEMPERO?...

Toma parte toda a companhia

UM LINDO ACTO DE FOLIES BERGÈRE, no qual tomam parte os illustres actores Dr. Christiano de Souza, Leonardo, Ghyra, Tina Valle, Zaza, Raul Soares, Alfredo Silva, Freitas e Lopes.

O beneficiado agradece a todos os seus collegas a sua tão valiosa coadjuvação.

Amanhã, sexta-feira — 1ª representação da revista carnavalesca em tres actos, sete quadros é uma esplendida apotheose, original de Antonio e Octavio Quintiliano — **Você me conhece?**

THEATRO S. PEDRO

Direcção JOSÉ LOUREIRO

Grande companhia de operetas, magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

Espectaculos por sessões

Preços de cinema

Numeros novos pelos festejados duettistas luso-brazileiros **Os Geraldos**

FANDANGUASSU'

A revista carnavalesca de CARLOS BITTENCOURT, musica do maestro LUIZ MOREIRA

AMANHÃ — **Récita festival** em homenagem aos duettistas

OS GERALDOS

BREVEMENTE — **A Virtuosa...** vaudeville (genero livre).

THEATRO CINEMA RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 43 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas

Director-ensaiador, actor BRANDÃO — Maestro-regente, PAULINO DO SACRAMENTO

HOJE -- Quinta-feira, 23 de janeiro de 1913 -- HOJE

GRANDE E COLLOSSAL SUCCESSO

3 SESSÕES A's 7 1|2, 9 e 10 e 30 3 SESSÕES

4ª, 5ª e 6ª representações da revista em tres actos e uma apotheose, arranjo de CANDIDO COSTA e PINTO FILHO

UM POUCO DE TUDO

Os principaes papeis por: CAMPOS, CINIRA POLONIO e MERCEDES

GRANDE APOTHEOSE AO AERO-CLUB

Cordão do MOSQUITO VIRADO DO AVESSO

Segunda-feira, 27 — Reprise da revista **"NAS ZONAS"**, com um novo quadro CARNAVALESCO.

A seguir --- **Yayá me deixe.**

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE **Quinta-feira, 23 de janeiro de 1913** HOJE

A'S 9 HORAS DA NOITE EM PONTO

Grandioso espectaculo

THE 3 MAC-JANS

KARLS and KARL!

NINA VERON!!!

IDA DARGILY

Etc., Etc., Etc.

AMANHÃ

Sexta-feira, 24 de janeiro, cinco sensacionaes estréas, cinco — O **CANGURU'!!!** famoso boxador — Les Daniels, saltadores de toneis; Linette Dolmet, cantora á voz; Liane de Berty, chanteuse française; Miss Mabel May, cantora e bailarina ingleza. — **Sexta-feira, 31 de janeiro**, grande festival em favor da Caixa Beneficente Theatral de Soccorros Mutuos dos artistas do grande Coquelin, organizado pela artista **Suzanna Castera** — Preços do costume.

CINEMA PARIS

60 Praça Tiradentes 60 — Telephone 131-Central — Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE ---- NOVO PROGRAMMA ---- HOJE

Continuação do retumbante successo com a exhibição da terceira e quarta serie do monumental drama, serie de ouro de AMBROSIO.

SATANAZ

SOBERBA CREAÇÃO

onde a fantasia e a realidade se casam admiravelmente, dando-nos, em quatro actos primorosos e em 475 quadros de artistico lavor, a evolução do Genio do Mal através das idades e patenteando em tudo o poder tenebroso do archanjo rebelde.

A ultima parte é uma vigorosa pagina da vida intensa do seculo XX.

SATANAZ divide-se em quatro actos, a saber: **A destruição, O demonio verde ou Satanaz na Idade media, O demonio vermelho e Satanaz na vida moderna.**

Excusado será engrandecer o valor deste film monumental, unico até hoje que estuda a humanidade desde o seu inicio no Paraizo até aos nossos dias.

Completará este soberbo programma o film do natural:

O GOLPHO DE SPEZE (Bella vista da Mina Azul, Napoles)

COMO EXTRA NA MATINÉE:

A magnifica novidade: **O VELHO RELOGIO** -- Successo!!!

NO CINEMA PARIS SEMPRE NOVIDADES

CIRCO SPINELLI

Companhia equestre nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão

Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE! **Quinta-feira, 23 de janeiro de 1913** HOJE!

Grandiosa funcção variada! Extraordinarias attracções! Novidades de fama mundial!

BARROWS and KENNEDY

Originaes cançonetistas e bailarinos inglezes—successo!

LES ROSALES

Extraordinarios hypnotistas e suggestionadores—Novidade!

Lucta nacional

CAPOEIRAS

Desenlace da lucta entre

José dos Santos e o Bexiga

Terminará a 2ª parte o programma com a peça fantastica A ILHA DAS RAVILHAS, de Benjamin de Oliveira.

Amanhã — Grande festival em beneficio do ex-marinheiro nacional JOÃO CANDIDO.

CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

PRAÇA TIRADENTES 3 — EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas—Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra, JOSÉ NUNES

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

HOJE ---- QUINTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1913 ---- HOJE

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

14ª, 15ª e 16ª representações da engraçadissima revista carnavalesca, em tres actos, quatro quadros e uma apotheose

DENGO, DENGO!

A MAIS APPLAUDIDA DAS REVISTAS CARNAVALESCAS

QUE LINDA MUSICA!

Os Democraticos, os Fenianos, os Tenentes, Ameno Resedá, Recreio das Flores, Flor do Abacate, Momo-Alfredo Silva

AS MAIS RICAS FANTASIAS DA EPOCA!

SUCCESSO EM TODA A LINHA!

Toda a companhia do S. José empenhada no successo da **DENGO, DENGO!**

GRANDE CONCURSO CARNAVALESCO

Apuração do concurso até hontem: Democraticos, 3615 votos; Fenianos, 3010; Tenentes, 1.833; Ameno Resedá, 3383; Flor do Abacate, 2001; Recreio das Flores, 1.605.

Amanhã — DENGO, DENGO! Sempre DENGO, DENGO!

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto—Avenida Rio Branco

HOJE ---- Quinta-feira, 23 de Janeiro de 1913 ---- **HOJE**

2 SUMPTUOSOS NUMEROS DE CAFÉ' CONCERT 2

Sessão familiar, ás 7 1|2 da noite

Grande espectaculo café concert ás 9 1|2 da noite

SUCCESSO DOS ARTISTAS

HARRIS E ERNESTINA

Extraordinarios atiradores sobre alvo humano com armas Remington — Balas U. M. Castridge Co.

LA ARGENTINA

Cantora creola

CHARNY

Imitador excentrico

PAQUITA MONTES

Cantora e bailarina hespanhola

Amanhã — Sexta-feira — Amanhã

Estréa — JENY COOK, cantora excentrica franceza

SEGUNDA-FEIRA 27—Grandioso festival artistico em honra e beneficio da querida cantora cosmopolita **DELIA RODRIGUES.**

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

Centro da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | 127 RUA DO OUVIDOR 127

O mais frequentado nas matinées

HOJE Quatro superiores films de grande metragem dão-nos os elementos para a confecção do novo programma que hoje iniciamos HOJE

Films americanos e italianos—Conjunto admiravel e grandioso, sobresaindo o primoroso lavor de arte, com 1 000 metros em duas partes da applaudida fabrica italiana Celios-Film

RISOS E LAGRIMAS

O lar do banqueiro Brunet está em festas. A causa de tal jubilo é que Helena, a rica herdeira, completa 18 annos. No vasto salão condensa-se a nata, o escól da sociedade italiana. Innumeros adoradores conta a joven e encantadora moçoila, mas ao barão de S. Clair, Helena dedica especial predilecção. E assim ambos trocam juras sinceras, traspassadas de amor. Em pouco, são noivos e um futuro roseo os espera. Quer a sorte que o banqueiro, subito, se veja arruinado e deste modo communica á Helena a sua precaria condição. A joven herdeira põe á disposição do barão a sua alliança escrevendo por isso uma carta. A resposta não se faz sentir. Helena chora o amor perdido e seu pai sciente do conteúdo da missiva, perde a razão. Annos passam-se: Helena e seu pai vivem afastados do bulicio da cidade, fóra do centro em que fervilha a vida. Moram no campo, onde seu pai, pateta, se dedica exclusivamente ás flores, em que encontra satisfação e bem estar. Uma certa occasião, a mãi do conde de S. Clair, a unica que concorrera para separação daquelles corações amorosos, é victima de um accidente. Soccorrida, é conduzida á casa de Helena que a trata com carinho e desvelo o que vem restituil-a ao seu filho. Este ao ver a bella Helena, de novo deixa-se seduzir. O idyllio recomeça, e a mãi de S. Clair, reconhecendo quanto o amor de seu filho é sincero, consente no casamento de ambos, ha muito desejado.

Como complemento: Nos dias de 49, drama da KALEM -- **Precisa-se de uma dactylographa,** comedia da KALEM -- **Uma esquadrilha de submarinos italianos,** film italiano do natural, que nos dá em detalhes uma das famosas esquadrilhas que em aguas inimigas destroçou a esquadra turca.

BREVEMENTE—No theatro Lyrico o apparatoso film, posado nos proprios locaes em que se desdobrou a vida do Nazareno, pelos artistas da Kalem-film — DA MANGEDOURA A' CRUZ OU A VIDA DO NAZARENO.

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto Telep. 1.937

HOJE --- Arrebatador e monumental programma novo --- HOJE

Constituido de tres films de grande metragem

NO ANTRO DO LOBO

Romance triste e cheio de aventuras temerosas, em que de um lado se vê um vulto popular de alma grande e nobre, praticar os maiores sacrificios, para a consecução do seu idéal, e de outro lado a sentelha, vil e ignobil, que induz o primeiro a uma morte triste e tragica. Film da importantissima fabrica Cines, com 1.600 metros, em tres partes e 355 quadros.

O CAMINHO DO DESTINO

Grande e pungente drama da vida cruel, commovente ao ultimo grão e de um alto valor moral, em uma magnifica decoração que offerece a belleza das paizagens. Belissimo film colorido — **Pathé color** — da grande fabrica **Pathé Frères**, com **1.050 metros**, em **duas partes.**

A DANSA TRAGICA

Penosa scena da vida mundana, onde vibram dois sentimentos antagonistas: o **amor** e a **vingança**, sendo aquelle impetuoso e intempestivo, e esta tragica, fria, inexoravel. Film da notavel fabrica italiana **Savoia**, com **1.000 metros em duas partes e 215 quadros.**

COMO EXTRA, NA MATINÉE

GAUMONT JORNAL --- Ultimo numero

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE SOBERBO PROGRAMMA NOVO **HOJE**

5 films que formam um admiravel e artistico conjunto

Merece logar de especial destaque o estupendo film:

DANSA TRAGICA

Possante scena dramatica que encerra dois sentimentos; um heroico, O AMOR e outro nefasto, A VINGANÇA. Ambos, no excesso do seu desdobramento, arrastam uma pobre creatura até o assassinio do ente que ella propria idolatrava. Fina peça de cinematographia moderna da fabrica Savoia Film. 954 metros, 187 quadros e dois actos.

ACTUALIDADE -- GUERRA DOS BALKANS

Noticias do theatro da guerra, tiradas nos logares onde a coragem e a possibilidade de approximação do operador o permittiram.

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA

NUM JARDIM -- Mimosa obra symbolica em que as flores nos contam um delicioso romance de amor.

VIAGEM DE BODAS --- Alegre comedia do provecto fabricante Gaumont.

POLIDORO LUTADOR --- Excellente film comico de Pasquali.

PROXIMA SEMANA — O pomposo film artistico de Gaumont **A INTRUSA**, 1500 metros em tres partes.

AVENIDA

HOJE — Surprehendente programma novo — **HOJE**

DESTACANDO-SE O LAVOR DE ARTE

OS CAMINHOS DO DESTINO

1.050 metros em dois actos

Pungente drama realista da vida corrente repleto de peripecias multiplas e movimentadas, admiravelmente interpretado pelos artistas da Comedie Française e realçado pelo inimitavel processo — PATHÉCOLOR (côres naturaes)

NO SALÃO DE ESPERA

Continuação do crescente successo da orchestra des dames BANDI

GAUMONT, ACTUALIDADES N. 49 -- Revista cheia de interesse, pela variedade dos seus assumptos de actualidade.

GAVROCHE E SEU FILHO — Farça que constitue a mais jovial das scenas comicas, é um triumpho do riso e da alegria ÉCLAIR.

GONTRAN E A VIZINHA DESCONHECIDA

Excellente fantasia comica repleta de alegres situações — ÉCLAIR.

NA PROXIMA SEMANA — **A dama de espadas — O tufão — Entrevista amorosa** por MAX LINDER.

ODEON

HOJE -- Mais um deslumbrante espectaculo -- HOJE

Salão de espera -- Sempre de successo em successo, o harmonioso conjunto de damas francezas, sob a habil direcção de madame Robidou

PROGRAMMA DE SENSAÇÃO

Primeira exhibição da soberba peça cinematographica do renomado fabricante Cines, de Roma

No antro dos lobos

Tragedia heroica que patenteia de um lado a valentia de um homem rude do campo, que sabia castigar os máus, e, de outro lado, o mesmo homem que exercia a caridade num sentimento grande de altruismo e desprendimento. Um amor puro e intimo o colloca na afflictiva situação de affrontar corajosamente a morte, para a salvação da creatura que terna e secretamente amava.

1.600 metros -- 309 quadros -- Tres partes

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA:

Constantinopla — Maravilhosa fita ao ar livre, uma das mais importantes até hoje editadas sobre este momentoso assumpto. Eclair, Paris.

SORTILEGIO — Arrebatador drama de Gaumont, em côres naturaes.

Bigodinho e a pequena Moulinet ---- **Scena comica desempenhada pelo querido imperador do riso Prince.**

Proxima semana — O magistral film de Eclair O GENIO DO MAL. Longa metragem.